DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA DE GUARULHOS
VERE PAVLISTARVM SANGVIS MEVS
D.O. Nº 073/2011-GP DE 23/09/2011 | Guarulhos, sexta-feira, 23 de Setembro de 2011 - Ano XII - nº 1127 | www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 22 de setembro de 2011.
DECRETO Nº 29258

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R$ 20.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6797, de 28 de dezembro de 2.010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 753/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), no detalhamento do programa de trabalho do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, alterando a(s) seguinte(s) dotação (ões), conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R$	Reduz R$
8210.1712200662.084.04.100800.339030	Manutenção de Serviços de Transporte Interno	20.000,00	-
8210.1712200662.084.04.100800.339039	Manutenção de Serviços de Transporte Interno	-	20.000,00
	TOTAL	**20.000,00**	**20.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29259

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.205.711,24.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6797, de 28 de dezembro de 2.010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 753/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, um crédito adicional no valor de R$ 2.205.711,24 (dois milhões, duzentos e cinco mil, setecentos e onze reais e vinte e quatro centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
8210.2884609030.010.04.100800.339197	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS	2.205.711,24
	TOTAL	**2.205.711,24**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
8210.1751200611.064.04.100013.449051	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Distribuição de Água	1.700.000,00
8210.1751200621.067.04.100013.449051	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema do Esgotamento Sanitário	505.711,24
	TOTAL	**2.205.711,24**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29260

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 4.710.000,00

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6797, de 28 de dezembro de 2.010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 753/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, um crédito adicional no valor de R$ 4.710.000,00 (quatro milhões, setecentos e dez mil reais), suplementar a(s) seguinte(s) dotação(ões), conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
8210.1712200651.062.04.100800.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais do SAAE	500.000,00
8210.1712200662.084.04.100800.339030	Manutenção de Serviços de Transporte Interno	20.000,00
8210.1712200662.130.04.100800.319011	Gestão e Administração do SAAE	2.200.000,00
8210.1713100642.129.04.100800.339039	Comunicação de Utilidade Pública do SAAE	200.000,00
8210.1751200612.133.04.100800.319011	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	870.000,00
8210.1751200612.133.04.100800.449052	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	80.000,00
8210.1751200622.134.04.100800.319011	Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário	520.000,00
8210.1751200622.134.04.100800.449052	Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário	320.000,00
	TOTAL	**4.710.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto decorrerá(ão) da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões), conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
8210.1712200662.084.04.100800.449052	Manutenção de Serviços de Transporte Interno	20.000,00
8210.1712200662.130.04.100800.339030	Gestão e Administração do SAAE	4.000,00
8210.1712200662.130.04.100800.339039	Gestão e Administração do SAAE	96.000,00
8210.1751200611.064.04.100800.449051	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Distribuição de Água	80.000,00
8210.1751200621.067.04.100008.449051	Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário	1.990.000,00
8210.1751200621.067.04.100142.449051	Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário	2.520.000,00
	TOTAL	**4.710.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29261

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 397.949,33.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 775/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 397.949,33 (trezentos e noventa e sete mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0910.1512200402.084.01.110000.339030	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	397.949,33
	TOTAL	**397.949,33**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
0310.0412100262.066.01.110000.339030	Planejamento, Orçamento, Avaliação e Monitoramento da Ação de Governo	152,00
0310.0412200271.026.01.110000.449039	Modernização da Gestão de Custos e Orçamentária	1.986,67
0310.0412200282.069.01.110000.339030	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	1.702,20
0310.0412200282.069.01.110000.339039	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	3.166,65
0310.0412200282.069.01.110000.449052	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	1.728,75
0310.0412200282.070.01.110000.339092	Apoio às Instituições e Entidades	6.558,13
0310.0412400262.063.01.110000.449052	Controles Internos	119,17
0310.0618200292.068.01.110000.339030	Manutenção de Ações de Defesa Civil	1.810,55
0310.0618200292.068.01.110000.449052	Manutenção de Ações de Defesa Civil	4.325,82
0310.0412200282.069.01.110000.339014	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	284,34
0510.0412900341.029.01.110000.339039	Modernização Tributária-Fiscal	18.961,65
0510.0412900341.029.01.110000.339014	Modernização Tributária-Fiscal	48.262,40
0610.0412200361.030.01.110000.449039	Modernização Administrativa-Jurídica	40.000,00
1610.0824400162.042.01.110000.339036	Proteção Social Especial à Indivíduos e Famílias	2.295,27
1610.0824400172.045.01.110000.339039	Gestão e Administração da Secretaria de Assistência Social e Cidadania	32.766,03
1610.0824400172.046.01.110000.339039	Gestão e Administração dos Conselhos Municipais	2.409,01
1610.0824300172.047.01.110000.339036	Gestão e Administração dos Conselhos Tutelares	362,19
1610.0824300172.047.01.110000.339039	Gestão e Administração dos Conselhos Tutelares	3.394,38
1610.0824400152.041.01.110000.339036	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	7.904,19
1692.0824300162.044.01.110000.339030	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	144,00
0910.1512200402.084.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	218.052,35
0910.1545100372.081.01.110000.339039	Manutenção do Sistema Viário Urbano	1.563,58
	TOTAL	**397.949,33**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29262

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R$ 5.700,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 03 de agosto de 2010 e artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 775/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Obras, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R$	Reduz R$
0910.1512200402.083.01.110000.339030	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	5.700,00	-
0910.1512200402.083.01.110000.339039	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	-	5.700,00
	TOTAL	**5.700,00**	**5.700,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29263

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 21.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 773/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
2191.1648200541.054.01.110000.449051	Urbanização de Favelas e Ocupações	21.000,00
	TOTAL	**21.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
2110.1648200541.052.01.110000.449030	Empreendimentos Habitacionais	21.000,00
	TOTAL	**21.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29264

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R$ 30.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 773/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Habitação, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R$	Reduz R$
2191.1648200541.054.01.110000.339092	Urbanização de Favelas e Ocupações	30.000,00	-
2191.1648200541.054.01.110000.339039	Urbanização de Favelas e Ocupações	-	30.000,00
	TOTAL	**30.000,00**	**30.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29265

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 400.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 756/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
1110.0412200452.094.01.110000.339030	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	400.000,00
	TOTAL	**400.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
0610.0412200361.030.01.110000.449039	Modernização Administrativa-Jurídica	400.000,00
	TOTAL	**400.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29266

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.193.774,37.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 777/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 1.193.774,37 (um milhão, cento e noventa e três mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos), suplementar às seguintes

dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0910.1545100371.032.01.110000.449030	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	193.774,37
0910.1545100372.081.01.110000.339039	Manutenção do Sistema Viário Urbano	1.000.000,00
	TOTAL	**1.193.774,37**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
0310.0618200292.068.01.110000.339048	Manutenção de Ações de Defesa Civil	1.193.774,37
	TOTAL	**1.193.774,37**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29267

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 109.757,14.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 802/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 109.757,14 (cento e nove mil, setecentos e cinqüenta e sete reais e quatorze centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
1610.0824300172.047.01.110000.339036	Gestão e Administração dos Conselhos Tutelares	1.300,00
1110.0412600452.095.01.110000.339036	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	80.000,00
1610.0824300162.044.01.110000.339030	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	28.457,14
	TOTAL	**109.757,14**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
1610.0824400172.045.01.110000.339036	Gestão e Administração da Secretaria de Assistência Social e Cidadania	1.830,51
1610.0824300162.044.01.110000.339039	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	80.000,00
1610.0824400162.042.01.110000.339039	Proteção Social Especial à Indivíduos e Famílias	24.589,87
1610.0824400152.043.01.110000.339030	Incentivo a Inclusão Produtiva	2.000,00
1610.0824400162.042.01.110000.339036	Proteção Social Especial à Indivíduos e Famílias	1.336,76
	TOTAL	**109.757,14**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29268

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R$ 50.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 802/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R$	Reduz R$
1610.0824300162.044.01.110000.339030	Proteção Social Especial a Criança e Adolescente	49.795,87	-
1610.0824300162.044.01.110000.339092	Proteção Social Especial a Criança e Adolescente	204,13	-
1610.0824300162.044.01.110000.339039	Proteção Social Especial a Criança e Adolescente	-	50.000,00
	TOTAL	**50.000,00**	**50.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29269

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 216.111,42.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 776/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 216.111,42 (duzentos e dezesseis mil, cento e onze reais e quarenta e dois centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
1310.1133400482.102.01.110000.339030	Apoio aos Desempregados	82.177,36
1310.1133300472.105.01.110000.449052	Inclusão Digital	6.934,06
1310.1133300472.105.01.110000.339039	Inclusão Digital	127.000,00
	TOTAL	**216.111,42**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
1310.1112200492.104.01.110000.339030	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho	1,65
1310.1133300472.099.01.110000.339030	Qualificação para o Trabalho	1.745,11
1310.1133400482.103.01.110000.339048	O Jovem no Mercado de Trabalho	32.446,00
1310.1133300472.101.01.110000.339039	Sistema Público de Emprego	47.834,45
1310.1112200492.104.01.110000.339039	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho	587,67
1310.1112200492.104.01.110000.339014	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho	146,87
1310.1133400482.102.01.110000.339048	Apoio aos Desempregados	200,00
1310.1133300472.105.01.110000.339030	Inclusão Digital	3.000,00
1310.1133300472.099.01.110000.339036	Qualificação para o Trabalho	3.149,67
1310.1133400482.102.01.110000.339039	Apoio aos Desempregados	127.000,00
	TOTAL	**216.111,42**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29270

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R$ 140.823,75.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 776/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R$ 140.823,75 (cento e quarenta mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria do Trabalho, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R$	Reduz R$
1310.1133400482.102.01.110000.339030	Apoio aos Desempregados	140.823,75	-
1310.1133400482.102.01.110000.339039	Apoio aos Desempregados	-	140.823,75
	TOTAL	**140.823,75**	**140.823,75**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29271

Dispõe sobre inclusão de fonte de recurso, aplicação e elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.719, de 03 de agosto de 2010 e artigo 8º da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 47.762/2011;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos fonte de recursos, aplicação e elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recurso	Elemento de Despesa
1710.2369500512.112.xx.xxxxxx.4490xx	05	100151	51

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29272

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 23.621,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 47.762/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 23.621,00 (vinte e três mil e seiscentos e vinte e um reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
1710.2369500512.112.05.100151.449051	Desenvolvimento do Turismo de Negócios	23.621,00
	TOTAL	**23.621,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
1710.2369500512.112.05.100180.449051	Desenvolvimento do Turismo de Negócios	23.621,00
	TOTAL	**23.621,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 22 de setembro de 2011.

PORTARIA Nº 1988/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta no Memorando nº 257/2011-SR;

RESOLVE:

1 - **NOMEAR**, nos termos da Lei Municipal nº 6.445, de 27 de novembro de 2008, os representantes para comporem a Comissão de Avaliação "o Dia Municipal da Educação Profissional e o Selo da Empresa Parceira da Formação Profissional", conforme segue:

SECRETARIA DO TRABALHO
Maria Helena Gonçalves
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Paulo Fernando do Nascimento
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Ana Maria Kaiser de Castro
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS
José Tadeu de Almeida
CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO -CIESP
Marcus Vinicius Tambosi
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Gilberto Ramiro
GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DE GUARULHOS
Maria Alice Menezes
CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA - CIEE
Marcelo Paschoal
COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO DE GUARULHOS
Stewalter Soares Moraes

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1989/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV artigo 63 da Lei Orgânica do Município e conforme consta do processo administrativo nº 15343/90;

RESOLVE:

1 - **ALTERAR** nos termos do inciso III, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 3802, de 18 de junho de 1991, a composição dos membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, constituído através da Portaria nº 1716/2010-GP, de 5 de julho de 2010, conforme segue:

PODER PÚBLICO:
Secretaria da Saúde
EXCLUIR
Titular: Cristina Passeri
INCLUIR
Titular: Marcia Regina de Brito Sanchez

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1990/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do Memorando nº 298/2011-SD;

RESOLVE:

1 - NOMEAR a servidora **VIVIANE SAVEDRA - PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA III, CÓDIGO FUNCIONAL 8224**, na qualidade de **CHEFE DA DELEGAÇÃO DE GUARULHOS** durante os **15º JOGOS REGIONAIS DO IDOSO,** a ser realizado no período de **05 a 09 DE OUTUBRO DE 2011**, na cidade de **GUARATINGUETÁ - SÃO PAULO**, podendo representar o Município em todos os assuntos referentes ao evento, bem como, assinar recursos junto ao Tribunal de Justiça Desportiva, participar de Congressos Técnicos, reuniões para a escolha da cidade sede dos próximos jogos a realizar no ano de 2012, e quaisquer outras solicitações de nosso interesse no referido evento.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1991/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta no memorando n° 299/2011-SD;

RESOLVE:

1 - NOMEAR a **DELEGAÇÃO** que representará o Município de Guarulhos, nos **15° JOGOS REGIONAIS DO IDOSO**, no período de **05 a 09 DE OUTUBRO DE 2011** na cidade de **GUARATINGUETÁ**, conforme segue:

DELEGAÇÃO XV JOGOS REGIONAIS DO IDOSO
COMISSÃO TÉCNICA

Chefe Delegação: Viviane Savedra - CF: 8224 - RG. 15.404.429
Médico - Osorobal Carneiro de Oliveira- CF: 1372
Enfermeira - Heloísa Costa Senna - CF: 11275
Técnica: Marly Rodrigues de Sousa - CF. 12917
Técnica: Rosa Maria Napolitano - CF: 8964
Técnica: Sonia Cunha Ribeiro de Souza - CF: 17523
Monitor: Alexandre Leonardi - CF: 41077
Monitor: Fernanda Romano da Silva de Oliveira - CF: 41100
Monitor: Francisco Sérgio Ximenes Souza - CF: 2377
Monitor: José do Carmo de Paula - CF: 22537
Monitor: Nilvani do Carmo Possenti Paulino - CF: 7936
Monitor: Roseli Cabral da Silva Mariano - CF: 18948
Monitor: Sandra Martins Osti Rocchi - CF: 22717
Motorista: José Ricardo Bernardo - CF. 12657
Motorista: Richard da Costa Correa - CF. 20593

OPERACIONAL
Alexandre Rodrigues de Souza - CF. 22.803
Carlos Eduardo Santana - CF. 16.396
Cristiano Tavares - CF. 20.386
Geraldo Candido Miloch - CF. 18.000
José dos Santos - CF. 13.686
José Germino Bezerra da Silva - CF. 20.471
Joventino Rodrigues de Souza - CF. 7.153
Lucio Alfredo Gonçalves - CF. 19.926
Marcelo Luiz Alves - CF. 20.300
Marcos Antonio Sabino - CF. 22.800

ATLETAS

ATLETISMO
Categoria A
Eduardo Ferreira Lopes - RG: 7.268.209
Maria de Fatima e Silva - RG.9.160.189-7
Categoria B
Pedro Clementino da Silva - RG: 202.296
Odilia Maria de Jesus - RG. 13.747.037
Categoria C
João Batista Ruza - RG.3.395.375-2
Maria Terezinha M. Vieira - RG. 7.119.838-6
Categoria D
Valdemar de Araujo - RG. 4.323.263-2
Pedro Antonio N. Belmonte - RG. 2.125.703 (suplente)
BOCHA
Renato Montovan - RG. 2.956.754
Manoel Sanchez - RG. 2.954.448
Claudio Cremon - RG. 3.923.904
Angelo Lazaretti - RG. 53.474.537-4 (suplente)
BURACO
Orlando A Fernandes - RG. 6.748.097-4
Ugo Pinto Sebastião - RG. 2.125.984
Nelson Xavier do Vale - RG. 21.868.081-8 (suplente)
Lourdes Valentim do Valle - RG. 14.489.153-0 (suplente)
COREOGRAFIA
Adelina Abreu Moreira - RG: 6.083.928
Alaydes Cândida dos Santos - RG: 3.333.594
Aleacim Rezende Carreiro Trevisan - RG: 208.998
Anita Mendes Figueira - RG: 7.496.182-2
Maria José Teixeira Salles - RG: 6.283.831
Bernadete P. Caldeira - RG: 11.756.906
Clea Pecorari Mozzelli - RG: 3.766.835
Divina M. dos Santos Jesus - RG: 4.694.351
Edinice Pereira de Lacaze - RG: 7.442.663
Fermina Dantas de Souza - RG: 18.868408-5
Laura Mabel Bustamante de Orellano - RG: V 016.613 G
Maria A. Braulino Rosa - RG: 16.180.809
Maria do Rosário M. Modesto - RG 3.055.500
Marlene Lima Duarte - RG: 6.308.066-1
Vera Barbosa Navarro - RG: 8.537.180
Nair F. De Oliveira Ramos - RG: 30.286.064
Terezinha Duque Fomenton - RG: 43.973.395 (suplente)
Elvira Martucci Alves - RG: 10.320.036-8 (suplente)
DAMAS
Serafino Ongaro - RG. W.110.597-3
Doralice M.C. De Paula - RG:15.401.857-0
Emilia Meire G. Basilio - RG: 11.631.494-1 (suplente)
DANÇA DE SALÃO
Carlos Magno Santos Filho - RG: 4.872.425
Joaquina Couto Santos - RG: W 633.485 Q
DOMINÓ
Atayde Malafaia - RG. 6.903.661
Genilson Malafaia Fernandes - RG. 14.254.512-0
José Roberto Olimpio - RG. 4.204.209 (suplente)
Osmar José da Silva - RG. 4.410.823-0 (suplente)
MALHA
João Batista Aguiar - RG: 6.675.860
Ronaldo Guattermeyer - RG: 3.498.482-3
João Francisco de Oliveira - RG: 3.601-550
Waldomiro Mazzi - RG. 8.812.460 (suplente)
NATAÇÃO
Categoria A
Gilberto Bianchini Pontes - RG.4.989.213-7
Florentina Carvalho - RG 3.003.058
Miguel Alves - RG. 5.152.829-0 (suplente)
Categoria B
Zilda Cianni Mazzuia - RG. 4.161.416
Raimundo Xavier - RG. 8.421.937-7
Paulo José Xavier - RG. 11.268.593-0 (suplente)
Categoria C
Maria Terezinha M. Vieira - RG 7.119.838-6
Categoria D
Terezinha M. Bomtempo - RG. 28.654.477-9
Walter Ferreira Paschoal - RG. 1.685.879
Categoria E
Maria Benedita Nunes - RG: 6.370.754-8
TÊNIS DE MESA
Mitiko Okubo - RG. 3.677.829
Nelson de Menezes Sales - RG.3.112.420
Ofélia Fumi - RG. 3.579.297 (suplente)
Oswaldo Negrini - RG. 4.465.101 (suplente)

TRUCO
Romildo Cardoso - RG: 2.995.757-6
Jair Cardoso - RG: 4.987.149-3
Miguel de Franco - RG. 7.488.893 (suplente)
Almir Caran - RG. 2.498.362 (suplente)
VOLEIBOL MASCULINO
Celso Martins dos Santos - RG. 6.628.113-1
Décio Antonio de Almeida - RG. 6.188.422-4
Joaquim Martha - RG: 3.387.884-5
José Dalvio Tonetto - RG: 3.522.769
Manoel Pereira - RG: 7.907.375-X
Mariano O. Gonzalez - RG: W. 294.924-D
Otacílio Saraiva Francisco - RG. 10.319.401-0
Mauro Jorge Dos Santos - RG: 3.909.571
Pedro Antonio N. Belmonte - RG: 2.125.703
Roque Cacciotori - RG: 7.602.106
Sebastião M. Maehata - RG: 2.608.507.0
Wilson Jose Amorim - RG: 7.647.914-6
Raimundo Xavier - RG: 8.421.937-7 (suplente)
VOLEIBOL FEMININO
Aleacim R.C. Trevisan - RG. 202.992
Anna Maria T. Carneiro - RG. 2.491.508-8
Ângela M.B.Damazio - RG. 8.119.796
Carmen Tutume - RG: 9.519.491
Emilia Meire G. Basilio - RG: 11.631.494-1
Maria Ap. Pires de Oliveira - RG: 2.233.585-X
Maria Martins de Queiroz - RG. 11.521.456-2
Maria Machado da Silva - RG: 15.355.301
Maria Terezinha M. Vieira - RG. 7.119.838-6
Natércia Braga de Lima - RG. 9.407.581
Zita Anjos Barros - RG. 5.209.325
Angela M. Vasconcelos Felipelli - RG: 12.754.502-5
Cleonice Pelisili da Silva - RG: 8.178.554-9 (suplente)
Divina M. dos Santos Jesus - RG: 4.694.351 (suplente)
Maria A Braulino Rosa - RG: 16.180.809 (suplente)
XADREZ
Marcos Seman C. Neto - RG. 4.444.341-9
Catarina Aoki de Souza - RG. 3.889.245
Aristeu Oliveira Neves - RG. 2.667.158-5 (suplente)
2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1992/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do processo administrativo nº 54327/2007; e

Considerando a deliberação da II Conferência Municipal de Juventude;

RESOLVE:

1 - **NOMEAR** a composição dos membros integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, para exercer mandato de 2 anos, conforme segue:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL
Secretaria de Governo
Titular: Daniela dos Santos Garcia
Suplente: Carlos Eduardo da Silva
Secretaria da Saúde
Titular: Manoel Eloido Feix da Silva
Suplente: Marli Miranda Vieira
Secretaria de Assistência Social e Cidadania
Titular: Edmilson Neves de Oliveira
Suplente: Valdeci Carrilho de Castro
Secretaria de Cultura
Titular: Darlan Aquini Cavalcanti
Suplente: Rosangela da Silva
Secretaria de Educação
Titular: Fabiana Lopes Rodrigues
Suplente: Simoni Pereira Lopes
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer
Titular: Juliano Scatena dos Santos
Suplente: Jefferson Alecxander Bonccio
Secretaria do Trabalho
Titular: Rildo Francisco Rocha
Suplente: Denis Martins de Oliveira
Secretaria de Meio Ambiente
Titular: Carlos C. Marcondes de Campos
Suplente: Yan Carlos Chagas Mendes
Secretaria Para Assuntos De Segurança Pública
Titular: Willian Paulo de Paduá Silva
Suplente: Edmar dos Reis Cardoso
Coordenadoria da Mulher
Titular: Giovana Rita de Cassia Raimundo
Suplente: Antonia Aparecida Donizete Camargo
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Cursinhos Pré-Vestibular Universitários
Titular: Fernanda Conceição Matos
Suplente: Renata Pojar
Movimento Sindical
Titular: Raimundo José do Carmo Bonfim
Suplente: Leonardo Barbosa de Oliveira
Movimento Estudantil Universitário
Titular: Sergio Dias Souza
Suplente: Jéssica Daiane Augusto de Jesus
Movimento Estudantil Secundarista
Titular: Pedro Henrique Carneiro Gomes
Suplente: Luiza de Melo Oliveira
Movimento Cultural
Titular: Denys Cunha da Silva
Suplente: Danielle Carvalho da Silva
Movimento Ético Racial
Titular: Enrique da Silva Gomes
Suplente: Rosemeire Eugênio
Movimento Religioso
Titular: Vagner Couto Meira
Suplente: Luis Fernando Rodrigues Novais
REPRESENTANTES ELEITOS NA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE
Titular: Fernanda Estefani Curti
Suplente: Evarilton Pereira Oliveira
Titular: Fernando Alves de Morais
Suplente: Raymundo Paulo Lellis
Titular: Fernando Aparecido dos Santos Rocha
Suplente: Raul Campos Nascimento
2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1993/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Municipal nº 6.890, de 25 de agosto de 2011, que dispõe sobre concessão de subvenção social à Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris e considerando o que consta no Memorando nº 212/2011-SS;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Acompanhamento em forma de co-gestão para promover processos de sistematização relativos aos repasses de recursos financeiros mensais destinados a prestação de serviços ao Hospital Stella Maris.

Parágrafo único. A Comissão ora constituída, terá como atribuições as disposições declinadas na Lei Municipal nº 6.890/2011, em especial os artigos 2º, 3º e 5º, a saber:

I - analisar e aprovar previamente todas as despesas a serem realizadas com fornecedores de materiais e serviços a partir da assinatura do Termo de Convênio;

II - analisar todos os pagamentos da Congregação que tenham como origem despesas do Hospital Stella Maris, que deverão ser autorizadas expressamente pelo Secretário Municipal de Saúde;

III - avaliar e monitorar as metas pactuadas em forma de co-gestão, constituídas por técnicos das Secretarias Municipal e Estadual de Saúde e da Instituição;

IV - propor e organizar pautas de reuniões da Comissão de Acompanhamento; e

V - receber e avaliar relatórios de prestação de contas relativas ao Termo Aditivo 01/2011.

Art. 2º A competência da Comissão, terá vigência enquanto perdurar o Termo Aditivo nº 01/2011 - Processo 001.0201.001365/2011, no valor de R$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais).

Parágrafo único. Tendo como beneficiário a Prefeitura Municipal de Guarulhos e, como objeto "custeio para prestação de serviços da referida Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris", que somados aos repasses municipais na ordem de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) perfazem o valor de R$ 10.200.000,00 (dez milhões e duzentos mil reais).

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Representando a Secretaria Municipal de Saúde de Guarulhos
José Carlos Yamashiro - RG nº 12.209.066-4 - Médico
Silvio Jorge de Oliveira - RG nº 22.187.325-9 - Gestor de Departamento
Representando a Secretaria Estadual de Saúde
Sandra Regina Giron Gallo - RG nº 6.578.909 - Auditoria GNACS/SES
Marcia Bello Matias - RG nº 18.636.019 - Diretor Técnico II/DRS I
Representando o Hospital Stella Maris
Jorge Luiz Alves - RG nº 14.920.151-5 - Diretor Administrativo/CRA

Art. 4º A Comissão ora constituída será coordenada pelo Senhor José Carlos Yamashiro, que poderá solicitar o apoio de profissionais de reconhecido saber, em áreas específicas, pertencentes ao quadro das instituições envolvidas, com vistas ao melhor desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1994/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

EXONERA a servidora **Unalda Marlene Flores** (código 39203), **Assessor de Gestão I** (265-59), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1995/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

EXONERA a servidora **Lorena Neres dos Santos** (código 41020), **Assessor de Gestão III** (267-149), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1996/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

EXONERA a servidora **Dinora Paulo dos Santos** (código 48975), **Assessor de Gabinete IV** (263-90), lotada na Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 1997/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes das respectivas funções, lotadas conforme segue:

1-NOME: FIRMINIA NISIA DA SILVA (CÓDIGO 49213)
FUNÇÃO: ENFERMEIRO (5840-388) - SS
DATA DE DISPENSA: 07.09.2011
2-NOME: LILIAN MARTINEZ (CÓDIGO 40689)
FUNÇÃO: ENFERMEIRO (5840-368) - SS
DATA DE DISPENSA: 13.09.2011
3-NOME: ANTONIA JOSIVÂNIA LUCAS BEZERRA (CÓDIGO 41137)
FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-3085) – SE01
DATA DE DISPENSA: 14.09.2011, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1998/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, **com cumprimento de aviso prévio de 23 (vinte e três) dias,** o servidor **Walter da Silva Domingos** (código 34878), **Atendente SUS** (5854-208), lotado na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1999/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 44/2011-SAM01.02.06 e 155/2011-SS11.02.03,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as respectivas funções, lotados na Secretaria da Saúde, conforme segue:

1 - PORTARIA Nº 1.812/2011-GP
Função: ATENDENTE SUS (5854)
Nomes: PAULO DA PAIXÃO SILVA (629)
DANTE ESTEVES (587)
WLAMIR PARANÁ DO BRASIL (498)
RENATO BAPTISTA (476)
ANDRESSA LUCIANA SILVA (628)
NOELI DEIRO NASCIMENTO (626)
MÁRCIA MARINHO DE LIMA (624)
EDUARDO SANTOS ASSIS (621)
2 - PORTARIA Nº 1.894/2011-GP
Função: MÉDICO DE FAMÍLIA (5843)
Nomes: RICARDO SABRIANO (37)
SANDRO MENDES CAÇÃO DO CARMO (38)
VILCEMAR JOSÉ DOS SANTOS (40)
FERNANDA VASSOLER SANCHES (45)

PORTARIA Nº 2000/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO as Portarias nºs 1.983 e 1.984/2011-GP, no que dizem respeito aos servidores **José Joscelanio Silvério Tenório** e **Cintia de Andrade,** respectivamente**.**

PORTARIA Nº 2001/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por desistência, a Portaria nº 1.950/2011-GP, no que diz respeito à senhora **Gildete Ribeiro dos Santos,** admitida para a função de **Auxiliar Operacional (Serviçal)** (5848-1424), lotada na SSP01.

PORTARIA Nº 2002/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 40.705/2005,

REINTEGRA a contar de 23.09.2011, ao serviço público municipal, o ex-servidor **Cleber Servija** (código 16171)**, Médico** (5500-787), em vaga criada pela Lei Municipal nº 4.914/97.

PORTARIA Nº 2003/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 04/2011-SAM01 e concurso nº 1563/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **27.09.2011:**

LOTAÇÃO: SS01

CLAS.	NOME
3º	Carla Quintanilha (690)
4º	Manoela Suzane de Alencar Rodrigues (699)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (Pediatra), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de João Nogueira Fanuchi e Jean Marcelo Ferreira da Silva, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2004/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 04/2011-SAM01 e concurso nº 1574/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **27.09.2011**:

LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE

CLAS.	NOME
17º	Gustavo Siqueira Pries de Oliveira (26)
18º	Felipe de Oliveira Flores (51912) (28)
19º	Michele Pereira Batista (30)
20º	Fernanda Purificação de Oliveira (12)
21º	Samira Rodrigues (99)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico de Família, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5843), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) criada pela Lei Municipal nº 6.064/2005 e 04 (quatro) decorrentes das dispensas de Francisca Tadeu Eterno Ogura, Ana Carolina Dourado Mattos, Leandro Kenai Kanada e Ricardo Sadrino, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2005/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 04/2011-SAM01 e concurso nº 1556/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **27.09.2011:**

LOTAÇÃO: SS01

CLAS.	NOME	ORDEM
1º	Priscila Teixeira do Amaral	657

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (Ginecologista), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Eduardo do Nascimento Prado, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2006/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 04/2011-SAM01 e concurso nº 1550/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **27.09.2011:**

LOTAÇÃO: SS01

CLAS.	NOME	ORDEM
5º	Alexandre Pereira Ramos	96
6º	Alyne Maria Marques Escher (51981)	124

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (Clínico Geral), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Rafael Athayde Soares e Letícia Sarmanho, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2007/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 248/2011-DTCMP, edital nº 02/2011-SAM01 e concurso nº 1540/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento **no dia 27.09.2011 às 9:00 horas, na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa, nº 313 – Macedo - Guarulhos:**

LOTAÇÃO: SE01

CLAS.	NOME	ORDEM
5º	CAMILA DA SILVA GALVÃO DIAS	423
6º	ARIANE MONTEIRO SIQUEIRA	662
7º	MIDIÃ OLINTO DE OLIVEIRA	924
8º	VIVIANE SENA DOS SANTOS	1212
9º	VÂNIA REGINA SANTANA VIEIRA	1410

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Infantil, Tabela I, Grau A, ref. 1 (5862), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 06 (seis) decorrentes das dispensas de Patrícia Cosmos da Silva, Maria do Carmo Parrado Nunez Toledo, Adriana Vieira dos Santos, Regiane Marcelino do Carmo e Daniela Amadeu Verício.

PORTARIA Nº 2008/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta dos memorandos nºs 249 e 262/2011-DTCMP, edital nº 12/2009-SAM01 e concurso 1328/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento **no dia 27.09.2011 às 9:00 horas, na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa, nº 313 – Macedo - Guarulhos:**

LOTAÇÃO: SE01

CLAS.	NOME
118º	Valéria Maciel Carnaes (159)
119º	Daniel Mucciolo Silva (169)
120º	William Cézar de Oliveira Santos (1322)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Básica (Língua e Cultura Inglesa), Tabela II-A, Grau A, ref. 5 (5874), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Ayako Murata Nakanishi, Carmélia de Macedo Leandro e Silvana Santos Dias.

PORTARIA Nº 2009/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 269/2011-DTCMP, edital nº 01/2007-SE e concurso 822/2007,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento **no dia 27.09.2011 às 9:00 horas, na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa, nº 313 – Macedo - Guarulhos:**

LOTAÇÃO: SE01

CLAS.	NOME
248º	Luciana Sumaia Gregório (310)
249º	Liliana Aparecida Montanari Crepaldi (319)
250º	Gilberto Barbosa da Silva (388)

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br
e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br
diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878
CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Básica (Educação Física), Tabela II-A, Grau A, ref. 5 (5874), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Eliana Alves de Santana, Fernanda Suniga Barbosa e Delma Elaine Manzano Delcorso.

PORTARIA Nº 2010/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 271/2011-DTCMP, edital nº 02/2011-SAM01 e concurso nº 1539/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento **no dia 27.09.2011 às 9:00 horas na Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa, nº 313 – Macedo – Guarulhos:**

LOTAÇÃO: SE01

CLAS.	NOME	ORDEM
33º	VALÉRIA REGINA VALÉRIO DE CARVALHO	1236
34º	ELOISA MARIA DE OLIVEIRA (34064)	1237
35º	DEBORAH FIGUEIREDO IZEPPI	1259
36º	ALYNE DAVIS VIEIRA	1270

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Básica, Tabela II-A, Grau A, ref. 1 (5874), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Marcos Henrique Gomes, Neide Costa Nunes, Zilda Aparecida Lonel de Carvalho, Karina Silveira Carneiro Camillo.

PORTARIA Nº 2011/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta dos memorandos nºs 240 e 270/2011-DTCMP, edital nº 07/2008-SAM01 e concurso nº 1006/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **27.09.2011 às 9:00 horas, na Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa, nº 313 – Macedo – Guarulhos:**

LOTAÇÃO: SE01

CLAS. NOME

41º Nadia Pereira Nunes (3493)

42º Ana Carolina Sarmento de Oliveira (46951) (3510)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Básica (Ciências Físicas e Biológicas), Tabela II-A, Grau A, ref. 5 (5874), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) decorrente da dispensa de Debora Pereira Santana e 01 (uma) criada pela Lei Municipal nº 6.341/2007.

PORTARIA Nº 2012/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 39/2011-SD00.01.02, edital nº 05/2010-SAM01 e concurso nº 1395/2010,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **27.09.2011:**

LOTAÇÃO: SD

CLAS. NOME

1º Alex Roney Ribeiro de Oliveira (175)

2º Alexandre José Lima Candido (177)

3º Eduardo Esposito Mazzeo (179)

4º Ailton Pereira Bueno (180)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Física III, SQF-I, EVNU, ref. 12 (5635), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo comparecer no Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2013/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigos 27, item IV e 28 da Lei Municipal nº 1.288/67, artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

Considerando o que consta das Leis Municipais nºs 4.772/96 e 5.591/2000 e dos Decretos nºs 20.025/97 e 23.704/2006 e o que consta do memorando nº 39/2011-SD00.01.02, edital nº 05/2010-SAM01 e concurso nº 1395/2010,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **27.09.2011**:

LOTAÇÃO: SD

CLAS.

ESPECIAL NOME

1º Jair Marino (176)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Física III, SQF-I, EVNU, ref. 12 (5635), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo comparecer no Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2014/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1429/68, o Decreto nº 21.464/2001 e o que consta do memorando nº 175/2011-SAM06,

DESIGNA pelo período de 03.10.2011 a 17.10.2011, o servidor **Paulo Baban Pina** (código 12404)**, Gerência Técnica** (273), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Gestor de Departamento** (272), lotado na SAM06, no impedimento de Mara Yolanda de Fernandes.

PORTARIA Nº 2015/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

Considerando a Lei Municipal nº 4.493/93,

NOMEIA

Sr. Eduardo Falabella;

Para: (109-912), lotado na SAM03.08.02;

Vaga: sustação da designação de Claudemir Rodrigues de Oliveira, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 2016/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Maria Helena Moreira;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-170), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Rui Ferraz Esteves.

PORTARIA Nº 2017/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Marcos André da Paz Amorim - RG 14.220.973-23;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-323), lotado na Secretaria de Obras;

Vaga: exoneração de Eduardo Falabella.

PORTARIA Nº 2018/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Srª. Eliana Pereira da Silva;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-199), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Filomena Aparecida Silveira Gabriel.

PORTARIA Nº 2019/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Srª. Regina Serra da Silva;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão IV, QCLP, EVCC 40, ref. 19 (268-53), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Ana Elizabeth Becker Koheler.

PORTARIA Nº 2020/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. José Miguel Angelo Gianfelice;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete III, QCLP, EVCC 40, ref. 45 (262-122), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Ana Maria Tenório Vermelho, tornando-se sem efeito a Portaria nº 1.923/2011-GP.

PORTARIA Nº 2021/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Srª. Ana Paula Francisco;

Para o cargo em comissão: **Assessor de Gabinete III**, QCLP, EVCC 40, ref. 45 (262-10), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Anistaldo Luiz Lopes da Silva.

PORTARIA Nº 2022/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Srª. Juliana Requi Kyiomoto;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete IV, QCLP, EVCC 40, ref. 43 (263-90), lotada na Secretaria de Educação;

Vaga: exoneração de Dinora Paulo dos Santos.

PORTARIA Nº 382/2011-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1- 1.975/2011-GP, para fazer constar que seu nome correto é Fernando Ferreira de Sousa,

2- 1.987/2011-GP, referente ao senhor Alecsandro da Silva, para fazer constar que sua nomeação se deu em vaga decorrente da exoneração de Filomena Aparecida Silveira Gabriel (199-267), lotado na Secretaria do Governo Municipal,

3- 1.986/2011-GP, referente ao senhor Francisco Monsão Junior, para fazer constar que sua nomeação se deu em vaga decorrente da exoneração de Edson Grotkowsky (266-146), lotado na Secretaria de Meio Ambiente, e

4- 381/2011-SAM, referente ao servidor Roberto Cezar Curcio (código 52367), para fazer constar que sua extensão de carga horária se deu a partir de 31.08.2011.

PORTARIA Nº 383/2011-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Sustar os efeitos da Portaria nº 237/2011-SAM, que suspendeu preventivamente por alegada incapacidade laborativa o servidor **Marcos Rodrigues Mira** (código 28613).

PORTARIA Nº 384/2011-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Suspender preventivamente de suas funções, por alegada incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 20.04.2011, a servidora **Samira Jubran** (código 38538), **Professor de Educação Básica** (5874-3058), lotada na SE01, devendo, após este prazo caso não seja revertido o indeferimento junto ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, retomar suas atividades, sob pena de configurar abandono de emprego.

PORTARIA Nº 385/2011-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 20 da Lei Municipal nº 6.058/2005,

DETERMINA a evolução dos servidores abaixo relacionados, ocupantes da função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708)**, conforme segue:

1-DA : TABELA II-A, GRAU A, REF. 1

PARA: TABELA II-A, GRAU A, REF. 5

A partir de 01.09.2011

ADRIANA ROSALINA ALVES OLIVEIRA (42948)
ALINE DE ALMEIDA SANTOS (52294)
CINTHIA RIBEIRO GONÇALVES DORETTO (52255)
DANIELA AMADEU VERÍCIO (52273)
FLÁVIO BASTOS (52241)
GISELE CRISTIANE PALMA FARIA (52268)
JOCIENE DOS SANTOS PEIXOTO (52275)
LUCIANA HELENA ESTEVES GONÇALVES (52317)
MARGARETH PURIFICAÇÃO DE MOURA SANTOS (52245)
MARIA CRISTINA DAS NEVES NETTO (52341)
MARIA DO CARMO PARRADO NUNEZ TOLEDO (52098)
MARIA JANAIDE XAVIER (52269)
MARILZA FERREIRA PINTO (44824)
MOISÉS NASCIMENTO DE SOUZA (52248)
RAFAELA BRANDÃO DA SILVA BRANDINA (52340)
RENATA CRISTINA FELIPE SANTOS DO AMARAL (52243)
RITA DE CÁSSIA ARRUDA GALDINO (52244)
SIMONE APARECIDA CLEMENTE DA SILVA (52247)
THIAGO ANTONIO PEREIRA DO VALE (52289)
VANESSA CARRILHO LANZAROTTO (52272)
VANESSA VALÊNCIO BIDOY (52003)
WALMIR VITORELLI FRACARI (52230)

A partir de 01.10.2011

SIMONE COSTA BIRAL (52274)

2-DA : TABELA II-A, GRAU A, REF. 2

PARA: TABELA II-A, GRAU A, REF. 6

A partir de 01.10.2011

CRISTIANE BASTIDA COSTA (39284)

3-DA : TABELA II-A, GRAU B, REF. 2

PARA: TABELA II-A, GRAU B, REF. 6

A partir de 01.10.2011

CLARINA VASCONCELOS RUFINO (42380)

PORTARIA Nº 386/2011-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 29/2011-SE01,

RELOTA 78 (setenta e oito) funções de **Professor de Educação Física III** (5635), da SE01 para a Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer, com seus respectivos titulares, conforme segue:

- ADALGISA DE SOUZA PINTO RODRIGUES DE PAO (CÓDIGO 19277) (2)
- ADEMIR MANCONARO (CÓDIGO 22786) (127)
- ADMILSON LOPES (CÓDIGO 49678) (29)
- ALECSANDER MENEGHETTI (CÓDIGO 49322) (67)
- ALEXANDRE LEONARDI (CÓDIGO 41077) (139)
- ALEXANDRE SHINJI IMAMURA (CÓDIGO 41076) (68)
- ANA CECÍLIA ZARANTONELLI DO PRADO (CÓDIGO 21815) (132)
- ANA CRISTINA TEIXEIRA DE ARAÚJO (CÓDIGO 21734) (125)
- ANA LÚCIA LAGO NAKAMURA (CÓDIGO 41081) (25)
- ANA SHEILA DE PAIVA (CÓDIGO 21790) (117)
- ANDERSON DE SOUZA LIMA (CÓDIGO 41093) (143)
- ANDRÉ LUIZ SANTOS DA SILVA (CÓDIGO 47224) (27)
- ANGELO DE BORTOLI FILHO (CÓDIGO 22716) (122)
- ANTONIA FERNANDA MORAIS (CÓDIGO 19685) (5)
- BENEDITO SABINO NETO (CÓDIGO 41292) (58)
- CARLOS EDUARDO FELIPE BARRADAS (CÓDIGO 14964) (15)
- CLÁUDIA BERNARDO (CÓDIGO 14645) (16)
- CRISTIANE FERREIRA (CÓDIGO 12899) (18)
- CRISTIANY REGINA GERALDES (CÓDIGO 16336) (19)
- EDSON DA COSTA REIS (CÓDIGO 16733) (23)
- ESMERALDA FERREIRA PINTO (CÓDIGO 23189) (121)
- EVANDRO ZOTTINO DE ANDRADE (CÓDIGO 47234) (28)
- FÁBIO GONÇALVES FRAGA (CÓDIGO 41078) (140)
- FELIPE ANTONIO BASSO HORTA (CÓDIGO 19470) (28)
- FERNANDO CARDOSO DE ANDRADE (CÓDIGO 15473) (29)
- FLÁVIO BAIAO DE CALDAS (CÓDIGO 13146) (30)
- FLORDENICE TAVARES DE LONGUI SILVA (CÓDIGO 22780) (13)
- GILBERTO DE ALMEIDA (CÓDIGO 41097) (123)
- HEIDI MARIA DE CASTRO CAPISTRANO (CÓDIGO 12908) (32)
- HELIANI RINALDI SANTOS (CÓDIGO 21640) (43)
- IRENE RODRIGUES CORAZZA (CÓDIGO 18002) (38)
- ISABEL CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA (CÓDIGO 3319) (39)
- ISABEL CRISTINE PINTO RODRIGUES EVO (CÓDIGO 15718) (40)
- JONATAS SANTOS BENTO (CÓDIGO 41339) (137)
- JOSÉ ALBERTO BAGGIO (CÓDIGO 23155) (129)
- JOSÉ CARLOS BONFIM LIMA (CÓDIGO 21807) (126)
- JOSÉ DE QUEIROZ LAGO FILHO (CÓDIGO 13670) (47)
- JOSÉ LUIZ PADILHA AGUILAR (CÓDIGO 41073) (1)
- JOSSIMAR ROGÉRIO DE PADUA (CÓDIGO 23226) (116)
- JOSUE MARQUES (CÓDIGO 18412) (50)
- KELLY BERTI ARROYO TEIXEIRA (CÓDIGO 14712) (52)
- LAUSIDA CONCEIÇÃO DIAS GOES (CÓDIGO 15474) (54)
- LENILDA DE SIQUEIRA TORRES (CÓDIGO 13149) (55)
- LUCI MARTINS FERNANDES (CÓDIGO 12911) (56)
- LÚCIA BUENO PEREIRA (CÓDIGO 19120) (57)
- LUCIANA PEREIRA LINS (CÓDIGO 21718) (128)
- LUCIANA SANTOS FORNE MARTINS (CÓDIGO 21699) (131)
- MANOEL ELOILDO FELIX DA SILVA (CÓDIGO 41092) (26)
- MARCELO MATANA (CÓDIGO 18654) (63)
- MARCOS ANTONIO TOLEZZI (CÓDIGO 12863) (66)
- MARCOS CAMARGO DA SILVA (CÓDIGO 41072) (71)
- MARCOS DE OLIVEIRA BISSOCHI (CÓDIGO 41091) (26)
- MÁRIO CÉSAR DE AGUIAR (CÓDIGO 41317) (138)
- MARLY RODRIGUES DE SOUSA (CÓDIGO 12917) (73)
- MEIRE LÚCIA COELHO DE BRITO (CÓDIGO 16624) (75)
- MÔNICA BARROSO DOS ANJOS (CÓDIGO 22369) (65)
- NADIA BIZARRO (CÓDIGO 3913) (77)
- NAIRA LOPES (CÓDIGO 13278) (80)
- NORIVAL BUENO SILVA JUNIOR (CÓDIGO 15999) (84)
- ORLANDO RUSSIN (CÓDIGO 21924) (118)
- PAULO BARBOSA NAVARRO (CÓDIGO 22595) (3)
- PAULO ROBERTO SCHALCH DO AMARAL (CÓDIGO 16196) (86)
- PAULO VICTOR NOVAES (CÓDIGO 18421) (87)
- REGIANE MARIA DA SILVA (CÓDIGO 41379) (141)
- REGINA CÉLIA REBOUCAS DE OLIVEIRA SOUZA (CÓDIGO 20923) (90)
- ROGÉRIO SILVA LEAL (CÓDIGO 18687) (93)
- ROSA MARIA NAPOLITANO (CÓDIGO 8964) (95)
- ROSELI CABRAL DA SILVA MARIANO (CÓDIGO 18948) (98)
- ROSELI DI MARCO WERNECK RUSSO (CÓDIGO 4511) (97)
- ROSEMEIRE APARECIDA DOS SANTOS (CÓDIGO 12947) (99)
- SANDRA MARTINS OSTI ROCCHI (CÓDIGO 22717) (102)
- SANDRA VALENTIM DE HOLANDA (CÓDIGO 14787) (337)
- SÉRGIO PATROCÍNIO DOS PASSOS JUNIOR (CÓDIGO 41074) (119)
- SIDNEI ROGÉRIO GEJAO MARIN (CÓDIGO 41456) (120)
- SILAS ROBERTO GOMES FREITAS (CÓDIGO 23190) (135)
- SILMARA REGINA PERES (CÓDIGO 21701) (115)
- SILVIA REGINA DE PINHO BORTOLI (CÓDIGO 21772) (130)
- SONIA CUNHA RIBEIRO DE SOUZA (CÓDIGO 17523) (106)

PORTARIA Nº 562/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 296/2011-SS11,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 217/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Graziela Freddi de Matos Renoldi** (código 24250), para exercer as funções de **Gerência de Saúde I** (278-3), lotada na SS06.04.

PORTARIA Nº 563/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal para Assuntos de Segurança

Pública **JOÃO DÁRCIO RIBAMAR SACCHI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 420/2011-SN,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 68/2011-SG/DRA, que designou o servidor **Sérgio Augusto Pompeo Mandotti** (código 8880), para exercer as funções de **Gerência I** (275-483), lotado na SN01.07.03.

PORTARIA Nº 564/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **ALVARO ANTONIO CARVALHO GARRUZI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 289/2011-SDU,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 60/2011-SG/DRA, que designou o servidor **João Pinto de Amorim Junior** (código 21407), para exercer as funções de **Gerência II** (276-263), lotado na SDU04.01.02.

PORTARIA Nº 565/2011-SG/DRA

O Chefe de Gabinete **RAFAEL BERTOLDO PAREDES GIOVANNI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que designaram os servidores para exercerem as seguintes funções:

1 – Portaria nº 1.068/2010-GP, **Rogério Vilas Boas Arantes** (código 43626) (109-912), SAM03.11.02, e

2 – Portaria nº 1.531/2010-GP, **Claudemir Rodrigues de Oliveira** (código 45413) (109-939), SAM03.08.02.

PORTARIA Nº 566/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal para Assuntos de Segurança Pública **JOÃO DARCIO RIBAMAR SACCHI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 420/2011-SN,

DESIGNA

Servidor (a): Evelyn Mônica Rodrigues Fraga (código 35492) (5848);

Para: Gerência I (GG1) (275-483), lotada na SN01.07.03;

Vaga: sustação da designação de Sérgio Augusto Pompeo Mandotti, sustando–se a Portaria nº 103/2011-SG/DRA.

PORTARIA Nº 567/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal para Assuntos de Segurança Pública **JOÃO DARCIO RIBAMAR SACCHI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 421/2011-SN,

DESIGNA a contar de 16.09.2011,

Servidor (a): Gilson Oliveira de Almeida (código 27965) (5849);

Para: Gerência II (GG2) (276-272), lotado na SN00.02.02;

Vaga: sustação da designação de Evelyn Monica Rodrigues Fraga.

PORTARIA Nº 568/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **ALVARO ANTONIO CARVALHO GARRUZI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 290/2011-SDU,

DESIGNA

Servidor (a): Nivaldo Pereira da Silva (código 42698) (5266);

Para: Gerência II (GG2) (276-263), lotado na SDU04.01.02;

Vaga: sustação da designação de João Pinto de Amorim Junior.

PORTARIA Nº 569/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 296/2011-SS11,

DESIGNA

Servidor (a): Sueli de Moraes Silva (código 10034) (5840);

Para: Gerência de Atenção Básica em Saúde (GGABS) (283-1), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: sustação da Emília Estivalet Broide, sustando-se a Portaria nº 71/2011-SG/DRA.

PORTARIA Nº 570/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 296/2011-SS11,

DESIGNA

Servidor (a): Emilia Estivalet Broide (código 49636) (5829);

Para: Gerência de Políticas de Saúde (GGPS) (284-1), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: sustação da designação de Cristiane de Carvalho Cardoso, sustando-se a Portaria nº 447/2011-GP.

PORTARIA Nº 571/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 72/2011-SS02,

DESIGNA

Servidor (a): Neuza Peres Lavrada (código 22482) (5840);

Para: Gerência I (GG1) (275-270), lotada na SS02.03.03;

Vaga: sustação de sua própria designação.

PORTARIA Nº 572/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 296/2011-SS11,

DESIGNA

Servidor (a): **Mônica Aparecida Josefik Celestino** (código 31112) (5706);

Para: Gerência Técnica (GGT) (273-102), lotada na SS06.01;

Vaga: sustação da designação de Sueli de Moraes Silva, sustando-se a Portaria nº 71/2011-SG/DRA

PORTARIA Nº 573/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 296/2011-SS11,

DESIGNA

Servidor (a): **Valéria Toledo de Souza** (código 16630) (13);

Para: Gerência I (GG1) (275-267), lotada na SS04.00.01;

Vaga: sustação da designação de Mônica Aparecida Josefik Celestino, sustando-se a Portaria nº 71/2011-SG/DRA.

PORTARIA Nº 574/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 296/2011-SS11,

DESIGNA

Servidor (a): Cristiane de Carvalho Cardoso (código 17157) (13);

Para: Gerência de Saúde I (GGS1) (278-3), lotada na SS06.04;

Vaga: sustação da designação de Graziela Freddi de Matos Renoldi, sustando-se a Portaria nº 527/2011-SG/DRA.

PORTARIA Nº 575/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 296/2011-SS11,

DESIGNA

Servidor (a): **Elaine Pereira Barbero** (código 27198) (14);

Para: Gerência II (GG2) (276-177), lotada na SS04.03.01;

Vaga: sustação da designação de Valéria Toledo de Souza, sustando-se a Portaria nº 106/2011-SG/DRA.

PORTARIA Nº 576/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta dos memorandos nºs 282/2011-DTCMP e 555/2011-SE07,

DESIGNA a contar de 13.09.2011, a servidora **Leonice Zanoni Martini** (código 33888) (5874), para desempenhar atividades de **Coordenação de Programas Educacionais,** Tabela III-B, Grau B, ref. 8, com carga horária de 40 horas semanais de trabalho, junto à Rede Municipal de Ensino Escolar, sustando-se a Portaria 73/2010-SE.

PORTARIA Nº 577/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 296/2011-SS11,

DESIGNA

Servidor (a): **Reico Tomida Shaletich** (código 46078) (5822);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-33), lotada na SS04.00.01.01;

Vaga: sustação da designação de Elaine Pereira Barbero.

PORTARIA Nº 578/2011-SG/DRA

A Gestora do Departamento de da Secretaria do Governo Municipal **ADRIANA GALVÃO FARIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.413/2010,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do ofício nº 385/2011-GP,

RESOLVE:

CEDER até 31.12.2011, sem prejuízo de seus vencimentos, à Câmara Municipal de Guarulhos, a servidora **Irenita Duarte de Almeida** (código 46177) (270).

Republicação da Portaria nº 1961/2011-GP, de 19/09/2011, publicada no D.O. nº 072/2011-GP.

PORTARIA Nº 1961/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV do artigo 63, da Lei Orgânica do Município;

Considerando que o Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - IPREF é o órgão gestor único do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Guarulhos, na forma do disposto no artigo 40 da Constituição Federal;

Considerando a Lei Municipal nº 6.056 de 24 de fevereiro de 2005 e, em especial o estabelecido nos artigos 5º, 12 e 14 da referida Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o **CONSELHO ADMINISTRATIVO do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - IPREF**, os seguintes conselheiros, assinaladas as respectivas titularidades e suplências, conforme segue:

I - REPRESENTANTES INDICADOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL

Titulares:

Claudia Huller Calazans Fialho
Raquel Valeria Ferreira Nunes Viveiros
Adriana Alves Setubal Lopes
Everli Saez Moreno
Solange Sodero Vinhas

Suplentes:

1º Suplente: Rita de Cássia Miguel Dutra
2º Suplente: Patrícia Correia Martini
3º Suplente: Eunice Bruschi
4º Suplente: George Freitas de Souza
5º Suplente: Marcio Rodolfo Oliveira Alves

II - REPRESENTANTES ELEITOS DENTRE OS SERVIDORES EFETIVOS DO PODER LEGISLATIVO

Titular:

José Tadeu de Almeida

Suplente:

1º Suplente: Ariovaldo Tadeu Costa

III - REPRESENTANTES ELEITOS DENTRE OS SERVIDORES EFETIVOS DO PODER EXECUTIVO

Titulares:

Elisa Cristina Pereira Blanco Barreiro
Elisete Silva Araújo de Souza
Adriana Tassitani da Silva
Claudia Regina Carapeta Monção

Suplentes:

1º Suplente: Verônica Prado Ottaiano Silva
2º Suplente: Ira Márcia Arruda
3º Suplente: Francisco Vincente da Silva

IV - REPRESENTANTES ELEITOS DENTRE OS SERVIDORES EFETIVOS INATIVOS DO MUNICÍPIO

Titular:

Antonio Montesello

Suplentes:

1º Suplente: Laíza Elisabeth Aschar Jorge
2º Suplente: Virgínia Maria Borges e Borges
3º Suplente: Maria Cristina Mota

Art. 2º - Ficam nomeados para compor o **CONSELHO FISCAL do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - IPREF**, os seguintes conselheiros, assinaladas as respectivas titularidades e suplências, conforme segue:

I - REPRESENTANTES INDICADOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL

Titulares:

Humberto Rodrigues de Oliveira
Tamara Regina de Barros

Suplentes:

1º Suplente: Ivan Félix Campanhã de Souza
2º Suplente: Carlos Eduardo Moreira

II - REPRESENTANTES ELEITOS DENTRE OS SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO

Titulares:

Márcia Calviño
Maria Francisca Milagre

Suplente:

1º Suplente: Waldir Quintino do Nascimento

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ERRATAS

Retificação do Decreto nº 29.253 - de 19/09/11, publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos nº 72/2011 – GP, conforme descrito abaixo:

DECRETO Nº 29253

Onde se lê:

"…
0810.1236100062.021.05.220001.339030 Apoio Ao Educando - Fundamental
…"

Leia-se:

"…
0810.1236100062.021.05.**220006**.339030 Apoio Ao Educando - Fundamental
…"

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE CONTROLES INTERNOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 01205/2.010-CL., de 02/02/2.010, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e **Nasser Administração de Bens S/C.Ltda.**

Objeto: Reajuste de valor

ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) mensais.

LEIA-SE: o preço do aluguel é R$ 108.134,48 (cento e oito mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos) mensais.

Data de Assinatura: 11/08/2.011

Processo Administrativo: 31.461/2.009

Secretaria de Assuntos Jurídicos

RESUMO DE CONTRATO

LOCATÁRIA: PREFEITURA DE GUARULHOS

LOCADOR: VANDEICOL SALVIANO SABINO

OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à Rua Adelina Vieira Porto,

nº 21 – Jardim Santa Lídia – Guarulhos - SP

FINALIDADE: Instalação da Unidade Básica de Saúde – Secretaria de Saúde

CONTRATO Nº: 005005/2.011-CL

PROCESSO Nº: 11.801/2.004

DATA DA ASSINATURA: 08/09/2.011

VALOR: O preço do aluguel mensal é de R$ 853,50 (oitocentos e cinqüenta e três reais e cinquenta centavos)

PRAZO: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de **21/09/2.011**

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

374.0791.1030100022.007.05.300004.339036

RESUMO DE CONTRATO

LOCATÁRIA: PREFEITURA DE GUARULHOS

LOCADOR: VALZIRENE SALVIANO SABINO DE BARROS

OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à Rua Adelina Vieira Porto,

nº 21 – Jardim Santa Lídia – Guarulhos - SP

FINALIDADE: Instalação da Unidade Básica de Saúde – Secretaria de Saúde

CONTRATO Nº: 005105/2.011-CL

PROCESSO Nº: 11.801/2.004

DATA DA ASSINATURA: 08/09/2.011

VALOR: O preço do aluguel mensal é de R$ 853,50 (oitocentos e cinqüenta e três reais e cinquenta centavos)

PRAZO: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de **21/09/2.011**

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

374.0791.1030100022.007.05.300004.339036

EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO

Espécie: Termo de Reti-Ratificação ao Contrato de Locação nº 01405/2.011-CL de 12/03/2.011, firmado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e **Viana Administradora de Consórcios S/C. Ltda.**

Objeto: Alteração do nome da Unidade lá instalada:

o Restaurante Popular de Solidariedade – passará a se chamar

RESTAURANTE POPULAR DE SOLIDARIEDADE ZILDA ARNS

Data de Assinatura: 09/09/2.011

Processo Administrativo nº Nº 20.716/2.000

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 004805/2.011-CL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54.118/2.010

Onde se lê:

"Processo nº 54.118/2.011"

Leia-se:

"Processo nº 54.118/2.010"

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECLARAÇÃO

A GESTORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS convoca o servidor **DENIS HENRIQUE CAVAQUIOLI (Código 50436),** para comparecer junto a Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas SAM01.07 - Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1041 – Vila Augusta – Guarulhos para tomar ciência quanto ao contido no Memorando nº. 100/2011-SS08.00.09.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 34/2011–SAM01

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para as funções de **ARQUITETO(A) III, ENGENHEIRO(A) AGRÔNOMO III, ENGENHEIRO(A) CIVIL III, ENGENHEIRO(A) DE SEGURANÇA DO TRABALHO e REPÓRTER FOTOGRÁFICO III,** no uso de suas atribuições legais e considerando o item 4.8 do Edital Abertura nº 06/2011-SAM01,

TORNA PÚBLICO

1 - A CONVOCAÇÃO dos candidatos inscritos no concurso público para as funções supracitadas para a realização da **PROVA OBJETIVA.**

2 – **AS PROVAS** serão realizadas no dia **02 DE OUTUBRO DE 2011,** no local e nos horários apresentados a seguir:

PERIODO DA TARDE

Local: **UNIVERSIDADE DE GUARULHOS – UNG - PRÉDIO D**

Praça Teresa Cristina 01 – Centro

Horário: Abertura dos portões 13 horas

Fechamento dos portões - 13h30min

3 - Não haverá segunda chamada ou repetição das provas, importando a ausência ou retardamento do candidato na sua exclusão do processo, qualquer que seja o motivo alegado.

4 - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões **da UNG Prédio D.**

5 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova **com antecedência**, munido de:

- Original de um dos documentos de identificação a seguir:

Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

- caneta esferográfica azul ou preta;
- lápis preto, e
- borracha macia.

O candidato poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão afixadas no local ou através do site www.ibamsp-concursos.org.br no *link* "área do candidato"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 35/2011–SAM01

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para as funções de **COZINHEIRO ou COZINHEIRA III, Professor(a) de Educação Básica – EDUCAÇÃO FÍSICA, Professor(a) de Educação Básica – GEOGRAFIA, Professor(a) de Educação Básica – LÍNGUA E CULTURA INGLESA e Professor(a) de Educação Básica – MATEMÁTICA,** no uso de suas atribuições legais e considerando o item 4.7 do Edital Abertura nº 07/2011-SAM01,

TORNA PÚBLICO

1 - A CONVOCAÇÃO dos candidatos inscritos no concurso público para a realização da **PROVA OBJETIVA (todas as funções) e PROVA DISSERTATIVA (somente para Professores).**

2 – **AS PROVAS** serão realizadas no dia **02 de OUTUBRO de 2011,** nos locais e nos horários apresentados a seguir.

PERÍODO DA MANHÃ

Função: **COZINHEIRA ou COZINHEIRO III**

Local**: UNIVERSIDADE DE GUARULHOS –** Praça Teresa Cristina 01 – Centro

Prédio D - Nomes começados com as letras **A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K**

Prédio U – Nomes começados com as letras **L, M, N, O, P, Q, R**

Prédio A – Nomes começados com as letras **S, T, U, V, W, X, Y, Z**

Horário: Abertura dos portões 8 horas

Fechamento dos portões - 8h30min

PERIODO DA TARDE

Funções: **Professor(a) de Educação Básica – EDUCAÇÃO FÍSICA, GEOGRAFIA, LÍNGUA E CULTURA INGLESA e MATEMÁTICA**

Local**: UNIVERSIDADE DE GUARULHOS – Prédio D –** Praça Teresa Cristina 01 – Centro

Horário: Abertura dos portões 13 horas

Fechamento dos portões - 13h30min

3 - Não haverá segunda chamada ou repetição das provas, importando a ausência ou retardamento do candidato na sua exclusão do processo, qualquer que seja o motivo alegado.

4 - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões **da UNG.**

5 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova **com antecedência**, munido de:

- Original de um dos documentos de identificação a seguir:

Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

- caneta esferográfica azul ou preta;
- lápis preto, e
- borracha macia.

O candidato poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão afixadas no local ou através do site www.ibamsp-concursos.org.br no *link* "área do candidato"

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO Nº 01/ 2011 – SAM

2º Concurso de Fotografias dos Servidores da Prefeitura de Guarulhos

Equidade, Gênero e Trabalho

O Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização torna pública a realização do 2º Concurso de Fotografias dos Servidores da Prefeitura de Guarulhos.

1 - Tema

O 2º Concurso de Fotografias premiará imagens registradas pelas funcionárias e funcionários da Administração Pública, que enfoquem novas concepções na gestão de pessoas, no relacionamento cotidiano e na cultura organizacional.

O tema do concurso "*Equidade, Gênero e Trabalho*" faz parte das atividades da 11ª Semana do Servidor e da Servidora. O participante deverá registrar imagens dos elementos que

- Revelem as diferenças existentes entre o homem e a mulher, e a importância da equidade e do respeito no ambiente de trabalho;

- Mostrem mulheres servidoras públicas desenvolvendo diferentes papéis na Prefeitura anteriormente atribuídos exclusivamente ao sexo masculino, e/ou homens ocupando papéis normalmente desempenhados pelas mulheres;

- Retratem as relações de gênero e equidade a partir de uma visão que se contraponha às imagens estereotipadas cotidianamente veiculadas pela mídia do papel da mulher e do homem.

1.1 Categorias

a) Mundo Institucional - Fotos de servidoras e/ou servidores desenvolvendo diferentes papéis na Prefeitura anteriormente atribuídos exclusivamente ao sexo oposto.

b) Servidoras e Servidores no Mundo da Arte – Fotos de servidoras e servidores atuando no mundo artístico.

c) Cidadania - Fotos de servidoras e servidores atuando como voluntários na comunidade guarulhense.

2 - Participação

Poderão concorrer todas as pessoas contratadas pela Prefeitura de Guarulhos sob quaisquer vínculos empregatícios, que recebam os vencimentos pela PG e que estejam em atividade no serviço público, exceto as pessoas titulares da função de Repórter Fotográfico ou que desempenham as atribuições de fotógrafo na Prefeitura de Guarulhos.

3 - Inscrição

3.1 Os trabalhos deverão ser inscritos no período de 20/09/2011 a 03/10/2011

3.2 Cada participante poderá inscrever até, no máximo, 3 (três) fotografias independente da categoria. A inscrição será efetivada mediante o recebimento do envelope contendo as fotografias inscritas acompanhadas da ficha de identificação, ficha de inscrição e protocolo gerados pelo Portal do Servidor e da Servidora.

3.3 Os participantes deverão entregar o envelope contendo as fotos na Central de Atendimento ao Servidor do Departamento de Recursos Humanos, de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 16h, durante o período aberto para inscrições.

4 - Fotografias

4.1 Todas as fotografias deverão ser coloridas e tiradas no território guarulhense a partir de 01/01/2010.

4.2 A(s) fotografia(s) inscrita(s), seja(m) ela(s) oriunda(s) de máquina convencional ou digital, deverá(ão) ser enviada(s) em uma (1) ampliação tamanho 24 x 30 cm ou 20 x 30 cm, cada. A ampliação deverá ser feita em papel brilhante ou fosco de gramatura 120 g/m2 ou superior, e não poderá ser oriunda de nenhum tipo de montagem, bem como não poderá conter retoque ou qualquer recurso instrumental de computação.

Imagens enviadas por correio eletrônico (e-mail) serão desconsideradas.

4.3 No verso de cada fotografia, deverá ser colada a via da identificação do trabalho gerada pelo Portal do Servidor e da Servidora que contém o número do protocolo, o título da fotografia, a categoria e a data e onde foi realizada a fotografia para eventual verificação.

4.4 Serão selecionadas apenas fotografias

a) Inéditas e que não tenham sido premiadas em nenhum outro concurso;

b) Que não tenham cunho pornográfico;

c) Que não façam apologia ao uso de drogas ou que instiguem o racismo ou qualquer forma de segregação social;

d) Que não tenham cunho atentatório a honra e dignidade humanas.

5 - Seleção e Comissão Julgadora

As fotografias serão julgadas por um júri nomeado pela Coordenadoria de Políticas para as Mulheres, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Cultura e Secretaria de Administração e Modernização, o qual será composto por pessoas relacionadas ao meio fotográfico ou das artes visuais. As decisões do júri serão irrecorríveis, soberanas e finais.

Caberá à Comissão Julgadora escolher os primeiros colocados, bem como selecionar as 200 melhores fotografias que comporão a 2ª mostra de fotografias do serviço público de Guarulhos, a qual será produzida pela Coordenadoria de Políticas para as Mulheres e terá como tema *"A Equidade, o Gênero e o Trabalho".*

5.1 Serão considerados os seguintes critérios de avaliação:

a. Coerência com o tema;
b. Emoção captada pela foto;
c. Beleza plástica da imagem.

5.2 A Comissão Julgadora poderá deixar de analisar – total ou parcialmente – as fotografias apresentadas que não preencherem os requisitos previstos neste regulamento, bem como eliminar concorrentes que tenham deixado de apresentar quaisquer dos dados pessoais solicitados.

5.3 As decisões da Comissão Julgadora são soberanas, não cabendo qualquer impugnação ou recurso.

6 - Premiação / Publicação

6.1 As 3 (três) fotografias melhor avaliadas pela Comissão Julgadora em cada categoria serão premiadas.

6.2 Os fotógrafos das 200 melhores fotografias que comporão a 2ª mostra de fotografias do serviço público de Guarulhos receberão menção honrosa.

6.3 Os prêmios serão outorgados aos fotógrafos na condição de prêmio-aquisição de todos e quaisquer direitos autorais patrimoniais sobre as fotografias premiadas e as selecionadas para a Mostra, para uso exclusivo da Prefeitura de Guarulhos.

6.4 A Prefeitura de Guarulhos terá plenamente os direitos autorais patrimoniais sobre as fotografias premiadas e as selecionadas para a Mostra, em toda sua extensão, e poderá utilizá-las sem obrigação de efetuar qualquer outro pagamento aos fotógrafos, além do prêmio-aquisição.

6.5 O não cumprimento de quaisquer das regras deste Regulamento poderá causar, a critério dos seus organizadores, a desqualificação da(s) fotografia(s) inscrita(s), e, consequentemente, do respectivo participante.

6.6 O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação e concordância de todos os itens deste Regulamento, inclusive aqueles que se referem à cessão e transferência dos direitos autorais patrimoniais relativos às fotografias premiadas e às selecionadas para a Mostra.

7 - Prêmios

Categoria *Mundo Institucional* - Fotos de servidoras e/ou servidores desenvolvendo diferentes papéis na Prefeitura anteriormente atribuídos exclusivamente ao sexo oposto.

1º lugar: Hotel Gran Rocca em Atibaia. Diárias (final de semana) com direito a acompanhante

2º lugar: Hotel Atibaia Residence. Diárias (final de semana) com direito a acompanhante

3º lugar: Restaurante Varandas Grill da Paulo Faccini. 01 almoço ou 01 jantar, com direito a acompanhante.

Categoria *Servidoras e Servidores no Mundo da Arte* – Fotos de servidoras e servidores atuando no mundo artístico.

1º lugar: Hotel Gran Rocca em Atibaia. Diárias (final de semana) com direito a acompanhante

2º lugar: Hotel Fazenda Recanto da Paz em Atibaia. Diárias (final de semana) com direito a acompanhante.

3º lugar: Restaurante Varandas Grill da Paulo Faccini. 01 almoço ou 01 jantar, com direito a acompanhante.

Categoria *Cidadania* - Fotos das servidoras e

servidores atuando como voluntários na comunidade Guarulhense.

1º lugar: Hotel Atibaia Residence. Diárias (final de semana) com direito a acompanhante. Final de semana para o vencedor e um acompanhante

2º lugar: Forum Imagem Empreendimentos Hoteleiros. 01 pacote de final de semana para 01 (uma) pessoa e 01 (um) acompanhante na cidade de Campos do Jordão-SP, diária com café da manhã válido para hospedagem de 01 de novembro de 2011 até 11 de dezembro de 2011, exceto nos feriados e nos finais de semanas prolongados

3º lugar: Restaurante Varandas Grill da Paulo Faccini. 01 almoço ou 01 jantar, com direito a acompanhante.

8 - Cronograma

Inscrições: 20/09/2011 a 03/10/2011

Seleção: 17 a 21 de outubro

Divulgação dos resultados e início da exposição: 26 de outubro, às 14 h.

Local: Tenda do Bosque Maia

9 - Disposições Gerais

9.1 A inscrição no concurso e a apresentação das fotografias implicam na plena aceitação, pelo concorrente, de todas as disposições deste regulamento.

9.2 O regulamento do concurso ficará disponível no Portal do Servidor http://portaldoservidor.guarulhos.sp.gov.br.

9.3 Os vencedores e selecionados para a mostra serão comunicados por e-mail, diretamente pela organização do concurso, para comparecimento no evento de premiação.

9.4 As fotografias enviadas passarão a fazer parte do Acervo da Prefeitura de Guarulhos, podendo ser usadas pela municipalidade.

9.5 Os casos não previstos neste regulamento serão julgados de forma soberana pela Comissão Julgadora.

9.6 A utilização de imagem alheia na fotografia é de responsabilidade do participante que inscreveu a referida fotografia no concurso.

9.7 Dúvidas ou informações sobre o concurso podem ser esclarecidas através do serviço 'Fale Conosco' disponível no Portal do Servidor.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PE 235/11-DCC PA 37438/11 RCS 45/11-CFSS Objeto: Aquisição de peças com instalação para gás no Restaurante Escola Aprendiz. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 10/10/11 as 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 10/10/11 as 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 11/10/11 as 09h.

PE 290/11-DCC PA 50093/11 RCS 050 e 053/11-SN Objeto: Aquisição de bonés e cintos para a Guarda Civil Municipal. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 10/10/11 as 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 10/10/11 as 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 11/10/11 as 09h.

PP 292/11-DCC PA 45393/11 RCS 010/11-SD Objeto: Prestação de serviços de arbitragem para diversas modalidades esportivas. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 06/10/11 às 08h30min.

PP 293/11-DCC PA 49509/11 RCS 23/11-SG03 Objeto: Registro de preços para aquisição de colchão de espuma flexível de poliuretano. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 07/10/11 às 08h30min.

PP 294/11-DCC PA 50099/11 RCS 023/11-SO.05 Objeto: Registro de preços para aquisição de kit removível com reator integrado para lâmpada a vapor de sódio de alta pressão. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 10/10/11 às 08h30min.

LICITAÇÕES REPROGRAMADAS:

PP 187/11-DCC-PA 28606/11-RCS 009/11-SAM 02-Objeto: Locação de equipamentos reprográficos novos, lacrados de fábrica, com manutenção, assistência técnica, reposição de peças e fornecimento de materiais de consumo. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 06/10/2011-08h30min.

PE 278/11-DCC PA 44682/11 RCS 034/11-SN Objeto: Locação de 70 rádios transceptores portáteis e 08 bases fixas, incluindo manutenção corretiva e preventiva. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 06/10/11 as 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 06/10/11 as 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 07/10/11 as 09h.

O edital e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

DLE 179/11-DCC – PA 50660/11 - Requisição nº 026/11-SO 05. Objeto: Aquisição de abraçadeiras Início de acolhimento das propostas: 23/09/11 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 30/09/11 às 08H30 – Data de abertura das propostas: 30/09/11 às 08H30

DLE 180/11-DCC – PA 51115/11 - Requisições nºs 199 e 202/11-SAM 04.03. Objeto: Aquisição de bobinas Início de acolhimento das propostas: 23/09/11 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 30/09/11 às 08H45 – Data de abertura das propostas: 30/09/11 às 08H45

DLE 181/11-DCC – PA 49055/2011 – Requisição nº 120/2011-STT04. Objeto: Aquisição de antena para proteção de motociclista Início de acolhimento das propostas: 23/09/11 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 30/09/11 às 09H00 – Data de abertura das propostas: 30/09/11 às 09H00

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES
AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES
ARTIGO 26 – LEI 8666/93

PA 48706/2011 – Requisição nº 116/2011-STT04
Contratada:DALLAS EVENTOS E ENTRETENIMENTOS LTDA EPP CNPJ 02.892.158/0001-49
Objeto: Ricardo Guarel Pereira, Vinícius Laurentino da Silva, Lucas Luciano Limberti, Regiane Neves da Silva, Estefânia Zonaro, Cláudio Antonio Vaz Barbosa, Cristiano Carlos de Carvalho, Gilmárcio Santos Gomes e Edson Samuel da Silva, para apresentação artística (intervenção teatral), na seguinte conformidade:
Atividade Cultural: Apresentação teatral nas atividades abaixo-relacionadas:2º FESTIVAL DE TALENTOS PARA JOVENS DO ENSINO MÉDIO Datas: de 15 a 30 de setembro de 2011 – 20 (vinte) apresentações JORNADA NACIONAL NA CIDADE SEM MEU CARRO Datas: de 15 a 17 de setembro de 2011 – 10 (dez) apresentações SEMANA NACIONAL DO TRÃNSITO Datas: de 18 a 25 de setembro de 2011 – 21(vinte e uma) apresentações JORNADA NACIONAL: NA CIDADE SEM MEU CARRO Data: 22 de setembro de 2011 – 01(um) dia inteiro
Valor: R$ 78.600,00
Fundamento: Artigo 25 Inciso III
O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização

JULGAMENTO DE PROPOSTA:

CONVITE 10/11-DCC(PA 32383/11)
Classifica pelo critério de menor preço global a empresa BIOVETOR SERVIÇOS LTDA.
Transcorrido o prazo de 02 (dois) dias úteis, sem interposição de recurso, considere-se homologada e adjudicada a presente licitação.

LICITAÇÃO DESERTA:

PP 273/11- DCC (PA 13.348/11)
PE RP 274/11- DCC (PA 38.321/11)

LICITAÇÃO FRACASSADA:

PE 254/11- DCC (PA 42.309/11)]

HOMOLOGAÇÃO:

PE 241/11-DCC (PA 41.268/11)
PP RP 258/11-DCC (PA 30.266/11)
PP RP 268/11-DCC (PA 45.034/11)
PP RP 275/11-DCC (PA 45.791/11)

EXTRATO DE CONTRATOS:

Contrato Administrativo: 005401/2011 **PA:** 8872/2011 **Fundamento:** Dispensa de Licitação, inciso XIII-artigo 24 da Lei nº 8.666/93 **Contratante**: PG **Contratada**: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE **Objeto**: Encaminhamento de estudantes para a realização de atividades de estágio em diversas áreas, em conformidade c/a compatibilidade da etapa e modalidade do curso de formação do estudante, sob supervisão de profissional vinculado à Secretaria de Meio Ambiente **Valor**: R$ 485.990,40 **Assinatura**: 21/09/11 **Vigência:** 12 meses

Contrato: 005501/2011 **PA:** 39583/2010 **Pregão:** 76/11 **Contratante**: PG **Contratada**: INTER TELECOM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA-EPP **Objeto**: Serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de videomonitoramento da Guarda Civil Municipal **Valor**: R$ 301.000,00 **Assinatura**: 22/09/11 **Vigência:** 20 mesesw

Contrato: 005601/2011 **PA:** 30303/2011 **Pregão:** 198/11 **Contratante**: PG **Contratada**: LUIZ GESSIVALDO DE JESUS SILVA ME **Objeto**: manutenção preventiva e corretiva em ar condicionados **Valor**: R$ 17.952,00 **Assinatura**: 22/09/11 **Vigência:** 12 meses

Ata de Registro de Preços: 018611/2011 **PA:** 10541/2011 **Pregão:** 117/11 **Contratante:** PG **Compromissário Fornecedor:** NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 meses **Assinatura**: 20/09/11

LOTE ÚNICO
1-Pescado em conserva-atum, conforme especificado no Anexo II-GOMES DA COSTA-8000-R$ 15,54
2-Ervilha em conserva, conforme especificado no Anexo III-QUERO-4000-R$ 2,28
3-Extrato de tomate simples concentrado, conforme especificado no Anexo IV-GUARI-20000-R$ 1,41
4-Milho verde em conserva, conforme especificado no Anexo V-QUERO-4000-R$ 2,59
5-Purê de tomate, conforme especificado no Anexo VI-GUARI-30000-R$ 1,50

Ata de Registro de Preços: 018711/2011 **PA:** 27707/2011 **Pregão:** 243/11 **Contratante:** PG **Compromissário Fornecedor:** TOTAL-FIRE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA.-EPP **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 meses **Assinatura**: 20/09/11

LOTE 03
Aquisição de extintores novos, obedecendo aos padrões do INMETRO, conforme especificação e quantidades abaixo:
01-Extintor-Pó químico-1 Kg-pç-206-Kidde-R$ 67,72
02-Extintor-Pó químico-2 Kg-pç-146-Kidde-R$ 100,19
03-Extintor-Pó químico-4 Kg-pç-58-Protege Ind. e Com. Ltda.-R$ 90,59
04-Extintor-Pó químico-6 Kg-pç-64-Protege Ind. e Com. Ltda.-R$ 99,94
05-Extintor-Pó químico-12 Kg-pç-54-Protege Ind. e Com. Ltda.-R$ 144,76
06-Extintor-Pó químico-20 Kg-pç-24-Protege Ind. e Com. Ltda.-R$ 610,29
07-Extintor-Gás carbônico-4 Kg-pç-55-Protege Ind. e Com. Ltda.-R$ 332,48
08-Extintor-Gás carbônico-6 Kg-pç-85-Protege Ind. e Com. Ltda.-R$ 335,21
09-Extintor-Água pressurizada-10 litros-pç-79-Protege Ind. e Com. Ltda.-R$ 94,99

Ata de Registro de Preços: 018811/2011 **PA:** 14640/2011 **Pregão:** 121/11 **Contratante:** PG **Compromissário Fornecedor:** MEGAWARE INDUSTRIAL LTDA. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 meses **Assinatura**: 21/09/11

01-COMPUTADOR BÁSICO: Processador: Intel I3-530 Clock 2.93 GHz FSB 1333/1066 L2 4MB; Placa Mãe Chip Set Intel H55 (Fabricada pelo fabricante do Micro); Rede 10/100/1000; 4 Slot expansível podendo chegar até 16 Gb; 2GB DDR III (Instalada); HD 500GB Sata; Monitor de LCD 18.5 Polegadas; Gabinete Slim Black piano com detalhes prata; Gravador de DVD; Teclado ABNT II; Mouse óptico com scroll; Caixas de som; Placa de Rede Wireless PCI OffBoard padrão IEEE 802.11 b e g, Velocidade de transmissão 11 Mbps e 54 Mbps; Estabilizador Nominal de 400VA; Entrada Bivolt (110/220 volts); Saída 110 volts; Micro processado com 4 estágios de regulagem, Windows 7 Professional, Configuração Detalhada: Processador: Intel I3-530 Clock 2.93 GHz FSB 1333/1066 L2 4MB ou superior; Placa-Mãe: O Chip Set da Placa Mãe deverá ser do mesmo fabricante do processador (Intel H55 Express chip set)-Memória: Dual Channel de até 21GB/S, 4 bancos 240 pinos até 16 Gb DDR III 1066/1333, Expansão: 1 PCI-Express 2.0x16, 2 PCI-Express 2.0x1, 1 PCI Convencional, Controladora de Disco: Intel H55 Chip set, 6 portas Sata II 3.0 Gbps, Áudio/Vídeo: Realtek ALC 662 (áudio de 6 canais HD) O processador deverá dar suporte às novas tecnologias. Saída de vídeo HDMI c/suporte aos formatos de vídeo em alta definição atuais (até 1080p), Painel Traseiro: 2 PS2 (mouse/teclado); 6 portas USB 2.0; 1 RJ45 (Rede Gigabit Ethernet); Conectores de áudio 6 canais; 1 porta paralela LPT; 1 Saída de Vídeo VGA; 1 Saída de video HDMI. Socket: LGA 1156-Conectores Internos: 1 Conector para Fonte de alimentação ATX 24 pinos; 1 Conector para Fonte de alimentação ATX 4 pinos; 1 Conector para Cooler de Processador; 1 Conector para Cooler de Gabinete; 1 Controlador para Cooler Sys; 1 Conector para Drive de Disquetes; 6 Portas Sata II 3.0 Gbps; 1 Conector para Painel Frontal Power/Leds; 1 Conector de Áudio frontal; 3 Conectores para expansão USB; 1 Controlador de Abertura lateral; 1 Conector TPM; 1 Speaker. Bios: AMI Bios 16 MB SPI Flash ROM; Suport Plug-and-play, STR/STD, Monitor de hardware, Multi boot; ACPI; DMI (Desktop Management Interface); Tecla de atalho clear CMOS (Page up); ACPI revisão 3.0; Deve ser implementada em "flash memory" atualizável diretamente pelo microcomputador; Com última revisão da versão mais recente e estável; Gerenciamento de energia Advanced Power Management 1.2, compatibilidade com o padrão Epa Energy Star e modos suspenso/espera. Memória: 02 Gb de Memória RAM instalada DDRIII-HD: Uma unidade de Disco Rígido instalada, interna, de no mínimo 500 GB com interface Sata; DVD-RW: Uma unidade de DVD-RW interna ao Gabinete; Gráficos: Video 512 Smart PCI Express, On Board; Capacidade de 512MB da memória podendo ser compartilhada, com capacidade aceleradora gráfica e execução em 3D. No mínimo uma saída VGA para Video; Suporte ao Microsoft Directx 10.1. Interface da Rede: Pode ser integrada a Placa Mãe; Ethernet 10/100/1000 Mbps Halp-duplex/Full-duplex c/auto-sense-Barramento PCI; Conector RJ45-Áudio: Controladora de áudio de alta-definição integrada; Deve possuir entrada para microfone e saída para fones de ouvido na parte frontal do equipamento; Fonte de Alimentação: Fonte de alimentação c/chaveamento automático ou manual de 110/220; c/potência capaz de suportar a configuração solicitada do equipamento e seu pleno funcionamento c/todos os periféricos conectados. Mouse: Deverá ser fornecido um mouse por equipamento; mouse do tipo óptico; Resolução de no mínimo 800 dpi; Conexão deverá ser PS2; Possuir 2 botões para seleção (click) e um botão de rolagem"scrool". Mouse do mesmo fabricante da CPU ou manter os mesmos padrões de cores do gabinete. Teclado: Teclado padrão ABNT-2, Conector Tipo PS2; Teclado do mesmo fabricante da CPU ou manter os mesmos padrões de cores do gabinete; Número mínimo 107 teclas (ABNT)-Gabinete (cor Black piano c/detalhes prata): Tipo "Flex slim" projetado para operar tanto na posição vertical quanto horizontal (c/o monitor apoiado diretamente sobre o gabinete); Possuir no mínimo: 1 baia Slim de 3,5" interno; 1 baia Slim 3,5" externo; 1 baia Slim de 5¼ externo. Possuir indicadores liga/ desliga e de atividade do HD na parte frontal; Deve possuir 2 USB e conectores de Fone e Microfone na parte Frontal; Deve possuir medidas mínimas de (Lx A x P) 81x 293.4x270mm, podendo variar 10% para cima ou para baixo. Monitor: Monitor LCD 18.5 Polegadas. Sistema Operacional: O equipamento deverá ser entregue c/o sistema operacional, MS-Windows 7 Professional ,pré-instalado, em português do Brasil. Certidões e Declarações: O equipamento proposto deverá constatar na lista de compatibilidade Microsoft (HCL) Windows. Garantia e Suporte:Todos os Drives para os Sistemas Operacionais suportados devem estar disponíveis para download na Web-Site do fornecedor do equipamento. MEGAWARE MEGACORP M3 SERIES-500 pças-R$ 2.070,00

02-COMPUTADOR EDITORAÇÃO: Processador:Intel I5- 650 Clock 3.2 GHz c/cache mínimo de 4 MB, Smart cache e Front Side Bus 2.5 GT/S DMI, Placa Mãe Chip Set Intel H55 (Fabricada pelo fabricante do Micro); Rede 10/100/1000; 4 Slot expansível podendo chegar até 16 Gb; 4 GB DDR III (Instalada); HD 500GB Sata; Monitor de LCD 20 Polegadas; Gabinete Slim Black piano c/ detalhes prata; Gravador de DVD; Teclado ABNT II; Mouse óptico c/scroll; Caixas de som; Placa de Rede Wireless PCI OffBoard padrão IEEE 802.11 b e g, Velocidade de transmissão 11 Mbps e 54 Mbps; Estabilizador Nominal de 400VA; Entrada Bivolt (110/220 volts); Saída 110 volts; Micro processado c/4 estágios de regulagem Windows 7 Professional-Configuração Detalhada: Processador: Intel I5- 650 Clock 3.2 GHz c/cache mínimo de 4 MB, Smart cache e Front Side Bus 2.5 GT/S DMI-Placa Mãe: O Chip Set da Placa Mãe deverá ser do mesmo fabricante do processador (Intel H55 Express chip set)-Memória: Dual Channel de até 21GB/S 4 bancos 240 pinos até 16 Gb DDR III 1066/1333-Expansão: 1 PCI-Express 2.0 x16, 2 PCI-Express 2.0x1, 1 PCI Convencional, Controladora de Disco: Intel H55 Chip set, 6 portas Sata II 3.0 Gbps, Áudio/Vídeo: Realtek ALC 662 (áudio de 6 canais HD), O processador deverá dar suporte às novas tecnologias. Saída de vídeo HDMI c/suporte aos formatos de vídeo em alta definição atuais (até 1080p), Painel Traseiro: 2 PS2 (mouse/teclado); 6 portas USB 2.0; 1 RJ45 (Rede Gigabit Ethernet); Conectores de áudio 6 canais; 1 porta paralela LPT; 1 Saída de Vídeo VGA; 1 Saída de video HDMI. Socket: LGA 1156, Conectores Internos: 1 Conector para Fonte de alimentação ATX 24 pinos; 1 Conector para Fonte de alimentação ATX 4 pinos; 1 Conector para Cooler de Processador; 1 Conector para Cooler de Gabinete; 1 Controlador para Cooler Sys; 1 Conector para Drive de Disquetes; 6 Portas Sata II 3.0 Gbps; 1 Conector para Painel Frontal Power/Leds; 1 Conector de Áudio frontal; 3 Conectores para expansão USB; 1 Controlador de Abertura lateral; 1 Conector TPM; 1 Speaker. Bios: AMI Bios 16 MB SPI Flash ROM; Suport Plug-and-play, STR/STD, Monitor de hardware, Multi boot; ACPI; DMI (Desktop Management Interface); Tecla de atalho clear CMOS (Page up); ACPI revisão 3.0; Deve ser implementada em "flash memory" atualizável diretamente pelo microcomputador; c/última revisão da versão mais recente e estável; Gerenciamento de energia Advanced Power Management 1.2, compatibilidade c/o padrão Epa Energy Star e modos suspenso espera. Memória: 04 Gb de Memória RAM instalada DDRIII, HD: Uma unidade de Disco Rígido instalada, interna, de no mínimo 500 GB com interface Sata; DVD-RW: Uma unidade de DVD-RW interna ao Gabinete; Gráficos: Video 512 Smart PCI Express, On Board; Capacidade de 512MB da memória podendo ser compartilhada, com capacidade aceleradora gráfica e execução em 3D. No mínimo uma saída VGA para Video; Suporte ao Microsoft Directx 10.1. Interface da Rede: Pode ser integrada a Placa Mãe; Ethernet 10/100/1000 Mbps Halp-duplex/Full-duplex c/auto-sense, Barramento PCI; Conector RJ45. Áudio: Controladora de áudio de alta-definição integrada; Deve possuir entrada para microfone e saída para fones de ouvido na parte frontal do equipamento; Fonte de Alimentação: Fonte de alimentação c/chaveamento automático ou manual de 110/220; c/potência capaz de suportar a configuração solicitada do equipamento e seu pleno funcionamento c/todos os periféricos conectados. Mouse: Deverá ser fornecido um mouse por equipamento; Mouse do tipo óptico; Resolução de no mínimo 800 dpi; Conexão deverá ser PS2; Possuir 2 botões para seleção (click) e um botão de rolagem"scrool", Mouse do mesmo fabricante da CPU ou manter os mesmos padrões de cores do gabinete. Teclado: Teclado padrão ABNT-2, Conector Tipo PS2; Teclado do mesmo fabricante da CPU ou manter os mesmos padrões de cores do gabinete; Número mínimo 107 teclas (ABNT), Gabinete (cor Black piano c/detalhes prata): Tipo "Flex slim" projetado para operar tanto na posição vertical quanto horizontal (com o monitor apoiado diretamente sobre o gabinete); Possuir no mínimo: 1 baia Slim de 3,5" interno; 1 baia Slim 3,5" externo; 1 baia Slim de 5¼ externo. Possuir indicadores liga/desliga e de atividade do HD na parte frontal; Deve possuir 2 USB e conectores de Fone e Microfone na parte Frontal; Deve possuir medidas mínimas de (Lx A x P) 81x293.4 x270mm, podendo variar 10% para cima ou para baixo. Monitor: Monitor de LCD 20 Polegadas. Sistema Operacional: O equipamento deverá ser entregue c/o sistema operacional, MS-Windows 7 Professional, pré-instalado, em português do Brasil. Certidões e Declarações: O equipamento proposto deverá constatar na lista de compatibilidade Microsoft (HCL) Windows. Garantia e Suporte: Todos os Drives para os Sistemas Operacionais suportados devem estar disponíveis para download na Web-Site do fornecedor do equipamento.MEGAWARE MEGACORP M5 SERIES-50 pçs-R$ 2.322,00

Termo de Aditamento: 01-004001/2010 **Contrato Administrativo:** 004001/2010 **PA:** 28950/10 **Fundamento:** Dispensa de Licitação, inc. XIII-artigo 24 da Lei nº 8.666/93 **Contratante**: PG **Contratada**: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE **Objeto**: Encaminhamento de estudantes para a realização de atividades de estágio na área de arquitetura, em conformidade com a compatibilidade da etapa e modalidade do curso de formação do estudante, sob supervisão de profissional vinculado à Secretaria da Saúde **Valor**: R$ 30.374,40 **Assinatura**: 16/08/11

Termo de Aditamento: 08-205/2006 **Contrato:** 205/2006 **PA:** 13931/06 **Pregão:** 87/06 **Contratante:** PG **Contratada:** REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA. **Objeto:** locação de equipamentos reprográficos **Finalidade:** prorrogação do prazo de vigência por 02 meses, até o dia 30/10/11 **Valor:** R$ 71.108,00 **Assinatura:** 30/08/11

Termo de Aditamento: 001-005201/2010 **Contrato:** 005201/2010 **PA:** 22813/2011 **Contratante:** PG **Contratada:** VALTERNIL DE JESUS DANTAS **Objeto:** transporte escolar **Finalidade:** prorrogação do prazo de vigência por 04 meses, até o dia 03/01/12 **Valor:** R$ 23.026,90 **Assinatura:** 03/09/11

Termo de Aditamento: 05-112/2007 **Contrato:** 112/2007 **PA:** 47607/07 **Fundamento:** Dispensa de Licitação-inc.XIII-Artigo 24 da lei 8.666/93 **Contratante:** PG **Contratada:** INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL-IBAM **Objeto:** Organização, planejamento e execução de concursos públicos **Finalidade:** aditamento na importância de R$ 7.170,00 para fazer frente com a isenção de taxas de inscrição para desempregados conforme estabelece a Lei Municipal nº 6.289/2007 e o Decreto nº 25.064/2008 **Valor:** R$ 8.712,00 **Assinatura:** 08/09/11

Termo de Aditamento: 01-005801/2010 **Contrato:** 005801/2010 **PA:** 19527/10 **Pregão:** 181/10 **Contratante:** PG **Contratada:** INSTITUTO DAS CIDADES, VALORIZAÇÃO E INCLUSÃO DO TRABALHADOR E ASSESSORIA SOCIAL-CIVITAS **Objeto:** prestação de serviços na área técnico-pedagógica para o programa ProJovem adolescente **Finalidade:** prorrogação do prazo de vigência por 03 meses e 16 dias, até o dia 31/12/12 **Assinatura:** 08/09/11

Termo de Aditamento: 004-005501/2010 **Contrato:** 005501/2010 **PA:** 34230/10 **Pregão:** 291/10 **Contratante:** PG **Contratada:** MARPRESS INFORMÁTICA LTDA. **Objeto:** Serviços de impressão e montagem de conjuntos impressos de documentos **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência por 90 dias, até o dia 11/12/11 **Valor:** 69.375,00 **Assinatura:** 09/09/11

Termo de Aditamento: 004-005301/2010 **Contrato:** 005301/2010 **PA:** 12515/10 **Fundamento:** Inexigibilidade de Licitação-Art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 **Contratante**: PG **Contratada**: GUARUPASS-ASSOCIAÇÃO DAS CONCESSIONÁRIAS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS DE GUARULHOS E REGIÃO **Objeto**: Fornecimento de vales-transporte municipais em forma de crédito eletrônico **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, até o dia 09/09/12 **Valor**: R$ 699.480,00 **Assinatura**: 09/09/11

Termo de Aditamento: 004-86/2007 **Contrato:** 86/2007 **PA:** 20069/07 **Fundamento:** Dispensa de Licitação, inc. VIII-artigo 24 da Lei nº 8.666/93 **Contratante**: PG **Contratada**: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A-PROGUARU **Objeto**: serviços de portaria **Finalidade:** prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, até o dia 12/09/12 **Valor**: R$ 91.927,68 **Assinatura**: 12/09/11

Termo de Aditamento: 002-007601/2009 **Contrato:** 007601/2009 **PA:** 40995/2009 **Pregão:** 337/09 **Contratante:** PG **Contratada:** INSTITUTO DAS CIDADES, VALORIZAÇÃO E INCLUSÃO DO TRABALHADOR E ASSESSORIA SOCIAL-CIVITAS

Objeto: prestação de serviços na área técnico-pedagógica para o programa ProJovem adolescente **Finalidade:** prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, até o dia 26/10/12 **Valor:** R$ 436.599,00 **Assinatura:** 22/09/11
PA: 50954/2007 **Processo Seletivo:** 03/07 **Contratante**: PG **Finalidade:** prorrogação do prazo de vigência por 15 meses, até o 02/12/12 **Assinatura**: 02/09/11
Termo de Aditamento: 02-000401/2009 **Contrato:** 000401/09 **Contratada**: MARIA CECÍLIA DOS SANTOS LIMA
Termo de Aditamento: 02-000501/2009 **Contrato:** 000501/09 **Contratada**: DAVIDSON SANTOS DA SILVA
Termo de Aditamento: 02-000601/2009 **Contrato:**000601/09 **Contratada**: RICARDO FELIPE
Termo de Aditamento: 02-000901/2009 **Contrato:** 000901/09 **Contratada**: JAIR SANTOS GAMA
Termo de Aditamento: 02-001001/2009 **Contrato:** 001001/09 **Contratada**: ANTONIO CÍCERO VIEIRA DA SILVA
Termo de Aditamento: 02-001201/2009 **Contrato:** 001201/09 **Contratada**: WELTER FRANÇA SOUTO FERREIRA
Termo de Aditamento: 02-001301/2009 **Contrato:** 001301/09 **Contratada**: LINDOMAR CASTILHO BARBOSA
Termo de Aditamento: 02-001601/2009 **Contrato:** 001601/09 **Contratada**: WAGNER NICOLAU DOS SANTOS
Termo de Aditamento: 02-001701/2009 **Contrato:** 001701/09 **Contratada**: CÍCERO PASSOS DE MELO FILHO
Termo de Aditamento: 02-001801/2009 **Contrato:** 001801/09 **Contratada**: FERNANDO FREIRE DO REGO

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA DESPESA

Modelo 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
4º BIMESTRE DE 2011

Valores expressos em R$

RECEITAS	Previsão anual		4º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Fontes	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
			7	8			
Receitas Correntes (A)	**2.412.374.315,00**	**2.412.374.315,00**	**402.062.385,76**	**394.960.401,52**	**1.608.249.543,10**	**1.669.605.481,19**	**742.768.833,81**
Tributárias	509.001.500,00	509.001.500,00	84.833.583,32	84.068.251,07	339.334.333,28	390.760.111,55	118.241.388,45
Impostos	487.933.800,00	487.933.800,00	81.322.300,00	81.210.115,46	325.289.200,00	373.646.428,39	114.287.371,61
IPTU	228.501.600,00	228.501.600,00	38.083.600,00	26.367.172,66	152.334.400,00	176.751.480,80	51.750.119,20
ISSQN	182.209.500,00	182.209.500,00	30.368.250,00	36.384.313,25	121.473.000,00	135.376.536,11	46.832.963,89
ITBI	21.167.700,00	21.167.700,00	3.527.950,00	7.839.501,06	14.111.800,00	22.698.558,21	-1.530.858,21
IRRF	56.055.000,00	56.055.000,00	9.342.500,00	10.619.128,49	37.370.000,00	38.819.853,27	17.235.146,73
Taxas	19.017.800,00	19.017.800,00	3.169.633,32	2.808.982,09	12.678.533,28	16.870.641,51	2.147.158,49
Contribuição de Melhoria	2.049.900,00	2.049.900,00	341.650,00	49.153,52	1.366.600,00	243.041,65	1.806.858,35
Contribuições	11.553.100,00	11.553.100,00	1.925.516,68	2.059.848,56	7.702.066,72	8.377.532,40	3.175.567,60
Patrimoniais	31.397.500,00	31.397.500,00	5.232.916,64	6.273.582,57	20.931.666,56	24.459.265,25	6.938.234,75
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	260.898.900,00	260.898.900,00	43.483.150,02	43.576.813,99	173.932.600,08	177.006.371,73	83.892.528,27
Transferências Correntes	1.501.954.400,00	1.501.954.400,00	250.325.733,32	249.798.696,11	1.001.302.933,28	1.046.798.154,33	455.156.245,67
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(206.692.120,00)	(206.692.120,00)	(34.448.686,66)	(34.523.470,76)	(137.794.746,64)	(145.645.040,76)	61.047.079,24
Outras Receitas Correntes	304.261.035,00	304.261.035,00	50.710.172,44	43.706.679,98	202.840.689,82	167.849.086,69	136.411.948,31
Receitas de Capital (B)	**282.253.000,00**	**282.253.000,00**	**47.042.166,62**	**10.702.422,68**	**188.168.666,48**	**59.953.865,80**	**222.299.134,20**
Operações de Crédito	189.227.100,00	189.227.100,00	31.537.850,02	3.939.997,16	126.151.400,08	45.172.014,57	144.055.085,43
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	189.227.100,00	189.227.100,00	31.537.850,02	3.939.997,16	126.151.400,08	45.172.014,57	144.055.085,43
Alienação de Bens	445.200,00	445.200,00	74.200,00	0,00	296.800,00	120.958,40	324.241,60
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	2.969,18	0,00	17.733,61	-17.733,61
Transferências de Capital	92.580.700,00	92.580.700,00	15.430.116,60	6.759.456,34	61.720.466,40	14.643.159,22	77.937.540,78
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	**2.694.627.315,00**	**2.694.627.315,00**	**449.104.552,38**	**405.662.824,20**	**1.796.418.209,58**	**1.729.559.346,99**	**965.067.968,01**
DESPESAS	**Dotação Anual**		**4º BIMESTRE**		**Acumulado**		
Categoria Econômica/Natureza	**Inicial**	**Atualizada**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**A empenhar**
Despesas Correntes (C)	**2.077.724.917,00**	**2.306.140.458,99**	**325.068.231,72**	**382.023.875,62**	**1.891.054.647,15**	**1.476.452.701,24**	**415.085.811,84**
Pessoal/Encargos Sociais	836.413.818,00	984.675.333,12	156.305.801,47	179.642.076,01	739.643.748,71	685.864.262,66	245.031.584,41
Juros/Encargos da Dívida Interna	39.896.220,00	29.367.220,00	5.031.752,59	5.031.752,59	19.785.719,74	19.785.719,74	9.581.500,26
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.201.414.879,00	1.292.097.905,87	163.730.677,66	197.350.047,02	1.131.625.178,70	770.802.718,84	160.472.727,17
Despesas de Capital (D)	**585.506.398,00**	**620.094.695,57**	**44.685.785,97**	**51.179.651,86**	**316.398.795,73**	**149.423.380,11**	**303.695.899,84**
Investimentos	543.393.698,00	584.761.995,57	37.413.599,12	44.239.410,15	289.470.111,53	122.977.301,19	295.291.884,04
Inversões Financeiras	1.511.000,00	1.501.000,00	482.968,25	151.023,11	1.414.164,30	931.559,02	86.835,70
Amortização da Dívida	40.601.700,00	33.831.700,00	6.789.218,60	6.789.218,60	25.514.519,90	25.514.519,90	8.317.180,10
Amortização do Refin. Dív. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	40.601.700,00	33.831.700,00	6.789.218,60	6.789.218,60	25.514.519,90	25.514.519,90	8.317.180,10
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	31.396.000,00	850.560,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	**2.663.231.315,00**	**2.926.235.154,56**	**369.754.017,69**	**433.203.527,48**	**2.207.453.442,88**	**1.625.876.081,35**	**718.781.711,68**
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B–C-D)	**31.396.000,00**	**-231.607.839,56**	**35.908.806,51**	**-27.540.703,28**	**-477.894.095,89**	**103.683.265,64**	

OBS.: As receitas e despesas intra-orçamentárias, estão incluídas em Outras Receitas Correntes e Outras Despesas Correntes de acordo com os valores abaixo:
Receita Prevista = R$ 74.660.446,00, Receita Arrecadada no Bimestre = R$ 12.655.057,44 e Receita Arrecadada Total = R$ 47.668.569,40
Dotação Inicial = R$ 74.937.060,00 e Dotação Atualizada = R$ 76.419.166,48
Empenhado no Período = R$ 7.646.187,42 e Empenhado Acumulado = R$ 57.064.133,86
Liquidado no Período = R$ 11.883.566,56 e Liquidado Acumulado = R$ 48.060.913,36

Modelo 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
4º BIMESTRE DE 2011

Valores expressos em R$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizada	4º BIMESTRE Empenhado	4º BIMESTRE Liquidado	Acumulado Empenhado	Acumulado Liquidado	Acumulado a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	61.270.200,00	61.270.200,00	8.602.914,84	9.066.976,66	37.651.471,11	34.438.997,21	23.618.728,89
1	31	Ação Legislativa	55.911.600,00	55.911.600,00	8.057.600,50	8.521.662,32	34.876.505,18	31.665.773,70	21.035.094,82
1	122	Administração Geral	3.341.000,00	3.341.000,00	203.636,20	203.636,20	1.382.547,53	1.380.805,11	1.958.452,47
1	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.017.600,00	2.017.600,00	341.678,14	341.678,14	1.392.418,40	1.392.418,40	625.181,60
2	0	JUDI CIÁRIA	19.256.000,00	23.250.252,60	3.690.726,08	3.774.934,51	17.702.831,65	17.470.747,92	5.547.420,95
2	61	Ação Judicária	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	62	Defesa Int.Públ.no Proc.Judiciário	11.115.500,00	16.432.823,87	2.954.729,81	2.960.099,80	13.005.971,58	13.005.971,58	3.426.852,29
2	122	Administração Geral	4.878.300,00	4.419.228,73	358.851,82	433.586,02	3.224.964,84	2.992.881,15	1.194.263,89
2	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.762.200,00	2.398.200,00	377.144,45	381.248,69	1.471.895,23	1.471.895,19	926.304,77
4	0	ADMINISTRAÇÃO	175.793.386,00	185.153.757,35	23.754.752,40	28.653.261,80	140.261.621,20	110.445.408,08	44.892.136,15
4	121	Planejamento e Orçamento	4.330.300,00	4.247.350,00	781.637,33	833.503,69	3.087.906,43	2.552.187,53	1.159.443,57
4	122	Administração Geral	85.037.300,00	80.591.686,32	13.729.059,18	14.132.597,96	54.246.972,36	50.177.137,07	26.344.713,96
4	124	Controle Interno	4.992.300,00	4.727.060,20	824.920,77	742.873,57	3.094.392,87	2.923.117,87	1.632.667,33
4	125	Normatização e Fiscalização	11.615.300,00	8.781.853,00	893.014,09	1.004.328,92	5.450.938,50	5.133.693,80	3.330.914,50
4	126	Tecnologia da Informação	6.801.700,00	19.016.806,83	2.204.532,53	2.330.742,09	16.526.175,03	9.474.275,99	2.490.631,80
4	128	Formação de Recursos Humanos	1.169.300,00	435.700,00	70.000,00	62.907,39	263.132,86	193.132,86	172.567,14
4	129	Administração de Receitas	22.461.500,00	26.309.916,08	2.972.997,22	3.403.043,82	21.992.136,40	16.312.643,11	4.317.779,68
4	131	Comunicação Social	10.415.686,00	10.796.018,44	2.756.145,00	2.349.416,11	9.041.982,00	6.962.215,83	1.754.036,44
4	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	28.970.000,00	30.247.366,48	-477.553,72	3.793.848,25	26.557.984,75	16.717.004,02	3.689.381,73
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	41.572.434,00	47.971.722,30	9.210.181,53	10.376.391,11	42.767.257,16	39.631.754,46	5.204.465,14
6	181	Policiamento	25.205.934,00	27.888.770,03	6.706.416,78	6.761.529,88	24.860.897,40	24.347.121,59	3.027.872,63
6	182	Defesa Civil	5.525.200,00	9.063.700,60	496.743,47	1.429.756,88	8.206.814,82	5.842.408,83	856.885,78
6	122	Administração Geral	10.819.300,00	11.019.251,67	2.007.021,28	2.185.104,35	9.699.544,94	9.442.224,04	1.319.706,73
6	334	Fomento ao Trabalho	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	54.654.250,00	60.878.989,83	6.591.047,14	9.169.444,44	40.812.799,90	32.061.246,27	20.066.189,93
8	242	Assist. ao Portador de Deficiência	418.200,00	259.200,00	69.979,64	32.529,64	84.589,49	47.139,49	174.610,51
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	11.309.200,00	14.401.230,65	687.610,67	2.246.846,32	10.956.321,83	8.259.802,99	3.444.908,82
8	244	Assistência Comunitária	42.123.050,00	44.999.878,00	5.683.617,27	6.653.255,12	28.751.513,77	22.975.850,49	16.248.364,23
8	122	Administração Geral	803.800,00	1.218.681,18	149.839,56	236.813,36	1.020.374,81	778.453,30	198.306,37
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	84.019.735,00	84.019.735,00	554.714,11	13.279.859,84	81.647.391,22	51.392.844,18	2.372.343,78
9	272	Previdência do Regime Estatutário	84.019.735,00	84.019.735,00	554.714,11	13.279.859,84	81.647.391,22	51.392.844,18	2.372.343,78
10	0	SAÚDE	541.037.978,00	600.435.166,44	116.059.686,67	98.079.423,13	525.518.812,02	400.237.398,81	74.916.354,42
10	301	Atenção Básica	132.462.300,00	131.208.161,07	22.835.052,12	24.438.360,14	107.954.957,78	93.595.826,89	23.253.203,29
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	303.097.413,00	362.342.380,03	79.271.927,39	54.800.890,77	334.376.714,59	242.623.030,63	27.965.665,44
10	303	Suporte Profilático e Terapêutico	25.270.700,00	23.824.766,82	3.317.704,21	5.078.455,00	20.736.210,82	14.168.530,21	3.088.556,00
10	305	Vigilância Epidemiológica	21.107.000,00	22.740.390,06	3.613.182,74	3.493.581,61	14.797.562,89	12.867.843,73	7.942.827,17
10	122	Administração Geral	57.016.565,00	58.576.907,13	6.354.826,21	10.177.351,97	46.620.261,04	36.596.518,98	11.956.646,09
10	128	Formação de Recursos Humanos	784.000,00	992.651,33	17.039,00	35.964,00	283.194,90	259.276,90	709.456,43
10	131	Comunicação Social	1.300.000,00	749.910,00	649.955,00	54.819,64	749.910,00	126.371,47	0,00
11	0	TRABALHO	21.624.100,00	24.548.648,88	1.273.355,13	3.368.688,77	21.122.374,85	12.436.891,92	3.426.274,03
11	333	Empregabilidade	4.882.100,00	7.732.281,53	658.925,35	619.827,54	6.229.665,35	2.689.850,19	1.502.616,18
11	334	Fomento ao Trabalho	13.879.100,00	13.716.487,93	117.617,87	1.914.046,48	12.415.026,06	7.425.234,69	1.301.461,87
11	122	Administração Geral	2.862.900,00	3.099.879,42	496.811,91	834.814,75	2.477.683,44	2.321.807,04	622.195,98
12	0	EDUCAÇÃO	492.979.900,00	535.467.110,33	48.282.101,82	77.697.885,53	387.121.293,07	285.311.090,77	148.345.817,26
12	361	Ensino Fundamental	240.168.550,00	248.197.005,45	20.823.038,81	33.451.943,27	176.083.999,30	127.514.382,48	72.113.006,15
12	365	Educação Infantil	192.507.950,00	223.542.660,10	18.894.989,25	35.263.324,56	169.638.106,32	124.845.949,47	53.904.553,78
12	366	Educação de Jovens e Adultos	17.285.150,00	14.183.246,44	2.133.306,92	2.264.523,59	10.157.907,67	7.078.764,52	4.025.338,77
12	122	Administração Geral	39.018.250,00	43.893.377,14	5.594.735,64	6.298.225,71	25.728.199,39	24.037.209,85	18.165.177,75
12	126	Tecnologia da Informação	1.200.000,00	3.142.588,56	-16.868,80	256.058,08	3.064.373,75	561.970,28	78.214,81
12	131	Comunicação Social	2.800.000,00	2.508.232,64	852.900,00	163.810,32	2.448.706,64	1.272.814,17	59.526,00
13	0	CULTURA	16.740.600,00	19.689.614,05	3.692.500,02	3.184.431,36	15.413.420,07	13.034.450,76	4.276.193,98
13	391	Patr. Histórico, Artístico e Arqueológico	426.100,00	391.362,00	31.181,99	31.181,99	290.270,13	290.270,13	101.091,87
13	392	Difusão Cultural	13.905.200,00	15.931.252,05	2.894.936,62	2.386.867,96	12.198.006,64	9.819.037,33	3.733.245,41
13	122	Administração Geral	2.409.300,00	3.367.000,00	766.381,41	766.381,41	2.925.143,30	2.925.143,30	441.856,70
15	0	URBANISMO	290.022.350,00	414.759.832,35	88.755.511,46	76.426.619,71	345.942.011,55	266.376.691,96	68.817.820,80
15	451	Infra-Estrutura Urbana	102.791.400,00	154.552.115,16	32.794.842,71	25.768.281,74	120.083.609,68	87.003.733,89	34.468.505,48
15	452	Serviços Urbanos	121.932.650,00	156.870.247,36	37.817.424,25	29.514.336,77	149.437.295,88	112.483.761,73	7.432.951,48
15	453	Transportes Coletivos Urbanos	18.281.400,00	52.202.786,71	11.245.840,07	11.492.072,86	35.619.406,05	31.595.451,55	16.583.380,66
15	242	Assist.ao port. Deficiência	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
15	125	Normatização e Fiscalização	4.191.300,00	5.899.280,31	585.513,81	1.190.418,22	4.848.206,90	2.789.563,95	1.051.073,41
15	131	Comunicação Social	195.000,00	272.300,00	63.000,00	45.633,83	204.049,50	136.593,41	68.250,50
15	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	335.000,00	301.500,00	103.257,36	31.757,04	264.276,36	159.336,36	37.223,64
15	122	Administração Geral	42.275.600,00	44.641.602,81	6.145.633,26	8.384.119,25	35.485.167,18	32.208.251,07	9.156.435,63
16	0	HABITAÇÃO	159.185.400,00	160.916.690,56	2.068.098,85	6.177.919,17	45.235.437,35	13.895.020,91	115.681.253,21
16	482	Habitação Urbana	150.732.600,00	152.467.058,56	696.699,35	4.814.199,26	39.566.578,28	8.433.080,22	112.900.480,28
16	122	Administração Geral	8.421.400,00	8.421.372,00	1.368.587,00	1.362.870,31	5.661.624,81	5.457.518,93	2.759.747,19
16	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	31.400,00	28.260,00	2.812,50	849,60	7.234,26	4.421,76	21.025,74
17	0	SANEAMENTO	448.317.469,00	461.122.808,58	21.457.699,33	53.026.282,40	332.475.595,84	191.527.797,58	128.647.212,74
17	512	Saneamento Básico Urbano	356.357.027,00	360.935.171,20	18.370.342,92	38.804.599,04	247.851.804,40	139.551.373,18	113.083.366,80
17	122	Administração Geral	81.539.942,00	87.742.137,38	1.605.650,00	12.428.016,89	75.193.959,05	46.146.878,35	12.548.178,33
17	126	Tecnologia da Informação	3.660.500,00	5.685.500,00	565.706,41	551.813,78	3.103.222,09	2.250.023,97	2.582.277,91
17	131	Comunicação Social	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	39.068,86	1.200.000,00	214.533,40	100.000,00
17	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.460.000,00	5.460.000,00	916.000,00	1.202.783,83	5.126.610,30	3.364.988,68	333.389,70
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	31.451.900,00	32.795.644,22	6.166.338,25	6.096.918,03	24.566.472,99	22.122.807,96	8.229.171,23
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	22.254.700,00	23.187.951,56	4.433.089,21	4.263.092,29	17.053.852,75	14.952.393,27	6.134.098,81
18	542	Controle Ambiental	3.166.900,00	3.735.499,60	781.931,10	781.931,10	2.835.277,49	2.833.937,49	900.222,11
18	122	Administração Geral	5.841.300,00	5.722.927,06	928.817,94	1.015.505,56	4.531.111,75	4.212.746,20	1.191.815,31
18	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	189.000,00	149.266,00	22.500,00	36.389,08	146.231,00	123.731,00	3.035,00
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	8.705.300,00	7.655.857,89	1.417.642,77	1.163.462,92	4.908.508,94	4.302.497,88	2.747.348,95
23	691	Promoção Comercial	707.100,00	701.300,00	79.350,37	112.359,27	505.961,21	430.811,21	195.338,79
23	692	Comercialização	5.136.100,00	2.933.699,52	500.439,08	502.539,08	1.922.148,52	1.877.748,52	1.011.551,00
23	695	Turismo	600.300,00	1.554.365,77	389.824,92	84.783,48	699.550,84	285.249,76	854.814,93
23	122	Administração Geral	2.261.800,00	2.466.492,60	448.028,40	463.781,09	1.780.848,37	1.708.688,39	685.644,23
27	0	DESPORTO E LAZER	22.871.500,00	29.020.117,59	3.683.479,41	4.988.578,59	22.427.899,67	18.014.670,61	6.592.217,92
27	811	Desporto de Rendimento	6.257.500,00	5.054.711,18	271.205,22	697.357,39	3.669.995,33	2.829.605,91	1.384.715,85
27	812	Desporto Comunitário	9.522.800,00	14.466.629,21	1.046.688,68	1.976.878,83	10.351.105,36	6.843.040,37	4.115.523,85
27	122	Administração Geral	6.861.200,00	9.271.777,20	2.265.585,51	2.265.585,51	8.199.148,98	8.199.148,98	1.072.628,22
27	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	30.000,00	27.000,00	0,00	714,15	7.650,00	7.650,00	19.350,00
27	131	Comunicação Social	200.000,00	200.000,00	100.000,00	48.042,71	200.000,00	135.225,35	0,00
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	193.728.813,00	177.279.006,59	24.493.267,88	28.672.449,51	121.878.244,29	113.175.764,07	55.400.762,30
28	841	Refinanciamento da Dívida Interna	23.345.000,00	17.886.000,00	3.536.950,09	3.536.950,09	14.084.275,63	14.084.275,63	3.801.724,37
28	843	Serviço da Dívida Interna	57.035.200,00	45.195.200,00	8.284.021,10	8.284.021,10	31.215.964,01	31.215.964,01	13.979.235,99
28	844	Serviço da Dívida Externa	117.720,00	117.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.720,00
28	846	Outros Encargos Especiais	113.230.893,00	114.080.086,59	12.672.296,69	16.851.478,32	76.578.004,65	67.875.524,43	37.502.081,94
		TOTAL	**2.663.231.315,00**	**2.926.235.154,56**	**369.754.017,69**	**433.203.527,48**	**2.207.453.442,88**	**1.625.876.081,35**	**718.781.711,68**

Modelo 3

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

4º BIMESTRE DE 2011

Valores expressos em R$

RECEITAS CORRENTES	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	MÊS DE REF: AGOSTO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizadada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	153.942.218,04	162.400.155,76	179.783.232,24	176.408.663,65	280.674.280,76	188.199.598,04	199.844.748,04	167.069.480,71	196.367.361,53	168.028.494,88	170.565.925,22	193.191.675,00	2.234.475.833,87	2.201.444.783,95	2.171.164.200,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	26.382.606,08	25.388.937,28	26.943.511,77	29.202.704,46	31.496.222,86	29.424.316,37	33.469.490,16	30.246.739,11	32.485.679,63	30.460.237,58	31.749.715,07	33.976.556,99	361.226.717,36	360.871.979,74	447.902.235,00
Autarquias	26.382.606,08	25.388.937,28	26.943.511,77	29.202.704,46	31.496.222,86	29.424.316,37	33.469.490,16	30.246.739,11	32.485.679,63	30.460.237,58	31.749.715,07	33.976.556,99	361.226.717,36	360.871.979,74	447.902.235,00
Fundações Públicas													0,00		
Empresas Estatais Dependentes													0,00		
Subtotal	180.324.824,12	187.789.093,04	206.726.744,01	205.611.368,11	312.170.503,62	215.623.914,41	233.314.238,20	197.316.219,82	228.853.041,16	198.488.732,46	202.315.640,29	227.168.231,99	2.595.702.551,23	2.562.316.763,69	2.619.066.435,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.	1.378.730,38	1.223.202,94	2.178.098,59	1.447.599,51	6.537.555,93	5.794.528,63	5.441.511,83	5.668.017,86	5.610.201,44	5.761.696,27	5.856.295,84	6.798.761,60	53.896.200,82	44.271.765,02	74.660.446,00
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência													0,00	0,00	
Compensação Financ.entre Reg. Prev.													0,00	0,00	
FUNDEF	13.953.670,42	15.375.304,69	17.743.964,54	15.506.321,35	22.673.040,92	18.035.023,21	20.049.065,29	15.596.779,31	19.339.989,65	15.427.671,62	15.952.747,80	18.570.722,96	208.224.301,76	204.942.812,09	206.692.120,00
Anulação de Restos a Pagar													0,00	0,00	
Outras													0,00	0,00	
													0,00		
Subtotal	15.332.400,80	16.598.507,63	19.922.063,13	16.953.920,86	29.210.596,85	23.829.551,84	25.490.577,12	21.264.797,17	25.150.191,09	21.189.367,89	21.809.043,64	25.369.484,56	262.120.502,58	249.214.577,11	281.352.566,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	164.992.423,32	171.190.585,41	186.804.680,88	188.657.447,25	282.959.906,77	191.794.362,57	207.823.661,08	176.051.422,65	203.702.850,07	177.299.364,57	180.506.596,65	201.798.747,43	2.333.582.048,65	2.313.102.186,58	2.337.713.869,00

Modelo 4

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

4º BIMESTRE DE 2011

Valores expressos em R$

I –RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	17.313.993,00	17.313.993,00	2.906.721,50	11.420.028,85	**5.893.964,15**
Contribuições dos Servidores Ativos	7.671.100,00	7.671.100,00	1.458.518,15	5.741.061,86	**1.930.038,14**
Contribuições dos Servidores Inativos	3.435.400,00	3.435.400,00	525.024,35	2.289.309,89	**1.146.090,11**
Contribuições dos Pensionistas	446.600,00	446.600,00	76.306,06	346.556,34	**100.043,66**
Receitas Patrimoniais	566.200,00	566.200,00	899.439,77	1.804.333,74	**-1.238.133,74**
Compensações Previdenciárias	546.000,00	546.000,00	14.424,16	63.387,65	**482.612,35**
Alienações de Bens	11.900,00	11.900,00	0,00	0,00	**11.900,00**
Outras	54.854.500,00	54.854.500,00	8.635.488,37	34.027.266,78	**20.827.233,22**
Total	**84.845.693,00**	**84.845.693,00**	**14.515.922,36**	**55.691.945,11**	**29.153.747,89**

II –DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	64.762.000,00	64.762.000,00	7.175,21	64.563.764,41	10.404.150,74	40.274.480,76	**198.235,59**
Pensionistas	13.104.300,00	13.104.300,00	20.906,83	12.859.439,75	2.358.067,34	9.232.833,98	**244.860,25**
Outros Benefícios	1.638.000,00	1.638.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	**1.038.000,00**
Outras Despesas	5.227.528,00	5.227.528,00	526.632,07	3.807.869,69	539.453,15	1.993.399,27	**1.419.658,31**
Total	**84.731.828,00**	**84.731.828,00**	**554.714,11**	**81.831.073,85**	**13.301.671,23**	**51.500.714,01**	**2.900.754,15**

III - RESULTADO	**113.865,00**	**113.865,00**	**13.961.208,25**	**-26.139.128,74**	**1.214.251,13**	**4.191.231,10**	

IV –DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R$		R$
Receitas	**55.691.945,11**	**Despesas**	**52.337.321,26**
Orçamentárias	55.691.945,11	Orçamentárias pagas	13.300.575,21
Extra-orçamentárias	0,00	Extra-orçamentárias	39.036.746,05
		Inscrição Restos a pagar*	
Saldo do exercício anterior	**16.514.990,90**	**Saldo Atual**	**19.869.614,75**
Caixa		Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	2.768.368,52	Bancos Conta Movimento	19.869.614,75
Aplicações Financeiras	13.746.622,38	Aplicações Financeiras	
Total Geral	**72.206.936,01**		**72.206.936,01**

** Relativo ao último bimestre*

Modelo 5

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO

(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
4º BIMESTRE DE 2011

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	**2.412.374.315,00**	**402.062.385,76**	**1.608.249.543,10**	**394.960.401,52**	**1.669.605.481,19**	**1.487.696.279,67**
Receitas de Capital	**282.253.000,00**	**47.042.166,62**	**188.168.666,48**	**10.702.422,68**	**59.953.865,80**	**101.330.853,12**
Subtotal:	**2.694.627.315,00**	**449.104.552,38**	**1.796.418.209,58**	**405.662.824,20**	**1.729.559.346,99**	**1.589.027.132,79**
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	189.227.100,00	31.537.850,02	126.151.400,08	3.939.997,16	45.172.014,57	76.423.931,23
Rendas de aplicações Financeiras	31.246.800,00	5.207.800,00	20.831.200,00	6.273.492,52	24.452.764,01	26.631.213,88
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	2.969,18	17.733,61	**17.196,72**
Receitas de alienações de ativos	445.200,00	74.200,00	296.800,00	0,00	120.958,40	0,00
Subtotal	**220.919.100,00**	**36.819.850,02**	**147.279.400,08**	**10.216.458,86**	**69.763.470,59**	**103.072.341,83**
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	**2.473.708.215,00**	**412.284.702,36**	**1.649.138.809,50**	**395.446.365,34**	**1.659.795.876,40**	**1.485.954.790,96**

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	**2.306.140.458,99**	**384.356.743,17**	**1.537.426.972,66**	**382.023.875,62**	**1.476.452.701,24**	**1.189.739.059,15**
(-) Juros e Encargos da Dívida	29.367.220,00	4.894.536,67	19.578.146,67	5.031.752,59	19.785.719,74	13.142.763,32
Subtotal	**2.276.773.238,99**	**379.462.206,50**	**1.517.848.825,99**	**376.992.123,03**	**1.456.666.981,50**	**1.176.596.295,83**
Despesas de Capital	**620.094.695,57**	**103.349.115,93**	**413.396.463,71**	**51.179.651,86**	**149.423.380,11**	**298.008.569,46**
(-) Deduções	**33.831.700,00**	**5.638.616,67**	**22.554.466,67**	**6.789.218,60**	**25.514.519,90**	**20.627.925,48**
Amortização de Dívida	33.831.700,00	5.638.616,67	22.554.466,67	6.789.218,60	25.514.519,90	20.627.925,48
Concessão de Empréstimos		0,00	0,00			
Aquisição de Título de Capital já Integralizado		0,00	0,00			
Subtotal	**586.262.995,57**	**97.710.499,26**	**390.841.997,05**	**44.390.433,26**	**123.908.860,21**	**277.380.643,98**
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**850.560,00**	**141.760,00**	**567.040,00**			
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	**2.863.036.234,56**	**477.172.705,76**	**1.908.690.823,04**	**421.382.556,29**	**1.580.575.841,71**	**1.453.976.939,81**
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	**-388.477.459,56**	**-64.746.243,40**	**-258.984.973,54**	**-25.936.190,95**	**79.220.034,69**	**31.977.851,15**

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	**1.694.031.980,06**	**1.682.018.776,15**	**1.675.942.151,34**		
II. Deduções:(*)	**232.688.055,13**	**339.966.589,02**	**302.771.877,40**		
Ativo Disponível	342.426.317,85	347.415.709,89	307.330.576,94		
Haveres Financeiros					
(-) Restos a Pagar Processados	109.738.262,72	7.449.120,87	4.558.699,54		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	**1.461.343.924,93**	**1.342.052.187,13**	**1.373.170.273,94**		
IV. Receita de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos					
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	**1.461.343.924,93**	**1.342.052.187,13**	**1.373.170.273,94**	**31.118.086,81**	**-88.173.650,99**

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Modelo 6

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

4º BIMESTRE DE 2011

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal	**3.502.349,73**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.720,00**	**32.206,52**	**521.544,20**	**2.973.085,53**	**14.015.090,50**
PODER EXECUTIVO	**401.666.541,70**	**0,00**	**0,00**	**8.283.688,67**	**23.241.178,30**	**9.654.564,88**	**241.439.641,86**	**136.985.721,54**	**293.315.486,44**
Prefeitura Municipal	346.775.209,38	0,00	0,00	7.309.446,76	19.532.629,34	9.653.991,84	191.200.592,82	**136.041.987,22**	258.480.968,35
Órgãos/Entidades	**54.891.332,32**	**0,00**	**0,00**	**974.241,91**	**3.708.548,96**	**573,04**	**50.239.049,04**	**943.734,32**	**34.834.518,09**
SAAE	53.919.850,40	0,00	0,00	974.241,91	3.634.716,93	573,04	49.397.480,21	**887.653,26**	14.964.903,34
IPREF	971.481,92	0,00	0,00	0,00	73.832,03	0,00	841.568,83	**56.081,06**	19.869.614,75
TOTAL:	**405.168.891,43**	**0,00**	**0,00**	**8.283.688,67**	**23.248.898,30**	**9.686.771,40**	**241.961.186,06**	**139.958.807,07**	**307.330.576,94**

Modelo 6

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

4º BIMESTRE DE 2011

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal	**3.502.349,73**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.720,00**	**32.206,52**	**521.544,20**	**2.973.085,53**	**14.015.090,50**
PODER EXECUTIVO	**401.666.541,70**	**0,00**	**0,00**	**8.283.688,67**	**23.241.178,30**	**9.654.564,88**	**241.439.641,86**	**136.985.721,54**	**293.315.486,44**
Prefeitura Municipal	346.775.209,38	0,00	0,00	7.309.446,76	19.532.629,34	9.653.991,84	191.200.592,82	**136.041.987,22**	258.480.968,35
Órgãos/Entidades	**54.891.332,32**	**0,00**	**0,00**	**974.241,91**	**3.708.548,96**	**573,04**	**50.239.049,04**	**943.734,32**	**34.834.518,09**
SAAE	53.919.850,40	0,00	0,00	974.241,91	3.634.716,93	573,04	49.397.480,21	**887.653,26**	14.964.903,34
IPREF	971.481,92	0,00	0,00	0,00	73.832,03	0,00	841.568,83	**56.081,06**	19.869.614,75
TOTAL:	**405.168.891,43**	**0,00**	**0,00**	**8.283.688,67**	**23.248.898,30**	**9.686.771,40**	**241.961.186,06**	**139.958.807,07**	**307.330.576,94**

Modelo 10

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE 2011

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R$

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida	**2.186.327.623,04**		**2.272.345.836,98**		**2.333.582.048,65**			**0,00**
	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%
Despesas Totais com Pessoal	**913.243.917,16**	**41,77**	**974.524.786,41**	**42,89**	**1.040.376.889,03**	**44,58**		
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			1.165.713.414,37	51,30	1.197.127.590,96	51,30		
Limite Legal (art. 20 LRF)	1.180.616.916,44	54,00	1.227.066.751,97	54,00	1.260.134.306,27	54,00	0,00	#DIV/0!
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas								
Total da Despesa Líquida	**64.496.140,96**	**2,95**	**65.928.643,97**	**2,90**	**67.201.437,69**	**2,88**		
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	262.359.314,76	12,00	272.681.500,44	12,00	280.029.845,84	12,00	0,00	#DIV/0!
Excesso a Regularizar								
Dívida Consolidada Líquida								
Saldo devedor	**1.461.343.924,93**	**66,84**	**1.337.429.774,07**	**58,86**	**1.373.170.273,04**	**58,84**		
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	2.623.593.147,65	120,00	2.726.815.004,38	120,00	2.800.298.458,38	120,00	0,00	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Concessões de Garantias								
Montante	**0,00**		**0,00**		**0,00**			
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	480.992.077,07	22,00	499.916.084,14	22,00	513.388.050,70	22,00	0,00	#DIV/0!
Excesso a Regularizar								
Operações de Crédito (exceto ARO)								
Realizadas no período	**160.374.955,05**	**7,34**	**19.531.945,80**	**0,86**	**45.172.014,57**	**1,94**		
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	349.812.419,69	16,00	363.575.333,92	16,00	373.373.127,78	16,00	0,00	#DIV/0!
Excesso a regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Antecipação de Rec. Orçamentárias								
Saldo devedor	**0,00**		**0,00**		**0,00**			
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	153.042.933,61	7,00	159.064.208,59	7,00	163.350.743,41	7,00	0,00	#DIV/0!
Excesso a regularizar								

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

Modelo 10

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2011

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R$

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida	**2.186.327.623,04**		**2.272.345.836,98**		**2.333.582.048,65**			**0,00**
	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%
Despesas Totais com Pessoal	**43.659.236,34**	**2,00**	**43.555.397,56**	**1,92**	**46.058.937,12**	**1,97**	**0,00**	
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			129.523.712,71	5,70	133.014.176,77	5,70		
Limite Legal (art. 20)	131.179.657,38	**6,00**	136.340.750,22	**6,00**	140.014.922,92	**6,00**		
Excesso a Regularizar	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**		**0,00**		

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	**0,00**
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	**0,00**

Inscrição de Restos a Pagar:	R$
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	**0,00**

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

América Net Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 19811/2010.
EMPENHO: 3330/2011.
OBJETO: Instalação e serviços de interligação de unidades da Prefeitura ao DIT, para acesso à rede corporativa através de links de 01 MBPS.
VALOR: R$ 95.566,76 (noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos), NFs. 8485, 8493, 8494 e 8495.
EXIGIBILIDADE: 25/07/2011.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais para tornar disponível às unidades da Prefeitura um fluxo de informações seguras, eficientes e eficazes, integrando a gestão municipal e possibilitando o alcance das metas do planejamento expresso no PPA e nas demais leis orçamentárias.

Associação de Árbitros da Grande São Paulo - AAGSP
CONTRATO/PEDIDO: 19511/2010.
EMPENHO: 5858/2011.
OBJETO: Serviços técnicos de arbitragem para diversas modalidades esportivas.
VALOR: R$ 41.004,41 (quarenta e um mil, quatro reais e quarenta e um centavos), NF 1268.
EXIGIBILIDADE: 25/08/2011.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de arbitragem é essencial à Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer por ocasião de diversos eventos, torneios de Ligas, Campeonatos e Olimpíadas no município de Guarulhos.

Biq Benefícios Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 3901/2009.
EMPENHO: 13677/2011.
OBJETO: Fornecimento de vales-alimentação.
VALOR: R$ 61.171,59 (sessenta e um mil, cento e setenta e um reais e cinqüenta e nove centavos), NF. 4395.
EXIGIBILIDADE: 25/09/2011.
JUSTIFICATIVA: Os créditos efetuados nos cartões alimentação são essenciais à Secretaria do Trabalho para atendimento da Lei Municipal nº 5695, de 10 de julho de 2001, que criou o Programa Bolsa-Auxílio ao Desempregado.

Ceazza Distribuidora de Frutas, Verduras e Legumes Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 7011/2011.
EMPENHOS: 11863/11, 11960/11 e 15280/11.
OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.
VALOR: R$ 101.421,52 (cento e um mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinqüenta e dois centavos), NFs. 61657, 89856, 89857, 89900 e 89901.
EXIGIBILIDADE: 10/07 e 15/07/2011.
JUSTIFICATIVA: Os hortifrutigranjeiros são essenciais para o preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário; e essenciais para o preparo das refeições servidas aos usuários das Casas Abrigo, PETI e Albergue Municipal.

Citro Cardilli Comércio Importação e Exportação Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 17311/2010.
EMPENHO: 4213/2011.
OBJETO: Fornecimento de suco de laranja.
VALOR: R$ 72.372,00 (setenta e dois mil, trezentos e setenta e dois reais), NF. 129536.
EXIGIBILIDADE: 10/07/2011.
JUSTIFICATIVA: O produto é essencial à Secretaria de Educação para consumo nas unidades escolares e creches do município.

Comercial Lux Clean Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 72/2011 e 73/2011.
EMPENHOS: 13614/2011 e 13615/2011.
OBJETO: Fornecimento de diversos materiais para limpeza.
VALOR: R$ 69.494,44 (sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos), NFs. 2655, 2656, 2699, 2700, 2713, 2723, 2724, 2735 e 2739.
EXIGIBILIDADE: 25/07/2011.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Compras e Contratação para distribuição às diversas unidades da Prefeitura, visando a limpeza/asseio dos ambientes de trabalho.

Concrelar Construções e Comércio Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 41/2008.
EMPENHO: 1424/2011.
OBJETO: 23ª medição referente a pavimentação, drenagem e recuperação de guias e sarjetas na Rua Bela Vista do Paraíso, e execução de obras de guias, sarjetas, galerias de águas pluviais e pavimentação em diversas ruas do Jardim Presidente Dutra.
VALOR: R$ 65.952,59 (sessenta e cinco mil, novecentos e cinqüenta e dois reais e cinqüenta e nove centavos), NF. 501.
EXIGIBILIDADE: 28/07/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para atender as reivindicações da população usuária deste viário, bem como melhorar as condições de infra-estrutura do local.

Convênios Card Administradora e Editora Ltda ME.
CONTRATO/PEDIDO: 4301/2010.
EMPENHO: 4610/2011.
OBJETO: Fornecimento de cartão magnético de vale alimentação.
VALOR: R$ 49.608,11 (quarenta e nove mil, seiscentos e oito reais e onze centavos), NF. 3220.
EXIGIBILIDADE: 25/09/2011.
JUSTIFICATIVA: O vale alimentação é primordial para atender famílias em situação de vulnerabilidade temporária, conforme consta da Política Nacional, SUAS – Sistema Único de Assistência Social, Proteção Social Básica.

D'Accord Assessoria e Treinamento Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 601/2010.
EMPENHO: 13389/2011.
OBJETO: Serviços técnicos de consultoria e assessoria para desenvolvimento, planejamento e definição das bases operacionais de acompanhamento de gestão.
VALOR: R$ 55.833,33 (cinqüenta e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), NF. 253.
EXIGIBILIDADE: 25/07/2011.
JUSTIFICATIVA: A prestação dos serviços é essencial ao Departamento de Informática e Telecomunicações devido à necessidade de serviços técnicos de consultoria e assessoria, visando o desenvolvimento, planejamento e definições das bases operacionais de acompanhamento e gestão em apoio à implementação de centro de estratégia, inteligência e monitoramento de governo da Prefeitura de Guarulhos.

Fernando Bacchin Agropecuária Ltda EPP
PEOCESSO ADMINISTRATIVO: 18385/2011.
EMPENHO: 11186/2011.
OBJETO: Fornecimento de húmus de minhoca, calcário, esterco de curral, fertilizante e sementes de hortaliças.
VALOR: R$ 8.467,00 (oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais), NF. 243.
EXIGIBILIDADE: 25/07/2011.
JUSTIFICATIVA: Os insumos agrícolas são essenciais para utilização na implantação do Projeto Horta Comunitária, gerenciado pela Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade.

Fridel Frigorífico Industrial Del Rey Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 11711/2010.
EMPENHOS: 3169/11, 3170/11 e 4098/11.
OBJETO: Fornecimento de carne bovina.
VALOR: R$ 83.234,66 (oitenta e três mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos).
EXIGIBILIDADE: 10/07 e 25/07/2011.
JUSTIFICATIVA: O alimento é essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para utilização no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário; e essencial para o preparo das refeições servidas aos usuários das Casas Abrigo, PETI e Albergue Municipal.

Fundação Getúlio Vargas
CONTRATO/PEDIDO: 62/2007 e 5601/2010.
EMPENHOS: 9/2011 e 1452/2011.
OBJETO: 47ª parcela referente assessoria ao processo de implementação da gestão de custos na administração direta; e 8ª e 9ª parcelas referente serviços de assessoramento na gestão da área de tributos mobiliários.
VALOR: R$ 69.400,00 (sessenta e nove mil e quatrocentos reais), NFs. 12766, 12767 e 12768.
EXIGIBILIDADE: 08/07 e 11/07/2011.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Finanças, para a prestação de serviços de assessoramento na gestão da área de tributos mobiliários - ISSQN; e essencial à Secretaria de Governo para implementação do processo de gestão de custos da Prefeitura.

G1 Prime Entretenimento e Consultoria Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 340/2011 e 356/2011.
EMPENHOS: 13254/2011 e 13743/2011.
OBJETO: Apresentação musical de diversas bandas e cantores em atividade cultural na Vila Paraíso/Pimentas.
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais), NFs. 17 e 18.
EXIGIBILIDADE: 01/07 e 25/07/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Guaru Pão Indústria e Comércio Ltda - EPP.
CONTRATO/PEDIDO: 10111/2010.
EMPENHOS: 1185/11, 1189/11, 1469/11, 2226/2011, 4186/11, 4567/11, 9401/11, 13649/11, 13650/11 e 14046/11.
OBJETO: Fornecimento de pão com margarina.
VALOR: R$ 71.675,64 (setenta e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), NFs. 17232, 17235, 17237, 17240, 17609, 17610, 17662, 17663, 17608, 17611, 17612, 17613, 17614 e 17980.
EXIGIBILIDADE: 10/07 e 25/07/2011.
JUSTIFICATIVA: Os pães são essenciais para o consumo dos funcionários operacionais dos Pontos de Entrega Voluntária (PEVs) pelo Projeto Café da Manhã; essencial para a alimentação matinal dos servidores da Secretaria de Meio Ambiente, visando melhorar suas condições de saúde e trabalho; essenciais para o consumo no café da manhã de aproximadamente mil funcionários das Secretarias de Obras e de Serviços Públicos; essenciais para fornecimento no café da manhã dos trabalhadores de campo da construção civil; essenciais para fornecimento aos servidores operacionais da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, conforme acordo firmado com o sindicato da categoria; essencial para o consumo dos servidores do Departamento de Serviços Funerários, durante o café da manhã; e essenciais para fornecimento aos usuários das Casas Abrigo, Albergue Municipal e PETI.

Guianova Comércio de Premoldados Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 04/2011 e 59/2011.
EMPENHOS: 11235/2011 e 128547/2011.
OBJETO: Fornecimento de guias de concreto e diversos materiais para obras.
VALOR: R$ 102.755,00 (cento e dois mil, setecentos e cinqüenta e cinco reais), NFs. 846 e 856.
EXIGIBILIDADE: 10/07/2011.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção na conservação e execução de obras em todo o município.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP
CONTRATO/PEDIDO: 6501/2009.
EMPENHO: 10019/2011 e 10024/2011.
OBJETO: Publicação de atos administrativos do município, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, pelo sistema on line.
VALOR: R$ 4.793,88 (quatro mil, setecentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos), NFs. 340470 e 340473.
EXIGIBILIDADE: 26/09/2011.
JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Instituto de Formação e Ação em Políticas Sociais Para a Cidadania - INFAP
CONTRATO/PEDIDO: 601/2011.
EMPENHO: 3608/2011.
OBJETO: Prestação de serviços de atividades técnico-pedagógica em cursos de qualificação social e profissional no âmbito do CTMO – Programa de Qualificação Social e Profissional.
VALOR: R$ 53.638,09 (cinqüenta e três mil, seiscentos e trinta e oito reais e nove centavos), NF. 97.
EXIGIBILIDADE: 10/07/2011.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria do Trabalho para a execução de atividades na área técnico-pedagógica em cursos do Centro de Treinamento de Mão-de-Obra, mediante oferta de técnicos para ministrar e coordenar cursos e oficinas em atividades de formação social e profissional.

Instituto Paulo Freire
CONTRATO/PEDIDO: 8401/2009.
EMPENHOS: 559/2011 e 8574/2011.
OBJETO: Serviços de assessoria nas atividades do Conselho do Orçamento Participativo.
VALOR: R$ 74.105,64 (setenta e quatro mil, cento e cinco reais e sessenta e quatro centavos), NF. 299.
EXIGIBILIDADE: 25/07/2011.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria do Governo Municipal para assessoria nas atividades do Conselho do Orçamento Participativo.

Jurídica Diários Publicidade Transporte e Logística Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 72/2007.
EMPENHO: 7585/2011.
OBJETO: Serviços de distribuição do Boletim Oficial do Município.
VALOR: R$ 58.000,00 (cinqüenta e oito mil reais), NF. 446.
EXIGIBILIDADE: 25/07/2011.
JUSTIFICATIVA: A distribuição do Boletim Oficial de Guarulhos é feita em vários órgãos da Prefeitura, Poder Legislativo, Delegados e Conselheiros do Orçamento Participativo, Conselho Gestor da Saúde, Unidades Básicas de Saúde, Escolas Municipais, Delegacias, Cartório Eleitoral, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Poupatempo, entre outros, e sua falta acarretaria sérios problemas à municipalidade por envolver publicações de ordem obrigatória para a validade dos atos da casa.

Mister Oil Distribuidora Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 105/2007.
EMPENHOS: 8848/2011.
OBJETO: Fornecimento de combustíveis (álcool, gasolina comum e óleo diesel automotivo).
VALOR: R$ 148.067,00 (cento e quarenta e oito mil e sessenta e sete reais), sendo R$ 145.082,71 (cento e quarenta e cinco mil, oitenta e dois reais e setenta e um centavos) referente a recursos próprios e R$ 2.984,29 (dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos) referente a recursos vinculados - FMTT. NFs. 4596, 4598, 4600, 4603, 4606, 4607, 4608 e 4612.
EXIGIBILIDADE: 25/09 e 26/09/2011.
JUSTIFICATIVA: Sem o fornecimento de combustível, a frota municipal fica impedida de circular, tornando-se impossível o atendimento às atividades indispensáveis do Município.

Multpaper Distribuidora de Papéis Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 4111/2011.
EMPENHOS: 13648/2011 e 13651/2011.
OBJETO: Fornecimento de papel sulfite.
VALOR: R$ 60.967,50 (sessenta mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinqüenta centavos), NFs. 3382 e 3384.
EXIGIBILIDADE: 25/07/2011.
JUSTIFICATIVA: O papel sulfite é essencial à Divisão Administrativa de Planejamento de Materiais para ser distribuído às diversas unidades da Prefeitura, visando o bom andamento das atividades.

Nobre Seguradora do Brasil S.A.
CONTRATO/PEDIDO: 501/2011.
EMPENHO: 2210/2011.
OBJETO: Seguro de Vida em Grupo para bolsistas do Programa Bolsa Auxílio ao Desempregado.
VALOR: R$ 2.560,95 (dois mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).
EXIGIBILIDADE: 26/09/2011.
JUSTIFICATIVA: O Seguro de Vida é essencial à Secretaria do Trabalho por se tratar de objeto de determinação da Lei Municipal nº 5695/2001 - Programa Emergencial Bolsa Auxílio ao Desempregado.

Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda.
CONTRATO/PEDIDO**:** 3101/2010, 11011/2010, 11811/2010 e 5711/2011.
EMPENHOS: 2044/2011, 2084/2011, 10859/2011, 11540/2011 e 13264/2011.
OBJETO: Fornecimento de mistura de farinha e fermento biológico para o preparo de pães, coxa e sobrecoxa de frango, cestas básicas e café.
VALOR: R$ 128.263,06 (cento e vinte e oito mil, duzentos e sessenta e três reais e seis centavos), NFS. 24038, 24039, 24679, 24680, 24681, 24094, 24095, 24096, 24097, 24098, 25588, 25590, 25613 e 26879.
EXIGIBILIDADE: 10/07 e 25/07/2011.
JUSTIFICATIVA: As cestas básicas são essenciais para distribuição às munícipes participantes do Projeto Ser Gestante e para o Banco de Alimentos. Os alimentos são essenciais para a distribuição gratuita às entidades cadastradas na Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, através da Padaria Pão Nosso; e essenciais para o preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário. E o café é essencial para distribuição às diversas unidades da Prefeitura, para o consumo dos servidores.

Papa Lix Plásticos e Descartáveis Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 311/2011.
EMPENHOS: 10048/2011 e 13124/2011.
OBJETO: Fornecimento de sacos para lixo.
VALOR: R$ 113.998,60 (cento e treze mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), NFs. 5804, 6157 e 6172.
EXIGIBILIDADE: 10/07/2011.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial para distribuição às diversas unidades da Prefeitura, visando o bom andamento de suas atividades.

Quitaúna Serviços Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 01/2011.
EMPENHOS: 1558/2011 e 7313/2011.
OBJETO: Despesa referente à coleta e destinação de resíduos sólidos urbanos.
VALOR: R$ 6.610.453,78 (seis milhões, seiscentos e dez mil, quatrocentos e cinqüenta e três reais e setenta e oito centavos), NF. 2116.
EXIGIBILIDADE: 15/09/2011.
JUSTIFICATIVA: A empresa fornece serviços de coleta e transporte de lixo domiciliar e hospitalar, incineração, feiras livres, varrição, deposição e serviços correlatos feitos regularmente, além de desenvolver serviços de adequação no destino final do lixo, conforme exigências e fiscalização da CETESB.

Síntese Engenharia Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 68/2008 e 5703/2011.
EMPENHOS: 8864/2011 e 14068/2011.
OBJETO: 1ª medição final referente a contratação para instalação do portão da Base 2 do DTI; e 1ª medição final referente execução de arquibancada no campo do Centenário.
VALOR: R$ 73.089,34 (setenta e três mil, oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos), NFS. 642 e 644.
EXIGIBILIDADE: 01/07 e 15/07/2011.
JUSTIFICATIVA: A execução dos serviços é indispensável para a segurança e preservação da frota municipal de veículos, bem como para proporcionar lazer à população da região.

Sobel Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 7411/2011.
EMPENHOS: 13636/2011 e 13647/2011.
OBJETO: Fornecimento de diversos materiais de limpeza.
VALOR: R$ 80.692,46 (oitenta mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos), NFs. 25857, 25861, 25862, 25863, 26040, 26041, 26200 e 26201.
EXIGIBILIDADE: 25/07/2011.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial para distribuição a diversas unidades da Prefeitura, visando a limpeza/asseio dos ambientes de trabalho.

Sociedade Beneficente Israelita Bras. Hospital Albert Einstein
CONTRATO/PEDIDO: 97/2011.
EMPENHO: 2512/2011.
OBJETO: Curso de especialização em prevenção e controle de infecção hospitalar.
VALOR: R$ 530,00 (quinhentos e trinta reais), NF. 118980.
EXIGIBILIDADE: 25/09/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Saúde para a capacitação dos profissionais de todas as áreas em ações preventivas e de melhorias, a fim de reduzir a possibilidade de contaminação.

SODEXO PASS do Brasil Serviços e Comércio S.A.
CONTRATO/PEDIDO: 28/2007.
EMPENHOS: 3992/2011, 3995/2011, 3996/2011, 3997/2011, 3998/2011, 3999/2011 e 4000/2011.
OBJETO: Fornecimento de vales refeição/alimentação, em cartão magnético, aos servidores municipais.
VALOR: R$ 5.336.743,97 (cinco milhões, trezentos e trinta e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos), sendo 3.542.743,97 (três milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos) referente a recursos próprios; e R$ 1.794.000,00 (um milhão, setecentos e noventa e quatro mil reais) referente a recursos vinculados – MDE. NFs. 387778, 387779, 634717, 666625, 666629, 676000 e 676004.
EXIGIBILIDADE: 10/09/2011.
JUSTIFICATIVA: O benefício fornecido aos servidores é essencial, pois ocasiona uma economia salarial gerada nos gastos com alimentação, verificando ainda uma maior canalização de verbas voltadas ao seu bem estar e de sua família.

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46712/2011.
EMPENHO: 18181/2011.
OBJETO: Gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os convenentes, nas atividades de assistência médica, ensino e pesquisa praticada no Hospital Municipal Pimentas/Bonsucesso.
VALOR: R$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais).
EXIGIBILIDADE: 06/09/2011.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços médicos no Hospital Municipal Pimentas/Bonsucesso é essencial à Secretaria da Saúde para a continuidade do atendimento à população do Município.

Total Cesta Básica de Alimentos Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 6111/2010.
EMPENHOS: 2067/2011 e 9754/2011.
OBJETO: Fornecimento de diversos gêneros alimentícios.
VALOR: R$ 67.845,30 (sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos), NFs. 26744, 26745, 26753, 26754, 26755, 26756, 26757, 26758 e 26759.
EXIGIBILIDADE: 10/07/2011.
JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais para o preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

Works Informática Comercial Ltda EPP.
CONTRATO/PEDIDO: 16411/2010 e 4911/2011.
EMPENHOS: 8448/11, 8458/11, 10094/11, 10095/11, 10106/11, 10107/11, 10108/11, 10110/11, 10111/11, 10112/11, 11913/11, 13079/11 e 13860/11.
OBJETO: Locação de microcomputadores.
VALOR: R$ 115.013,77 (cento e quinze mil, treze reais e setenta e sete centavos), NFs. 8756, 9038, 9041, 9366, 9369, 9378, 9657, 9658, 9659, 9660, 9661, 9662, 9663, 9664, 9665, 9666, 9667, 9669 e 9696.
EXIGIBILIDADE: 07/07 e 25/07/2011.
JUSTIFICATIVA: A locação é essencial para que as unidades da Prefeitura utilizem os equipamentos em função de atividades sazonais, tais como recadastramento de pessoas, realização de seminários, entre outros."

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS

"Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/08/2011**
Conta Corrente 50813-6 (PMG/Piso De Alta Complexidade I)
R$ 18.000,00 (dezoito mil reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 20/09/2011**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R$ 5.543.957,41 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e três mil, novecentos e cinqüenta e sete reais e

quarenta e um centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 20/09/2011**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R$ 66.582,53 (sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinqüenta e três centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 20/09/2011**
Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)
R$ 340.192,51 (trezentos e quarenta mil, cento e noventa e dois reais e cinqüenta e um centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 20/09/2011**
Conta Corrente 5105-5 (PMG/FNS BLMAC)
R$ 1.136.266,85 (um milhão, cento e trinta e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 20/09/2011**
Conta Corrente 41476-X (PMG/ Quota Salário Educação - QSE)
R$ 2.917.156,92 (dois milhões, novecentos e dezessete mil, cento e cinqüenta e seis reais e noventa e dois centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 20/09/2011**
Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN)
R$ 6.133,24 (seis mil, cento e trinta e três reais e vinte e quatro centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 21/09/2011**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R$ 207.352,88 (duzentos e sete mil, trezentos e cinqüenta e dois reais e oitenta e oito centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 21/09/2011**
Conta Corrente 5102-0 (PMG/FNS BLATB)
R$ 1.013.900,00 (um milhão, treze mil e novecentos reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 21/09/2011**
Conta Corrente 6074-7 (PMG/Lei 7525 de 1987)
R$ 72.173,37 (setenta e dois mil, cento e setenta e três reais e trinta e sete centavos);
Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 21/09/2011**
Conta Corrente 006.00000062-0 (PMG/ Programa Saneamento Para Todos – Esgot. Sanit.)
R$ 1.607.879,89 (um milhão, seiscentos e sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 22/09/2011**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R$ 1.397.821,72 (um milhão, trezentos e noventa e sete mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 22/09/2011**
Conta Corrente 5101-2 (PMG/FNS BLAFB)
R$ 552.195,28 (quinhentos e cinqüenta e dois mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 22/09/2011**
Conta Corrente 5105-5 (PMG/FNS BLMAC)
R$ 274.200,00 (duzentos e setenta e quatro mil e duzentos reais)."

DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA – SF2

EDITAL nº42 de 16 de setembro de 2011

A Gestora do Departamento de Receita Mobiliária, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital, para notificação dos contribuintes a respeito do lançamento dos documentos abaixo relacionados, nos termos do disposto no artigo 5º (inciso III) da Lei municipal
Nº 5420/99, conforme segue:
Contribuinte: ADEGA FERREIRA BRITO LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 151825
Auto de Infração/Multa nº 77245
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ALF MAQ MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 60070
Auto de Infração/Multa nº 77721
Valor: 500,0000 UFG
Contribuinte: ALF MAQ MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 60070
Auto de Infração/Multa nº 77722
Valor: 100,0000 UFG
Contribuinte: ALF MAQ MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 60070
Auto de Infração/Multa nº 77723
Valor: 256,1808 UFG
Contribuinte: ALF MAQ MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 60070
Auto de Infração/Multa nº 77724
Valor: 256,1856 UFG
Contribuinte: ALEXSANDRA DA SILVA BARRETO
Inscrição Mobiliária: 186.076
Auto de Infração/Multa nº 76739
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: ALLIMENTUS ENGENHARIA & TECNOLOGIA LTDA
Inscrição Mobiliária: 93.707
Auto de Infração/Multa nº 76736
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ANEZIO ANTONIO RODRIGUES IANNICELLI
Inscrição Mobiliária: 64.856
Auto de Infração/Multa nº 78112
Valor: 475,0404 UFG
Contribuinte: ANEZIO ANTONIO RODRIGUES IANNICELLI
Inscrição Mobiliária: 64.856
Auto de Infração/Multa nº 78113
Valor: 475,0314 UFG
Contribuinte: ANEZIO ANTONIO RODRIGUES IANNICELLI
Inscrição Mobiliária: 64.856
Auto de Infração/Multa nº 78114
Valor: 237,5130 UFG
Contribuinte: ANEZIO ANTONIO RODRIGUES IANNICELLI
Inscrição Mobiliária: 64.856
Auto de Infração/Multa nº 78115
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: ANEZIO ANTONIO RODRIGUES IANNICELLI
Inscrição Mobiliária: 64.856
Auto de Infração/Multa nº 78116
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: ANEZIO ANTONIO RODRIGUES IANNICELLI
Inscrição Mobiliária: 64.856
Auto de Infração/Multa nº 78117
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: ANEZIO ANTONIO RODRIGUES IANNICELLI
Inscrição Mobiliária: 64.856
Auto de Infração/Multa nº 78118
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: ANEZIO ANTONIO RODRIGUES IANNICELLI
Inscrição Mobiliária: 64.856
Auto de Infração/Multa nº 78119
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: ANEZIO ANTONIO RODRIGUES IANNICELLI
Inscrição Mobiliária: 64.856
Auto de Infração/Multa nº 78120
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: ANEZIO ANTONIO RODRIGUES IANNICELLI
Inscrição Mobiliária: 64.856
Auto de Infração/Multa nº 78121
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: ANEZIO ANTONIO RODRIGUES IANNICELLI
Inscrição Mobiliária: 64.856
Auto de Infração/Multa nº 78122
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: ANEZIO ANTONIO RODRIGUES IANNICELLI
Inscrição Mobiliária: 64.856
Auto de Infração/Multa nº 78123
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: ANEZIO ANTONIO RODRIGUES IANNICELLI
Inscrição Mobiliária: 64.856
Auto de Infração/Multa nº 78124
Valor: 475,0374 UFG
Contribuinte: ANEZIO ANTONIO RODRIGUES IANNICELLI
Inscrição Mobiliária: 64.856
Auto de Infração/Multa nº 78125
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: ANEZIO ANTONIO RODRIGUES IANNICELLI
Inscrição Mobiliária: 64.856
Auto de Infração/Multa nº 78126
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: ANEZIO ANTONIO RODRIGUES IANNICELLI
Inscrição Mobiliária: 64.856
Auto de Infração/Multa nº 78127
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: ANEZIO ANTONIO RODRIGUES IANNICELLI
Inscrição Mobiliária: 64.856
Auto de Infração/Multa nº 78128
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: ANEZIO ANTONIO RODRIGUES IANNICELLI
Inscrição Mobiliária: 64.856
Auto de Infração/Multa nº 78129
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: ANEZIO ANTONIO RODRIGUES IANNICELLI
Inscrição Mobiliária: 64.856
Auto de Infração/Multa nº 78133
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: ANEZIO ANTONIO RODRIGUES IANNICELLI
Inscrição Mobiliária: 64.856
Auto de Infração/Multa nº 78134
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: ANEZIO ANTONIO RODRIGUES IANNICELLI
Inscrição Mobiliária: 64.856
Auto de Infração/Multa nº 78137
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: ANEZIO ANTONIO RODRIGUES IANNICELLI
Inscrição Mobiliária: 64.856
Auto de Infração/Multa nº 78138
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: ANEZIO ANTONIO RODRIGUES IANNICELLI
Inscrição Mobiliária: 64.856
Auto de Infração/Multa nº 78139
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: ANEZIO ANTONIO RODRIGUES IANNICELLI
Inscrição Mobiliária: 64.856
Auto de Infração/Multa nº 78140
Valor: 250,0000 UFG
Contribuinte: ANEZIO ANTONIO RODRIGUES IANNICELLI
Inscrição Mobiliária: 64.856
Auto de Infração/Multa nº 78141
Valor: 250,0000 UFG
Contribuinte: ANEZIO ANTONIO RODRIGUES IANNICELLI
Inscrição Mobiliária: 64.856
Auto de Infração/Multa nº 78142
Valor: 475,0158 UFG
Contribuinte: ANEZIO ANTONIO RODRIGUES IANNICELLI
Inscrição Mobiliária: 64.856
Auto de Infração/Multa nº 78148
Valor: 475,0476 UFG
Contribuinte: ANEZIO ANTONIO RODRIGUES IANNICELLI
Inscrição Mobiliária: 64.856
Auto de Infração/Multa nº 78149
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: ANTONIO SILVA BRITO
Inscrição Mobiliária: 60700
Auto de Infração/Multa nº 78280
Valor: 233,1174 UFG
Contribuinte: ANTONIO SILVA BRITO
Inscrição Mobiliária: 60700
Auto de Infração/Multa nº 78281
Valor: 256,1820 UFG
Contribuinte: ANTONIO SILVA BRITO
Inscrição Mobiliária: 60700
Auto de Infração/Multa nº 78282
Valor: 256,1946 UFG
Contribuinte: ANTONIO SILVA BRITO
Inscrição Mobiliária: 60700
Auto de Infração/Multa nº 78283
Valor: 256,1808 UFG
Contribuinte: ANTONIO SILVA BRITO
Inscrição Mobiliária: 60700
Auto de Infração/Multa nº 78284
Valor: 256,1856 UFG
Contribuinte: ANTONIO SILVA BRITO
Inscrição Mobiliária: 60700
Auto de Infração/Multa nº 78285
Valor:600,0000 UFG
Contribuinte: ANTONIO SILVA BRITO
Inscrição Mobiliária: 60700
Auto de Infração/Multa nº 78286
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: ANTONIO SILVA BRITO
Inscrição Mobiliária: 60700
Auto de Infração/Multa nº 78287
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: ANTONIO SILVA BRITO
Inscrição Mobiliária: 60700
Auto de Infração/Multa nº 78288
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: ANTONIO SILVA BRITO
Inscrição Mobiliária: 60700
Auto de Infração/Multa nº 78289
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: ANTONIO SILVA BRITO
Inscrição Mobiliária: 60700
Auto de Infração/Multa nº 78290
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: ANTONIO SILVA BRITO
Inscrição Mobiliária: 60700
Auto de Infração/Multa nº 78291
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: ANTONIO SILVA BRITO
Inscrição Mobiliária: 60700
Auto de Infração/Multa nº 78292
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: ANTONIO SILVA BRITO
Inscrição Mobiliária: 60700
Auto de Infração/Multa nº 78293
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: ANTONIO SILVA BRITO
Inscrição Mobiliária: 60700
Auto de Infração/Multa nº 78294
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: A.RODRIGUES SANTOS PEÇAS - ME
Inscrição Mobiliária: 133177
Auto de Infração/Multa nº 76715
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: AVICOLA A ÚNICA DO BAIRRO LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 64.728
Auto de Infração/Multa nº 83326
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: AVICOLA A ÚNICA DO BAIRRO LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 64.728
Auto de Infração/Multa nº 83327
Valor: 150,0000 UFG
Contribuinte: ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS AUTONOMO TRANS-TAXI
Inscrição Mobiliária: 75351
Auto de Infração/Multa nº 76148
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: CARIOCAR SERVIÇOS DE GUINCHO E MECANICA LTDA EPP
Inscrição Mobiliária: 59229
Auto de Infração/Multa nº 78295
Valor: 9.525,7848 UFG
Contribuinte: CARIOCAR SERVIÇOS DE GUINCHO E MECANICA LTDA EPP
Inscrição Mobiliária: 59229
Auto de Infração/Multa nº 78296
Valor: 5.556,7145 UFG
Contribuinte: CARIOCAR SERVIÇOS DE GUINCHO E MECANICA LTDA EPP
Inscrição Mobiliária: 59229
Auto de Infração/Multa nº 78297
Valor: 11.640,3210 UFG
Contribuinte: CARIOCAR SERVIÇOS DE GUINCHO E MECANICA LTDA EPP
Inscrição Mobiliária: 59229
Auto de Infração/Multa nº 78298
Valor: 11.640,5190 UFG
Contribuinte: CARIOCAR SERVIÇOS DE GUINCHO E MECANICA LTDA EPP
Inscrição Mobiliária: 59229
Auto de Infração/Multa nº 78299
Valor: 350,0000 UFG
Contribuinte: CARIOCAR SERVIÇOS DE GUINCHO E MECANICA LTDA EPP
Inscrição Mobiliária: 59229
Auto de Infração/Multa nº 78300
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: CARIOCAR SERVIÇOS DE GUINCHO E MECANICA LTDA EPP
Inscrição Mobiliária: 59229
Auto de Infração/Multa nº 78301
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: CARIOCAR SERVIÇOS DE GUINCHO E MECANICA LTDA EPP
Inscrição Mobiliária: 59229
Auto de Infração/Multa nº 78302
Valor: 450,0000 UFG
Contribuinte: CARIOCAR SERVIÇOS DE GUINCHO E MECANICA LTDA EPP
Inscrição Mobiliária: 59229
Auto de Infração/Multa nº 78303
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: CARIOCAR SERVIÇOS DE GUINCHO E MECANICA LTDA EPP
Inscrição Mobiliária: 59229
Auto de Infração/Multa nº 78304
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: CARLOS WATANABE SATELITE ME
Inscrição Mobiliária: 58976
Auto de Infração/Multa nº 78305
Valor: 333,7494 UFG
Contribuinte: CARLOS WATANABE SATELITE ME
Inscrição Mobiliária: 58976
Auto de Infração/Multa nº 78306
Valor: 1.334,9976 UFG
Contribuinte: CARLOS WATANABE SATELITE ME
Inscrição Mobiliária: 58976
Auto de Infração/Multa nº 78307
Valor: 1.335,0204 UFG
Contribuinte: CARLOS WATANABE SATELITE ME
Inscrição Mobiliária: 58976
Auto de Infração/Multa nº 78308
Valor: 150,0000 UFG
Contribuinte: CARLOS WATANABE SATELITE ME
Inscrição Mobiliária: 58976
Auto de Infração/Multa nº 78309
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: CARLOS WATANABE SATELITE ME
Inscrição Mobiliária: 58976
Auto de Infração/Multa nº 78310
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: CARLOS WATANABE SATELITE ME
Inscrição Mobiliária: 58976
Auto de Infração/Multa nº 78311
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: CARLOS WATANABE SATELITE ME
Inscrição Mobiliária: 58976
Auto de Infração/Multa nº 78312
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: CARLOS WATANABE SATELITE ME
Inscrição Mobiliária: 58976
Auto de Infração/Multa nº 78313
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: C E C COMERCIAL ELÉTRICA CUMBICA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 28.791
Auto de Infração/Multa nº 77.152
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: C E C COMERCIAL ELÉTRICA CUMBICA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 28.791
Auto de Infração/Multa nº 77.153
Valor: 428,3682 UFG
Contribuinte: C E C COMERCIAL ELÉTRICA CUMBICA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 28.791
Auto de Infração/Multa nº 77.154
Valor: 535,4757 UFG
Contribuinte: C E C COMERCIAL ELÉTRICA CUMBICA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 28.791
Auto de Infração/Multa nº 77.155
Valor: 642,5832 UFG
Contribuinte: C E C COMERCIAL ELÉTRICA CUMBICA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 28.791
Auto de Infração/Multa nº 77.156
Valor: 642,5832 UFG
Contribuinte: C E C COMERCIAL ELÉTRICA CUMBICA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 28.791
Auto de Infração/Multa nº 77.157
Valor: 642,5832 UFG
Contribuinte: C E C COMERCIAL ELÉTRICA CUMBICA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 28.791
Auto de Infração/Multa nº 77.158
Valor: 150,0000 UFG
Contribuinte: C E C COMERCIAL ELÉTRICA CUMBICA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 28.791
Auto de Infração/Multa nº 77.159
Valor: 450,0000 UFG
Contribuinte: C E C COMERCIAL ELÉTRICA CUMBICA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 28.791
Auto de Infração/Multa nº 77.160
Valor: 450,0000 UFG
Contribuinte: C E C COMERCIAL ELÉTRICA CUMBICA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 28.791
Auto de Infração/Multa nº 77.161
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: C E C COMERCIAL ELÉTRICA CUMBICA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 28.791
Auto de Infração/Multa nº 77.162
Valor: 450,0000 UFG
Contribuinte: C E C COMERCIAL ELÉTRICA CUMBICA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 28.791
Auto de Infração/Multa nº 77.163
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: C E C COMERCIAL ELÉTRICA CUMBICA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 28.791
Auto de Infração/Multa nº 77.164
Valor: 450,0000 UFG
Contribuinte: C E C COMERCIAL ELÉTRICA CUMBICA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 28.791
Auto de Infração/Multa nº 77.165
Valor: 500,0000 UFG
Contribuinte: C E C COMERCIAL ELÉTRICA CUMBICA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 28.791
Auto de Infração/Multa nº 77.166
Valor: 150,0000 UFG
Contribuinte: C E C COMERCIAL ELÉTRICA CUMBICA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 28.791
Auto de Infração/Multa nº 77.167
Valor: 450,0000 UFG
Contribuinte: CENTRO AUTOMOTIVO SIBRAVEL LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 59239
Auto de Infração/Multa nº 78259
Valor: 592,8960 UFG
Contribuinte: CENTRO AUTOMOTIVO SIBRAVEL LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 59239
Auto de Infração/Multa nº 78260
Valor: 592,8906 UFG
Contribuinte: CENTRO AUTOMOTIVO SIBRAVEL LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 59239
Auto de Infração/Multa nº 78261
Valor: 592,8966 UFG
Contribuinte: CENTRO AUTOMOTIVO SIBRAVEL LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 59239
Auto de Infração/Multa nº 78262
Valor: 592,8882 UFG
Contribuinte: CENTRO AUTOMOTIVO SIBRAVEL LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 59239
Auto de Infração/Multa nº 78263
Valor: 592,9062 UFG
Contribuinte: CENTRO AUTOMOTIVO SIBRAVEL LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 59239
Auto de Infração/Multa nº 78264
Valor: 150,0000 UFG
Contribuinte: COMERCIAL KI BLOCO LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 113801
Auto de Infração/Multa nº 77339
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: DABDO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE VESTUÁRIOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 158.772
Auto de Infração/Multa nº 83218
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte:DIREÇÃO PRÁTICA E DEFENSIVA CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA
Inscrição Mobiliária: 141.281

Auto de Infração/Multa nº 83333
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: EDJANE LUIZ DA SILVA EPP
Inscrição Mobiliária: 134.451
Auto de Infração/Multa nº 83221
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: EDNA MARIA PEREIRA FERRO
Inscrição Mobiliária: 65.036
Auto de Infração/Multa nº 78085
Valor: 315,1896 UFG
Contribuinte: EDNA MARIA PEREIRA FERRO
Inscrição Mobiliária: 65.036
Auto de Infração/Multa nº 78086
Valor: 315,2070 UFG
Contribuinte: EDNA MARIA PEREIRA FERRO
Inscrição Mobiliária: 65.036
Auto de Infração/Multa nº 78087
Valor: 315,1908UFG
Contribuinte: EDNA MARIA PEREIRA FERRO
Inscrição Mobiliária: 65.036
Auto de Infração/Multa nº 78088
Valor: 315,1830 UFG
Contribuinte: EDNA MARIA PEREIRA FERRO
Inscrição Mobiliária: 65.036
Auto de Infração/Multa nº 78089
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: EDNA MARIA PEREIRA FERRO
Inscrição Mobiliária: 65.036
Auto de Infração/Multa nº 78090
Valor: 315,1980 UFG
Contribuinte: EDNA MARIA PEREIRA FERRO
Inscrição Mobiliária: 65.036
Auto de Infração/Multa nº 78091
Valor: 157,5918 UFG
Contribuinte: EDNA MARIA PEREIRA FERRO
Inscrição Mobiliária: 65.036
Auto de Infração/Multa nº 78092
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: EDNA MARIA PEREIRA FERRO
Inscrição Mobiliária: 65.036
Auto de Infração/Multa nº 78093
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: EDNA MARIA PEREIRA FERRO
Inscrição Mobiliária: 65.036
Auto de Infração/Multa nº 78094
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: EDNA MARIA PEREIRA FERRO
Inscrição Mobiliária: 65.036
Auto de Infração/Multa nº 78095
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: EDNA MARIA PEREIRA FERRO
Inscrição Mobiliária: 65.036
Auto de Infração/Multa nº 78096
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: EDNA MARIA PEREIRA FERRO
Inscrição Mobiliária: 65.036
Auto de Infração/Multa nº 78097
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: EDNA MARIA PEREIRA FERRO
Inscrição Mobiliária: 65.036
Auto de Infração/Multa nº 78098
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: EDNA MARIA PEREIRA FERRO
Inscrição Mobiliária: 65.036
Auto de Infração/Multa nº 78099
Valor: 250,0000 UFG
Contribuinte: EDNA MARIA PEREIRA FERRO
Inscrição Mobiliária: 65.036
Auto de Infração/Multa nº 78100
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: EDNA MARIA PEREIRA FERRO
Inscrição Mobiliária: 65.036
Auto de Infração/Multa nº 78101
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: EDNA MARIA PEREIRA FERRO
Inscrição Mobiliária: 65.036
Auto de Infração/Multa nº 78102
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: EDNA MARIA PEREIRA FERRO
Inscrição Mobiliária: 65.036
Auto de Infração/Multa nº 78103
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: EDNA MARIA PEREIRA FERRO
Inscrição Mobiliária: 65.036
Auto de Infração/Multa nº 78104
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: EDNA MARIA PEREIRA FERRO
Inscrição Mobiliária: 65.036
Auto de Infração/Multa nº 78105
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: EDNA MARIA PEREIRA FERRO
Inscrição Mobiliária: 65.036
Auto de Infração/Multa nº 78106
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: EDNA MARIA PEREIRA FERRO
Inscrição Mobiliária: 65.036
Auto de Infração/Multa nº 78107
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: EDNA MARIA PEREIRA FERRO
Inscrição Mobiliária: 65.036
Auto de Infração/Multa nº 78108
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: EDNA MARIA PEREIRA FERRO
Inscrição Mobiliária: 65.036
Auto de Infração/Multa nº 78109
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: EDNA MARIA PEREIRA FERRO
Inscrição Mobiliária: 65.036
Auto de Infração/Multa nº 78110
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: EDNA MARIA PEREIRA FERRO
Inscrição Mobiliária: 65.036
Auto de Infração/Multa nº 78111
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: EDNA MARIA PEREIRA FERRO
Inscrição Mobiliária: 65.036
Auto de Infração/Multa nº 78146
Valor: 250,0000 UFG
Contribuinte: ELAINE MOTA DE BARROS -ME
Inscrição Mobiliária: 156220
Auto de Infração/Multa nº 76716
Valor: 120,0000 UFG
Contribuinte: ELAINE MOTA DE BARROS -ME
Inscrição Mobiliária: 156220
Auto de Infração/Multa nº 76717
Valor: 120,0000 UFG
Contribuinte: ESCRITORIO DE SERVIÇOS LOCAIS SEDE- SETOR A
Inscrição Mobiliária: 151748
Auto de Infração/Multa nº 83096
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: GERALDO DOMINGUES GUALANDRO
Inscrição Mobiliária:149.624
Intimação Fiscal nº 108142
Valor: 627.383,7623 UFG
Contribuinte: GERALDO DOMINGUES GUALANDRO
Inscrição Mobiliária: 149.624
Auto de Infração/Multa nº 76.867
Valor: 313.691,8812 UFG
Contribuinte: GERALDO DOMINGUES GUALANDRO
Inscrição Mobiliária: 149.624
Auto de Infração/Multa nº 76.868
Valor: 2.800,0000 UFG
Contribuinte: JARDIM DOS MÓVEIS LTDA
Inscrição Mobiliária: 121966
Auto de Infração/Multa nº 75690
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: JOSÉ SIMPLICIO FILHO
Inscrição Imobiliária: 103.02.87.0432.01.003.
Intimação Fiscal nº 108617
Valor: 1713,1663 UFG
Auto de Infração/Multa nº 75383
Valor: 856,5832 UFG
Contribuinte: JOSÉ SIMPLICIO FILHO
Inscrição Imobiliária: 103.02.87.0432.03.000.
Intimação Fiscal nº 108619
Valor: 40,1135 UFG
Auto de Infração/Multa nº 75385
Valor: 100,0000 UFG
Contribuinte: JOSÉ SIMPLICIO FILHO
Inscrição Imobiliária: 103.02.87.0432.04.000.
Intimação Fiscal nº 108620
Valor: 501,6587 UFG
Auto de Infração/Multa nº 75386
Valor: 250,8294 UFG
Contribuinte: JOSÉ SIMPLICIO FILHO
Inscrição Imobiliária: 103.02.87.0432.05.000.
Intimação Fiscal nº 108621
Valor: 1757,6239 UFG
Auto de Infração/Multa nº 75387
Valor: 878,8119 UFG
Contribuinte: JOSÉ SIMPLICIO FILHO
Inscrição Imobiliária: 103.02.87.0432.06.001.
Intimação Fiscal nº 108622
Valor: 543,6060 UFG
Auto de Infração/Multa nº 75388
Valor: 543,6060 UFG
Contribuinte: JOSÉ SIMPLICIO FILHO
Inscrição Imobiliária: 103.02.87.0432.06.002.
Intimação Fiscal nº 108623
Valor: 639,0674 UFG
Auto de Infração/Multa nº 75389
Valor: 319,5337 UFG
Contribuinte: JOSÉ SIMPLICIO FILHO
Inscrição Imobiliária: 103.02.87.0432.07.000.
Intimação Fiscal nº 108624
Valor: 428,4063 UFG
Auto de Infração/Multa nº 75390
Valor: 214,2032 UFG
Contribuinte: JOSÉ SIMPLICIO FILHO
Inscrição Imobiliária: 103.02.87.0432.08.000.
Intimação Fiscal nº 108625
Valor: 498,8622 UFG
Auto de Infração/Multa nº 75391
Valor: 249,4311 UFG
Contribuinte: JOSÉ CRESSO
Inscrição Imobiliária: 084.53.63.0236.01.000
Intimação Fiscal nº 108646
Valor: 143,1586 UFG
Auto de Infração/Multa nº 77.064
Valor: 100,0000 UFG
Contribuinte: JOSÉ SOUZA LOPES
Inscrição Imobiliária: 094.65.12.0278.00.000
Intimação Fiscal nº 108853
Valor: 323,8471 UFG
Auto de Infração/Multa nº 83238
Valor: 161,9235 UFG
Contribuinte: JOSÉ SIMÁO
Inscrição Mobiliária: 151836
Intimação Fiscal nº 108143
Valor: 87.693,3579 UFG
Contribuinte: JOSÉ SIMÃO
Inscrição Mobiliária: 151.835
Auto de Infração/Multa nº 76.869
Valor: 43.846,6790 UFG
Contribuinte: JOSÉ SIMÃO
Inscrição Mobiliária: 151.836
Auto de Infração/Multa nº 76.870
Valor: 500,0000 UFG
Contribuinte: LILIA MENDES BEZERRA ME
Inscrição Mobiliária: 120.493
Auto de Infração/Multa nº 83220
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: LUIZ CARLOS TELLES NUNES
Inscrição Mobiliária: 151.835
Intimação Fiscal nº 108144
Valor: 80.281.5600 UFG
Contribuinte: LUIZ CARLOS TELLES NUNES
Inscrição Mobiliária: 151.835
Auto de Infração/Multa nº 76.871
Valor: 40.140.7800 UFG
Contribuinte: LUIZ CARLOS TELLES NUNES
Inscrição Mobiliária: 151.835
Auto de Infração/Multa nº 76.872
Valor: 650,0000 UFG
Contribuinte: MANUEL DE DEUS FERNANDES PATACA PEREIRA ME
Inscrição Mobiliária: 68.233
Auto de Infração/Multa nº 76738
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: MARCELO TANAKA ME
Inscrição Mobiliária: 71.942
Auto de Infração/Multa nº 83252
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MARK ROBSON BANDEIRA DE MELO
Inscrição Mobiliária: 36.441
Auto de Infração/Multa nº 77.110
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: MARK ROBSON BANDEIRA DE MELO
Inscrição Mobiliária: 36.441
Auto de Infração/Multa nº 77.111
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: MARKETWARE COM DE INFORMÁTICA E PUBLICIDADE LTDA
Inscrição Mobiliária: 98324
Auto de Infração/Multa nº 77.315
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MARIA EUNETE DE MOURA GALLINARO
Inscrição Imobiliária: 063.32.21.0090.01.001
Intimação Fiscal nº 308481
Valor: 723,7275 UFG
Contribuinte: MARIA EUNETE DE M GALLINARO
Inscrição Imobiliária: 063.32.21.0090.01.001
Auto de Infração/Multa nº 83058
Valor: 361,8637 UFG
Contribuinte: MEGA SERVICE COM.DEMAT.DE LIMPEZA E PREST.DE SERVIÇOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 115.485
Auto de Infração/Multa nº 83223
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: NARVES & FILHOS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 69643
Auto de Infração/Multa nº 77859
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: NARVES & FILHOS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 69643
Auto de Infração/Multa nº 77860
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: NARVES & FILHOS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 69643
Auto de Infração/Multa nº 77861
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: NARVES & FILHOS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 69643
Auto de Infração/Multa nº 77862
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: PIZZARIA AC & MC LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 135732
Auto de Infração/Multa nº 76711
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: PIZZARIA AC & MC LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 135732
Auto de Infração/Multa nº 76712
Valor: 120,0000 UFG
Contribuinte: PIZZARIA AC & MC LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 135732
Auto de Infração/Multa nº 76713
Valor: 90,0000 UFG
Contribuinte: PIZZARIA AC & MC LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 135732
Auto de Infração/Multa nº 76714
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: POLAR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 151.623
Auto de Infração/Multa nº 76740
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: PROARTS MONTAGENS E EVENTOS LTDA EPP
Inscrição Mobiliária: 163.890
Auto de Infração/Multa nº 83219
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: REMEL RECICLADORA DE REATORES E MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 52.270
Auto de Infração/Multa nº 77353
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: RESTAURANTE O CAIPIRA LTDA
Inscrição Mobiliária: 56.450
Auto de Infração/Multa nº 83251
Valor: 150,0000 UFG
Contribuinte: RESTAURANTE O CAIPIRA LTDA
Inscrição Mobiliária: 56.450
Auto de Infração/Multa nº 77355
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ROBSON MACHADO ME
Inscrição Mobiliária: 172792
Auto de Infração/Multa nº 83097
Valor: 120,0000 UFG
Contribuinte: RONALDO ELVIO ALMEIDA DE CARVALHO
Inscrição Imobiliária: 083.74.20.0158.00.000
Intimação Fiscal nº 108931
Valor: 363,8045 UFG
Auto de Infração/Multa nº 77534
Valor: 181,9023 UFG
Contribuinte: SANDRA ELIZA GODOI ME
Inscrição Mobiliária: 52.671
Auto de Infração/Multa nº 83224
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: SANTONEGRO ESTACIONAMENTOS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 129542
Auto de Infração/Multa nº 76722
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: SANTONEGRO ESTACIONAMENTOS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 129542
Auto de Infração/Multa nº 76723
Valor: 150,0000 UFG
Contribuinte: SANTONEGRO ESTACIONAMENTOS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 129542
Auto de Infração/Multa nº 76724
Valor: 120,0000 UFG
Contribuinte: SANTONEGRO ESTACIONAMENTOS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 129542
Auto de Infração/Multa nº 76725
Valor: 120,0000 UFG
Contribuinte: SILVANO TOME DE OLIVEIRA ME
Inscrição Mobiliária: 59171
Auto de Infração/Multa nº 78265
Valor: 395,2638 UFG
Contribuinte: SILVANO TOME DE OLIVEIRA ME
Inscrição Mobiliária: 59171
Auto de Infração/Multa nº 78266
Valor: 395,2488 UFG
Contribuinte: SILVANO TOME DE OLIVEIRA ME
Inscrição Mobiliária: 59171
Auto de Infração/Multa nº 78267
Valor: 395,2644 UFG
Contribuinte: SILVANO TOME DE OLIVEIRA ME
Inscrição Mobiliária: 59171
Auto de Infração/Multa nº 78268
Valor: 395,2692 UFG
Contribuinte: SILVANO TOME DE OLIVEIRA ME
Inscrição Mobiliária: 59171
Auto de Infração/Multa nº 78269
Valor: 395,2506 UFG
Contribuinte: SILVANO TOME DE OLIVEIRA ME
Inscrição Mobiliária: 59171
Auto de Infração/Multa nº 78270
Valor: 600,0000UFG
Contribuinte: SILVANO TOME DE OLIVEIRA ME
Inscrição Mobiliária: 59171
Auto de Infração/Multa nº 78271
Valor: 600,0000UFG
Contribuinte: SILVANO TOME DE OLIVEIRA ME
Inscrição Mobiliária: 59171
Auto de Infração/Multa nº 78272
Valor: 600,0000UFG
Contribuinte: SILVANO TOME DE OLIVEIRA ME
Inscrição Mobiliária: 59171
Auto de Infração/Multa nº 78273
Valor: 600,0000UFG
Contribuinte: SILVANO TOME DE OLIVEIRA ME
Inscrição Mobiliária: 59171
Auto de Infração/Multa nº 78274
Valor: 600,0000UFG
Contribuinte: SILVANO TOME DE OLIVEIRA ME
Inscrição Mobiliária: 59171
Auto de Infração/Multa nº 78275
Valor: 600,0000UFG
Contribuinte: SILVANO TOME DE OLIVEIRA ME
Inscrição Mobiliária: 59171
Auto de Infração/Multa nº 78276
Valor: 600,0000UFG
Contribuinte: SILVANO TOME DE OLIVEIRA ME
Inscrição Mobiliária: 59171
Auto de Infração/Multa nº 78277
Valor: 600,0000UFG
Contribuinte: SILVANO TOME DE OLIVEIRA ME
Inscrição Mobiliária: 59171
Auto de Infração/Multa nº 78278
Valor: 600,0000UFG
Contribuinte: SILVANO TOME DE OLIVEIRA ME
Inscrição Mobiliária: 59171
Auto de Infração/Multa nº 78279
Valor: 600,0000UFG
Contribuinte: SW AUTO SOCORRO LTDA
Inscrição Mobiliária: 146.648-82
Auto de Infração/Multa nº 78162
Valor: 200,0000UFG
Contribuinte: SW AUTO SOCORRO LTDA
Inscrição Mobiliária: 146.648-82
Auto de Infração/Multa nº 78163
Valor: 200,0000UFG
Contribuinte: SW AUTO SOCORRO LTDA
Inscrição Mobiliária: 146.648-82
Auto de Infração/Multa nº 78164
Valor: 200,0000UFG
Contribuinte: SW AUTO SOCORRO LTDA
Inscrição Mobiliária: 146.648-82
Auto de Infração/Multa nº 78165
Valor: 200,0000UFG
Contribuinte: SW AUTO SOCORRO LTDA
Inscrição Mobiliária: 146.648-82
Auto de Infração/Multa nº 78166
Valor: 200,0000UFG
Contribuinte: SW AUTO SOCORRO LTDA
Inscrição Mobiliária: 146.648-82
Auto de Infração/Multa nº 78167
Valor: 200,0000UFG
Contribuinte: SW AUTO SOCORRO LTDA
Inscrição Mobiliária: 146.648-82
Auto de Infração/Multa nº 78168
Valor: 200,0000UFG
Contribuinte: SW AUTO SOCORRO LTDA
Inscrição Mobiliária: 146.648-82
Auto de Infração/Multa nº 78169
Valor: 200,0000UFG
Contribuinte: TAGLYANA RENATA DA SILVA SA EPP
Inscrição Mobiliária: 149.843
Auto de Infração/Multa nº 83335
Valor: 300,0000UFG
Contribuinte: TRANSNONATO TRANSPORTE DE CARGAS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 71.866
Auto de Infração/Multa nº 77364
Valor: 300,0000UFG
Contribuinte: WANESSA REGINA ESTALIANO ME
Inscrição Mobiliária: 120.522
Auto de Infração/Multa nº 83222
Valor: 300,0000UFG
Contribuinte: WOLD CAR MECANICA,FUNILARIA E PINTURA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 60062
Auto de Infração/Multa nº 77725
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: WOLD CAR MECANICA,FUNILARIA E PINTURA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 60062
Auto de Infração/Multa nº 78226
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: WOLD CAR MECANICA,FUNILARIA E PINTURA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 60062
Auto de Infração/Multa nº 78227
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: WOLD CAR MECANICA,FUNILARIA E PINTURA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 60062
Auto de Infração/Multa nº 78228
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: WOLD CAR MECANICA,FUNILARIA E PINTURA LTDA ME

Inscrição Mobiliária: 60062
Auto de Infração/Multa nº 78229
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: WOLD CAR MECANICA,FUNILARIA E PINTURA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 60062
Auto de Infração/Multa nº 78230
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: WOLD CAR MECANICA,FUNILARIA E PINTURA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 60062
Auto de Infração/Multa nº 78231
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: WOLD CAR MECANICA,FUNILARIA E PINTURA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 60062
Auto de Infração/Multa nº 78232
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: WOLD CAR MECANICA,FUNILARIA E PINTURA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 60062
Auto de Infração/Multa nº 78233
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: WOLD CAR MECANICA,FUNILARIA E PINTURA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 60062
Auto de Infração/Multa nº 78234
Valor: 367,7040 UFG
Contribuinte: WOLD CAR MECANICA,FUNILARIA E PINTURA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 60062
Auto de Infração/Multa nº 78235
Valor: 551,5866 UFG
Contribuinte: WOLD CAR MECANICA,FUNILARIA E PINTURA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 60062
Auto de Infração/Multa nº 78236
Valor: 551,5758 UFG
Contribuinte: WOLD CAR MECANICA,FUNILARIA E PINTURA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 60062
Auto de Infração/Multa nº 78237
Valor: 551,6022 UFG
Contribuinte: WOLD CAR MECANICA,FUNILARIA E PINTURA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 60062
Auto de Infração/Multa nº 78238
Valor: 551,6124 UFG
Contribuinte: WOLD CAR MECANICA,FUNILARIA E PINTURA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 60062
Auto de Infração/Multa nº 78239
Valor: 600,0000 UFG

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA

Certidão de Uso do Solo, Certidão de Uso do Solo Online e Certidão de Zoneamento da Seção Técnica de Uso e Ocupação do Solo (SDU01.06.03):

PA	REQUERENTE
5004/2011	MARCO ANTONIO BERNARDINO
7503/2011	MARIA DOS ANJOS DA SILVA BLOCOS ME
7543/2011	WGT EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA
7546/2011	BEIRA ALTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
7665/2011	FAROL COMERCIAL LTDA
7773/2011	MASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
7945/2011	IRACEMA DOS SANTOS
7946/2011	ROSSETI EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA
7948/2011	ROSSETI EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA
7949/2011	ROSSETI EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA
8025/2011	ROSANGELA VASCONCELLOS SERRANO
8026/2011	ROSANGELA VASCONCELLOS SERRANO
8188/2011	WGT EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA
34988/2011	HSF INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
35480/2011	JOÃO DE DEUS MACHADO OLIVEIRA
37955/2011	ALESSANDRA CHIRINEA
40855/2011	MARINEIDE ROCHA DE MELO CRUZ
43565/2011	IVO DE CARVALHO NETO
43884/2011	PETITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA BEBÊS LTDA
46758/2011	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
47174/2011	ANDRE MACIEL PALLEY
47484/2011	LCR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE PLÁSTICOS E BORRACHA LTDA
47973/2011	DARIO DA COSTA
48292/2011	MARIA REIS DA SILVA NASCIMENTO
48353/2011	ADRIANO DOS SANTOS VIEIRA
48742/2011	DONIZETI APARECIDO CARAÇA
48813/2011	ROBERTO SANTA MARIA
49433/2011	RUBENS DE ALMEIDA BARBOSA
49762/2011	JONATAS DO PRADO
49838/2011	LIDERAÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA
49942/2011	AILTON LUIZ LANZA

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO

EDITAL Nº 088/11 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 105/11-MEI expedida em 17/01/11, através do PA 1559/2011 , razão social: **JOSÉ MOREIRA RODRIGUES** estabelecido à Rua Antonio Bonito, 202 – Jardim Munhoz - Guarulhos - SP,, *foi **CASSADA,** tendo em vista a constatação após vistoria "in loco" que trata-se de área divergente do IPTU apresentado no processo de licenciamento.*

EDITAL Nº 089/11 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 1071/2007 expedida em 04/10/07 no PA 42.670/07, razão social: **WILMA MARIA RICARDO LANCHONETE - ME – CFM 147598,** estabelecido à Rua Cento e Onze, 11 – Parque Continental – Guarulhos - SP, *foi **CASSADA,** nos termos dos incisos I e II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90, através do PA 32.343/11.*

EDITAL Nº 090/11 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento exarada através do PA 8316/01 em 24/03/04 , razão social: **ROCHA ESPUMA E MODULADOS LTDA – CFM 20561** estabelecido à Rua Domingos Araújo de Almeida, 19 – Jardim Vera – Guarulhos - SP, *foi **CASSADA,** por não atendimento ao art. 57 do Decreto 23.202/05.*

EDITAL Nº 091/11 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 802/08 expedida em 16/05/08 através do PA 21.499/08, razão social: **ANTONIO BEZERRA DE SOUZA BAR ME – CFM 98734 ,** estabelecido à Rua Julio Mesquita, 01 – Jardim Jacy – Guarulhos - SP, *foi **CASSADA,** nos termos dos incisos I e II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.*

EDITAL Nº 092/11 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 576/10 expedida em 25/02/10 através do PA 29.002/09, razão social: **LUCIENE JOSEFA DE OLIVEIRA ME – CFM 170870 ,** estabelecido à Estrada da Água Chata, 88 – Parque São Miguel – Guarulhos - SP, *foi **CASSADA,** nos termos dos incisos I e II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.*

JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 042/2011 - JUREL

Carlos Alberto da Silva Gonçalves, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto 23.202 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que se encontram pautados para debates e julgamentos para a sessão **de 28 de setembro de 2011** com início às **8:30h,** os seguintes processos:

Processo nº: 32.473/2006
Requerente: DELSON BATISTA RODRIGUES
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 23.263
Relator: Marcelo Furtado Serrano
Processo nº: 44.680/2007
Requerente: MANOEL NUNES CAFÉ
Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 37.529
Relator: Rubens Ferreira de Castro
Processo nº: 10.120/2008
Requerente: PATRÍCIA TRISTÃO RELIGIOSOS ME
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 53.062
Relator: Lilian Rose de T. Minguzzi
Processo nº: 15.846/2008
Requerente: REGINA SPAZIANI GARCIA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE EMBARGO Nº 5.430
Relator: Miguel Francisco Martello
Processo nº: 29.375/2008
Requerente: FRANCISCO MOREIRA DA SILVA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 37.188
Relator: Wladimir Rodrigues de Oliveira
Processo nº: 12.816/2009
Requerente: PATRICIA MITSUE UEHURA PERFUMARIA ME
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 62.301
Relator: Miguel Francisco Martello
Processo nº: 15.975/2009
Requerente: JOSE FERNANDES REBELO
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 39.265
Relator: Wladimir Rodrigues de Oliveira
Processo nº: 43.659/2009
Requerente: FERNANDO TERRA DE OLIVEIRA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 43.675
Relator: Rubens Ferreira de Castro
Processo nº: 5.590/2010
Requerente: BANCO SANTANDER DO BRASIL S/A.
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 38.455
Relator: Marcos César Parrula

É facultativo ao recorrente ou seu representante legal e à autoridade que praticou o ato ou prolatou a decisão em primeira instância, seu representante ou procurador do Município, sustentação oral do recurso por quinze minutos antes do julgamento.

Os trabalhos da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento serão realizados na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, à Rua Anice, nº 200 – 2º andar - Jardim Santa Mena – Guarulhos/SP.

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS (SO06)

Por deliberação da Autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Obras, Sr. João Marques Luiz Neto, **AUTORIZA e RATIFICA** nos termos do inciso I do artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº. 23.585/2.006, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24.220/2.011
CONTRATADA: B3 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de muro de contenção na Rua Madame Curi/Rua D. Magno, Torres de Tibagy, Guarulhos - SP.
VALOR: R$ 14.679,60.

JULGAMENTO DE PROPOSTAS

1-) CARTA CONVITE Nº. 17/2.011-SO – PA Nº. 28.258/2.010.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para desenvolvimento de projeto de regularização fundiária sustentável de assentamento informal (fase 2 – projeto 2) – Jardim Cristina – Guarulhos – SP.

Pelo critério de Menor Preço, a Comissão delibera declarar vencedora da presente licitação a proposta da empresa **IEME BRASIL ENGENHARIA CONSULTIVA.**, classificada em primeiro lugar.

A partir desta data iniciar-se-á o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recursos.

JULGAMENTO DE PROPOSTAS

1-) TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2.011-SO – PA Nº. 29.098/2.011.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de obras de drenagem, guias, sarjetas, pavimentação asfáltica, pavimentação em blocos intertravado e passeio de concreto na Estrada da Parteira, trecho entre a Estrada do Morro Grande até a Rua dos Anjos – Vila Carmela – Bonsucesso – município de Guarulhos – SP.

Pelo critério de Menor Preço, a Comissão delibera declarar vencedora da presente licitação a proposta da empresa **ATRIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, classificada em primeiro lugar.

A partir desta data iniciar-se-á o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº. 016403/2.011-SO.
PROCESSO nº. 35.509/2.011
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 001113/2.009-SOSP.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 12/2.009-SOSP **– PA** nº. 53.848/2.008.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE GUARULHOS.
CONTRATADA: EPT – ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S.A.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração contemplando projetos de drenagem, pavimentação e contenção de áreas de risco das Ruas do Recreio São Jorge: Rua Santina (trecho: Rua Urubici a Rua Santana dos Montes); Rua Palmira Rossi (trecho: Rua Uribici a Rua Orquídeas); Rua Urubici; Rua Boa Nova; Rua Santana dos Montes (trecho: Rua Palmira Rossi a Rua Restinga); Rua Renascença (trecho: Rua Conceição Araguaia e Rua Miranda); Rua Rosa (área 1); Rua Renascença (área 2); Rua Conceição Araguaia (área 3); Rua 3 de março (área 4); Rua Palmira Rossi (área 5); Rua Boa Nova (área 6); Rua Silvestre (área 7); Rua Orquídeas (área 8); Rua Urubici (área 9); e Rua Santana dos Montes (área 10) – Bairro Recreio São Jorge – Guarulhos – SP. **VALOR:** R$ 444.309,92.
PRAZO: 03 (três) meses.
ASSINATURA: 11/08/2.011.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº. 016503/2.011-SO.
PROCESSO nº. 59.785/2.010.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 001113/2.009-SOSP.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 12/2.009-SOSP **– PA** nº. 53.848/2.008.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE GUARULHOS.
CONTRATADA: EPT – ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S.A.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto viário contemplando drenagem, pavimentação, passeio, guias e sarjetas e terraplenagem, para a Rua Projetada (entre a Estrada do Elenco e a Rua Cedibra, denominada em projeto com segundo trecho da Rua Cedibra) - Vila Envernada – Guarulhos – SP. **VALOR:** R$ 12.778,74
PRAZO: 02 (dois) meses.
ASSINATURA: 11/08/2.011.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº. 016603/2.011-SO.
PROCESSO nº. 35.821/2.011.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 001113/2.009-SOSP.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 12/2.009-SOSP **– PA** nº. 53.848/2.008.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE GUARULHOS.
CONTRATADA: EPT – ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S.A.
OBJETO: Contratação de empresa especializada contemplando a elaboração de projeto de pavimentação, drenagem, terraplenagem, guias e sarjetas, para a Rua Elias de Souza e Rua Gravatal, no Bairro Recreio São Jorge – Guarulhos – SP.
VALOR: R$ 16.035,49.
PRAZO: 02 (dois) meses.
ASSINATURA: 11/08/2.011.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº. 016903/2.011-SO.
PROCESSO nº. 25.660/2.011.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 05/2.011-SO
CONTRATANTE: PREFEITURA DE GUARULHOS.
CONTRATADA: TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada em obras de drenagem e pavimentação em blocos de concreto, na Avenida Guanabara entre a Av. Miami e Av. Cannes no Bairro da Água Azul – Guarulhos – SP.
VALOR: R$ 1.930.024,61.
PRAZO: 06 (seis) meses.
ASSINATURA: 12/09/2.011.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº. 017103/2.011-SO.
PROCESSO nº. 20.427/2011.
CARTA CONVITE nº. 15/2.011-SO.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE GUARULHOS.
CONTRATADA: C4 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE FORRO E DIVISÓRIAS LTDA-ME.
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços para instalação de divisórias, pintura e serviços complementares para instalação da sede administrativa da Regional Cumbica, situada à Av. Sargento A ER. Jaime Regalo Pereira, 201 – Cumbica – Guarulhos – SP.
VALOR: R$ 30.481,24
PRAZO: 01 (um) meses.
ASSINATURA: 13/09/2.011.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº. 017203/2.011-SO.
PROCESSO nº. 32.070/2011.
DISPENSA DE LICITAÇÃO (ARTIGO 24, VIII, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93).
CONTRATANTE: PREFEITURA DE GUARULHOS.
CONTRATADA: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de construção de remanescente de obras do Restaurante Popular III – Taboão - Guarulhos - SP.
VALOR: R$ 2.698.970,70
PRAZO: 04 (quatro) meses.
ASSINATURA: 20/09/2.011.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
TERMO DE ADITAMENTO nº. 043/2.011-SO.
PROCESSO nº. 52.115/2.007.
CONTRATO nº. 117/2.007 - SOSP.
DISPENSA DE LICITAÇÃO (ARTIGO 24, VIII, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93).
CONTRATANTE: PREFEITURA DE GUARULHOS.
CONTRATADA: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU.
OBJETO: Execução de obras de readequação e cobertura em 10 (dez) quadras poliesportivas já existentes pertencentes à Unidades Escolares da Secretaria de Educação, sendo eles:
- EM Amadeu Pereira Lima – Rua Reriutaba, 51 – Pq. Uirapuru (área do Estado);
- EM Gilmar Lopes, Vereador – Rua Dias Gomes s/nº – Jd. Munira;
- EM Heraldo Evans – Rua Francisco Foot, 9 – Gopoúva;
- EM Herbert de Souza – Rua da Creche s/nº – Jd. Guaracy;
- EM Jardim Bananal – Rua Francisco Alves s/nº - Jd. Bananal;
- EM Jardim Fortaleza – Rua Onides Zanzini Pereira s/nº – Jd. Fortaleza;
- EM Manoel Rezende da Silva – Rua Benedicto Thieso s/nº – Pq Residl. Bambi;
- EM Pedrinho e Narizinho – Rua Águas Vermelhas, 71-A – Jd. Sta. Emília;
- EM Vila Carmela – Rua Manoel Reis da Silva s/nº – Vila Carmela;
- Parque Chico Mendes – Rua Iati, 53-B – Chico Mendes;

de acordo com os quantitativos estimados na proposta da Contratada, expressa em planilha que contém todos os valores unitários dos serviços a executar, projetos e memorial descritivo, sendo parte integrante deste instrumento.
FINALIDADE: Prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses a partir de 14/08/2.011, encerrando-se em 14/02/2.012, conforme justificativa às fls. 236, PA nº. 52.115/2.007, nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei de Licitações, alterando-se a cláusula 3.2 do contrato.
ASSINATURA: 10/08/2.011.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
TERMO DE ADITAMENTO nº. 044/2.011-SO.
PROCESSO nº. 27.363/2.009.
CONTRATO nº. 011403/2.009 - SO.
DISPENSA DE LICITAÇÃO (ARTIGO 24, VIII, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93).

CONTRATANTE: PREFEITURA DE GUARULHOS.
CONTRATADA: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de ampliação do HMU – Hospital Municipal de Urgência – Alojamento médico, psiquiatria, alojamento motoristas, e recepção PS, localizado à Avenida Tiradentes, 3.392 – Bom Clima – Guarulhos – SP.
FINALIDADE: Prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses a partir de 15/10/2.011, encerrando-se em 15/04/2.012, conforme justificativa às fls. 261/262, PA 27.363/2.009, nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93, alterando-se, por conseguinte, a cláusula 4.2 do contrato.
ASSINATURA: 19/09/2.011.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Comissão Permanente de Licitação

Por deliberação das autoridades competentes, e nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

Esclarecimentos e alteração do edital de concorrência pública nº 02/2.011 – STT

Processo administrativo nº 42.366/2.011

A Secretaria de Transportes e Trânsito (STT), por meio do presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 1.410/2.011 – GP, publicada no Diário Oficial do Município (DOM) de Guarulhos em 21 de junho de 2.011, no uso de suas atribuições, torna pública a resposta aos pedidos de esclarecimentos, bem como a retificação de algumas cláusulas do texto do edital de concorrência pública nº 02/2.011 – STT, publicado por primeira vez no DOM de Guarulhos, sexta-feira, dia 9 de setembro de 2.011.

Isso em virtude do grande número de pedidos de esclarecimentos, como também da correção de pequenos defeitos e alterações surgidas no seio da Administração, sem prejuízo de se apurar a efetiva conveniência na alteração de certas cláusulas e condições que não estavam contempladas no texto do edital.

Destarte, passa a expor:

1.) Qualquer pessoa, física ou jurídica, pode participar do certame licitatório, desde que atenda ao disposto na cláusula 9.1. do edital.

2.) O adjudicatário, quando da assinatura do contrato, deverá apresentar cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) em seu nome. No momento de assinatura do contrato, o veículo apresentado dever atender a todas as exigências do edital, e principalmente as especificações técnicas constantes no anexo VI.

3.) O procedimento para a contratação de um motorista preposto será definido oportunamente pela Secretaria de Transportes e Trânsito.

4.) Qualquer pessoa, física ou jurídica, pode participar do certame licitatório nos três lotes. Deve, neste caso, entregar um grupo de envelopes nº 1 (documentos de habilitação) e nº 2 (proposta comercial) para cada lote, totalizando, assim, a entrega de 6 (seis) envelopes. No entanto, caso classificado em mais de um lote, o adjudicatário será convocado para escolher apenas um, dentre todos, pois somente será permitida a assinatura de um contrato de permissão.

5.) O atestado de que trata a letra "c" da cláusula 14.1. do edital pode ser conseguido em qualquer pessoa jurídica, de direito público ou privado, com conhecimento especializado no serviço de transporte coletivo de passageiros. No entanto, fica alterada a letra "c" da cláusula 14.1., como também a letra "a" da cláusula 14.2., que passam a ter a seguinte redação:

c.) Comprovação de aptidão do licitante para a prestação de serviços similares e compatíveis com o objeto deste edital, por meio da apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com conhecimento especializado no serviço de transporte coletivo de passageiros e que comprove experiência anterior do licitante na prestação do serviço de transporte coletivo de passageiros, na função de motorista.

a.) Comprovação de aptidão da empresa licitante para a prestação de serviços similares e compatíveis com o objeto deste edital, por meio da apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com conhecimento especializado no serviço de transporte coletivo de passageiros e que comprove experiência anterior da empresa licitante na prestação do serviço de transporte coletivo de passageiros.

Ainda no que tange ao texto das cláusulas 14.1. e 14..2.:

Onde se lê "c.) Termo de compromisso de aquisição de veículo...", leia-se "**d.)** Termo de compromisso de aquisição de veículo...".

Onde se lê "d.) Atestado de realização de visita técnica...", leia-se "**e.)** Atestado de realização de visita técnica...".

6.) A melhor proposta comercial será aquela que oferecer o maior valor de oferta de pagamento pela outorga, sabendo-se que os valores mínimos são os constantes das letras "a", "b" e "c" da cláusula 18.1. do edital. Não há, portanto, valor máximo. Porém, analisar-se-á o valor da oferta de pagamento pela outorga segundo os critérios estabelecidos na cláusula 22.2. do edital.

7.) Não se admite a antecipação da entrega dos envelopes. Todos os licitantes deverão entregar os envelopes nº 1 (documentos de habilitação) e nº 2 (proposta comercial) no local, dia e hora, conforme disposto no preâmbulo do edital.

8.) Não há obrigatoriedade da presença do licitante para a abertura dos envelopes. Basta que tenham sido entregues no local, dia e hora determinados no preâmbulo do edital.

9.) Comprova-se a negativa de execução patrimonial com a entrega da Certidão de Distribuições Cíveis e de Família.

10.) A Certidão de Distribuição Criminal pode ser retirada em qualquer Fórum Criminal do Estado de São Paulo.

11.) O licitante contratado deverá iniciar a prestação do serviço em até 48 (quarenta e oito) horas, contadas da data de recebimento da Ordem de Serviço Operacional (OSO). Desta forma, ficam alteradas as cláusulas 4.1. dos anexos XIV-A, XIV-B e XIV-C, que passam a ter a seguinte redação:

4.1. O permissionário deverá iniciar a prestação do serviço em até 48 (quarenta e oito) horas, contadas da data de recebimento da Ordem de Serviço Operacional (OSO).

12.) Não há ordem exata para a colocação dos documentos dentro dos envelopes. Entretanto, a preferência é de que eles sigam a ordem constante no edital, para facilitar a análise por parte da comissão e sua equipe de apoio.

13.) A prova de regularidade junto à Fazenda Pública Estadual dar-se-á com a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo. Neste passo, ficam alterados os subitens "c.2" dos itens "c" das cláusulas 13.1. e 13.2. do edital, que passam a ter a seguinte redação:

c.2.) A prova de regularidade junto à Fazenda Pública Estadual relativa ao domicílio do licitante, dar-se-á com a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo – emitida na página *web* da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo (www.dividaativa.pge.sp.gov.br).

14.) A prova de regularidade junto à Fazenda Pública Municipal dar-se-á com a apresentação, no caso do Município de Guarulhos, de duas certidões, quais sejam: a Certidão Negativa de Tributos Mobiliários e a Certidão Negativa de Tributos Imobiliários. Caso o licitante não possua imóvel no Município de Guarulhos, deverá, então, apresentar a Certidão de Inexistência de Cadastro Mobiliário.

15.) Os licitantes (pessoas físicas ou jurídicas) que porventura sejam proprietários de veículos que atendam a todas as exigências do edital, e principalmente as especificações técnicas constantes no anexo VI, ficam dispensados da apresentação dos anexos XII-A ou XII-B. Devem, noutro modo, entregar cópia do CRLV do veículo. Assim sendo, ficam alteradas as letras "d" das cláusulas 14.1. e 14.2. do edital, que passam a ter a seguinte redação, respectivamente:

d.) Termo de compromisso de aquisição de veículo, conforme modelo constante no anexo XII-A deste edital ou, caso o licitante seja proprietário de veículo, cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV).

d.) Termo de compromisso de aquisição de veículo, conforme modelo constante no anexo XII-B deste edital ou, caso a empresa licitante seja proprietária de veículo, cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV).

16.) O local e a data de realização da visita técnica será publicado oportunamente no Diário Oficial do Município (DOM) de Guarulhos.

Feitos os esclarecimentos devidos, e promovidas as alterações pertinentes, julgadas secundárias e irrelevantes para a formulação de propostas, decide a Comissão Permanente de Licitação pela publicação deste Ato Administrativo, ficando mantida, desde já, a data de 14 de outubro de 2.011, às 10 horas, para recebimento dos envelopes, com início de abertura previsto para as 11 horas.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Por deliberação das autoridades competentes, e nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

Republicação do edital de pregão presencial nº 08/2.011 – STT Processo Administrativo nº 43.122/2.011

A Secretaria de Transportes e Trânsito (STT), por meio de sua pregoeira, designada pela Portaria nº 03/2.010 – STT, publicada no Diário Oficial do Município (DOM) de Guarulhos em 22 de janeiro de 2.010, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do edital de pregão presencial nº 08/2.011 – STT, publicado por primeira vez no DOM de Guarulhos, terça-feira, dia 20 de setembro de 2.011.

Isso em virtude da correção de pequenos defeitos e algumas poucas alterações surgidas espontaneamente no seio da Administração. Ainda que consideradas, as alterações, secundárias e irrelevantes para a formulação de futuras propostas, mormente por facilitá-las, pelo princípio da razoabilidade, decide a Administração por nova publicação, garantindo-se o prazo mínimo previsto no inciso V do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2.002.

Nesse sentido, a entrega e abertura dos envelopes nº 1 (proposta comercial) e nº 2 (documentos de habilitação), fica, desde já, remarcada para o dia 7 de outubro de 2.011, às 10 horas.

O novo edital está disponível para download gratuito na internet, na página web do Município de Guarulhos (www.guarulhos.sp.gov.br), ou para retirada em CD-ROM, na sede administrativa da Secretaria de Transportes e Trânsito, localizada na Rua Dora, nº 18 – Vila Barros – CEP 07192-100, na cidade de Guarulhos, mediante a entrega, no ato, de outro CD-ROM, novo e livre de qualquer uso.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2011, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 04/08/2011.

Às nove horas do dia quatro de agosto de 2011, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a trigésima primeira Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência da Sra. Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues, na presença do membro Titular Claudio Teodoro e do membro Suplente Eduardo Petraglia, secretariados por Edinalva Medeiros Espindola. Na ordem do dia, foram apreciados cento e vinte e dois recursos, sendo vinte e quatro recursos "DEFERIDOS", e noventa e oito recursos "INDEFERIDOS'. Constando como **DEFERIDOS**: Proc.: nº 9396/2010. Int.: THAIANNY OLIVEIRA SILVA; Proc.: nº 16550/2010. Int.: EDUARDO TESSAROTTO CABRAL; Proc.: nº 16562/2010. Int.: EDUARDO TESSAROTTO CABRAL; Proc.: nº 16564/2010. Int.: EDUARDO TESSAROTTO CABRAL; Proc.: nº 1765/2011. Int.: ALEXSSANDRO DE SOUZA SANTANA; Proc.: nº 4237/2011. Int.: ANDRE MUMME; Proc.: nº 4238/2011. Int.: ANDRE MUMME; Proc.: nº 4362/2011. Int.: ROBSON VALERIO DOS SANTOS; Proc.: nº 4816/2011. Int.: FABIO HENRIQUE FERREIRA MARTINS; Proc.: nº 4853/2011. Int.: MIRTES ANGELICA DE MATOS CARRETA; Proc.: nº 4861/2011. Int.: MITRA DIOC DE SAO CARLOS PAR DE N S APARECIDA; Proc.: nº 4862/2011. Int.: MITRA DIOC DE SAO CARLOS PAR DE N S APARECIDA; Proc.: nº 4870/2011. Int.: LUCIANA CORREIA DA SILVA; Proc.: nº 4905/2011. Int.: LUCINEIA DIAS DA SILVA; Proc.: nº 5032/2011. Int.: CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL; Proc.: nº 6802/2011. Int.: FABIO FERREIRA DA SILVA; Proc.: nº 6862/2011. Int.: LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA; Proc.: nº 6865/2011. Int.: CAROLINA DE OLIVEIRA BRAZ; Proc.: nº 7126/2011. Int.: JOSE BENEDITO RABESCO; Proc.: nº 7148/2011. Int.: LUIZ BARRETO RANGEL; Proc.: nº 7150/2011. Int.: LUIZ BARRETO RANGEL; Proc.: nº 7153/2011. Int.: ITANEL JOAQUIM DE CAMARGO; Proc.: nº 7322/2011. Int.: CICERO ROBERTO DOS SANTOS; Proc.: nº 8358/2011. Int.: ANTONIO FRANCISCO DE SA. **INDEFERIDOS:** Proc.: nº 13949/2010. Int.: GUSTAVO BATISTA FAGUNDES DOS REIS; Proc.: nº 17451/2010. Int.: IRACY MARIA BONFIN; Proc.: nº 17452/2010. Int.: IRACY MARIA BONFIN; Proc.: nº 3298/2011. Int.: KENIA ROCHA SILVA; Proc.: nº 4199/2011. Int.: SEBASTIAO ALVES NETO; Proc.: nº 4283/2011. Int.: DELLEY TRANSPORTES LTDA; Proc.: nº 4578/2011. Int.: GLEISSON FERREIRA; Proc.: nº 4585/2011. Int.: MARCO ROBERT RIBEIRO SILVA; Proc.: nº 4835/2011. Int.: MARIA DE LOURDES DA SILVA BARRETO; Proc.: nº 4838/2011. Int.: AILTON PEREIRA DOS SANTOS; Proc.: nº 4847/2011. Int.: MARIA SALETE SOARES CARACA; Proc.: nº 4850/2011. Int.: CARLA CRISTINA BIZARRO DALLE LUCHE; Proc.: nº 4852/2011. Int.: JOAO ANTONIO SOARES; Proc.: nº 4854/2011. Int.: MURILO EIZONO BARBOSA; Proc.: nº 4855/2011. Int.: MURILO EIZONO BARBOSA; Proc.: nº 4858/2011. Int.: CONSELHO TUTELAR DE NAZARE PAULISTA; Proc.: nº 4859/2011. Int.: MARIA LUCIA DE LESSA MECHO; Proc.: nº 4864/2011. Int.: WALDIR DO NASCIMENTO; Proc.: nº 4865/2011. Int.: JAIR LOPES; Proc.: nº 4866/2011. Int.: ROBERTO JUVENTINO; Proc.: nº 4871/2011. Int.: GAVIP TRANSPORTE ROD DE PASSAGEIROS LTDA; Proc.: nº 4892/2011. Int.: PAULO DARCIO TRIGLIA; Proc.: nº 4898/2011. Int.: JOSUEL SILVA SANTOS; Proc.: nº 4900/2011. Int.: LUIZ BATISTA PEREIRA; Proc.: nº 4904/2011. Int.: MARTE TSUBOTA; Proc.: nº 5538/2011. Int.: ELISABETH ZACCHI GONCALVES; Proc.: nº 5540/2011. Int.: TACIANA SILVA FERREIRA; Proc.: nº 5554/2011. Int.: JOEL ALVES DE FARIA; Proc.: nº 6770/2011. Int.: LOCADORA MTA DE VEICULOS LTDA; Proc.: nº 6773/2011. Int.: AMAURI CAMARA BELISSIMO; Proc.: nº 6774/2011. Int.: ADEJAMIRTIS PAGUE; Proc.: nº 6803/2011. Int.: FABIO FERREIRA DA SILVA; Proc.: nº 6806/2011. Int.: FABIO FERREIRA DA SILVA; Proc.: nº 6820/2011. Int.: MARIA MARGARIDA PAREJA; Proc.: nº 6821/2011. Int.: MARIA MARGARIDA PAREJA; Proc.: nº 6822/2011. Int.: MARCIA PASSINHO DOS REIS ARAUJO; Proc.: nº 6823/2011. Int.: MARCIA PASSINHO DOS REIS ARAUJO; Proc.: nº 6825/2011. Int.: DANIELLA LINDSIEPE; Proc.: nº 6826/2011. Int.: FABIO FERREIRA DA SILVA; Proc.: nº 6827/2011. Int.: FABIO FERREIRA DA SILVA; Proc.: nº 6836/2011. Int.: FABIO FERREIRA DA SILVA; Proc.: nº 6838/2011. Int.: FABIO FERREIRA DA SILVA; Proc.: nº 6839/2011. Int.: FABIO FERREIRA DA SILVA; Proc.: nº 6840/2011. Int.: FABIO FERREIRA DA SILVA; Proc.: nº 6841/2011. Int.: FABIO FERREIRA DA SILVA; Proc.: nº 6842/2011. Int.: FABIO FERREIRA DA SILVA; Proc.: nº 6844/2011. Int.: FABIO FERREIRA DA SILVA; Proc.: nº 6845/2011. Int.: MARCELO CARDOSO DA SILVA; Proc.: nº 6855/2011. Int.: RONEI DOS SANTOS MORENO; Proc.: nº 6856/2011. Int.: FABIO FERREIRA DA SILVA; Proc.: nº 6857/2011. Int.: FABIO FERREIRA DA SILVA; Proc.: nº 6858/2011. Int.: FABIO FERREIRA DA SILVA; Proc.: nº 6859/2011. Int.: FABIO FERREIRA DA SILVA; Proc.: nº 6860/2011. Int.: FABIO FERREIRA DA SILVA; Proc.: nº 6861/2011. Int.: FABIO FERREIRA DA SILVA; Proc.: nº 6863/2011. Int.: MARIO MASSAO NAGAYAMA; Proc.: nº 7118/2011. Int.: JOSE BENEDITO RABESCO; Proc.: nº 7119/2011. Int.: JOSE BENEDITO RABESCO; Proc.: nº 7120/2011. Int.: JOSE BENEDITO RABESCO; Proc.: nº 7121/2011. Int.: JOSE BENEDITO RABESCO; Proc.: nº 7123/2011. Int.: JOSE BENEDITO RABESCO; Proc.: nº 7124/2011. Int.: JOSE BENEDITO RABESCO; Proc.: nº 7125/2011. Int.: JOSE BENEDITO RABESCO; Proc.: nº 7127/2011. Int.: JOSE BENEDITO RABESCO; Proc.: nº 7128/2011. Int.: JOSE BENEDITO RABESCO; Proc.: nº 7129/2011. Int.: JOSE BENEDITO RABESCO; Proc.: nº 7130/2011. Int.: JOSE BENEDITO RABESCO; Proc.: nº 7132/2011. Int.: JOSE BENEDITO RABESCO; Proc.: nº 7133/2011. Int.: JOSE BENEDITO RABESCO; Proc.: nº 7134/2011. Int.: JOSE BENEDITO RABESCO; Proc.: nº 7135/2011. Int.: JOSE BENEDITO RABESCO; Proc.: nº 7136/2011. Int.: JOSE BENEDITO RABESCO; Proc.: nº 7138/2011. Int.: JOSE BENEDITO RABESCO; Proc.: nº 7139/2011. Int.: JOSE BENEDITO RABESCO; Proc.: nº 7149/2011. Int.: EDNEIA ABABILINO NAI; Proc.: nº 7151/2011. Int.: SERGIO BARBOSA FERREIRA; Proc.: nº 7152/2011. Int.: FAICAL TAKIEDDINE; Proc.: nº 7154/2011. Int.: VADNOLIA AZEVEDO SILVA DE MOURA; Proc.: nº 7156/2011. Int.: GILBERTO MARRONATO; Proc.: nº 7157/2011. Int.: NABILLA SARAIVA DE ANDRADE E SILVA; Proc.: nº 7321/2011. Int.: CICERO ROBERTO DOS SANTOS; Proc.: nº 7323/2011 . Int.: CICERO ROBERTO DOS SANTOS; Proc.: nº 7325/2011. Int.: CICERO ROBERTO DOS SANTOS; Proc.: nº 7326/2011. Int.: CICERO ROBERTO DOS SANTOS; Proc.: nº 7327/2011. Int.: CICERO ROBERTO DOS SANTOS; Proc.: nº 7328/2011. Int.: CICERO ROBERTO DOS SANTOS; Proc.: nº 7329/2011. Int.: CICERO ROBERTO DOS SANTOS; Proc.: nº 7330/2011. Int.: CICERO ROBERTO DOS SANTOS; Proc.: nº 7331/2011. Int.: CICERO ROBERTO DOS SANTOS; Proc.: nº 7332/2011. Int.: CICERO ROBERTO DOS SANTOS; Proc.: nº 7333/2011. Int.: CICERO ROBERTO DOS SANTOS; Proc.: nº 7472/2011. Int.: THIAGO PIOMBO PIRES; Proc.: nº 7473/2011. Int.: WAGNER FRANCISCO LESTINGE; Proc.: nº 7492/2011. Int.: VALMIR NOGUEIRA DA SILVA; Proc.: nº 7503/2011. Int.: JOSE BENEDITO RABESCO; Proc.: nº 7506/2011. Int.: JOSE BENEDITO RABESCO; Proc.: nº 7580/2011. Int.: CICERO ROBERTO DOS SANTOS; Proc.: nº 7590/2011. Int.: CICERO ROBERTO DOS SANTOS.

ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2011, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 11/08/2011.

Às nove horas do dia onze de agosto de 2011, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a trigésima segunda Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência da Sra. Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues, na presença do membro Titular Claudio Teodoro e do membro Suplente Eduardo Petraglia, secretariados por Edinalva Medeiros Espindola. Na ordem do dia, foram apreciados cento e dois recursos, sendo dezesseis recursos "DEFERIDOS", e oitenta e dois recursos "INDEFERIDOS'. Foram encaminhados para diligências os processos n°s 7397/2011, 7395/2011, 7399/2011 e 7398/32011. Constando como **DEFERIDOS**: Proc.: nº 15096/2010. Int.: ROBERTO DIAS SANTANA; Proc.: nº 502/2011. Int.: LEANDRO APARECIDO ROGERIO; Proc.: nº 2985/2011. Int.: ZELDA ALVES SOUZA; Proc.: nº 5426/2011. Int.: FERNANDO GOUVEIA FREITAS; Proc.: nº 5482/2011. Int.: CARLOS ALBERTO SILVA FREITAS; Proc.: nº 5769/2011. Int.: RENATA DEBESA CARLINI; Proc.: nº 7232/2011. Int.: COSME ALFREDO FERREIRA; Proc.: nº 7268/2011. Int.: COSME ALFREDO FERREIRA; Proc.: nº 7387/2011. Int.: MARIA NEUMA MATIAS NOBRE; Proc.: nº 7388/2011. Int.: MARIA NEUMA MATIAS NOBRE; Proc.: nº 7389/2011. Int.: AGNALDO CORREIA DE JESUS; Proc.: nº 7394/2011. Int.: ADRIANA DA CONCEIÇÃO MACHADO BORGES; Proc.: nº 7396/2011. Int.: LOURIVALDO PEREIRA DOS SANTOS; Proc.: nº 7400/2011. Int.: SEBASTIAO ALVES NETO; Proc.: nº 7407/2011. Int.: SEBASTIAO ALVES NETO; Proc.: nº 7411/2011. Int.: EDSON BENTO DE SOUZA. **INDEFERIDOS:** Proc.: nº 2560/2011. Int.: JAIR PEREIRA BARBOSA; Proc.: nº 4400/2011. Int.: SIRLANDIA GONCALVES SANTOS REIS; Proc.: nº 4532/2011. Int.: LUI CELSO FERNANDES LUCATELLI; Proc.: nº 4956/2011. Int.: GUILHERME TERTULIANO PEREIRA; Proc.: nº 5122/2011. Int.: JOSEFA ELIGILVANIA DE LIMA SANTOS; Proc.: nº 5167/2011. Int.: FLAVIA BARCENA; Proc.: nº 5472/2011. Int.: FABIANY BESSA NOBREGA DE OLIVEIRA; Proc.: nº 7213/2011. Int.: CARLOS ALBERTO PERES; Proc.: nº 7214/2011. Int.: CARLOS ALBERTO PERES; Proc.: nº 7216/2011. Int.: CARLOS ALBERTO PERES; Proc.: nº 7217/2011. Int.: CARLOS ALBERTO PERES; Proc.: nº 7218/2011. Int.: CARLOS ALBERTO PERES; Proc.: nº 7219/2011. Int.: CARLOS ALBERTO PERES; Proc.: nº 7220/2011. Int.: CARLOS ALBERTO PERES; Proc.: nº 7221/2011. Int.: CARLOS ALBERTO PERES; Proc.: nº 7222/2011. Int.: CARLOS ALBERTO PERES; Proc.: nº 7224/2011. Int.: COSME ALFREDO FERREIRA; Proc.: nº 7225/2011. Int.: COSME ALFREDO FERREIRA; Proc.: nº 7226/2011. Int.: COSME ALFREDO FERREIRA; Proc.: nº 7227/2011. Int.: COSME ALFREDO FERREIRA; Proc.: nº 7228/2011. Int.: COSME ALFREDO FERREIRA; Proc.: nº 7234/2011. Int.: COSME ALFREDO FERREIRA; Proc.: nº 7237/2011. Int.: COSME ALFREDO FERREIRA; Proc.: nº 7239/2011. Int.: COSME ALFREDO FERREIRA; Proc.: nº 7241/2011. Int.: COSME ALFREDO FERREIRA; Proc.: nº 7246/2011. Int.: COSME ALFREDO FERREIRA; Proc.: nº 7247/2011. Int.: COSME ALFREDO FERREIRA; Proc.: nº 7248/2011. Int.: COSME ALFREDO FERREIRA; Proc.: nº 7250/2011. Int.: COSME ALFREDO FERREIRA; Proc.: nº 7258/2011. Int.: COSME ALFREDO FERREIRA; Proc.: nº 7259/2011. Int.: COSME ALFREDO FERREIRA; Proc.: nº 7261/2011. Int.: COSME ALFREDO FERREIRA; Proc.: nº 7263/2011. Int.: COSME ALFREDO FERREIRA; Proc.: nº 7266/2011. Int.: COSME ALFREDO FERREIRA; Proc.: nº 7267/2011. Int.: COSME ALFREDO FERREIRA; Proc.: nº 7271/2011. Int.: COSME ALFREDO FERREIRA; Proc.: nº 7272/2011. Int.: COSME ALFREDO FERREIRA; Proc.: nº 7273/2011. Int.: COSME ALFREDO FERREIRA; Proc.: nº 7393/2011. Int.: ROMILDA ALVES LOPES; Proc.: nº 7401/2011. Int.: SEBASTIAO ALVES NETO; Proc.: nº 7402/2011. Int.: SEBASTIAO ALVES NETO; Proc.: nº 7403/2011. Int.: SEBASTIAO ALVES NETO; Proc.: nº 7404/2011. Int.: EDSON BENTO DE SOUZA; Proc.: nº 7405/2011. Int.: SEBASTIAO ALVES NETO; Proc.: nº 7406/2011. Int.: EDSON BENTO DE SOUZA; Proc.: nº 7408/2011. Int.: SEBASTIAO ALVES NETO; Proc.: nº 7409/2011. Int.: EDSON BENTO DE SOUZA; Proc.: nº 7410/2011. Int.: EDSON BENTO DE SOUZA; Proc.: nº 7412/2011. Int.: EDSON BENTO DE SOUZA; Proc.: nº 7413/2011. Int.: ADILSON APARECIDO OLIMPIO; Proc.: nº 7415/2011. Int.: ADILSON APARECIDO OLIMPIO; Proc.: nº 7416/2011. Int.: ADILSON APARECIDO OLIMPIO; Proc.: nº 7417/2011. Int.: ADILSON APARECIDO OLIMPIO; Proc.: nº 7418/2011. Int.: ADILSON APARECIDO OLIMPIO; Proc.: nº 7419/2011. Int.: ADILSON APARECIDO OLIMPIO; Proc.: nº 7420/2011. Int.: ADILSON APARECIDO OLIMPIO; Proc.: nº 7421/2011. Int.: ADILSON APARECIDO OLIMPIO; Proc.: nº 7422/2011. Int.: ADILSON APARECIDO OLIMPIO; Proc.: nº 7423/2011. Int.: ADILSON APARECIDO OLIMPIO; Proc.: nº 7424/2011. Int.: ADILSON APARECIDO OLIMPIO; Proc.: nº 7425/2011. Int.: ADILSON APARECIDO OLIMPIO; Proc.: nº 7426/2011. Int.: ADILSON APARECIDO OLIMPIO; Proc.: nº 7427/2011. Int.: ADILSON APARECIDO OLIMPIO; Proc.: nº 7428/2011. Int.: ADILSON APARECIDO OLIMPIO; Proc.: nº 7429/2011. Int.: ADILSON APARECIDO OLIMPIO; Proc.: nº 7430/2011. Int.: ADILSON APARECIDO OLIMPIO; Proc.: nº 7431/2011. Int.: ADILSON APARECIDO OLIMPIO; Proc.: nº 7432/2011. Int.: ADILSON APARECIDO OLIMPIO; Proc.: nº 7433/2011. Int.: ADILSON APARECIDO OLIMPIO; Proc.: nº 7434/2011. Int.: ADILSON APARECIDO OLIMPIO; Proc.: nº 7435/2011. Int.: ADILSON APARECIDO OLIMPIO; Proc.: nº 7436/2011. Int.: ADILSON APARECIDO OLIMPIO; Proc.: nº 7437/2011. Int.: ADILSON APARECIDO OLIMPIO; Proc.: nº

7438/2011. Int.: ADILSON APARECIDO OLIMPIO; Proc.: nº 7439/2011. Int.: ADILSON APARECIDO OLIMPIO; Proc.: nº 7440/2011. Int.: ADILSON APARECIDO OLIMPIO; Proc.: nº 7441/2011. Int.: ADILSON APARECIDO OLIMPIO; Proc.: nº 7442/2011. Int.: ADILSON APARECIDO OLIMPIO; Proc.: nº 7443/2011. Int.: ADILSON APARECIDO OLIMPIO; Proc.: nº 7444/2011. Int.: ADILSON APARECIDO OLIMPIO; Proc.: nº 7445/2011. Int.: ADILSON APARECIDO OLIMPIO; Proc.: nº 7446/2011. Int.: ADILSON APARECIDO OLIMPIO.

ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2011, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 18/08/2011.

Às nove horas do dia dezoito de agosto de 2011, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a trigésima terceira Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência da Sra. Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues, na presença do membro Titular Claudio Teodoro e do membro Suplente Eduardo Petraglia, secretariados por Edinalva Medeiros Espindola. Na ordem do dia, foram apreciados cento e onze recursos, sendo dezessete recursos "DEFERIDOS", e noventa e quatro recursos "INDEFERIDOS'. Constando como **DEFERIDOS**: Proc.: nº 10573/2009. Int.: LAIS DOS SANTOS LISSI; Proc.: nº 3418/2011. Int.: ROSELI MASSI; Proc.: nº 3431/2011. Int.: ROSELI MASSI; Proc.: nº 4557/2011. Int.: MARIA CELIA OLIVEIRA DOS SANTOS; Proc.: nº 4606/2011. Int.: CARLOS ZENGO OZATO; Proc.: nº 5419/2011. Int.: JOAO FRANCISCO DE ALBUQUERQUE; Proc.: nº 6247/2011. Int.: DIVALDO PEREIRA NOGUEIRA JUNIOR; Proc.: nº 7508/2011. Int.: FRANCISCO OSVALDO CUNHA DE MESQUITA; Proc.: nº 7509/2011. Int.: FRANCISCO OSVALDO CUNHA DE MESQUITA; Proc.: nº 7587/2011. Int.: CICERO ROBERTO DOS SANTOS; Proc.: nº 7592/2011. Int.: JOEL FERREIRA SANTOS; Proc.: nº 7595/2011. Int.: THIAGO PAOLIELO ALVES DO AMARAL; Proc.: nº 7604/2011. Int.: DELFIM DONIZETE DE MORAES; Proc.: nº 7611/2011. Int.: JESSICA ALVES BRITO DE ANDRADE; Proc.: nº 7721/2011. Int.: SANDRA RAMALHO RODRIGUES; Proc.: nº 8852/2011. Int.: TAIANE PEREIRA DA SILVA; Proc.: nº 9163/2011. Int.: CLEUDETE MOREIRA SANTOS. **INDEFERIDOS:** Proc.: nº 2995/2011. Int.: ANTENOR FERNANDES DE SANT ANA; Proc.: nº 3031/2011. Int.: GABRIEL PEREIRA DA SILVA; Proc.: nº 3723/2011. Int.: ERONALDO SOARES LIMA; Proc.: nº 4140/2011. Int.: MARIA APARECIDA DE BRITO; Proc.: nº 4234/2011. Int.: NEUSA APARECIDA VIEIRA; Proc.: nº 4559/2011. Int.: IOLANDA ROSA DE OLIVEIRA PRATES; Proc.: nº 4796/2011. Int.: IGNEZ REGINA RODRIGUES BRANCO DO NASCIMENTO; Proc.: nº 4895/2011. Int.: JOSE ERALDO MATEUS DE OLIVEIRA; Proc.: nº 5054/2011. Int.: MARIA TEREZA LEKECINSKAS; Proc.: nº 5425/2011. Int.: ALEXANDRE DESTRO; Proc.: nº 5427/2011. Int.: SILVIA ROSA MORILA; Proc.: nº 5444/2011. Int.: LEONARDO CAVALCANTE DE SIQUEIRA; Proc.: nº 6315/2011. Int.: ASSOCIACAO CRISTA JUNDIAIENSE ESPACO EMPRESARIAL CRISTAO; Proc.: nº 7265/2011. Int.: COSME ALFREDO FERREIRA; Proc.: nº 7269/2011. Int.: COSME ALFREDO FERREIRA; Proc.: nº 7510/2011. Int.: FRANCISCO OSVALDO CUNHA DE MESQUITA; Proc.: nº 7511/2011. Int.: FRANCISCO OSVALDO CUNHA DE MESQUITA; Proc.: nº 7512/2011. Int.: FRANCISCO OSVALDO CUNHA DE MESQUITA; Proc.: nº 7513/2011. Int.: FRANCISCO OSVALDO CUNHA DE MESQUITA; Proc.: nº 7514/2011. Int.: FRANCISCO OSVALDO CUNHA DE MESQUITA; Proc.: nº 7515/2011. Int.: FRANCISCO OSVALDO CUNHA DE MESQUITA; Proc.: nº 7516/2011. Int.: DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL; Proc.: nº 7517/2011. Int.: DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL; Proc.: nº 7519/2011. Int.: DIONILCE ALVES DE OLIVEIRA; Proc.: nº 7520/2011. Int.: DIONILCE ALVES DE OLIVEIRA; Proc.: nº 7521/2011. Int.: DIONILCE ALVES DE OLIVEIRA; Proc.: nº 7522/2011. Int.: DIONILCE ALVES DE OLIVEIRA; Proc.: nº 7524/2011. Int.: DIONILCE ALVES DE OLIVEIRA; Proc.: nº 7525/2011. Int.: DIONILCE ALVES DE OLIVEIRA; Proc.: nº 7527/2011. Int.: TERENCIO VITORINO JUNIOR; Proc.: nº 7529/2011. Int.: TERENCIO VITORINO JUNIOR; Proc.: nº 7530/2011. Int.: ROBERTO FERNANDES ALVAREZ; Proc.: nº 7531/2011. Int.: TERENCIO VITORINO JUNIOR; Proc.: nº 7532/2011. Int.: ROBERTO FERNANDES ALVAREZ; Proc.: nº 7533/2011. Int.: ROBERTO FERNANDES ALVAREZ; Proc.: nº 7534/2011. Int.: ROBERTO FERNANDES ALVAREZ; Proc.: nº 7535/2011. Int.: ROBERTO FERNANDES ALVAREZ; Proc.: nº 7536/2011. Int.: ROBERTO FERNANDES ALVAREZ; Proc.: nº 7537/2011. Int.: TERENCIO VITORINO JUNIOR; Proc.: nº 7538/2011. Int.: TERENCIO VITORINO JUNIOR; Proc.: nº 7539/2011. Int.: TERENCIO VITORINO JUNIOR; Proc.: nº 7540/2011. Int.: TERENCIO VITORINO JUNIOR; Proc.: nº 7541/2011. Int.: TERENCIO VITORINO JUNIOR; Proc.: nº 7542/2011. Int.: TERENCIO VITORINO JUNIOR; Proc.: nº 7543/2011. Int.: ROBERTO FERNANDES ALVAREZ; Proc.: nº 7544/2011. Int.: ROBERTO FERNANDES ALVAREZ; Proc.: nº 7548/2011. Int.: NATALY ZANIN BARBOSA; Proc.: nº 7550/2011. Int.: MAURO RIBEIRO; Proc.: nº 7551/2011. Int.: MAURO RIBEIRO; Proc.: nº 7552/2011. Int.: MAURO RIBEIRO; Proc.: nº 7553/2011. Int.: MAURO RIBEIRO; Proc.: nº 7555/2011. Int.: MARIA ROSA SOUZA CROSINILI; Proc.: nº 7556/2011. Int.: MARIA ROSA SOUZA CROSINILI; Proc.: nº 7563/2011. Int.: JOSE EDUARDO ALVES DE SOUZA; Proc.: nº 7565/2011. Int.: ANATALIA CHAVES LOPES; Proc.: nº 7573/2011. Int.: MARIO APARECIDO ROSA; Proc.: nº 7576/2011. Int.: ELAINE MARIA TOFANELI; Proc.: nº 7583/2011. Int.: CICERO ROBERTO DOS SANTOS; Proc.: nº 7584/2011. Int.: CICERO ROBERTO DOS SANTOS; Proc.: nº 7585/2011. Int.: ADONAI FLORES MELGAS; Proc.: nº 7586/2011. Int.: CICERO ROBERTO DOS SANTOS; Proc.: nº 7588/2011. Int.: CICERO ROBERTO DOS SANTOS; Proc.: nº 7589/2011. Int.: CICERO ROBERTO DOS SANTOS; Proc.: nº 7593/2011. Int.: SERGIO SOARES DAS NEVES; Proc.: nº 7597/2011. Int.: ROMILDO CAETANO; Proc.: nº 7610/2011. Int.: EDVALDO PEREIRA SOBRINHO; Proc.: nº 7622/2011. Int.: HELENO ARAUJO DE VASCONCELOS; Proc.: nº 7665/2011. Int.: COSME ALFREDO FERREIRA; Proc.: nº 7666/2011. Int.: COSME ALFREDO FERREIRA; Proc.: nº 7667/2011. Int.: COSME ALFREDO FERREIRA; Proc.: nº 7668/2011. Int.: COSME ALFREDO FERREIRA; Proc.: nº 7669/2011. Int.: HELENO ARAUJO DE VASCONCELOS; Proc.: nº 7670/2011. Int.: HELENO ARAUJO DE VASCONCELOS; Proc.: nº 7671/2011. Int.: HELENO ARAUJO DE VASCONCELOS; Proc.: nº 7672/2011. Int.: HELENO ARAUJO DE VASCONCELOS; Proc.: nº 7673/2011. Int.: HELENO ARAUJO DE VASCONCELOS; Proc.: nº 7674/2011. Int.: HELENO ARAUJO DE VASCONCELOS; Proc.: nº 7675/2011. Int.: HELENO ARAUJO DE VASCONCELOS; Proc.: nº 7676/2011. Int.: JOSE VERAS CARNEIRO; Proc.: nº 7677/2011. Int.: JOSE VERAS CARNEIRO; Proc.: nº 7678/2011. Int.: JOSE VERAS CARNEIRO; Proc.: nº 7679/2011. Int.: JOSE VERAS CARNEIRO; Proc.: nº 7680/2011. Int.: JOSE VERAS CARNEIRO; Proc.: nº 7681/2011. Int.: JOSE VERAS CARNEIRO; Proc.: nº 7682/2011. Int.: JOSE VERAS CARNEIRO; Proc.: nº 7683/2011. Int.: JOSE VERAS CARNEIRO; Proc.: nº 7684/2011. Int.: JOSE VERAS CARNEIRO; Proc.: nº 7685/2011. Int.: JOSE VERAS CARNEIRO; Proc.: nº 7686/2011. Int.: JOSE VERAS CARNEIRO; Proc.: nº 7687/2011. Int.: JOSE VERAS CARNEIRO; Proc.: nº 7688/2011. Int.: JOSE VERAS CARNEIRO; Proc.: nº 7690/2011. Int.: JOSE VERAS CARNEIRO; Proc.: nº 7691/2011. Int.: JOSE VERAS CARNEIRO; Proc.: nº 7728/2011. Int.: TRANSFENIX TRANSPORTES LTDA ME.

ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2011, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 25/08/2011.

Às nove horas do dia vinte e cinco de agosto de 2011, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a trigésima quarta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência da Sra. Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues, na presença do membro Titular Claudio Teodoro e do membro Suplente Eduardo Petraglia, secretariados por Edinalva Medeiros Espindola. Na ordem do dia, foram apreciados cento e nove recursos, sendo quinze recursos "DEFERIDOS", e noventa e dois recursos "INDEFERIDOS'. Foram encaminhados para diligências os processos n°s 7936/2011 e 7935/2011. Constando como **DEFERIDOS**: Proc.: nº 7783/2011. Int.: JORGE PEREIRA LEITE; Proc.: nº 7792/2011. Int.: . Int.: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA; Proc.: nº 7807/2011. Int.: JORGE PEREIRA LEITE; Proc.: nº 7809/2011. Int.: JORGE PEREIRA LEITE; Proc.: nº 7815/2011. Int.: SP SSP CORPO DE BOMBEIROS; Proc.: nº 7816/2011. Int.: SP SSP CORPO DE BOMBEIROS; Proc.: nº 7840/2011. Int.: JORGE PEREIRA LEITE; Proc.: nº 7864/2011. Int.: MARGARETE DOS SANTOS SIEIRO CUNHA; Proc.: nº 7880/2011. Int.: JONAS RIBEIRO DE MATOS; Proc.: nº 7881/2011. Int.: CAMILA BARROS DE MATTOS; Proc.: nº 7934/2011. Int.: ISABEL DA COSTA FIGUEIREDO DOS SANTOS; Proc.: nº 8025/2011. Int.: MARIO LUIZ DE CAMPOS; Proc.: nº 8289/2011. Int.: MARCOS VINICIUS NOVA; Proc.: nº 8334/2011. Int.: LEANDRO JOSE DA SILVA; Proc.: nº 9271/2011. Int.: UBIRACI PEREIRA DA SILVA. **INDEFERIDOS:** Proc.: nº 3721/2011. Int.: ERONALDO SOARES LIMA; Proc.: nº 3722/2011. Int.: ERONALDO SOARES LIMA; Proc.: nº 7786/2011. Int.: JORGE PEREIRA LEITE; Proc.: nº 7794/2011. Int.: JORGE PEREIRA LEITE; Proc.: nº 7795/2011. Int.: JORGE PEREIRA LEITE; Proc.: nº 7796/2011. Int.: JORGE PEREIRA LEITE; Proc.: nº 7797/2011. Int.: JORGE PEREIRA LEITE; Proc.: nº 7798/2011. Int.: JORGE PEREIRA LEITE; Proc.: nº 7802/2011. Int.: JORGE PEREIRA LEITE; Proc.: nº 7803/2011. Int.: JORGE PEREIRA LEITE; Proc.: nº 7806/2011. Int.: JORGE PEREIRA LEITE; Proc.: nº 7808/2011. Int.: JORGE PEREIRA LEITE; Proc.: nº 7813/2011. Int.: JORGE PEREIRA LEITE; Proc.: nº 7814/2011. Int.: JORGE PEREIRA LEITE; Proc.: nº 7817/2011. Int.: JORGE PEREIRA LEITE; Proc.: nº 7818/2011. Int.: JORGE PEREIRA LEITE; Proc.: nº 7820/2011. Int.: JORGE PEREIRA LEITE; Proc.: nº 7821/2011. Int.: JORGE PEREIRA LEITE; Proc.: nº 7822/2011. Int.: JORGE PEREIRA LEITE; Proc.: nº 7824/2011. Int.: JORGE PEREIRA LEITE; Proc.: nº 7825/2011. Int.: JORGE PEREIRA LEITE; Proc.: nº 7826/2011. Int.: JORGE PEREIRA LEITE; Proc.: nº 7827/2011. Int.: JORGE PEREIRA LEITE; Proc.: nº 7831/2011. Int.: JORGE PEREIRA LEITE; Proc.: nº 7834/2011. Int.: VLADIMIR VAIGNE CAMILO GONÇALVES; Proc.: nº 7844/2011. Int.: JORGE PEREIRA LEITE; Proc.: nº 7845/2011. Int.: JORGE PEREIRA LEITE; Proc.: nº 7848/2011. Int.: JORGE PEREIRA LEITE; Proc.: nº 7850/2011. Int.: JORGE PEREIRA LEITE; Proc.: nº 7852/2011. Int.: JORGE PEREIRA LEITE; Proc.: nº 7853/2011. Int.: JORGE PEREIRA LEITE; Proc.: nº 7858/2011. Int.: JORGE PEREIRA LEITE; Proc.: nº 7859/2011. Int.: JORGE PEREIRA LEITE; Proc.: nº 7860/2011. Int.: EDMILSON JOSE DE MORAIS; Proc.: nº 7861/2011. Int.: EDMILSON JOSE DE MORAIS; Proc.: nº 7865/2011. Int.: MARGARETE DOS SANTOS SIEIRO CUNHA; Proc.: nº 7866/2011. Int.: DELFIM DOS SANTOS VIDEIRA CUNHA; Proc.: nº 7872/2011. Int.: ZENILTON DE SOUZA SANTOS; Proc.: nº 7874/2011. Int.: ZENILTON DE SOUZA SANTOS; Proc.: nº 7875/2011. Int.: ZENILTON DE SOUZA SANTOS; Proc.: nº 7876/2011. Int.: ZENILTON DE SOUZA SANTOS; Proc.: nº 7877/2011. Int.: ZENILTON DE SOUZA SANTOS; Proc.: nº 7882/2011. Int.: ANTONIO BERNARDO DA SILVA FILHO; Proc.: nº 7883/2011. Int.: ANTONIO BERNARDO DA SILVA FILHO; Proc.: nº 7885/2011. Int.: ANTONIO BERNARDO DA SILVA FILHO; Proc.: nº 7886/2011. Int.: ANTONIO BERNARDO DA SILVA FILHO; Proc.: nº 7887/2011. Int.: ANTONIO BERNARDO DA SILVA FILHO; Proc.: nº 7888/2011. Int.: ANTONIO BERNARDO DA SILVA FILHO; Proc.: nº 7889/2011. Int.: ANTONIO BERNARDO DA SILVA FILHO; Proc.: nº 7890/2011. Int.: ANTONIO BERNARDO DA SILVA FILHO; Proc.: nº 7891/2011. Int.: ANTONIO BERNARDO DA SILVA FILHO; Proc.: nº 7896/2011. Int.: JORGE PEREIRA LEITE; Proc.: nº 7897/2011. Int.: JORGE PEREIRA LEITE; Proc.: nº 7898/2011. Int.: JORGE PEREIRA LEITE; Proc.: nº 7900/2011. Int.: JORGE PEREIRA LEITE; Proc.: nº 7901/2011. Int.: JORGE PEREIRA LEITE; Proc.: nº 7902/2011. Int.: JORGE PEREIRA LEITE; Proc.: nº 7904/2011. Int.: JORGE PEREIRA LEITE; Proc.: nº 7905/2011. Int.: JORGE PEREIRA LEITE; Proc.: nº 7906/2011. Int.: JORGE PEREIRA LEITE; Proc.: nº 7907/2011. Int.: JORGE PEREIRA LEITE; Proc.: nº 7908/2011. Int.: JORGE PEREIRA LEITE; Proc.: nº 7909/2011. Int.: JORGE PEREIRA LEITE; Proc.: nº 7910/2011. Int.: JORGE PEREIRA LEITE; Proc.: nº 7912/2011. Int.: JORGE PEREIRA LEITE; Proc.: nº 7913/2011. Int.: JORGE PEREIRA LEITE; Proc.: nº 7915/2011. Int.: JORGE PEREIRA LEITE; Proc.: nº 7916/2011. Int.: JORGE PEREIRA LEITE; Proc.: nº 7919/2011. Int.: JORGE PEREIRA LEITE; Proc.: nº 7920/2011. Int.: JORGE PEREIRA LEITE; Proc.: nº 7922/2011. Int.: JORGE PEREIRA LEITE; Proc.: nº 7923/2011. Int.: JORGE PEREIRA LEITE; Proc.: nº 7924/2011. Int.: JORGE PEREIRA LEITE; Proc.: nº 7925/2011. Int.: JORGE PEREIRA LEITE; Proc.: nº 7926/2011. Int.: JORGE PEREIRA LEITE; Proc.: nº 7928/2011. Int.: JORGE PEREIRA LEITE; Proc.: nº 7929/2011. Int.: JORGE PEREIRA LEITE; Proc.: nº 7933/2011. Int.: ANTONIO DE PADUA ALCANTARA DE MELO; Proc.: nº 7960/2011. Int.: OSCAR RODRIGUES DAMACENO; Proc.: nº 8022/2011. Int.: RICARDO DA CUNHA REGO; Proc.: nº 8027/2011. Int.: DAVID GERALDO FERREIRA DE SOUZA; Proc.: nº 8029/2011. Int.: ANDERSON COELHO; Proc.: nº Proc.: nº 8031/2011. Int.: EMERSON CARLOS DA SILVA; Proc.: nº Proc.: nº 8036/2011. Int.: JOAO ROOSEVELT FERREIRA DE BRITTO; Proc.: nº Proc.: nº 8043/2011. Int.: JOAO ROOSEVELT FERREIRA DE BRITTO; Proc.: nº Proc.: nº 8044/2011. Int.: JOAO ROOSEVELT FERREIRA DE BRITTO; Proc.: nº 8045/2011. Int.: JOAO ROOSEVELT FERREIRA DE BRITTO; Proc.: nº 8047/2011. Int.: TV OMEGA LTDA; Proc.: nº 8048/2011. Int.: TV OMEGA LTDA; Proc.: nº 8053/2011. Int.: ELISABETE RODRIGUES; Proc.: nº 8318/2011. Int.: JOSE VERISSIMO DE LIMA; Proc.: nº 9181/2011. Int.: JOSE SABINO DOS SANTOS FILHO.

ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2011, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 04/08/2011.

Às nove horas do dia quatro de setembro de 2011, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a trigésima Primeira Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, na presença dos membros titulares Vanderlei dos Santos e Evandro Bodóia Araujo, secretariados por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados cento e oito recursos, sendo dezenove recursos "DEFERIDOS", e setenta e três recursos "INDEFERIDOS'. Foram encaminhados para diligências os processos n°s 4373/2011, 7077/2011, 7365/2011, 7366/2011, 7464/2011, 7466/2011, 7457/2011, 7461/2011, 7462/2011, 7463/2011, 7469/2011, 7459/2011, 7470/2011, 7467/2011, 7471/2011 e 7468/2011. Constando como **DEFERIDOS**: Proc.: nº 4424/2011, Int.: CESAR ANGELO; Proc.: nº 6950/2011, Int.: OSVALDO PEREIRA DA SILVA; Proc.: nº 6953/2011, Int.: FABIO ALEXANDRE DE FARIA; Proc.: nº 7042/2011, Int.: SOLANGE DOS SANTOS PRADO; Proc.: nº 7067/2011, Int.: ADA CHAVES DE OLIVEIRA; Proc.: nº 7104/2011, Int.: ARNALDO DE CALDAS NETO; Proc.: nº 7111/2011, Int.: CAIO CESAR PEREIRA LANDUCCI; Proc.: nº 7117/2011, Int.: RODRIGO HAMANA SUTTI; Proc.: nº 7140/2011, Int.: LINDALVA MARIA DE BARROS MORTATTI; Proc.: nº 7144/2011, Int.: SANDRA DALLA NORA RIOS; Proc.: nº 7162/2011, Int.: ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA SA; Proc.: nº 7171/2011, Int.: EVELIN FERREIRA DANTAS; Proc.: nº 7185/2011, Int.: KARINE ANDRADE SILVA; Proc.: nº 7190/2011, Int.: ELISABETE APARECIDA FERNANDES WINK; Proc.: nº 7320/2011, Int.: AMADEU AMORIM DE MACEDO; Proc.: nº 7335/2011, Int.: MARCELO CARDOSO DA SILVA; Proc.: nº 7367/2011, Int.: DIRCE APARECIDA DA SALETE; Proc.: nº 7373/2011, Int.: ANDREA CRISTINA REIS DA SILVA BRAGION; Proc.: nº 7501/2011, Int.: ANESIO DOURADO DA SILVA. **INDEFERIDOS:** Proc.: nº 286/2011, Int.: CLOVIS CUSTODIO; Proc.: nº 4377/2011, Int.: JOANA MARIA SOMMA F LIMA; Proc.: nº 4420/2011, Int.: CARLOS KENJI SASAKI; Proc.: nº 5107/2011, Int.: ANA CAROLINA BARGAS GUEIROS GRANJA; Proc.: nº 5115/2011, Int.: VALDIR LUCIANO DA SILVA; Proc.: nº 5121/2011, Int.: ISAIAS DA SILVA SANTOS; Proc.: nº 5267/2011, Int.: ANTENOR BISPO; Proc.: nº 5281/2011, Int.: JINALVA DA SILVA DIAS GUEDES; Proc.: nº 5449/2011, Int.: CRISTIANO JOSE DA SILVA; Proc.: nº 5466/2011, Int.: ANDERSON COSMO; Proc.: nº 5491/2011, Int.: MOYSES DA SILVA OLIVEIRA; Proc.: nº 6942/2011, Int.: ARNALDO BONADIA FILHO; Proc.: nº 6947/2011, Int.: DARCIO PITORRI; Proc.: nº 6948/2011, Int.: JOSE PRIMO FILHO; Proc.: nº 6949/2011, Int.: JOSE PRIMO FILHO; Proc.: nº 7009/2011, Int.: ARNALDO BONADIA FILHO; Proc.: nº 7066/2011, Int.: BANCO ITAU SA; Proc.: nº 7069/2011, Int.: JOSE AMANCIO NETO; Proc.: nº 7071/2011, Int.: CRISTIANO GONCALVES DE FREITAS; Proc.: nº 7107/2011, Int.: JORGE DA SILVA CORREIA; Proc.: nº 7109/2011, Int.: CARLOS SCALABRIN NETO; Proc.: nº 7113/2011, Int.: FABIANO LEAO ARAUJO; Proc.: nº 7115/2011, Int.: MICHELLE MELO DE SOUZA; Proc.: nº 7141/2011, Int.: KLEBER MORAES LOPES; Proc.: nº 7145/2011, Int.: SHEILA OLIVEIRA DANTAS DOS SANTOS; Proc.: nº 7146/2011, Int.: AMARILDO ANASTACIO; Proc.: nº 7147/2011, Int.: REGINALDO BAIAO DE FREITAS; Proc.: nº 7163/2011, Int.: LUCICLEIDE MARIA DA SILVA RODRIGUES; Proc.: nº 7164/2011, Int.: ANTONIO LUIZ JARIMBA FREITAS; Proc.: nº 7165/2011, Int.: ANTONIO LUIZ JARIMBA FREITAS; Proc.: nº 7166/2011, Int.: ANESIO DOURADO DA SILVA; Proc.: nº 7167/2011, Int.: ANESIO DOURADO DA SILVA; Proc.: nº 7168/2011, Int.: ANESIO DOURADO DA SILVA; Proc.: nº 7172/2011, Int.: RENATO MANTOVAM; Proc.: nº 7177/2011, Int.: JOSE ALVES; Proc.: nº 7186/2011, Int.: ILVIA LETICIA BATISTA FRUCTUOSO; Proc.: nº 7187/2011, Int.: SILVIA LETICIA BATISTA FRUCTUOSO; Proc.: nº 7188/2011, Int.: HELOISA PEREIRA DE PAULA DOS REIS; Proc.: nº 7191/2011, Int.: REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL; Proc.: nº 7192/2011, Int.: REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL; Proc.: nº 7193/2011, Int.: ELIANE MOURA TARIFI; Proc.: nº 7195/2011, Int.: ANA MARIA DE GENNARO XAVIER DA SILVA; Proc.: nº 7196/2011, Int.: ZACARIAS ALVES DOS SANTOS; Proc.: nº 7197/2011, Int.: ARIFRANKLIN OLIVEIRA DE SOUZA; Proc.: nº 7198/2011, Int.: ARIFRANKLIN OLIVEIRA DE SOUZA; Proc.: nº 7199/2011, Int.: ARIFRANKLIN OLIVEIRA DE SOUZA; Proc.: nº 7200/2011, Int.: ARIFRANKLIN OLIVEIRA DE SOUZA; Proc.: nº 7202/2011, Int.: VALDIR ANTONIO SILVA; Proc.: nº 7204/2011, Int.: VALDIR ANTONIO SILVA; Proc.: nº 7205/2011, Int.: VALDIR ANTONIO SILVA; Proc.: nº 7206/2011, Int.: VALDIR ANTONIO SILVA; Proc.: nº 7207/2011, Int.: VALDIR ANTONIO SILVA; Proc.: nº 7208/2011, Int.: VALDIR ANTONIO SILVA; Proc.: nº 7334/2011, Int.: MARCELO CARDOSO DA SILVA; Proc.: nº 7336/2011, Int.: MARCELO CARDOSO DA SILVA; Proc.: nº 7337/2011, Int.: MARCELO CARDOSO DA SILVA; Proc.: nº 7338/2011, Int.: MARCELO CARDOSO DA SILVA; Proc.: nº 7339/2011, Int.: MARCELO CARDOSO DA SILVA; Proc.: nº 7340/2011, Int.: MARCELO CARDOSO DA SILVA; Proc.: nº 7341/2011, Int.: MARCELO CARDOSO DA SILVA;Proc.: nº 7342/2011, Int.: MARCELO CARDOSO DA SILVA; Proc.: nº 7343/2011, Int.: MARCELO CARDOSO DA SILVA; Proc.: nº 7344/2011, Int.: MARCELO CARDOSO DA SILVA; Proc.: nº 7371/2011, Int.: JOSE DARCI DA LUZ COELHO; Proc.: nº 7372/2011, Int.: JOSE DARCI DA LUZ COELHO; Proc.: nº 7378/2011, Int.: JOSE VERISSIMO DE LIMA; Proc.: nº 7379/2011, Int.: JOSE VERISSIMO DE LIMA; Proc.: nº 7380/2011, Int.: JOSE VERISSIMO DE LIMA; Proc.: nº 7381/2011, Int.: JOSE VERISSIMO DE LIMA; Proc.: nº 7382/2011, Int.: JOSE VERISSIMO DE LIMA; Proc.: nº 7450/2011, Int.: PAULO LEAO DA SILVA; Proc.: nº 7456/2011, Int.: IVONE ELICKER; Proc.: nº 7502/2011, Int.: ANESIO DOURADO DA SILVA.

ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2011, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 11/08/2011.

Às nove horas do dia onze de setembro de 2011, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a trigésima segunda Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, na presença dos membros titulares Vanderlei dos Santos e Evandro Bodóia Araujo, secretariados por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados cento e cinco recursos, sendo dezenove recursos "DEFERIDOS", e setenta e oito recursos "INDEFERIDOS'. Foram encaminhados para diligências os processos n°s 7223/2011, 7564/2011, 7562/2011, 7477/2011, 7478/2011, 7475/2011, 7474/2011 e 7447/2011. Constando como **DEFERIDOS**: Proc.: nº 1071/2011, Int.: BANCO ITAUCARD SA; Proc.: nº 4887/2011, Int.: CARLOS EDUARDO GOMES; Proc.: nº 4888/2011, Int.: CARLOS EDUARDO GOMES; Proc.: nº 6344/2011, Int.: IANE PONTES VIEIRA; Proc.: nº 7008/2011, Int.: SMA CINP INSTITUTO FLORESTAL CONVENIO MMA PNMA; Proc.: nº 7244/2011, Int.: JUAREZ ANTONIO COSTA SILVA; Proc.: nº 7277/2011, Int.: CRISTIANE DANTAS SANTOS; Proc.: nº 7278/2011, Int.: Q-DIL QUEIROZ DIST.DE BEB.LTDA; Proc.: nº 7279/2011, Int.: Q-DIL QUEIROZ DIST.DE BEB.LTDA; Proc.: nº 7287/2011, Int.: ALCIDES LIMA COSTA; Proc.: nº 7290/2011, Int.: EDVALDO DOS SANTOS; Proc.: nº 7304/2011, Int.: EDVALDO DOS SANTOS; Proc.: nº 7308/2011, Int.: PAULO POLATO; Proc.: nº 7460/2011, Int.: FABIO DE PAULA OLIVEIRA; Proc.: nº 7480/2011, Int.: EUZILENE VASCONCELOS MAGALHAES; Proc.: nº 7546/2011, Int.: NERINA APARECIDA FONSECA DA SILVA; Proc.: nº 7568/2011, Int.: MELISSA PIRES; Proc.: nº 7581/2011, Int.: DIEGO LAZARO; Proc.: nº 8682/2011, Int.: SMA CINP INSTITUTO FLORESTAL CONVENIO MMA PNMA. **INDEFERIDOS:** Proc.: nº 4507/2011, Int.: SERGIO MONTANHEIRO; Proc.: nº 4522/2011, Int.: WILLIAM ZACHARIAS; Proc.: nº 4720/2011, Int.: MARIA DE FATIMA BARBOSA; Proc.: nº 4751/2011, Int.: ROBERTO POETA DE SIQUEIRA; Proc.: nº 4752/2011, Int.: ROBERTO POETA DE SIQUEIRA; Proc.: nº 4939/2011, Int.: MARLENE UMBELINA DE MORAIS; Proc.: nº 6245/2011, Int.: RENATA ANDREA JAVAROTTI DIORIO; Proc.: nº 6292/2011, Int.: JOAO CAETANO DE SOUZA FILHO; Proc.: nº 6295/2011, Int.: YARA BASTOS CAJADO DOS SANTOS; Proc.: nº 6696/2011, Int.: JOAO MANOEL DA SILVA; Proc.: nº 7035/2011, Int.: LUCAS BOAVENTURA DA SILVA; Proc.: nº 7036/2011, Int.: LUCAS BOAVENTURA DA SILVA; Proc.: nº 7229/2011, Int.: JUAREZ ANTONIO COSTA SILVA; Proc.: nº 7230/2011, Int.: JUAREZ ANTONIO COSTA SILVA; Proc.: nº 7231/2011, Int.: JUAREZ ANTONIO COSTA SILVA; Proc.: nº 7233/2011, Int.: JUAREZ ANTONIO COSTA SILVA; Proc.: nº 7235/2011, Int.: JUAREZ ANTONIO COSTA SILVA; Proc.: nº 7236/2011, Int.: JUAREZ ANTONIO COSTA SILVA; Proc.: nº 7238/2011, Int.: JUAREZ ANTONIO COSTA SILVA; Proc.: nº 7240/2011, Int.: JUAREZ ANTONIO COSTA SILVA; Proc.: nº 7242/2011, Int.: JUAREZ ANTONIO COSTA SILVA; Proc.: nº 7243/2011, Int.: JUAREZ ANTONIO COSTA SILVA; Proc.: nº 7249/2011, Int.: JUAREZ ANTONIO COSTA SILVA; Proc.: nº 7251/2011, Int.: JUAREZ ANTONIO COSTA SILVA; Proc.: nº 7252/2011, Int.: JUAREZ ANTONIO COSTA SILVA; Proc.: nº 7253/2011, Int.: JUAREZ ANTONIO COSTA SILVA; Proc.: nº 7254/2011, Int.: JUAREZ ANTONIO COSTA SILVA; Proc.: nº 7255/2011, Int.: JUAREZ ANTONIO COSTA SILVA; Proc.: nº 7256/2011, Int.: JUAREZ ANTONIO COSTA SILVA; Proc.: nº 7257/2011, Int.: JUAREZ ANTONIO COSTA SILVA; Proc.: nº 7260/2011, Int.: JUAREZ ANTONIO COSTA SILVA; Proc.: nº 7262/2011, Int.: JUAREZ

ANTONIO COSTA SILVA; Proc.: nº 7264/2011, Int.: JUAREZ ANTONIO COSTA SILVA; Proc.: nº 7276/2011, Int.: ANTONIO BARNABE DA SILVA; Proc.: nº 7281/2011, Int.: BENEDITO PEREIRA LOPES; Proc.: nº 7285/2011, Int.: EDVALDODOS SANTOS; Proc.: nº 7286/2011, Int.: EDVALDO DOS SANTOS; Proc.: nº 7289/2011, Int.: RENATO FACHINI; Proc.: nº 7291/2011, Int.: EDVALDO DOS SANTOS; Proc.: nº 7292/2011, Int.: DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL; Proc.: nº 7293/2011, Int.: DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL; Proc.: nº 7294/2011, Int.: EDVALDO DOS SANTOS; Proc.: nº 7295/2011, Int.: EDVALDO DOS SANTOS; Proc.: nº 7296/2011, Int.: EDVALDO DOS SANTOS; Proc.: nº 7297/2011, Int.: EDVALDO DOS SANTOS; Proc.: nº 7298/2011, Int.: EDVALDO DOS SANTOS; Proc.: nº 7299/2011, Int.: EDVALDO DOS SANTOS; Proc.: nº 7300/2011, Int.: EDVALDO DOS SANTOS; Proc.: nº 7301/2011, Int.: EDVALDO DOS SANTOS; Proc.: nº 7302/2011, Int.: EDVALDO DOS SANTOS; Proc.: nº 7303/2011, Int.: EDVALDO DOS SANTOS; Proc.: nº 7306/2011, Int.: EDVALDO DOS SANTOS; Proc.: nº 7307/2011, Int.: MANOEL BLICIO FERNANDES; Proc.: nº 7309/2011, Int.: PAULO POLATO; Proc.: nº 7310/2011, Int.: ISAIAS DA SILVA SANTOS; Proc.: nº 7311/2011, Int.: PAULO POLATO; Proc.: nº 7312/2011, Int.: PAULO POLATO; Proc.: nº 7313/2011, Int.: PAULO POLATO; Proc.: nº 7314/2011, Int.: PAULO POLATO; Proc.: nº 7315/2011, Int.: PAULO POLATO; Proc.: nº 7384/2011, Int.: VALDIR DOS SANTOS; Proc.: nº 7385/2011, Int.: VALDIR DOS SANTOS; Proc.: nº 7454/2011, Int.: BANCO ITAUCARD SA; Proc.: nº 7455/2011, Int.: BANCO ITAUCARD SA; Proc.: nº 7476/2011, Int.: VANESKA ROMANO AMABILE; Proc.: nº 7479/2011, Int.: ROSEMEIRE EVANGELISTA DE SOUZA LIRA; Proc.: nº 7495/2011, Int.: JAMES EDUARDO CRISPIM MEDEIROS; Proc.: nº 7496/2011, Int.: JAMES EDUARDO CRISPIM MEDEIROS; Proc.: nº 7498/2011, Int.: JOSE LUCAS BARROS GALINDO; Proc.: nº 7504/2011, Int.: JUAREZ ANTONIO COSTA SILVA; Proc.: nº 7505/2011, Int.: JUAREZ ANTONIO COSTA SILVA; Proc.: nº 7523/2011, Int.: ORLANDO AZEVEDO FERNANDES; Proc.: nº 7528/2011, Int.: TERENCIO VITORINO JUNIOR; Proc.: nº 7554/2011, Int.: LOURDES APARECIDA DE OLIVEIRA; Proc.: nº 7557/2011, Int.: MARIA ALZILANIA BERNARDINA GRANGEIRO; Proc.: nº 7591/2011, Int.: GILDO GUILHERME DOS SANTOS; Proc.: nº 8780/2011, Int.: JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA; Proc.: nº 8781/2011, Int.: JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA.

ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2011, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 18/08/2011.

Às nove horas do dia dezoito de setembro de 2011, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a trigésima terceira Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, na presença dos membros titulares Vanderlei dos Santos e Evandro Bodóia Araujo, secretariados por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados cento e seis recursos, sendo catorze recursos "DEFERIDOS", e noventa e um recursos "INDEFERIDOS'. Foram encaminhados para diligências o processo n° 7740/2011. Constando como **DEFERIDOS**: Proc.: nº 5158/2011, Int.: CRISTIANE DOS REIS; Proc.: nº 5242/2011, Int.: JOAO CARLOS ROMERO; Proc.: nº 5537/2011, Int.: DIEGO MOREIRA DOS SANTOS; Proc.: nº 5557/2011, Int.: NELSON MARIANO FILHO; Proc.: nº 5656/2011, Int.: GEORGIA CALBO DEPIRO; Proc.: nº 7605/2011, Int.: JOSE TELES DOS SANTOS; Proc.: nº 7653/2011, Int.: PRISCILA DA SILVA TONHA; Proc.: nº 7659/2011, Int.: JOSE CARDOSO DE MAGALHAES; Proc.: nº 7696/2011, Int.: JEFFERSON DE FREITAS REIS; Proc.: nº 7741/2011, Int.: BANCO ITAU SA; Proc.: nº 7752/2011, Int.: AUTOLATINA LEASING SA ARREND MERCANTIL; Proc.: nº 7757/2011, Int.: ISAAC LUIZ RIBEIRO; Proc.: nº 7762/2011, Int.: JOSE MARCOS PEREIRA; Proc.: nº 8030/2011, Int.: AIRTON CORREIA DA SILVA. **INDEFERIDOS:** Proc.: nº 5130/2011, Int.: FABIO LUIZ DONIZETE; Proc.: nº 5364/2011, Int.: CARLOS FELIPE G P LOUREIRO AGUAS; Proc.: nº 5365/2011, Int.: CARLOS FELIPE G P LOUREIRO AGUAS; Proc.: nº 5563/2011, Int.: ANTONIO GALVAO FERNANDES; Proc.: nº 5788/2011, Int.: RUBENS ALCANTARA AZEVEDO; Proc.: nº 5798/2011, Int.: JOAO SOARES DA SILVA; Proc.: nº 5829/2011, Int.: ANDERSON GOMES DOS SANTOS FIGUEIREDO; Proc.: nº 5831/2011, Int.: ESTER CORREA; Proc.: nº 7474/2011, Int.: ENGEBRAS SA IND E COM E TEC DE INFORMATICA; Proc.: nº 7475/2011, Int.: ENGEBRAS SA IND E COM E TEC DE INFORMATICA; Proc.: nº 7562/2011, Int.: JOSE EDUARDO ALVES DE SOUZA; Proc.: nº 7564/2011, Int.: JOSE EDUARDO ALVES DE SOUZA; Proc.: nº 7601/2011, Int.: SEBASTIAO TELES DOS SANTOS; Proc.: nº 7602/2011, Int.: RODRIGO DE SOUZA SILVA; Proc.: nº 7603/2011, Int.: RODRIGO DE SOUZA SILVA; Proc.: nº 7606/2011, Int.: JOSE TELES DOS SANTOS; Proc.: nº 7607/2011, Int.: RODRIGO DE SOUZA SILVA; Proc.: nº 7608/2011, Int.: SEBASTIÃO TELES DOS SANTOS; Proc.: nº 7609/2011, Int.: SEBASTIAO TELES DOS SANTOS; Proc.: nº 7612/2011, Int.: MIIACO SUGIYAMA SAEKI; Proc.: nº 7617/2011, Int.: JOAO BARBOSA DOS SANTOS; Proc.: nº 7619/2011, Int.: ALEXANDRE DOS SANTOS; Proc.: nº 7620/2011, Int.: JOSE CARDOZO; Proc.: nº 7621/2011, Int.: JOSE CARDOZO; Proc.: nº 7624/2011, Int.: CARLOS ALBERTO DA CAMARA; Proc.: nº 7630/2011, Int.: CAMILO TEIXEIRA ALLE; Proc.: nº 7647/2011, Int.: ESTER MALIMOSKI DA SILVA LULA TELLES; Proc.: nº 7654/2011, Int.: VALDIR ANTONIO SILVA; Proc.: nº 7655/2011, Int.: JOSE CARDOSO DE MAGALHAES; Proc.: nº 7656/2011, Int.: JOSE CARDOSO DE MAGALHAES; Proc.: nº 7657/2011, Int.: VALDIR ANTONIO SILVA; Proc.: nº 7658/2011, Int.: JOSE CARDOSO DE MAGALHAES; Proc.: nº 7660/2011, Int.: GILSON ALVES MAGALHAES; Proc.: nº 7662/2011, Int.: GILSON ALVES MAGALHAES; Proc.: nº 7663/2011, Int.: JOSE CARDOSO DE MAGALHAES; Proc.: nº 7664/2011, Int.: JOSE CARDOSO DE MAGALHAES; Proc.: nº 7689/2011, Int.: ADEMILSON ALVES FERREIRA; Proc.: nº 7692/2011, Int.: JEFFERSON DE FREITAS REIS; Proc.: nº 7693/2011, Int.: JEFFERSON DE FREITAS REIS; Proc.: nº 7694/2011, Int.: JEFFERSON DE FREITAS REIS; Proc.: nº 7695/2011, Int.: JEFFERSON DE FREITAS REIS; Proc.: nº 7697/2011, Int.: JEFFERSON DE FREITAS REIS; Proc.: nº 7698/2011, Int.: JEFFERSON DE FREITAS REIS; Proc.: nº 7699/2011, Int.: JEFFERSON DE FREITAS REIS; Proc.: nº 7700/2011, Int.: JEFFERSON DE FREITAS REIS; Proc.: nº 7701/2011, Int.: JEFFERSON DE FREITAS REIS; Proc.: nº 7702/2011, Int.: JEFFERSON DE FREITAS REIS; Proc.: nº 7703/2011, Int.: JEFFERSON DE FREITAS REIS; Proc.: nº 7704/2011, Int.: JEFFERSON DE FREITAS REIS; Proc.: nº 7705/2011, Int.: ISMAEL DA CRUZ MONIN; Proc.: nº 7706/2011, Int.: JEFFERSON DE FREITAS REIS; Proc.: nº 7707/2011, Int.: JEFFERSON DE FREITAS REIS; Proc.: nº 7708/2011, Int.: JEFFERSON DE FREITAS REIS; Proc.: nº 7709/2011, Int.: JEFFERSON DE FREITAS REIS; Proc.: nº 7710/2011, Int.: JEFFERSON DE FREITAS REIS; Proc.: nº 7711/2011, Int.: JEFFERSON DE FREITAS REIS; Proc.: nº 7712/2011, Int.: JEFFERSON DE FREITAS REIS; Proc.: nº 7713/2011, Int.: JEFFERSON DE FREITAS REIS; Proc.: nº 7727/2011, Int.: BANCO ITAU SA; Proc.: nº 7738/2011, Int.: ANTONIO JOSE DA SILVA; Proc.: nº 7739/2011, Int.: JOSE AURELIANO FILHO; Proc.: nº 7742/2011, Int.: DAURO LOHNHOFF DOREA; Proc.: nº 7743/2011, Int.: JOSIAS RODRIGUES DE SOUZA; Proc.: nº 7747/2011, Int.: MARCO TADEU DA SILVA; Proc.: nº 7748/2011, Int.: JOAO CARLOS ALVA BALESTRIM; Proc.: nº 7749/2011, Int.: MARCO TADEU DA SILVA; Proc.: nº 7750/2011, Int.: GIOVANI PEREIRA DELLI PAOLI; Proc.: nº 7751/2011, Int.: ROMUALDO NAKVASAS JUNIOR; Proc.: nº 7753/2011, Int.: JOAO BATISTA DE SANTANA; Proc.: nº 7754/2011, Int.: MARCIO GALDINO DE OLIVEIRA; Proc.: nº 7755/2011, Int.: MARCIO GALDINO DE OLIVEIRA; Proc.: nº 7756/2011, Int.: MARCIO GALDINO DE OLIVEIRA; Proc.: nº 7758/2011, Int.: ANTONIO CESAR THOMAZELLI AMBROSIO TRANSPORTES ME; Proc.: nº 7759/2011, Int.: RUBEN DARIO FLORES DA SILVA; Proc.: nº 7760/2011, Int.: MARIA APARECIDA TAVARES DE OLIVEIRA; Proc.: nº 7761/2011, Int.: JOSE MARCOS PEREIRA; Proc.: nº 7763/2011, Int.: FLAVIO DE LIMA MARQUES; Proc.: nº 7764/2011, Int.: JOAO PEDRO BORGES SANTOS; Proc.: nº 7769/2011, Int.: REGINALDO XAVIER DOS REIS; Proc.: nº 7938/2011, Int.: FLORISVALDO OLIVEIRA SILVA; Proc.: nº 7939/2011, Int.: MARCOS AURELIO FERREIRA; Proc.: nº 7970/2011, Int.: GENEI OSIRO; Proc.: nº 7971/2011, Int.: GENEI OSIRO; Proc.: nº 7972/2011, Int.: GENEI OSIRO; Proc.: nº 7985/2011, Int.: ANDRESSA FERREIRA CARVALHO; Proc.: nº 8028/2011, Int.: REINALDO DOS SANTOS TRINDADE; Proc.: nº 8032/2011, Int.: TUFIK DIBA JUNIOR; Proc.: nº 8033/2011, Int.: TUFIK DIBA JUNIOR; Proc.: nº 8034/2011, Int.: ANTONIO MARTINS PEREIRA; Proc.: nº 8035/2011, Int.: HELENA FERNANDES SOUSA CARVALHO; Proc.: nº 8040/2011, Int.: DAVID GERALDO FERREIRA DE SOUZA.

ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2011, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 25/08/2011.

Às nove horas do dia vinte e cinco de setembro de 2011, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a trigésima quarta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, na presença dos membros titulares Vanderlei dos Santos e Evandro Bodóia Araujo, secretariados por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados noventa e oito recursos, sendo dezenove recursos "DEFERIDOS", e setenta e nove recursos "INDEFERIDOS'. Constando como **DEFERIDOS**: Proc.: 5411/2011, Int.: ARLETE ALIDA GALHARDI; Proc.: 7791/2011, Int.: JORGE PEREIRA LEITE; Proc.: 7799/2011, Int.: JORGE PEREIRA LEITE; Proc.: 7829/2011, Int.: JORGE PEREIRA LEITE; Proc.: 7841/2011, Int.: JORGE PEREIRA LEITE; Proc.: 7847/2011, Int.: JORGE PEREIRA LEITE; Proc.: 7903/2011, Int.: JORGE PEREIRA LEITE; Proc.: 7927/2011, Int.: JORGE PEREIRA LEITE; Proc.: 7931/2011, Int.: JORGE PEREIRA LEITE; Proc.: 7959/2011, Int.: ANA PAULA DE ANDRADE SILVA; Proc.: 7978/2011, Int.: LUIZ JOSE DE OLIVEIRA; Proc.: 7986/2011, Int.: LUIZ JOSE DE OLIVEIRA; Proc.: 8003/2011, Int.: NEZIO ROSA DA SILVA; Proc.: 8007/2011, Int.: NEZIO ROSA DA SILVA; Proc.: 8012/2011, Int.: GERSON ROSA DA SILVA; Proc.: 8306/2011, Int.: JANE STELLA GOMES BARROSO MARANHAO; Proc.: 8308/2011, Int.: SANDRA REGINA YANKE RODRIGUES; Proc.: 9179/2011, Int.: LILIANA CHIBLY DE ROBERT; Proc.: 9343/2011, Int.: JAIR APARECIDO RAFHAEL. **INDEFERIDOS:** Proc.: 5400/2011, Int.: AGUINALDO FIRMINO LOPES; Proc.: 5959/2011, Int.: ARMANDO RODRIGUES VALENTE NETO; Proc.: 7782/2011, Int.: JORGE PEREIRA LEITE; Proc.: 7784/2011, Int.: JORGE PEREIRA LEITE; Proc.: 7785/2011, Int.: JORGE PEREIRA LEITE; Proc.: 7787/2011, Int.: ENDERSON SANTOS SILVA; Proc.: 7790/2011, Int.: JORGE PEREIRA LEITE; Proc.: 7800/2011, Int.: JORGE PEREIRA LEITE; Proc.: 7801/2011, Int.: JORGE PEREIRA LEITE; Proc.: 7805/2011, Int.: JORGE PEREIRA LEITE; Proc.: 7810/2011, Int.: ANA PAULA DE ANDRADE SILVA; Proc.: 7823/2011, Int.: JORGE PEREIRA LEITE; Proc.: 7828/2011, Int.: JORGE PEREIRA LEITE; Proc.: 7830/2011, Int.: JORGE PEREIRA LEITE; Proc.: 7832/2011, Int.: JORGE PEREIRA LEITE; Proc.: 7843/2011, Int.: JORGE PEREIRA LEITE; Proc.: 7846/2011, Int.: JORGE PEREIRA LEITE; Proc.: 7849/2011, Int.: JORGE PEREIRA LEITE; Proc.: 7851/2011, Int.: JORGE PEREIRA LEITE; Proc.: 7854/2011, Int.: JORGE PEREIRA LEITE; Proc.: 7855/2011, Int.: JORGE PEREIRA LEITE; Proc.: 7857/2011, Int.: JORGE PEREIRA LEITE; Proc.: 7894/2011, Int.: JORGE PEREIRA LEITE; Proc.: 7895/2011, Int.: JORGE PEREIRA LEITE; Proc.: 7899/2011, Int.: JORGE PEREIRA LEITE; Proc.: 7911/2011, Int.: JORGE PEREIRA LEITE; Proc.: 7914/2011, Int.: JORGE PEREIRA LEITE; Proc.: 7918/2011, Int.: JORGE PEREIRA LEITE; Proc.: 7930/2011, Int.: JORGE PEREIRA LEITE; Proc.: 7932/2011, Int.: JORGE PEREIRA LEITE; Proc.: 7961/2011, Int.: LUIZ JOSE DE OLIVEIRA; Proc.: 7962/2011, Int.: JOAO MARTINS DOS SANTOS; Proc.: 7963/2011, Int.: JOAO MARTINS DOS SANTOS; Proc.: 7964/2011, Int.: LUIZ JOSE DE OLIVEIRA; Proc.: 7965/2011, Int.: LUIZ JOSE DE OLIVEIRA; Proc.: 7966/2011, Int.: LUIZ JOSE DE OLIVEIRA; Proc.: 7967/2011, Int.: LUIZ JOSE DE OLIVEIRA; Proc.: 7968/2011, Int.: JOAO MARTINS DOS SANTOS; Proc.: 7969/2011, Int.: LUIZ JOSE DE OLIVEIRA; Proc.: 7973/2011, Int.: JOAO MARTINS DOS SANTOS; Proc.: 7974/2011, Int.: LUIZ JOSE DE OLIVEIRA; Proc.: 7975/2011, Int.: LUIZ JOSE DE OLIVEIRA; Proc.: 7976/2011, Int.: LUIZ JOSE DE OLIVEIRA; Proc.: 7977/2011, Int.: LUIZ JOSE DE OLIVEIRA; Proc.: 7979/2011, Int.: LUIZ JOSE DE OLIVEIRA; Proc.: 7980/2011, Int.: LUIZ JOSE DE OLIVEIRA; Proc.: 7981/2011, Int.: LUIZ JOSE DE OLIVEIRA; Proc.: 7982/2011, Int.: LUIZ JOSE DE OLIVEIRA; Proc.: 7983/2011, Int.: LUIZ JOSE DE OLIVEIRA; Proc.: 7984/2011, Int.: LUIZ JOSE DE OLIVEIRA; Proc.: 7987/2011, Int.: LUIZ JOSEDE OLIVEIRA; Proc.: 7988/2011, Int.: LUIZ JOSE DE OLIVEIRA; Proc.: 7989/2011, Int.: LUIZ JOSE DE OLIVEIRA; Proc.: 7990/2011, Int.: LUIZ JOSE DE OLIVEIRA; Proc.: 7991/2011, Int.: JOAO MARTINS DOS SANTOS; Proc.: 7992/2011, Int.: JOAO MARTINS DOS SANTOS; Proc.: 7993/2011, Int.: JOAO MARTINS DOS SANTOS; Proc.: 7994/2011, Int.: JOAO MARTINS DOS SANTOS; Proc.: 7995/2011, Int.: MARIA DE FATIMA TEIXEIRA COTA; Proc.: 7997/2011, Int.: NEZIO ROSA DA SILVA; Proc.: 7999/2011, Int.: NEZIO ROSA DA SILVA; Proc.: 8000/2011, Int.: NEZIO ROSA DA SILVA; Proc.: 8001/2011, Int.: NEZIO ROSA DA SILVA; Proc.: 8002/2011, Int.: NEZIO ROSA DA SILVA; Proc.: 8005/2011, Int.: NEZIO ROSA DA SILVA; Proc.: 8006/2011, Int.: NEZIO ROSA DA SILVA; Proc.: 8008/2011, Int.: NEZIO ROSA DA SILVA; Proc.: 8009/2011, Int.: NEZIO ROSA DA SILVA; Proc.: 8010/2011, Int.: GERSON ROSA DA SILVA; Proc.: 8011/2011, Int.: GERSON ROSA DA SILVA; Proc.: 8013/2011, Int.: GERSON ROSA DA SILVA; Proc.: 8014/2011, Int.: NEZIO ROSA DA SILVA; Proc.: 8016/2011, Int.: NEZIO ROSA DA SILVA; Proc.: 8017/2011, Int.: NEZIO ROSA DA SILVA; Proc.: 8018/2011, Int.: NEZIO ROSA DA SILVA; Proc.: 8019/2011, Int.: NEZIO ROSA DA SILVA; Proc.: 8309/2011, Int.: DOUGLAS DE ALMEIDA SOUZA; Proc.: 8310/2011, Int.: DOUGLAS DE ALMEIDA SOUZA; Proc.: 8311/2011, Int.: DOUGLAS DE ALMEIDA SOUZA.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES

ATA DE JULGAMENTO DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT, REALIZADA EM 13.09.2011.

Às 09 horas do dia 13 de setembro do ano de dois mil e onze, nesta cidade de Guarulhos, nas dependências da Secretaria de Transportes e Trânsito, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT para realizar a Vigésima Primeira Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jair Alexandre Gonçalves e com a presença dos membros: Emerson Fernandes Nascimento, José Monteiro Gonçalves, Mônica Romero Lopes, Sidnei Soares e Sival Ildon Gonçalves **.** Na ordem do dia foram apreciados **45 (quarenta e cinco)** processos, sendo convertidos em **DILIGÊNCIA** para maiores esclarecimentos junto às seções competentes , **31 (trinta e um)** processos, conforme segue: 30883/11; 37581/11; 38481/11; 42269/11; 44375/11; 48642/11; 48835/11; 49066/11; 49102/11; 49119/11; 49250/11; 49253/11; 49382/11; 49383/11; 49396/11; 49401/11; 49403/11; 49406/11; 49384/11; 49385/11; 49386/11; 49387/11; 49394/11; 49397/11; 49398/11; 49399/11; 49400/11; 49402/11; 49404/11; 49405/11; 49413/11, os quais serão julgados em sessão futura; **03 (tres)** julgados como **DEFERIDOS,** conforme segue: Proc. 38235/11 Req. Margarete do Nascimento; Proc. 43373/11 Req. Sandro Luciano Batista Rosa; Proc. 49201/11 Req. Geraldino Reis Ribeiro, **11 (onze)** julgados como **INDEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 38483/11 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda; Proc. 38485/11 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda; Proc. 38486/11 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda; Proc. 38487/11 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda; Proc. 38488/11 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda; Proc. 38490/11 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda; Proc. 38491/11 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda; Proc. 38492/11 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda; Proc. 42377/11 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 42378/11 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 43282/11 Req. Reginaldo Escolastico São Pedro Filho, devendo os respectivos autos de infração ser regularizados no prazo de 15 (quinze) dias desta data, ou ser interposto recurso em segunda instância no mesmo período, sob pena de inscrição do(s) débito(s) em dívida ativa.

ATA DE JULGAMENTO DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT, REALIZADA EM 20.09.2011.

Às 09 horas do dia 20 de setembro do ano de dois mil e onze, nesta cidade de Guarulhos, nas dependências da Secretaria de Transportes e Trânsito, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT para realizar a Vigésima Segunda Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jair Alexandre Gonçalves e com a presença dos membros: Emerson Fernandes Nascimento, José Monteiro Gonçalves, Sidnei Soares e Sival Ildon Gonçalves**.** Na ordem do dia foram apreciados **21 (vinte e um)** processos, sendo convertidos em **DILIGÊNCIA** para maiores esclarecimentos junto às seções competentes, **14 (quatorze)** processos, conforme segue: 46225/11; 46400/11; 46503/11; 46551/11; 47645/11; 49199/11; 49591/11; 49785/11; 49788/11; 49995/11; 49996/11; 49997/11; 49998/11; 49999/11, os quais serão julgados em sessão futura; **01 (um)** julgado como **DEFERIDO,** conforme segue: Proc. 44241/11 Req. Elcio Zerlin, **06 (seis)** julgados como **INDEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 35009/11 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 35027/11 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 35042/11 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 42383/11 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 49604/11 Req. Geraldino Reis Ribeiro; Proc. 46992/11 Req. Valdenice Daniel Ferreira Pereira, devendo os respectivos autos de infração ser regularizados no prazo de 15 (quinze) dias desta data, ou ser interposto recurso em segunda instância no mesmo período, sob pena de inscrição do(s) débito(s) em dívida ativa.

SECRETARIA DA SAÚDE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS

PP 185/11-FMS PA 18146/11-SS RC 180/11-FMS Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOLDO EM POLICARBONATO AVEOLAR DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO dia 07/10/11 às 9h DATA DA VISTORIA ATÉ O DIA 05/10/2011.

PE 186/11-FMS PA 23965/11-SS RC 265/11-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS (MESA ESTAÇÕES DE TRABALHO E OUTROS) RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 05/10/11 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 05/10/11 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 05/10/11 às 9h30

PE 187/11-FMS PA 33696/11-SS RC 350/11-FMS Objeto REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS (INDAPAMIDA E OUTROS) PARA ATENDER MANDADOS DE SEGURANÇA COM APLICAÇÃO DO CAP RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 06/10/11 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 06/10/11 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 06/10/11 às 9h30

PE 188/11-FMS PA 33698/11-SS RC 349/11-FMS Objeto REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS (ÁCIDO URSODESOXICÓLICO E OUTROS) PARA ATENDER MANDADOS DE SEGURANÇA COM APLICAÇÃO DO CAP RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 10/10/11 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 10/10/11 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 10/10/11 às 9h30

PE 189/11-FMS PA 36265/11-SS RC 379/11-FMS Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRESERVATIVO MASCULINO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 11/10/11 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 11/10/11 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 11/10/11 às 9h

PE 190/11-FMS PA 42936/11-SS RC 432/11-FMS Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CREME E ESCOVA DENTAL RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 13/10/11 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 13/10/11 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 13/10/11 às 9h

PE 191/11-FMS PA 39549/11-SS RC 405/11-FMS Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (METRONIDAZOL 100Mg) RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 06/10/11 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 06/10/11 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 06/10/11 às 9h

O edital presencial e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.guarulhos.sp.gov.br no link Licitações Agendadas Secretaria da Saúde ou poderão ser obtidas na Rua Íris, 300 sala 6 Gopouva Guarulhos de Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 16h30, mediante recolhimento de taxa, no horário bancário, sendo o custo da cópia de R$ 0,42 por folha gratuitamente mediante apresentação de CD virgem ou pen-drive para cópia eletrônica do edital O edital eletrônico e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br link PUBLICADAS ou www.guarulhos.sp.gov.br no link Licitações Agendadas Secretaria da Saúde

HOMOLOGAÇÕES

PE 164/11-FMS PA 13432/11-SS RC 144/11-FMS

PE 165/11-FMS PA 38091/11-SS RC 390/11-FMS

PE 168/11-FMS PA 29297/11-SS RC 309/11-FMS

PE 170/11-FMS PA 38081/11-SS RC 384/11-FMS

PE 171/11-FMS PA 23767/11-SS RC 363/11-FMS

PE 172/11-FMS PA 34767/11-SS RC 363/11-FMS

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

PROCESSO: 25.868/2011–SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 08602/2011-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR – FURP. Modalidade: Dispensa de Licitação Artigo 24, Inciso VIII. Assinatura: 19/09/2011. Objeto: Fornecimento de Polivitaminicos gotas. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R$ 66.960,00 (Sessenta e seis mil novecentos e sessenta reais).

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 19.325/2011–SS – CONVÊNIO Nº. 1422/2011-SS-FMS. CONVENENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE CAMBARÁ. Assinatura: 21/09/2011. Valor estimativo deste Convênio: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais). Vigência: até 31/12/2011. Finalidade: promoção de ações de conservação manutenção do equipamento público para o alcance dos objetivos elencados e constatados pela comunidade, pelos conselheiros gestores, assim como pelos trabalhadores.

TERMO DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO: 55378/2008 –SS – TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº. 042-03/2011-FMS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 01202/2009-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: BIOCOM TECNOLOGIA LTDA-EPP.

Assinatura: 31/08/2011. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 4 (quatro) meses, compreendendo o período de 02/09/2011 a 31/12/2011. Valor deste Termo: R$ 124.800,00 (Cento e vinte e quatro mil e

oitocentos reais).
PROCESSO: 23997/2007 –SS – TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO Nº. 047-04/2011-FMS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 026/2008-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: RECOZ SERVIÇO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Assinatura: 06/09/2011. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 4 (quatro) meses, compreendendo o período de 07/09/2011 a 31/12/2011. Valor deste Termo: R$ 23.313,08 (Vinte e três mil, trezentos e treze reais e oito centavos).
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 13.444/2011 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03212/2011 – FMS – ÓRGÃO GERENCIADOR: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO ERECTA LTDA. Assinatura: 15/09/11. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 154/2011-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:
LOTE I
1 – Ancora com fio estéril nas medidas 2,0 mm/3,5 mm/5,0 mm– código 070203002-3. Procedência: nacional. ANVISA: 10226680066. Referência: 1050. Marca / Fabricante: IOL. R$ 160,00
2 – Parafuso canulado mini auto compressivo 2.7 mm / rosca parcial 3,0
mm/rosca total 3,0 mm – código 070203065-1. Procedência: nacional. ANVISA: 1020978845. Referência: 40018. Marca / Fabricante: HEXAGON. R$ 200,00.
3 – Placa/parafuso deslizante de 135 ou 150 graus – código 070203081-3. Procedência: nacional. ANVISA: 10345500081. Referência: 2661-3. Marca / Fabricante: BAUMER. R$ 594,20
4 – Placa/parafuso deslizante de 95 graus – código 070203082-1. Procedência: nacional. ANVISA: 10345500081. Referência: 2665-6. Marca / Fabricante: BAUMER. R$ 460,00
5 – Fio Tipo STEINMAN rosqueado – código 070203033-3. Procedência: nacional. ANVISA: 10345500078. Referência: 1800.25. Marca / Fabricante: BAUMER. R$ 12,00
6 – Parafuso canulado 3,5 mm – código 070203062-7. Procedência: nacional. ANVISA: 10209780045. Referência: 40335. Marca / Fabricante: HEXAGON. R$ 90,00
7 – Parafuso canulado 7,0 mm – código 070203064-3. Procedência: nacional. ANVISA: 10209780045. Referência: 322751. Marca / Fabricante: HEXAGON. R$ 70,00
8 – Haste intramedular bloqueada de fêmur em titânio, nos diâmetros de: 8 mm x comprimento de 270 - 285 - 300 - 315 - 330 - 345 - 360 - 375 – 390mm; de 9mm x comprimento de 270 - 285 - 300 - 315 - 330 - 345 - 360 – 375 – 390 mm; de 10 mm x comprimento de 270, inclui parafusos código 070203053-8. Procedência: nacional. ANVISA: 10345500059. Referência: 816.10. Marca / Fabricante: BAUMER. R$ 4.000,00
9 - Haste intramedular bloqueada de úmero em titânio, nos diâmetros de: 8mm x comprimento de 270 - 285 - 300 - 315 - 330 - 345 - 360 - 375 – 390mm; de 9 mm x comprimento de 270 - 285 - 300 - 315 - 330 - 345 - 360 – 375 – 390 mm; de 10 mm x comprimento de 270. Procedência: nacional. ANVISA: 10345500059. Referência: 816.10. Marca / Fabricante: BAUMER. R$ 4.000,00
10 - Haste intramedular bloqueada de fêmur em titânio, nos diâmetros de: 9mm x comprimento de 300 - 320-340-360-380-400-420-440-460 mm frezada e não frezada; de 10mm x comprimento de 300-320-340-360-380-400-420-440-460 mm frezada e não frezada; código 070203051-1. Procedência: nacional. ANVISA: 10345500059. Referência: 816.10. Marca / Fabricante: BAUMER. R$ 4.000,00
11 - Haste intramedular bloqueada de tíbia em titânio, nos diâmetros de: 8mm x comprimento de 270 - 285 - 300 - 315 - 330 - 345 - 360 - 375 – 390mm; de 9 mm x comprimento de 270 - 285 - 300 - 315 - 330 - 345 - 360 – 375 – 390 mm; de 10 mm x comprimento de 270. Procedência: nacional. ANVISA: 10345500059. Referência: 817.8.270. Marca / Fabricante: BAUMER.R$ 4.053,40
12 - Haste femoral longa com bloqueio cefálico inclui parafusos - código – 0702030490. Procedência: nacional. ANVISA: 10345500059. Referência: 817.8.270. Marca / Fabricante: BAUMER. R$ 816,50 PEQUENOS FRAGMENTOS
13 – Placa de compressão dinâmica 3,5 mm inclui parafusos – código 070203089-9. Procedência: nacional. ANVISA: 10345500071. Referência: 2108.8. Marca / Fabricante: BAUMER. R$ 142,80
14 – Placa Ponte 3,5 mm (inclui parafusos) - código 070203105-4. Procedência: nacional. ANVISA: 80084420004. Referência: 167150204045. Marca / Fabricante: TORIDE. R$ 352,00
15 – Placa de reconstrução de bacia de 3,5 mm, inclui parafusos – código 070203092-9. Procedência: nacional. ANVISA: 10209780036. Referência: 274061. Marca / Fabricante: HEXAGON. R$ 232,90
16 – Placa 1/3 tubular 3,5 mm inclui parafusos – código 070203083-0. Procedência: nacional. ANVISA: 10345500071. Referência: 2100.6. Marca / Fabricante: BAUMER. R$ 113,90
17 – Placa em "T" 3,5 mm inclui parafusos – código 070203099-6. Procedência: nacional. ANVISA: 10345500071. Referência: 2101.3.3. Marca / Fabricante: BAUMER. R$ 214,20
18 – Placa para calcâneo – código 070203104-6. Procedência: nacional. ANVISA: 10209780035. Referência: 327111. Marca / Fabricante: HEXAGON. R$ 270,00
19 – Placa em "L" 3,5mm inclui parafusos – código 070203096-1. Procedência: nacional. ANVISA: 10345500071. Referência: 510.34. Marca / Fabricante: BAUMER. R$ 214,20
20 – Parafuso cortical 3,5 mm – código 070203069-4. Procedência: nacional. ANVISA: 10345500072. Referência: 1670.14. Marca / Fabricante: BAUMER. R$ 12,00
21 – Parafuso esponjoso 4,0 – código 070203072-4. Procedência: nacional. ANVISA: 10345500072. Referência: 1660.14. Marca / Fabricante: BAUMER. R$ 21,60
22 - Placa em L 1,5 mm inclui parafusos - código - 070203131-3. Procedência: nacional. ANVISA: 10345500071. Referência: 510.34. Marca / Fabricante: BAUMER. R$ 1.200,00
23 - Mini placa em T ou L (D e E). Procedência: nacional. ANVISA: 10345500071. Referência: 510.34. Marca / Fabricante: BAUMER. R$ 1.200,00
24 – Placa especifica de titânio p/ mini micro-fragmentos (inclui parafusos) código 070205048-2. Procedência: nacional. ANVISA: 10209780042. Referência: 15104. Marca / Fabricante: HEXAGON. R$ 281,00
GRANDES FRAGMENTOS
25 – Placa em "L" 4,5 mm inclui parafusos – código 070203097-0. Procedência: nacional. ANVISA: 80128580090. Referência: 3652-06-D00. Marca / Fabricante: BIOMECANICA. R$ 224,40
26 - Placa de compressão dinâmica 4,5 mm larga inclui parafusos – código 070203091-0. Procedência: nacional. ANVISA: 10345500058. Referência: 2220.10. Marca / Fabricante: BAUMER. R$ 230,00
27 – Placa Ponte 4,5 mm - código 070203106-2. Procedência: nacional. ANVISA: 80084420004. Referência: 167150204045. Marca / Fabricante: TORIDE. R$ 100,00
28 – Placa de reconstrução de bacia 4,5 mm inclui parafusos: código 07.02.03.093-7. Procedência: nacional. ANVISA: 10223680053. Referência: 40403500095. Marca / Fabricante: IOL. R$ 253,00
29 – Placa de compressão dinâmica 4,5 mm ESTREITA incluiu parafusos – código 070203090-2. Procedência: nacional. ANVISA: 10345500058. Referência: 2230.10. Marca / Fabricante: BAUMER. R$ 183,00
30 – Placa 1/3 tubular TIBIAL 4,5 mm inclui parafusos – código 070203084-8. Procedência: nacional. ANVISA: 10345500058. Referência: 2240.6. Marca / Fabricante: BAUMER. R$137,70
31 – Placa Volar rádio distal 3,5. Procedência: nacional. ANVISA: 10209780006. Referência: 328443. Marca / Fabricante: HEXAGON. R$ 3.600,00
32 - Parafuso cortical 4,5 mm – código 070203070-8. Procedência: nacional. ANVISA: 10345500061. Referência: 1600.36. Marca / Fabricante: BAUMER. R$ 14,00
33 – Parafuso esponjoso 6,5mm – código 070203073-2. Procedência: nacional. ANVISA: 10345500061. Referência: 1432.60. Marca / Fabricante: BAUMER. R$ 21,60
34 – Parafuso maleolar – código 070203074-0. Procedência: nacional. ANVISA: 10345500061. Referência: 1525.60. Marca / Fabricante: BAUMER. R$ 17,00
35 - Arruela lisa – código 070203004-0. Procedência: nacional. ANVISA:
10345500061. Referência: 515130. Marca / Fabricante: BAUMER. R$ 6,00 FIXADORES
36 – Fixador externo linear – código 070203040-6. Procedência: nacional. ANVISA: 10345500067. Referência: 5051.10. Marca / Fabricante: BAUMER. R$ 450,00
37 – R Fixador externo linear infantil de dedo - mão - úmero - tíbia -
antebraço - fêmur - código 070203040-0. Procedência: nacional. ANVISA:
80083650002. Referência: F051160. Marca / Fabricante: SARTORI. R$ 390,00
38 – Fixador externo híbrido (tubo a tubo) – código 070203039-2. Procedência: nacional. ANVISA: 80046530003. Referência: 2197. Marca / Fabricante: SARTORI. R$ 710,00
39 – Fixador externo com sistema correção angular e/ ou rotacional – código 070203036-8 Procedência: nacional. ANVISA: 80046530002. Referência: 5051.l. Marca / Fabricante: SARTORI. R$ 1.050,00
40 – Fixador externo para punho – código 070203041-4. Procedência: nacional. ANVISA: 10345500073. Referência: 520.10. Marca / Fabricante: BAUMER. R$ 390,00
41 – Fixador externo tipo plataforma/sistema de alongamento ou transplante ósseo – código 070203042-2. Procedência: nacional. ANVISA: 80046530003. Referência: 2197. Marca / Fabricante: SARTORI. R$ 820,00
42 – Fio olivado para fixador externo – código 070203032-5. Procedência: nacional. ANVISA: 80046530002. Referência: 5051. Marca / Fabricante: IMPLANTEC. R$ 13,00
43 - Pino de Shantz – código 070203080-5. Procedência: nacional. ANVISA: 80046530007. Referência: 2310. Marca / Fabricante: IMPLANTEC. R$ 22,00 PROTESE DE UMERO
44 – Componente umeral cimentado ou fixação Biológica – código 07.02.03.029-5. Procedência: nacional. ANVISA: 10345500083. Referência: 158.3.7. Marca / Fabricante: BAUMER. R$ 618,00
45 – Componente glenoidal - código 07.02.03.023-6. Procedência: nacional. ANVISA: 10395270023. Referência: 7002500. Marca / Fabricante: INCOMEPE. R$ 173,00
46 – Componente cefálico - código 07.02.03.011-2. Procedência: nacional. ANVISA: 10345500082. Referência: 158.2.45. Marca / Fabricante: BAUMER. R$ 2.125,00
PROTESE DE QUADRIL CIMENTADA
47- Componentes femorais modular de revisão cimentada para enxerto impactado - código 07.02.03.019-8. Procedência: nacional. ANVISA: 10345500045. Referência: 131.2.20. Marca / Fabricante: BAUMER R$ 392,00
48- Componentes cefálico para artroplastia total do quadril – código 07.02.03.013-9. Procedência: nacional. ANVISA: 10345500046. Referência: 1234. S.28. X. Marca / Fabricante: BAUMER. R$ 392,00
49- Componente acetabular de polietileno para componente metálico primário - código 07.02.03.009-0. Procedência: nacional. ANVISA: 10345500055. Referência: 137.46.28. Marca / Fabricante: BAUMER R$ 235,00
50- Centralizador para componente femoral cimentado modular – código 07.02.03.007-4. Procedência: nacional. ANVISA: 10345500045. Referência: 131.1. Marca / Fabricante: BAUMER. R$100,00
51- Restritor de cimento femoral - código 07.02.03.125-9. Procedência:
nacional. ANVISA: 10345500045. Referência: 133.18. Marca / Fabricante:
BAUMER. R$18,00
52- Cimento sem Antibiótico - código 07020511-3. Procedência: nacional. ANVISA: 10345500077. Referência: 1099. Marca / Fabricante: BAUMER. R$ 44,00
53- Cimento com antibiótico - código 07.02.05.008-2. Procedência: Importado. ANVISA: 80005430014. Referência: 1092-a. Marca / Fabricante: STRYKER. R$ 106,80
PROTESE DE QUADRIL NÃO CIMENTADA
54- Componente femoral não cimentada modular primário – código 07.02.03.021-0. Procedência: nacional. ANVISA: 10345500047. Referência: 1233.11. Marca / Fabricante: BAUMER.R$ 1.213,00
55- Componente acetabular metálico de fixação biológica primária ou revisão - código 07.02.03.010-4. Procedência: nacional. ANVISA: 10345500054. Referência: 347.44. Marca / Fabricante: BAUMER. R$ 705,00
56- Parafusos para componente acetabular - código 07.02.03.076-7. Procedência: nacional. ANVISA: 800347600019. Referência: 2569-065-015.
Marca / Fabricante: METABIO. R$ 105,00
PROTESE TOTAL DE JOELHO PRESERVADO E NÃO PRESERVADO DIREITO E ESQUERDO
57 – Componente femoral primário cimentado/fixação biológica - código
07.02.03.022-8. Procedência: nacional. ANVISA: 10345500057. Referência: 146.6.D. Marca / Fabricante: BAUMER. R$ 1.350,00
58 – Componente patelar cimentado ou fixação biológica – código 07.02.03.024-4. Procedência: nacional. ANVISA: 800347600091. Referência: 2604-232. Marca / Fabricante: METABIO.R$ 119,40
59 – Componentes tibial de revisão metálico cimentado ou fixação biológica em cunha – código 070.20.30.15-5. Procedência: nacional. ANVISA: 10345500053. Referência: 154.4. Marca / Fabricante: BAUMER. R$ 1.920,00
60- Componente tibial de revisão polietileno - código 07.02.03.025-2. Procedência: nacional. ANVISA: 10345500056. Referência: 148.34.10. Marca / Fabricante: BAUMER.R$ 478,00
61 – Próteses de cabeça e rádio - código 070203112-7. Procedência: nacional. ANVISA: 10345500087. Referência: 338.12. Marca / Fabricante: BAUMER.R$ 560,00.
LOTE II
01- Fio guia 0,9 mm. Procedência: nacional. ANVISA: 10209780028. Referência: 32009. Marca / Fabricante: HEXAGON, R$ 42,00
02- Fio de kirschnner liso em aço nas medidas 0,8, 1,0, 1,5, 2,00, 2,5mm x 300. Procedência: nacional. ANVISA: 10345500078. Referência: 1720.10. Marca / Fabricante: BAUMER. R$ 13,00
03- Fio de cerclagem maleável 0,8, 1,0, 1,2, 1,8. Procedência: nacional. ANVISA: 10223680057. Referência: 40011000120. Marca / Fabricante: IOL.R$ 25,60
04- Enxerto ósseo GenPhos 5.0cc. Procedência: nacional. ANVISA: 10345500076. Referência: 915.100.5. Marca / Fabricante: BAUMER. R$ 2.200,00
05- Placa LCP-SPS-PBA em aço inox de auto bloqueio para fêmur 4,5 mm. Inclui parafusos de auto bloqueio. Procedência: nacional. ANVISA: 80128580110. Referência: 3900. Marca / Fabricante: BIOMECANICA. R$ 6.160,00
06- Placa LCP-SPS-PBA em aço inox de auto bloqueio para tibia 4,5mm. Inclui parafusos de auto bloqueio. Procedência: nacional. ANVISA: 80128580110. Referência: 3900. Marca / Fabricante: BIOMECANICA. R$ 5.564,00
07- Placa proximal LCP-SPS-PBA em aço inox de auto bloqueio para úmero. Inclui parafusos de auto bloqueio. Procedência: nacional. ANVISA: 80128580110. Referência: 3900. Marca / Fabricante: BIOMECANICA. R$ 5.447,00
08- Placa LCP-SPS-PBA Free Block 3,5mm de 03 á 08 furos – Inclui Parafusos. Procedência: nacional. ANVISA: 10171110064. Referência: 3960. Marca / Fabricante: BIOMECANICA. R$ 6.280,00
09- Placa LCP-SPS-PBA 3,5mm Inclui Parafusos. Procedência: nacional. ANVISA: 10209780006. Referência: 32834. Marca / Fabricante: HEXAGON. R$ 7.147,00
10- Placa Volar rádio distal bloqueada 3,5. Procedência: nacional. ANVISA: 10209780006. Referência: 32834. Marca / Fabricante: HEXAGON. R$ 4.600,00
11- Placa Micro L direita 2,0 inclui parafusos. Procedência: nacional. ANVISA: 10209780042. Referência: 15001. Marca / Fabricante: HEXAGON. R$ 1.331,20
12- Placa Micro L esquerda 2,0 inclui parafusos. Procedência: nacional. ANVISA: 10209780042. Referência: 15001. Marca / Fabricante: HEXAGON.R$ 1.331,20
13- Placa micro L direita oblíqua 2,0 inclui parafusos. Procedência: nacional. ANVISA: 10209780042. Referência: 15001. Marca / Fabricante: HEXAGON. R$ 1.331,20
14- Placa micro L esquerda oblíqua 2,0 inclui parafusos. Procedência: nacional. ANVISA: 10209780042. Referência: 15001. Marca / Fabricante: HEXAGON.R$ 1.331,20
15- Placa Micro T 2,0 inclui parafusos. Procedência: nacional. ANVISA: 10209780042. Referência: 15005. Marca / Fabricante: HEXAGON.R$ 1.331,20
16- Placa Micro Múltipla 2,0 inclui parafusos. Procedência: nacional. ANVISA: 10209780042. Referência: 15006. Marca / Fabricante: HEXAGON. R$ 1.331,20
17- Placa micro reta 2,0x03x04x05x06x07x08 inclui parafusos. Procedência: nacional. ANVISA: 10209780042. Referência: 15404. Marca / Fabricante: HEXAGON. R$ 1.331,20
18- Placa micro reta 1,5 x 04 / 1,5 x 06 / 1,5 x 08 reconstrução inclui parafusos. Procedência: nacional. ANVISA: 10209780042. Referência: 15404. Marca / Fabricante: HEXAGON. R$ 1.331,20
19- Placa mini L direita 2,7 inclui parafusos. Procedência: nacional. ANVISA: 10209780042. Referência: 16005. Marca / Fabricante: HEXAGON. R$ 1.331,20
20- Placa mini L esquerda 2,7 inclui parafusos. Procedência: nacional. ANVISA: 10209780042. Referência: 16005. Marca / Fabricante: HEXAGON. R$ 1.331,20
21- Placa mini oblíqua direita 2,7 inclui parafusos. Procedência: nacional. ANVISA: 10209780042. Referência: 16005. Marca / Fabricante: HEXAGON. R$ 1.331,20
22- Placa mini oblíqua esquerda 2,7 inclui parafusos. Procedência: nacional. ANVISA: 10209780042. Referência: 16005. Marca / Fabricante: HEXAGON. R$ 1.331,20
23- Placa mini T 2,7 inclui parafusos. Procedência: nacional. ANVISA: 10209780042. Referência: 16005. Marca / Fabricante: HEXAGON. R$ 1.331,20
24- Placa mini múltipla 2,7 inclui parafusos. Procedência: nacional. ANVISA: 10209780042. Referência: 16005. Marca / Fabricante: HEXAGON. R$ 1.331,20
25- Placa mini reta 2,7 x 02 / 2,7 x 03 / 2,7 x 04 / 2,7 x 05 /2,7 x 06 /2,7 x 07/2, 7 x 08 inclui parafusos. Procedência: nacional. ANVISA: 10209780042. Referência: 16605. Marca / Fabricante: HEXAGON. R$ 1.331,20
26- Placa mini micro fragmentos de titânio nas medidas 1,5mm, 2,0 mm e 2,4 mm inclui parafusos. Procedência: nacional. ANVISA: 80084420004. Referência: 167200004000. Marca / Fabricante: TORIDE. R$ 1.331,20
27- Fixador Externo Cromus p/fêmur com alongamento rotacional. Procedência: nacional. ANVISA: 10345500073. Referência: 563.20. Marca / Fabricante: BAUMER. R$ 8.100,00
28- Fixador Externo Cromus p/Tíbia com alongamento rotacional. Procedência: nacional. ANVISA: 10345500073. Referência: 563.20. Marca / Fabricante: BAUMER. R$ 8.100,00
29- Fixador Externo Cromus p/Rádio com alongamento rotacional. Procedência: nacional. ANVISA: 10345500073. Referência: 568. Marca / Fabricante: BAUMER. R$ 8.110,00
30- Fixador Externo Cromus p/Cotovelo com alongamento rotacional. Procedência: nacional. ANVISA: 10345500073. Referência: 566. Marca / Fabricante: BAUMER. R$ 9.200,00
31- Fixador Externo Cromus p/mão com alongamento rotacional. Procedência: nacional. ANVISA: 10345500073. Referência: 563.5. Marca / Fabricante: BAUMER. R$ 9.200,00
32- Fixador Externo Cromus p/pé com alongamento rotacional. Procedência: nacional. ANVISA: 10345500073. Referência: 567. Marca / Fabricante: BAUMER. R$ 9.200,00
33- Fixador Externo Cromus p/tornozelo c/ alongamento rotacional. Procedência: nacional. ANVISA: 10345500073. Referência: 567. Marca / Fabricante: BAUMER. R$ 9.200,00
34- Fixador Externo Cromus de sistema p/ conexão angular de Umêro – pediátrico. Procedência: nacional. ANVISA: 10345500073. Referência: 567. Marca / Fabricante: BAUMER. R$ 9.200,00
35- Fixador Externo Cromus de sistema p/ conexão angular de tibia – pediátrico. Procedência: nacional. ANVISA: 10345500073. Referência: 567. Marca / Fabricante: BAUMER. R$ 9.200,00
36- Fixador Externo Cromus de sistema p/ conexão angular de Fêmur – pediátrico. Procedência: nacional. ANVISA: 10345500073. Referência: 567. Marca / Fabricante: BAUMER. R$ 9.200,00
37- Fixador Externo Cromus de sistema p/ conexão angular de Punho – pediátrico. Procedência: nacional. ANVISA: 10345500073. Referência: 567. Marca / Fabricante: BAUMER. R$ 9.200,00
38- Fixador Externo Cromus de sistema p/ conexão angular de Tornozelo – pediátrico. Procedência: nacional. ANVISA: 10345500073. Referência: 567. Marca / Fabricante: BAUMER. R$ 9.200,00
39- Ancôra Montada com Fio/fb estéril nas medidas 1,0 mm/2,7 mm/3,5mm/5,00mm. Procedência: nacional. ANVISA: 10223680066. Referência: 40082500025. Marca / Fabricante: IOL. R$ 1.390,00
40- Haste flexível de titânio de ULNA. Procedência: nacional. ANVISA: 10345500047. Referência: 1233. Marca / Fabricante: BAUMER. R$ 100,00 41- Haste flexível de titânio de fêmur. Procedência: nacional. ANVISA: 10345500047. Referência: 1233. Marca / Fabricante: BAUMER. R$ 100,00
42- Haste femoral proximal bloqueada (tipo Gamma Nail) inclui parafusos. Procedência: nacional. ANVISA: 1020970012. Referência: 340124. Marca / Fabricante: HEXAGON.R$ 3.660,00
43- Endoprótese não convencional articulada proximal de tíbia e distal de fêmur confeccionada em titânio com revestimento em HÁ. Procedência: nacional. ANVISA: 10345500088. Referência: 1244. Marca / Fabricante: BAUMER. R$ 13.722,40
44- Endoprótese não convencional proximal de fêmur com 6 tamanhos 80-100-120-140-160-180 mm de ressecção, confeccionada em titânio com revestimento em Hidroxapatita. Procedência: nacional. ANVISA: 10345500088. Referência: 1244. Marca / Fabricante: BAUMER. R$ 16.100,00
PROTESE DE QUADRIL CIMENTADA
45- Haste Femural primária cimentada, perfil retangular, formato de cunha no sentido longitudinal, que permite uma distribuição homogênea de carga e uma superfície altamente polida, livre de evitar o stress do cimento ósseo. Tamanhos - 0 - largura básica de 9,4 mm off de set de 3,5 mm comprimento de 120 mm, 0,5 - largura básica de 11,9 mm off-set 36,5 mm comprimento haste 135 mm, 1 - largura básica de 16,8 off-set 37,5 mm e comprimento da haste 150mm, 2 - largura básica de 16,8 off-set - 37,5mm e comprimento de haste 150 mm, 3 - largura básica de 19,0 mm off-set 16,5mm. A angulação de todas as próteses é de 55º e o cone Morse é de 12/14 mm com 3º de inclinação. Procedência: nacional. ANVISA: 10345500045. Referência: 131. Marca / Fabricante: BAUMER. R$ 3.800,00
46- Cabeça intercambial fabricado em aço inoxidável conforme as normas ASTM F138 ou 150 5832-1 ou em liga de cromo F.75 ou 150 5832-4 disponíveis em 4 tamanhos 22, 25, 26, 28 e 32 mm colo curto, médio, longo e extra longo. Procedência: nacional. ANVISA: 10345500046. Referência: 1234.S.28.X Marca / Fabricante: BAUMER. R$ 1.910,00
47- Componente metálico sem cimento com até 3 orifícios nos tamanhos: 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 66, 68 e 70 mm, fabricado em titânio conforme normas ASTM F.67 ISSO 5832-2 com revestimento em plasma porus com objetivo de otimizar a osseointegração e fixação biológica. Procedência: nacional. ANVISA: 10345500054. Referência: 347.40. Marca / Fabricante: BAUMER. Componente acetabular em polietileno, ultra alto peso molecular UHMWPE nas normas ASTM F.648 ou 150 5834-2, na versão displásica (com rebordo de 10º de inclinação) para evitar possíveis luxações. Procedência: nacional. ANVISA: 10345500052. Referência: 143.42.28. Marca / Fabricante: BAUMER.

R$ 2.380,00
48-Componente acetabular em polietileno, ultra alto peso molecular UHMWPE nas normas ASTM F.648 ou 150 5834-2, na versão displásica (com rebordo de 10º de inclinação) para evitar possíveis luxações. Procedência: nacional. ANVISA: 10345500052. Referência: 143.42.28. Marca / Fabricante: BAUMER. R$ 1.480,00
49-Parafuso acetabular em titânio, esponjosa com 4,5; 5,5 e 6,5mm, nos
tamanhos 15 , 20 25, 30, 35, 40, 45, 50, 55 e 60 mm com revestimento em plasma porus. Procedência: nacional. ANVISA: 10345500054. Referência: 152.S.30. Marca / Fabricante: BAUMER. R$ 270,00
50- Plug para cimentação. Procedência: nacional. ANVISA: 10345500045. Referência: 138.18. Marca / Fabricante: BAUMER.R$ 120,00
51- Centralizador. Procedência: nacional. ANVISA: 10345500045. Referência: 131.1. Marca / Fabricante: BAUMER.R$ 180,00
52- Kit para cimentação. Procedência: nacional. ANVISA: 10395270031. Referência: 80500. Marca / Fabricante: INCOMEPE. R$ 320,00
53- Haste femural revisão cimentada com superfície altamente polida, livre de evitar o stress do cimento ósseo - tamanho: 200/220/240/260 mm - material aço inoxidável CR NI NO ASTM F. 138/1505832-1. Procedência: nacional. ANVISA: 10345500045. Referência: 131.2.20. Marca / Fabricante: BAUMER. R$ 5.150,00
54- Componente metálico sem cimento com até 3 orifícios nos tamanhos: 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 66, 68 e 70 mm, fabricado em titânio, conforme normas ASTM F. 67 ISSO 5832-2 com revestimento em plasma porus com objetivo de otimizar a osseointegração e fixação biológica. Procedência: nacional. ANVISA: 10345500054. Referência: 347.40. Marca / Fabricante: BAUMER. R$ 2.380,00
55- Componente acetabular de polietileno, ultra alto peso molecular UHMWPE nas normas ASTM F.648 OU 150 5834-2, na versão displásica (com rebordo de 10º de inclinação) para evitar possíveis luxações. Procedência: nacional.
ANVISA: 10345500052. Referência: 143.30.22. Marca / Fabricante: BAUMER. R$ 1.480,00
56- Parafuso acetabular em titânio, esponjosa com 4,5; 5,5 e 6,5 mm, nos tamanhos 15, 20, 25, 30, 35, 40,50, 55, e 60 mm com revestimento em plasma porus. Procedência: nacional. ANVISA: 10345500054. Referência: 152.S.30. Marca / Fabricante: BAUMER.R$ 270,00
57-Cabeça antercambíavel, fabricante em aço inoxidável conforme as normas ASTM F138 ou 150 5832-1 ou em liga de cromo F.75 ou 150 5832-4 disponíveis em 4 tamanhos 22, 25, 26, 28 e 32 mm colo curto, médio, longo e extra longo. Procedência: nacional. ANVISA: 10345500046 Referência: 1234.5.28.X. Marca / Fabricante: BAUMER. R$ 1.910,00
PROTESE DE QUADRIL NÃO CIMENTADA
58- Haste Femural primária não cimentada, perfil retangular, formato de cunha no sentido longitudinal, que permite uma distribuição homogênea de carga e uma superfície altamente polida, livre de evitar o stress do cimento ósseo.Tamanhos - 0 - largura básica de 9,4 mm off de set de 3,5 mm comprimento de 120 mm, 0,5 - largura básica de 11,9 mm off-set 36,5 mm comprimento haste 135 mm, 1 - largura básica de 16,8 off-set 37,5 mm e comprimento da haste 150 mm, 2 - largura básica de 16,8 off-set - 37,5 mm e comprimento de haste 150 mm, 3 - largura básica de 19,0 mm off-set 16,5 mm. A angulação de todas as próteses é de 55º e o cone Morse é de 12/14 mm com 3º de inclinação. Procedência: nacional. ANVISA: 103. R$ 4.320,00
REVISÃO PROTESE DE QUADRIL NÃO CIMENTADA
59 - Haste femural não cimentada pra revisão confeccionada em titânio liga 6 Al, 4V Eli ASTM F.136 com fixação distal nos diâmetros 9,0 - 10,0 - 11,2 - 12,5 - 13,7 - 15,0 - 16,5 - 17,0 - 18,0 e 20,0mm. Procedência: nacional. ANVISA: 10345500047. Referência: 1233.9.L. Marca / Fabricante: BAUMER. R$ 5.150,00
60- Haste femural com fixação distal nos comprimentos 04/04/2011: 157,
162, 167, 177, 187, 200, 225, 265 e 305 mm. Procedência: nacional. ANVISA: 10345500047. Referência: 356.14.305. Marca / Fabricante: BAUMER. R$ 5.100,00
61- Cabeça antercambíavel fabricante em aço inoxidável conforme as normas ASTM F138 ou 150 5832-1 ou em liga de cromo F.75 ou 150 5832-4 disponíveis em 4 tamanhos 22, 25, 26, 28 e 32 mm colo curto , médio, longo e extra longo. Procedência: nacional. ANVISA: 10345500046. Referência: 1234.S.28.X. Marca / Fabricante: BAUMER. R$ 1.910,00
62- Componente metálico sem cimento com até 3 orifícios nos tamanhos: 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 66, 68 e 70 mm, fabricado em titânio conforme objetivo de otimizar a osseointegração e fixação biológica. Procedência: nacional. ANVISA: 10345500054. Referência: 347.44. Marca / Fabricante: BAUMER. R$ 2.380,00
63-Componente acetabular de polietileno, ultra alto peso molecular UHMWPE nas normas ASTM F.648 iy 150 5834-2 na versão displasica (com rebordo de 10º de inclinação) para evitar possíveis luxações. Procedência: nacional.
ANVISA: 10345500052. Referência: 143.36.28. Marca / Fabricante: BAUMER. R$ 1.480,00
64- Parafuso acetabular em titânio, esponjosa com 4,5; 5,5 e 6,5mm, nos tamanhos 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50, 55 e 60 mm com revestimento em plasma porus. Procedência: nacional. ANVISA: 10345500054. Referência: 152.S.30. Marca / Fabricante: BAUMER. R$ 270,00
65- Placa especial para amarrilha dall Mills com cabo Talylok. Procedência: nacional. ANVISA: 10345500058. Referência: 540.11. Marca / Fabricante: BAUMER. R$ 2.300,00
PROTESE DE JOELHO
66- Componente Femoral metálico primário fabricado em liga de aço cromo conforme forma NBR 150 5832-4 ou ASTM F.75 com acabamento superficial interno com jateamento com óxido de alumínio ASTM F.603 e posteriormente jateamento com micro esfera de vidro (M.E.V) preservado: Tamanhos:
3 - Medial/Lateral – 64 mm – anterior/posterior 54 mm
4 – Medial/Lateral – 68 mm – anterior/posterior 58 mm
5 - Medial/Lateral – 72 mm – anterior/posterior 62 mm
6-Medial/Lateral – 76 mm – anterior/posterior 66 mm. Procedência: nacional. ANVISA: 10345500057. Referência: 145.4.D. Marca / Fabricante: BAUMER. R$ 4.100,00
67- Componente Tibial metálico para revisão fabricado em liga de aço Cromo norma NBR 150 5832-4 ou ASTM F.75 com acabamento superficial na região superior com jateamento com micro esfera de vidro, acabamento na região inferior com jateamento de óxido de alumínio ASTM F.603. Tamanhos:
3 – Medial/Lateral – 65,0mm – anterior/posterior 42,5mm
4 - Medial/Lateral – 66,5mm – anterior/posterior 46,0mm
5 - Medial/Lateral – 74,5mm – anterior/posterior 46,5mm
6 - Medial/Lateral – 74,5mm – anterior/posterior 50,0mm
7- Medial/Lateral - 82,5mm - anterior/posterior 50,0mm Procedência: nacional. ANVISA: 10345500053. Referência: 157.4. Marca / Fabricante: BAUMER. R$ 4.100,00
68- Componente Tibial Polietileno com e sem preservação do LCP fabricado em Polietileno UHMWPE, nas normas NBR 150 5834-2 ASTM F648, nos seguintes tamanhos, 3/4; 5/6 e 7.
Tamanho 3/4 Medial/Lateral – 66,5 mm anterior / posterior 42,5 mm, espessura 10, 12, 14,17 e 20 mm. Tamanho 5/6 – Medial / Lateral 74,5 mm anterior e posterior 46,5 mm, espessura 10, 12, 14, 17 e 20 mm Tamanho 7 – Medial / Lateral – 82,5 mm, anterior e posterior 50,5 mm, espessura 10/12/14/17 e 20 mm. Procedência: nacional. ANVISA: 10345500056. Referência: 148.34.10. Marca / Fabricante: BAUMER. R$ 4.100,00
69- Componente tibial metálico tamanho 7. Procedência: nacional. ANVISA: 10345500053. Referência: 154.3. Marca / Fabricante: BAUMER.R$ 2.600,00
70- Componente Patelar de Polietileno fabricado em Polietileno UHMWPE conforme norma NBR 150 5834-2 ou ASTM 648 nos tamanhos 32, 34 e 36 mm de diâmetro. Procedência: nacional. ANVISA: 80034760001. Referência: 2604-232. Marca / Fabricante: METABIO. R$ 980,00
REVISÃO PROTESE DE JOELHO
71- Componente Femoral para revisão com bloqueio e sem bloqueio, fabricado em liga de aço cromo na norma NBR ISSO 5832-4 ou ASTM F.75 com acabamento interno com jateamento em óxido de alumínio ASTM F 603 e posteriormente jateamento com micro esfera de vidro (M.E.V.). Tamanhos:
3 - Medial/Lateral – 64 mm – anterior/posterior 54 mm
4 – Medial/Lateral – 68 mm – anterior/posterior 58 mm
5 - Medial/Lateral – 72 mm – anterior/posterior 62 mm
6-Medial/Lateral – 76 mm – anterior/posterior 66 mm. Procedência: nacional. ANVISA: 10345500057. Referência: 156.5.E. Marca / Fabricante: BAUMER. R$ 4.100,00
72- Componente Tibial metálico para revisão fabricado em liga de aço Cromo norma NBR 150 5832-4 ou ASTM F.75 com acabamento superficial na região inferior com jateamento com óxido de alumínio ASTM F.603 e posterior jateamento micro esfera de vidro. Tamanhos:
3– Medial/Lateral –66,5 mm – anterior/posterior 42,5 mm
4- Medial/Lateral –66,5 mm – anterior/posterior 46,0 mm
5- Medial/Lateral –74,5 mm – anterior/posterior 46,5 mm
6- Medial/Lateral –74,5 mm–anterior/posterior 50,0 mm. Procedência: nacional. ANVISA: 10345500053. Referência: 157.4. Marca / Fabricante: BAUMER. R$ 4.100,00
73- Componente Tibial Polietileno para revisão fabricado me polietileno UHMWPE e as normas NBR 150 5834-2 ASTM F648. Preservando LCP e não preservando KEP, direito e esquerdo, nos tamanhos 3, 4, 5, 6. Tamanho 3/4 Medial/Lateral – 66,5 mm anterior / posterior 42,5 mm,
espessura 10, 12,14,17 e 20 mm. Tamanho 5/6 – Medial/ Lateral 74,5 mm anterior e posterior 46,5 mm, espessura 10,12,14,17 e 20 mm.
Procedência: nacional. ANVISA: 10345500056. Referência: 149.34.14. Marca / Fabricante: BAUMER. R$ 2.600,00
74- Componente Patelar de polietileno fabricado em polietileno UHMWPE conforme norma NBR 150 5834-2 ou ASTM 648 nos tamanhos 32,34 e 36 mm de diâmetro. Procedência: nacional. ANVISA: 80034760001. Referência: 2604-232. Marca / Fabricante: METABIO. R$ 980,00
75- Haste Femoral metálica, fabricado em aço Cromo nas normas NBR 150 5832-4 ou ASTM F.75 acabamento superficial com jateamento com óxido de alumínio ASTM F603 e posteriormente jateamento com micro esfera de vidro nos tamanhos:
Lado direito e Lado esquerdo
11,0 x 70 mm
13,0 x 70 mm
13,0 x 120 mm
13,0 x 150 mm
15,0 x 120 mm
15,0 x 150 mm. Procedência: nacional. ANVISA: 10345500057. Referência: 156.13.150. Marca / Fabricante: BAUMER. R$ 2.130,00 76- Haste tibial metálica, fabricada em liga de aço Cromo normas NBR 150 5832-4 ou ASTM F-75, com acabamento superficial através de jateamento com óxido de alumínio, ASTM F603 e posteriormente jateamento com micro esfera de vidro, lado direito e esquerdo: Tamanhos:
0,90 x 70 mm
11,0 x 70 mm
13,0 x 70 mm. Procedência: nacional. ANVISA: 10345500053. Referência: 157.13.70. Marca / Fabricante: BAUMER. R$ 2.130,00
77- Cunha Femoral Metálica fabricada em aço Cromona norma NBR 150 5832-4 ASTM F.75 acabamento superficial em jateamento com óxido de alumínio ASTM 603 e posteriormente jateamento em micro esfera de vidro.
Tamanhos:
32 peças para o lado esquerdo
32 peças para o lado direito. Procedência: nacional. ANVISA: 10345500057. Referência: 156.4.E.1D. Marca/ Fabricante: BAUMER. R$ 2.800,00
78- Cunha tibial metálica, fabricada em liga de aço Cromo, as normas NBR 150, 5832-4 ou ASTM F.75, com acabamento superficial através de jateamento com óxido de alumínio ASTM F.603 e posteriormente jateamento em micro esfera de vidro. Tamanhos: em torno de 40 tamanhos diferentes. Procedência: nacional. ANVISA: 10345500053. Referência: 157.4.4. Marca / Fabricante: BAUMER. R$ 2.800,00
PRÓTESE CABEÇA DE RÁDIO
79- Prótese de cabeça de rádio. Procedência: nacional. ANVISA: 10345500087. Referência: 338.12. Marca/ Fabricante: BAUMER. R$ 2.200,00
PROTESE DE COTOVELO
80- Prótese total de cotovelo. Procedência: nacional. ANVISA: 10345500087. Referência: 1350. Marca / Fabricante: BAUMER. R$ 8.100,00 81- Componente umeral cimentado ou fixação biológica. Procedência: nacional. ANVISA: 10345500083. Referência: 158.3.9. Marca / Fabricante: BAUMER. R$ 3.300,00
82- Componente gleinoidal. Procedência: nacional. ANVISA: 10395270023. Referência: 7002500. Marca / Fabricante: INCOMEPE. R$ 980,00
83- Componente cefálico. Procedência: nacional. ANVISA: 10345500082. Referência: 158.2.45. Marca / Fabricante: BAUMER. R$ 1.700,00

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO A SAÚDE

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
32.773/04	35.170/10	Carrefour Comercio e Industria Ltda	Deferido
32.773/04	20.594/11	Carrefour Comercio e Industria Ltda	Indeferido
11.259/05	16.182/11	Fundação para o remédio popular FURP	Deferido
11.295/05	19.486/11	Fundação para o remédio popular FURP	Deferido
40.464/07	18.264/11	Diagnósticos da América S A	Deferido
36.799/11	*	Esperança Promoções Artísticas SC Ltda	Indeferido
45.291/11	*	Consultório Medico Infantil Telma Reis Ltda	Deferido
		RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO N° 161/11 DIARIO OFICIAL NR. 62 – PAGINA 18 em 16/08/11	
		ONDE SE LE	
7.820/09	22.944/11	RFF Drogaria E Perfumaria Ltda ME	**Deferido**
		LEIA SE	
7.820/09	22.944/11	RFF Drogaria E Perfumaria Ltda ME	**Indeferido**
		RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO N° 170/11 DIARIO OFICIAL NR. 63 – PAGINA 24 em 19/08/11	
		ONDE SE LE	
31.752/08	46.402/10	Teresa Akiko Sammi **Ikeka**	Deferido
		LEIA SE	
31.752/08	46.402/10	Teresa Akiko Sammi **Ikeda**	Deferido
		INTERDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO	
		Termo de Interdição n° 50/11 em 17/08/11	
		Drogaria Irmãos Alencar Saraiva Ltda ME	
		Av. Armando Bei, 298	
		Guarulhos - SP	
		INTERDIÇÃO PARCIAL DO ESTABELECIMENTO	
		Termo de Interdição Parcial n° 98/11 em 17/08/11	
		Sitta Supermercado Ltda	
		Av. Brejinho, 413 – Jardim Cumbica	
		Guarulhos - SP	
		DESINTERDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO	
		Termo de Desinterdição n/ 95/11 em 22/08/11	
		Drogaria Irmãos Alencar Saraiva Ltda ME	
		Av. Armando Bei, 298	
		Guarulhos - SP	
8.832/07	39.913/10	Claudia Vaz da Silva	Deferido
845/08	45.406/10	Gláucio Farina	Deferido
19.806/08	1.916/11	CEOG Centro Oftalmológico de Guarulhos Ltda	Deferido
35.040/08	44.795/10	Adriana Muguinda Kuniyoshi	Deferido
42.924/08	16.078/11	Cedusp Centro Especializado em Diagnostico e Ultrassonografia de SP	Deferido
59.277/08	31.452/10	Elizabete Tereza Zanuto Mattar	Deferido
623/09	24.852/11	Paraguassu Tibiriçá Lopes	Deferido
5.470/09	7.680/11	Marli de Jesus Canela Simões	Deferido
14.521/09	580/11	Roberto Manso de Carvalho	Deferido
16.672/09	28.546/10	Cury Radiologia e Documentação Odontológica SS Ltda	Deferido
16.675/09	29.547/10	Cury Radiologia e Documentação Odontológica SS Ltda	Deferido
16.790/09	7.998/11	Leila Soares Loutfi	**Deferido**
35.443/09	31.659/10	Mitsuharu Sakata	**Deferido**
51.966/09	10.396/11	Instituto Odontológico Empresarial Ltda	deferido
57.348/09	18.715/11	Ótica Indaiá Guarulhos Ltda ME	Deferido
57.348/09	18.716/11	Ótica Indaiá Guarulhos Ltda ME	Deferido
57.348/09	18.718/11	Ótica Indaiá Guarulhos Ltda ME	Deferido
44.470/10	3.955/11	Antonio Gioia	Deferido
47.405/10	22.667/10	Rachel Lima de Jesus	Deferido
65.207/10	*	Servcater Internacional Ltda	Deferido
6.732/11	*	Escola de Educação Infantil e Fundamental Castelo Forte Ltda	Deferido
31.340/11	*	Rosangela Amorim de Cicco	Deferido
861/03	27.112/11	Drogaria Diamante Ltda	Deferido
16.359/03	22.541/11	Fernando Cassiano Ferreira ME	Indeferido
16.359/03	28.353/11	Fernando Cassiano Ferreira ME	Deferido
7.000/04	27.410/07	Drogaria e perfumaria San Marino Ltda ME	Deferido
37.848/08	28.894/11	Drogaria Nova Aliança de Bonsucesso Ltda ME	Deferido
53.741/08	26.311/11	Campeã Popular de Guarulhos Ltda EPP	Deferido
12.391/09	14.091/11	Drogaria Brejinho Ltda ME	Deferido
12.391/09	18.063/11	Drogaria Brejinho Ltda ME	Deferido
12.391/09	27.607/11	Drogaria Brejinho Ltda ME	Deferido
19.725/09	27.800/11	Medifarma Drogaria Ltda ME	Deferido
20.524/09	19.937/11	R dos Santos Vieira ME	Indeferido
20.524/09	29.023/11	R dos Santos Vieira ME	Indeferido
RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO NR.171/11 DIARIO OFICIAL NR.67/11 PAG.11 EM 02/09/11			
		ONDE SE LÊ	
22.381/11	*	Camila Silveira da **Silca** ME	Indeferido
		LEIA SE	
22.381/11	*	Camila Silveira da **Silva** ME	Indeferido
18.487/02	25.451/11	Econ Industria e Comercio de Higiene e limpeza Ltda	Deferido
8.118/04	4.248/11	Mercearia Gastone Ltda	Deferido
12.470/04	26.166/11	Maria Luiza Ferreira	Deferido
7.787/07	33.129/10	CM Assato Massas	Deferido
37.317/07	1.111/11	Drogaria Mikail Guarulhos Ltda ME	Deferido
37.317/07	11.970/11	Drogaria Mikail Guarulhos Ltda ME	Deferido
37.317/07	11.971/11	Drogaria Mikail Guarulhos Ltda ME	Deferido
55.941/07	28.552/11	Carrefour Comercio e Industria Ltda	Deferido
55.941/07	28.553/11	Carrefour Comercio e Industria Ltda	Deferido
2.015/09	5.227/11	Choupana a Rainha das Batidas Ltda ME	Defertido
2.619/09	7.633/11	Auto Posto Gopouva Ltda	Deferido
5.558/09	26.134/11	Aparecida Andresa Lourenço Teixeira	**Deferido**
7.999/09	18.233/11	JKT Comercial Farmacêutica Ltda ME	**Deferido**
11.332/09	28.213/11	Droga Claudia Ltda	Deferido
34.311/09	41.101/10	Marilza Aparecida Passos Lanchonete ME	Deferido
37.348/09	22.898/11	Companhia Brasileira de Distribuição	Deferido
37.348/09	22.899/11	Companhia Brasileira de Distribuição	Deferido
41.465/09	*	Paes & Doces Bela Casa Ltda ME	Deferido
46.626/09	*	Paes & Doces Bela Casa Ltda ME	Deferido
48.205/09	*	Maria Helena da Silva	Deferido
58.118/09	*	Casa de Carnes C & G Ltda ME	Deferido
58.141/09	34.756/10	Jose Arnaldo Barbosa Mercearia ME	Deferido
59.204/09	*	Zito Pereira Industria e Comercio de Peças e Acessórios para Auto	Deferido
8.271/04	16.815/09	Orthonet Comércio de artigos Cirúrgicos Ortopédicos Ltda	Deferido
45.496/07	28.816/07	Fisioqualiity SC Ltda	Indeferido
8.080/08	29.127/11	Jose Claudio da Silva	Indeferido
50.289/08	48.140/10	Carrefour Comércio e Industria Ltda	Deferido
50.289/08	48.144/10	Carrefour Comércio e Industria Ltda	Deferido
50.289/08	48.146/10	Carrefour Comércio e Industria Ltda	Deferido
50.289/08	15.070/11	Carrefour Comércio e Industria Ltda	Indeferido
24.573/09	*	Filipe Dennis Boldorini Pereira Supermercados ME	Deferido
31.930/09	*	Igirservice Investimentos S A	Deferido
54.078/09	12.007/11	Fast Show Comercio de Embalagens Ltda	Deferido

22.027/11	*	Comercial Lux Clean Ltda	Deferido
47.015/11	*	Luiz Fernando Gazze Antonio	Indeferido
48.351/11	*	Pizzaria G Geneci Ltda ME	Indeferido
32.912/03	28002/11	Panificadora Chego La LTDA EPP	
		(Prorrogação de prazo até dia 05/11/11)	Deferido
9.259/04	27957/11	Transjori Transportes LTDA	
		(Prorrogação de prazo até dia 12/09/11)	Deferido
27.465/06	26306/11	Guerra e Monteiro Medicamentos LTDA EPP	Indeferido
36.051/08	28.086/11	Tecbril Industria Química LTDA	
		(Prorrogação de prazo até dia 05/10/11)	Deferido
15.962/09	28255/11	Jose Araujo Sobrinho Lanches ME	
		(prorrogação de prazo até dia 26/09/11)	Deferido
23.891/09	26442/11	Fast Farma Drogaria LTDA EPP	
		(Prorrogação de prazo até dia 31/08/11)	Deferido
52.317/10	26360/11	Jose Maria Soares da Silva ME	Indeferido
54.846/10	26326/11	MM Souza Aguiar Padaria ME	
		(Prorrogação de prazo dia 17/10/2011)	Deferido
45.684/11	*	Casa de Carnes Nova Charmosa de Guarulhos LTDA	
		(Prorrogação de prazo até dia 04/10/11)	Deferido
23.160/10	46567/10	Adeilton Pedro da Silva	Indeferido
46.012/11	*	Eliezer Bastos Souto	Indeferido
46.238/11	*	Hotel Deville Guarulhos LTDA	Indeferido
46.573/11	*	Gelateria Sorveto LTDA ME	Indeferido
47.710/11	*	CCDW Bar LTDA ME	Arquivo
		DESINTERDIÇÃO ESTABELECIMENTO	
		Termo de desinterdição de estabelecimento NR.99/11 de 05/09/2011	
		Sitta Supermercado ltda ME	
		AV. Brejinho, 413- Jardim Cumbica- CEP 07240-170	
		Guarulhos-SP	
38.278/11		**LIBERAÇÃO DE ESTABELECIMENTO(Parcial –Desinterdição)**	
		Termo de liberação de estabelecimento NR. 92/11 de 20/07/2011	
		Raimundo Pereira Filho Lanche ME	
		R: Antonio Nakashima, 40, Parque Continental- Guarulhos- SP	
45.125/11		**LIBERAÇÃO DE ESTABELECIMENTO**	
		Termo de liberação de estabelecimento NR. 95/11 de 22/08/2011	
		Drogaria Irmãos Alencar Saraiva LTDA ME	
		Av. Armando Bei, 278 – Guarulhos – CEP 07175-000	
		TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NR.174/11 DIARIO OFICIAL NR.67 DIA 02/09/11 PAGINA 11	
		ONDE SE LÊ	
7.464/09	10901/11	Degani Vaduz Industria Química Ltda	Deferido
		LEIA –SE	
7.864/09	10901/11	Degani Vaduz Industria Química Ltda	Deferido
28.852/03	13780/11	Karolina Kaestner Winterink Restaurante ME	CANC. CEVS
40.279/04	44636/10	Minimercado São Manoel LTDA ME	CANC. CEVS
38.288/05	23605/11	Severino Gomes da Silva	CANC. CEVS
18.773/06	7173/11	Ivone Adalberto do Nascimento	CANC. CEVS
47.162/08	*	Eliezer Bastos Souto	Indeferido
52.607/08	*	Consertec Hospitalar LTDA EPP	Arquivo
55.008/08	28393/10	Três Coqueiros Pizzaria e Churrascaria LTDA ME	CANC. CEVS
3.200/09	*	Churrascaria os Gaúchos LTDA EPP	CANC. CEVS
9.220/09	*	Da Vila GR Restaurante e Lanchonete LTDA ME	Arquivo
14.455/09	*	Felipe Salgado ME	CANC. CEVS
18.541/09	*	Rosana Meireles da Silva ME	Indeferido
29.106/09	*	Valquíria Caleffi Ferreira ME	Arquivo
32.038/10	*	Carelog Logística LTDA EPP	CANC. CEVS
34.086/10	*	Idivaldo Rodrigues Rangel ME	CANC. CEVS
1.654/11	*	La de Souza Açougue ME	CANC. CEVS
8.329/11	*	Misteer Distribuidora de Produtos para Sorvetes e Churros LT	CANC. CEVS
18.974/11	*	Maria Carmem Valente	CANC. CEVS
32.628/05	17398/11	Drogaria Três Rios da Tiradentes LTDA EPP	Deferido
16.672/09	29546/10	Cury Radiologia e Documentação Odontológica SS LTDA	Deferido
14.994/10	*	Vera Lucia Cafeteria e Tabacaria ME	Indeferido
22.695/10	*	Consplan Mercantil LTDA EPP	Canc. Cevs
40.862/10	*	Heleno Matalvo de Araujo	Canc. Cevs
41.660/11	*	Comercial Esperança Atacado Distribuidor LTDA	Canc. Cevs
41.661/11	*	Comercial Esperança Atacado Distribuidor LTDA	Canc. Cevs
41.665/11	*	Comercial Esperança Atacado Distribuidor LTDA	Canc. Cevs
3.512/11	*	Thiago Tiller Costa	Indeferido
6.203/11	*	Andréia Gonçalves Ferreira	Canc. Cevs
27.580/11	*	CVL Comercio e Representações de Produtos Alimentícios LTDA	Canc. Cevs
27.582/11	*	CVL Comercio e Representações de Produtos Alimentícios LTDA	Canc. Cevs
27.584/11	*	CVL Comercio e Representações de Produtos Alimentícios LTDA	Canc. Cevs
		Retificamos a Publicação 177/11 Diário Oficial n. 67/11, Pag.11 em 02/09/11	
		ONDE SE LÊ:	
19.122/04	39071/10	Pizzaria Bila Vista Guarulhos LTDA	Deferido
		LEA-SE	
19.122/04	39071/10	Pizzaria Bela Vista Guarulhos LTDA	Deferido

INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO/ CONSTATAÇÃO

Termo de inutilização de produto /constatação
nr.97/11 de 06/09/11
Industria Laticínios Bom Recreio LTDA
Rua: Capitão Corregio, 63 – Ibitiura de Minas -MG

Nome: VANDERLEI FOGAÇA DE ALMEIDA - RG 9.516.826 - CPF 915.871.158-91
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8105 de 24/08/2011 às 10h30min.
Infração dos Artigos 14,60 e 68 (III) Lei Municipal 6.033/04, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br
Residente a Rua Lago Verde, nº 287 – Parque das Nações – Guarulhos/SP
O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou apresentar defesa / recorrer ao Srº Prefeito Municipal, dentro de 10 (dez) dias.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
REGIMENTO ORGANIZATIVO
CAPÍTULO I - DA REALIZAÇÃO, DOS OBJETIVOS E CARÁTER DA COMISSÃO ORGANIZADORA E EXECUTIVA

Art. 1º - A Conferência Municipal de Educação de Guarulhos – CONFEDUC, em cumprimento a Lei Municipal 4954/97, art. 2º, tem por objetivo garantir ampla e democrática participação de todos os segmentos institucionais e sociais na discussão e elaboração de proposta do PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Guarulhos.

Art. 2º - A CONFEDUC, e suas etapas, será realizada no mês de outubro, novembro e dezembro de 2011, em local a ser determinado pela Comissão Organizadora, conforme este regimento, de acordo com a Portaria 1649/2011 de 22 de julho de 2011.

CAPÍTULO II - DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO

Art. 3º - A Comissão Organizadora da CONFEDUC será eleita em Assembléia convocada pelo SME /CME e será composta por até 112 membros conforme segue:

I – 10 (dez) representantes do executivo municipal;
II - 10 (dez) representantes do executivo estadual;
III - 05 (cinco) representantes do ensino público superior;
IV - 05 (cinco) representantes das instituições do ensino particular;
V - 05 (cinco) representantes das instituições de ensino conveniadas;
VI - 08 (oito) representantes dos movimentos sociais e de afirmação da diversidade;
VII - 05 (cinco) representantes dos cursinhos pré-universitários
VIII- 10 (dez) representantes dos Conselhos Municipais;
IX - 01 (um) representante do Ministério Público;
X - 05 (cinco) representantes do Conselho Municipal de Educação;
XI - 06 (seis) representantes de Centrais Sindicais;
XII – 05 (cinco) representantes de Pais e alunos da Rede Municipal de Ensino;
XIII – 05 (cinco) representantes de Pais e alunos da Rede Estadual de Ensino;
XIV–02 (dois) representantes de Pais e alunos do Ensino Tecnológico;
XV- 05 (cinco) representantes de professores da Rede Municipal de Ensino;
XVI- 05 (cinco) representantes de professores da Rede Estadual de Ensino;
XVII – 05 (cinco) representantes de gestores escolares da Rede Municipal de Ensino**;**
XVIII - 05 (cinco) representantes de gestores escolares da Rede Estadual de Ensino;
XIV - 03 (três) representantes de funcionários das escolas da Rede Municipal de Ensino;
XX - 03 (três) representantes de funcionários das escolas da Rede Estadual de Ensino;
XXI - 03 (três) representantes de entidades empresariais;
XXII – 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB de Guarulhos

Parágrafo Único – Cada membro terá um suplente.

Art. 4º - A Comissão Organizadora da CONFEDUC - Conferência Municipal da Educação, terá as seguintes atribuições:
I - Garantir a preparação, o acompanhamento e o desenvolvimento da Conferência Municipal de Educação;
II - Coordenar e acompanhar a realização das audiências públicas, pré-conferências regionais e Conferência Magna;
III - Acompanhar processo de indicação dos delegados da Conferência Magna;
IV - Providenciar a infraestrutura necessária para realização da Conferência Municipal de Educação e suas etapas;
V - Definir os temas que serão objeto de análise nas audiências públicas e pré-conferências regionais, que deverão ser propostos pela Comissão Executiva;
VI - Divulgar a Conferência e mobilizar os participantes envolvidos no processo;
VII - Planejar etapas de trabalho com distribuição de atividades e comissões;

Parágrafo Primeiro – A comissão Organizadora poderá criar grupos de trabalho de: eixos temáticos, logística, registro, comunicação, divulgação, visibilidade, publicações, espaço virtual (fórum de debate, anexos, chats, mural, lista de discussão, etc.).

Parágrafo Segundo – A Comissão Organizadora se reunirá toda segunda quinta-feira do mês, às 18h30 min., no auditório térreo da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º - A Coordenação Executiva da CONFEDUC será eleita entre os membros da Comissão Organizadora e será composta de 16 (dezesseis) membros conforme segue:

I - 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação;
II - 02 (dois) representantes do Conselho Municipal de Educação;
III - 01 (um) representante da DERG – Sul;
IV - 01 (um) representante da DERG - Norte;
V - 01 (um) representante do Ensino Técnico (Ensino Médio);
VI - 01 (um) representante do Ensino Superior e Tecnológico;
VII - 01 (um) representante das instituições do Ensino Particular/Conveniada;
VIII - 03 (três) representantes dos Movimentos Sociais.
IX - 01 (um) representante de pais e estudantes;
X - 01 (um) representante de professores da Rede Municipal.
XI - 01 (um) representante de professores da Rede Estadual
XII - 01 (um) representante do FIC – Formação Inicial e Continuada

Parágrafo Primeiro – Cada membro terá um suplente.

Parágrafo Segundo - A Comissão Executiva se reunirá toda segunda-feira, às 18h30, no auditório térreo da Secretaria Municipal de Educação

Art. 6º - São instâncias da Conferência Municipal de Educação a Conferência de Abertura, as Audiências Públicas, as Pré-Conferências Regionais e a Conferência Magna.

Art. 7º - As etapas da CONFEDUC, na ordem de realização serão:

I - Conferência de Abertura:
Dia 03 de setembro de 2011, sábado, das 8h às 14h no **Centro Municipal de Educação Adamastor – Centro.**
Palestra e debate com o tema: *A educação como direito de todos e para todos, com qualidade social, garantindo a participação da sociedade civil e do poder público nessa construção.*

II - Audiências Públicas – setembro/outubro;

a) Primeira Audiência Pública
Data: dia **10 de setembro de 2011**, sábado, das 8h às 12h.
Local: Centro de Educação Adamastor, Avenida Monteiro Lobato, 734, Macedo.
Palestra e debate com o tema: *O papel da escola na construção da cidadania e da emancipação social*
Objetivo: discutir a escola e suas modalidades, etapas e níveis de ensino, como um local de produção de conhecimentos e formação para a cidadania plena e o respeito à diversidade.

b) Segunda Audiência Pública
Data: dia **17 de setembro de 2011**, sábado, das 8h às 12h.
Local: Auditório térreo da Secretaria Municipal de Educação, Rua Claudino Barbosa, 313, Macedo.
Palestra e debate com o tema: A educação e o papel de seus profissionais no processo formativo
Objetivo: o papel dos profissionais da educação (professores, diretores e funcionários da escola) no processo de ensino-aprendizagem e desenvolvimento humano, dentro da contemporaneidade.

c) Terceira Audiência Pública
Data: dia **1º de outubro de 2011**, sábado, das 8h às 12h.
Local: Centro de Educação Adamastor, Avenida Monteiro Lobato, 734, Macedo.
Palestra e debate com o tema: Os diferentes olhares dos estudantes quanto ao acesso, permanência e qualidade social da educação.
Objetivo: discutir a construção e a garantia da qualidade social da educação, acesso e permanência, nas diferentes modalidades, etapas e níveis de ensino, sob a perspectiva dos diferentes olhares de seus educandos.

d) Quarta Audiência Pública
Data: dia **08 de outubro de 2011**, sábado, das 8h às 12h.
Local: Centro de Educação Adamastor, Avenida Monteiro Lobato, 734, Macedo.
Palestra e debate com o tema: O papel da gestão pública na construção de uma educação democrática e de qualidade social
Objetivo: discutir a importância do papel da gestão pública, representada pelos seus diferentes atores e dentro de suas respectivas responsabilidades, na garantia de uma educação democrática e de qualidade social.

I - Pré-Conferências Regionais - outubro/novembro;
a) Primeiro dia de Pré-Conferência Regional: duas pré-conferências regionais, em forma de oficinas de discussão destinadas à construção do Plano Municipal de Educação, a partir do Documento Base - apresentação do diagnóstico e proposta de metas.
Data e local: no dia **29 de outubro de 2011**, sábado, das 8h às 12 h, uma no **Cabuçu** e outra na **Vila Galvão**.
b) Segundo dia de Pré-Conferência Regional: três pré-conferências regionais, em forma de oficinas de discussão destinadas à construção do Plano Municipal de Educação, a partir do Documento Base - apresentação do diagnóstico e proposta de metas.
Data e local: **05 de novembro de 2011**, sábado, das 8h às 12 h, uma no **Centro** e outra no **Taboão** e à tarde, das 14h às 17h, no **São João**.
c) Terceiro dia da Pré-Conferência Regional: três pré-conferências regionais, em forma de oficinas de discussão destinadas à construção do Plano Municipal de Educação, a partir do Documento Base - apresentação do diagnóstico e proposta de metas.
Data e local: dia **19 de novembro de 2011**, sábado, das 8h às 12h, uma no **Bonsucesso** e outra no **Pimentas** e à tarde, das 14h às 17h, em **Cumbica**.

Parágrafo Primeiro - Serão 500 delegados distribuídos por segmentos da seguinte maneira:
a) 40 (quarenta) representantes do Executivo Municipal;
b) 40 (quarenta) representantes do Executivo Estadual;
c) 20 (vinte) representantes do Executivo Federal;
d) 80 (setenta) representantes de pais e alunos da Rede Municipal;
e) 80 (setenta) representantes de pais e alunos da Rede Estadual;
f) 40 (sessenta) representantes de pais e alunos da Rede Particular, Federal e Conveniada Municipal;
g) 70 (setenta) representantes de trabalhadores da Educação da Rede Municipal, lotados nas unidades escolares;
h) 70 (setenta) representantes de trabalhadores da Educação da Rede Estadual, lotados nas unidades escolares;
i) 20 (vinte) representantes dos Conselhos Municipais;
j) 20 (vinte) representantes dos Movimentos Sociais;
k) 20 (vinte) representantes dos trabalhadores da Educação da Rede Particular, Federal e Conveniada Municipal.

Parágrafo Segundo - A eleição dos delegados para a Conferência Magna a ser realizada nos dias 02, 03 e 04 de dezembro de 2011, se dará nas Pré-Conferências Regionais.

Parágrafo Terceiro - Os segmentos do Executivo Municipal, Estadual e Federal (100 delegados) serão indicados pelos seus respectivos entes governamentais, sendo: 40 (quarenta) representantes do Executivo Municipal, 40 (quarenta) representantes do Executivo Estadual e 20 (vinte) representantes do Executivo Federal;

Parágrafo Quarto – Serão eleitos 400 delegados, cuja proporcionalidade respeitará a população residente nas 8 Unidades de Planejamento Regional – UPRs, estabelecidas pelo Decreto Municipal nº 25.303/2008, de acordo com os dados populacionais do IBGE (2010), ficando a realização das Pré-Conferências Municipais da seguinte forma:
a) Centro – 68 representantes ou 17,38%;
b) Vila Galvão – 63 representantes ou 15,81%;
c) Cabuçu – 14 representantes ou 3,61%;
d) Taboão – 57 representantes ou 14,08%;
e) Cumbica – 31 representantes ou 7,52%;
f) São João – 45 representantes ou 10,83%;
g) Bonsucesso – 49 ou 12,67%;
h) Pimentas – 73 representantes ou 18,1%.

TELEFONES ÚTEIS
CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO
Av. Salgado Filho, 1.732 - Santa Mena
2408-3708

Parágrafo Quinto - A proporcionalidade por segmento em relação às regiões será:

	UPR CENTRO - 212.165 hab. ou 17,38%	UPR PIMENTAS - 220.589 hab. ou 18,08%	UPR CUMBICA - 91.772 hab. Ou 7,52%	UPR VILA GALVÃO - 192.953 hab. Ou 15,81%	UPR CABUÇU - 44.077 hab. ou 3,61%	UPR TABOÃO - 171.818 hab. Ou 14,08%	UPR SÃO JOÃO, Tanque Grande e Capelinha - 131.681 hab. ou 10,83%	UPR BONSUCESSO e Jaguari - 154.538 hab. ou 12,7%
Pais e alunos da Rede Municipal (17,5%)	14	14	6	13	3	11	9	10
Pais e alunos da Rede Estadual (17,5%)	14	14	6	13	3	11	9	10
Pais e alunos da Rede Particular, Federal e Conveniada Municipal (15%)	7	7	3	6	1	6	5	5
Trabalhadores da educação da Rede Municipal (17,5%)	12	13	5	11	2	10	8	9
Trabalhadores da educação da Rede Estadual (17,5%)	12	13	5	11	2	10	8	9
Conselhos Municipais (5%)	3	4	2	3	1	3	2	2
Movimentos Sociais (5%)	3	4	2	3	1	3	2	2
Trabalhadores da educação da Rede Particular, Federal e Conveniada Municipal (5%)	3	4	2	3	1	3	2	2
TOTAL	68	73	31	63	14	57	45	49

Parágrafo Sexto - Cada segmento de delegados eleitos na Pré-Conferência Regional terá direito a 1/3 de membros-suplentes, garantindo o mínimo de um, sendo um total de 140, de acordo com sua representatividade, conforme tabela abaixo:

	UPR CENTRO - 212.165 hab. ou 17,38%	UPR PIMENTAS - 220.589 hab. ou 18,08%	UPR CUMBICA - 91.772 hab. Ou 7,52%	UPR VILA GALVÃO - 192.953 hab. Ou 15,81%	UPR CABUÇU - 44.077 hab. ou 3,61%	UPR TABOÃO - 171.818 hab. Ou 14,08%	UPR SÃO JOÃO, Tanque Grande e Capelinha - 131.681 hab. ou 10,83%	UPR BONSUCESSO e Jaguari - 154.538 hab. ou 12,7%
Pais e alunos da Rede Municipal (17,5%)	5	5	2	4	1	4	3	3
Pais e alunos da Rede Estadual (17,5%)	5	5	2	4	1	4	3	3
Pais e alunos da Rede Particular, Federal e Conveniada Municipal (15%)	2	2	1	2	1	2	2	2
Trabalhadores da educação da Rede Municipal (17,5%)	4	4	2	4	1	3	3	3
Trabalhadores da educação da Rede Estadual (17,5%)	4	4	2	4	1	3	3	3
Conselhos Municipais (5%)	1	1	1	1	1	1	1	1
Movimentos Sociais (5%)	1	1	1	1	1	1	1	1
Trabalhadores da educação da Rede Particular, Federal e Conveniada Municipal (5%)	1	1	1	1	1	1	1	1
TOTAL	23	23	12	21	8	19	17	17

Parágrafo Sétimo. Caso algum segmento não participe uma Pré-Conferência Regional e de, no mínimo, 01 (uma) Audiência Pública, condição essencial para qualificá-lo como delegado, suas respectivas vagas serão preenchidas pelos suplentes correspondentes de cada segmento.

Parágrafo Oitavo – Caso ocorra a necessidade da redistribuição de delegados, conforme o parágrafo anterior, haverá uma Plenária, no dia 26 de novembro de 2011, para a complementação das representatividades dentre os membros suplentes.

Parágrafo Nono – As Pré-Conferências Regionais indicarão emendas às propostas apresentadas durante as discussões do Documento-Base, que será apresentado pela Comissão Organizadora.

I - Audiências Públicas Livres – com organização própria, poderão ser realizadas por qualquer grupo de pessoas com no mínimo 20 participantes e com o acompanhamento de um membro da Coordenação Executiva. As inscrições deverão ser efetivadas até dia 30 de setembro de 2011 e sua realização até dia 31 de outubro de 2011. As propostas dessas audiências deverão ser encaminhadas à Coordenação Executiva, para a sua apreciação, até dia 04 de novembro de 2011. As propostas oriundas das Audiências Públicas deverão ser acompanhadas de lista de presença, com nome completo dos participantes, número de identidade, representatividade, contato e respectiva assinatura.

II - Conferência Magna – será realizada nos dias 02, 03 e 04 dezembro de 2011 e será destinada à deliberação do texto final do Plano Municipal de Educação.

III - Consolidação do relatório final do Plano Municipal de Educação, até dia 12 de dezembro de 2011.

I - Apresentação do **Plano Municipal de Educação da Cidade de Guarulhos** ao Prefeito Municipal.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMUNICADO nº 09/2011-CMAS

O CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social – no uso de suas atribuições legais vem pelo presente comunicado informar a todas as Entidades socioassistenciais, inscritas neste Conselho Municipal, da necessidade de preenchimento do questionário Censo-SUAS 2011 e, que, para tanto, faz-se necessária a solicitação de senha para acesso ao aplicativo eletrônico até o dia **30 de setembro de 2011** no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS), por meio do endereço eletrônico **http://aplicacoes.mds.gov.br/acessoentidadeprivada**. Maiores informações (passo-a-passo) no site **http://www.mds.gov.br.**

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO MEIO AMBIENTE

EDITAL Nº 47/11 – SM01.04.01

Pelo presente edital, o Departamento de Relações do Meio Ambiente torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta dos Processos Administrativos, conforme segue:

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
34061	2011	Gilberto de Assis Marcondes	42833/11	DEFERIDO
43587	2011	ECL Engenharia e Construções Ltda	42836/11	DEFERIDO
46662	2011	Nelci Terezinha Priebe	42845/11	DEFERIDO
49273	2011	Maria Adelaide Lopes de Melo	6912/11	DEFERIDO
45418	2011	Antonio Paula Carnavale	42855/11	DEFERIDO
61035	2010	Sueli Martins de Moraes	41706/11	DEFERIDO
9797	2011	Francisco Antonio Correa	42865/11	DEFERIDO
39161	2011	Eliana Silva Damasceno e Souza	41715/11	DEFERIDO O PRAZO DE 15 DIAS
52922	2010	Guara Comercio de Tambores e Bombonas Ltda	42839/11	INDEFERIDO
47014	2011	Mauri José Lenzi	42838/11	DEFERIDO MEDIANTE PLANTIO
37546	2011	Maria de Lourdes Zanetti	42862/11	INDEFERIDO
45907	2011	Salvio Anezio Floriano Junior	42861/11	DEFERIDO MEDIANTE INSTALAÇÕES DE LIXEIRAS

EDITAL Nº 48/11 – SM01.04.01

Ficam notificados a comparecerem na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE sito à Rua Antonio Vita, 253 – Cidade Maia – Grs. Das 08:00 às 16:30 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados através do aviso de lançamento, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação. Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa para cobrança judicial.

Nome	Documento	Aviso Lançto
Roberto Florencio de Mello Silva	TO 32/11 PCLA	2011.171.61959

E para constar eu, **(ADRIANA GALVÃO FARIAS),** Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

PROGUARU

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores":

CREDOR: **3D CARTUCHOS E SUPRIMENTOS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de informática.
VALOR: R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados por nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **A. GUTIERREZ COMERCIAL DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas utilizadas em atividades de relevante interesse público.
VALOR: R$ 921,99 (novecentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21-22/9/2011.
JUSTIFICATIVA: Aquisição de ferramentas.

CREDOR: **ADERILDO PEREIRA DE JESUS**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Serviços diversos.
VALOR: R$ 3.158,83 (três mil, cento e cinqüenta e oito reais e oitenta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **ADRINOX POLIMENTO E INDUSTRIALIZAÇÃO EM AÇO LTDA ME.**
PROCESSO: 289/2011
OBJETO: Fornecimento de pregos.
VALOR: R$ 761,00 (setecentos e sessenta e um reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento.

CREDOR: **ANA PAULA ROSSETTI CARDOSO SILVA & CIA LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de equipamentos.
VALOR: R$ 349,00 (trezentos e quarenta e nove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de equipamentos utilizados por nossos funcionários em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **ATTIVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP.**
PROCESSO: 060/2011
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.
VALOR: R$ 1.374,24 (um mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos às obras realizadas pela empresa de relevante interesse público.

CREDOR: **AUTO POSTO SAKAMOTO LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R$ 560,06 (quinhentos e sessenta reais e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **BANCO DO BRASIL S/A**
PROCESSO: 144/2008
OBJETO: Prestação de serviços financeiros e outras avenças.
VALOR: R$ 2.018,48 (dois mil e dezoito reais e quarenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução dos serviços que são de relevante importância para as atividades financeira da empresa.

CREDOR: **C L R ALVES COMERCIAL LTDA EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R$ 1.424,00 (um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **CAMIAUTOS AUTO ELÉTRICO E PEÇAS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R$ 1.697,00 (um mil, seiscentos e noventa e sete reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20-21/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **CARLETO EMPRESA JORNALISTICA LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Referente a publicações.
VALOR: R$ 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **CAROLINA CORREA JOSÉ - ME.**
PROCESSO: 335/2010
OBJETO: Aquisição de thinner e aguarráz.
VALOR: R$ 1.050,00 (um mil e cinqüenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuíozs aos serviços de relevante interesse público prestados pela Proguaru.

CREDOR: **CAR-PLUS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS S/C LTDA-ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R$ 1.793,40 (um mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **CLAUDETE DE FATIMA BRESOLIN GUARDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Serviços diversos.
VALOR: R$ 2.349,50 (dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinqüenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **COMERCIAL CAMPOS COMÉRCIO DE UNIFORMES EM GERAL LTDA -**
PROCESSO: 454/2010
OBJETO: Aquisição de botina de alta temperatura.
VALOR: R$ 1.988,50 (um mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinqüenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos que são indispensáveis na segurança de nossos funcionários que prestam serviços de grande interesse público.

CREDOR: **COMÉRCIO DE ÁGUA ANÁLIA FRANCO LTDA-ME.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de alimentos.
VALOR: R$ 693,00 (seiscentos e noventa e três reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de alimentos para nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **CONCEICAO DE FATIMA R DA MOTA COM E MANUT DE MAQUINAS -**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R$ 582,00 (quinhentos e oitenta e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **CONSTRUTORA CUNHA LEITE LTDA.**
PROCESSO: 235/2010
OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar serviços de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, sarjetão, drenagem de águas pluviais, escadas hidráulicas e escadaria para pedestres - Pq Primavera.
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/7/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia obras de pavimentação de relevante interesse público.

CREDOR: **COOPER-ALTERNATIVA - COOPERATIVA DE TRABALHADORES NO RA**
PROCESSO: 141/2009
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço com motoniveladora com sistema operacional hidráulico, potência mínima de 120cv.
VALOR: R$ 56.072,42 (cinqüenta e seis mil e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/7/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados, ocasionando problemas nas atividades cotidianas da empresa, consideradas de relevante interesse público.

CREDOR: **DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R$ 2.286,22 (dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21-23/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **DISTRIBUÍDORA VEÍCULAR LTDA.**
PROCESSO: 529/2010
OBJETO: Aquisição de pneu novo.
VALOR: R$ 5.796,00 (cinco mil, setecentos e noventa e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos pneus necessários para os nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA.**
PROCESSO: 050/2011
OBJETO: Aquisição parcelada de filtros para máquinas pesadas, caminhões e veículos leves.
VALOR: R$ 876,10 (oitocentos e setenta e seis reais e dez centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da aquisição compromete a execução dos serviços da Mecânica, com reflexos negativos na prestação de serviços e em execução de obras de interesse da comunidade.

CREDOR: **EXPURGO D. D. LIMP DESINSETIZAÇÃO LTDA. - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Serviços diversos.
VALOR: R$ 550,00 (quinhentos e cinqüenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R$ 1.575,65 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22-24/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **FRATO FERRAMENTAS LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R$ 4.611,28 (quatro mil, seiscentos e onze reais e vinte e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **GIRO WORLD TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA**
PROCESSO: 317/2010
OBJETO: Locação de escavadeira hidráulica sobre esteira.
VALOR: R$ 17.506,63 (dezessete mil, quinhentos e seis reais e sessenta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de equipamentos utilizados pela empresa para trabalhos de relevante interesse público.

CREDOR: **GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**
PROCESSO: 530/2010
OBJETO: Aquisição de bloco de concreto tipo vedação.
VALOR: R$ 3.380,00 (três mil, trezentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10-11-14/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**
PROCESSO: 181/2011
OBJETO: Ata de registro de preços para aquisição de Cimento Portland NBR 11578 CP II.
VALOR: R$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinqüenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento utilizado em obras e serviços da empresa ,de relevante interesse público.

CREDOR: **GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R$ 4.689,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17-21/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**
PROCESSO: 289/2010
OBJETO: Aquisição de diversas ferramentas.
VALOR: R$ 67,90 (sessenta e sete reais e noventa centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de material, causando transtornos em diversas obras do Município.

CREDOR: **GUILHERME LIMA VIVIANI EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R$ 316,67 (trezentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **HCR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP.**
PROCESSO: 166/2011
OBJETO: Aquisição de garrafas e botijões térmicos.
VALOR: R$ 2.297,80 (dois mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na distribuição do desjejum aos funcionários da empresa.

CREDOR: **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**
PROCESSO: 232/2010
OBJETO: Locação de veiculo para 14 passageiros com motorista.
VALOR: R$ 2.813,82 (dois mil, oitocentos e treze reais e oitenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/8/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados, ocasionando problemas em nossas atividades logísticas que são de relevante interesse público.

CREDOR: **J MAZZOLA PROPAGANDA LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Referente a publicações.
VALOR: R$ 654,50 (seiscentos e cinqüenta e quatro reais e cinqüenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **JCN MIDIA DIGITAL LTDA EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R$ 2.230,00 (dois mil, duzentos e trinta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **LUA NOVA EVENTOS LTDA.**
PROCESSO: 141/2011
OBJETO: Registro de preços para serviço de Buffet.
VALOR: R$ 957,95 (novecentos e cinqüenta e sete reais e noventa e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviços de buffet em eventos promovidos pela empresa.

CREDOR: **MARILENE MEDEIROS - EPP.**
PROCESSO: 337/2010
OBJETO: Fornecimento de copos descartáveis.
VALOR: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de copos utilizados nos diversos setores da Proguaru.

CREDOR: **MATRIX ALUGUEL DE CAES DE GUARDA E SERVICOS DE MONITORA**
PROCESSO: 317/2011
OBJETO: Aluguel de (04) cães de guarda para segurança patrimonial e prestação de serviços de adestramento.
VALOR: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuizos aos relevantes serviços públicos prestados ao Munícipio.

CREDOR: **MAXIMPORT NEGÓCIOS E CONSTRUÇÃO LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material hidráulico.
VALOR: R$ 11.808,19 (onze mil, oitocentos e oito reais e dezenove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21-24/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **MENDES & FREITAS LOGÍSTICA LTDA - EPP**
PROCESSO: 232/2010
OBJETO: Locação de veiculo para 14 passageiros com motorista.
VALOR: R$ 78.846,72 (setenta e oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/8/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados, ocasionando problemas em nossas atividades logísticas que são de relevante interesse público.

CREDOR: **MERCOGESSO COMÉRCIO DE GESSO LTDA.-ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de construção civil.
VALOR: R$ 361,70 (trezentos e sessenta e um reais e setenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **MIRÍADE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material elétrico.
VALOR: R$ 1.834,00 (um mil, oitocentos e trinta e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **MULTI VIAS LOCAÇÕES E VIAGENS LTDA. - EPP**
PROCESSO: 537/2010
OBJETO: Locação de ônibus semi urbano.
VALOR: R$ 61.403,74 (sessenta e um mil, quatrocentos e três reais e setenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/8/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o transporte de nossos funcionários para trabalharem em diversos canteiros de obras municipais que são de relevante interesse público.

CREDOR: **MVD DISTRIBUIDORA LTDA. ME.**
PROCESSO: 508/2010
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.
VALOR: R$ 8.310,00 (oito mil, trezentos e dez reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo aos relevantes serviços públicos prestado ao município.

CREDOR: **MVD DISTRIBUIDORA LTDA. ME.**
PROCESSO: 240/2011
OBJETO: Aquisição de sacos de lixo .
VALOR: R$ 2.075,00 (dois mil e setenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.

CREDOR: **NATALIA PAULENAS ZIELO TRANSPORTES EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Transporte de equipamentos.
VALOR: R$ 4.615,68 (quatro mil, seiscentos e quinze reais e sessenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **NORTE SUL HIDROTECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA.**
PROCESSO: 051/2007
OBJETO: Prestação de serviços com caminhão hidro - vácuo.
VALOR: R$ 51.086,93 (cinqüenta e um mil e oitenta e seis reais e noventa e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/7/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interomperia a prestação de serviços necessários para as atividades da empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **NORTEC COMERCIO E REPRESENTAÇAO LTDA.**
PROCESSO: 218/2010
OBJETO: Reforma usina de reciclagem Cabuçu.
VALOR: R$ 172.500,00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/8/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para a realização de serviços de reciclagem de resíduos da construção civil, de relevante interesse público.

CREDOR: **OPÇÃO NEWS PRESS EDIÇÕES LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Referente a publicações.
VALOR: R$ 950,00 (novecentos e cinqüenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **ORIGINAL VEÍCULOS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R$ 619,20 (seiscentos e dezenove reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20-21/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o

reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R$ 985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.**
PROCESSO: 442/2010
OBJETO: Fornecimento de CBUQ faixa 4 PMSP.
VALOR: R$ 163.587,70 (cento e sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/6/2011.
JUSTIFICATIVA: A interrupção no fornecimento do material, causaria grandes transtornos na realização de obras do Município, consideradas de relevante interesse público.
CREDOR: **PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.**
PROCESSO: 443/2010
OBJETO: Fornecimento de CBUQ faixa 5 PMSP.
VALOR: R$ 127.893,90 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/6/2011.
JUSTIFICATIVA: A interrupção no fornecimento do material, causaria grandes transtornos na realização de obras do Município, consideradas de relevante interesse público.
CREDOR: **PEAN HIDRAÚLICA LTDA-ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R$ 2.682,70 (dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20-23/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **PEFIL COMERCIAL LTDA.**
PROCESSO: 049/2011
OBJETO: Forencimento parcelado de filtros automotivos.
VALOR: R$ 1.022,98 (um mil e vinte e dois reais e noventa e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada suspenderia o fornecimento dos produtos, causando transtornos na rotina diária da Mecânica, ocasionando a interrupção de serviços essenciais à coletividade.
CREDOR: **PIONEIRA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA.**
PROCESSO: 438/2010
OBJETO: Fornecimento de peças para capinadeira BOB-BOD.
VALOR: R$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças, impedindo o funiconamento da capinadeira, causando transtornos para a Empresa.
CREDOR: **PLASTILIT PRODUTOS PLÁSTICOS DO PARANÁ LTDA**
PROCESSO: 199/2010
OBJETO: Fornecimento de tubos de PVC.
VALOR: R$ 2.718,60 (dois mil, setecentos e dezoito reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais para a empresa que serão utilizados para a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **PROMOBOM AUTOPASS S.A.**
PROCESSO: 409/2010
OBJETO: Fornecimento de vale transporte em forma de créditos em cartões eletrônicos para as linhas intermunicipais de transportes coletivos no âmbito da Região Metropolitana de São Paulo.
VALOR: R$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento tornaria indisponível a recarga dos cartões de vale transporte necessários aos nossos funcionários.
CREDOR: **RB VALVULAS BRONZE LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material hidráulico.
VALOR: R$ 5.439,99 (cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19-21-26/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **REMA ARTE ESPORTE LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Serviços diversos.
VALOR: R$ 2.204,00 (dois mil, duzentos e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **RESCUE COMERCIO E MANUTENCAO DE AMBULANCIAS LTDA - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R$ 541,50 (quinhentos e quarenta e um reais e cinqüenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S/A.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de apólice de seguro.
VALOR: R$ 966,42 (novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a cobertura do seguro necessário para a plena realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S/A.**
PROCESSO: 241/2008
OBJETO: Contratação de seguro de vida para os funcionários da empresa.
VALOR: R$ 26.382,80 (vinte e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a cobertura do seguro de vida em grupo oferecido com benefício aos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.**
PROCESSO: 367/2010
OBJETO: Fornecimento de vale transporte para o sistema municipal de transportes coletivos (rodoviários e ferroviários) no âmbito do Município de São Paulo em forma de créditos em cartões eletrônicos.
VALOR: R$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/9/2011.
JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega dos vales prejudicaria o transporte dos funcionários e consequentemente a execução de serviços essenciais ao município.
CREDOR: **SIGN ENGINEERS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Serviços gráficos.
VALOR: R$ 375,25 (trezentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22-23/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **SIXPEL INFORMÁTICA E MATS. DE ESCRITÓRIO LTDA.**
PROCESSO: 524/2010
OBJETO: Aquisição de diversos tipos de papéis gráficos.
VALOR: R$ 1.790,00 (um mil, setecentos e noventa reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de material utilizado na gráfica da empresa, ocasionando transtornos para a Administração Pública.
CREDOR: **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**
PROCESSO: 183/2010
OBJETO: Fornecimento de vale refeição e alimentação.
VALOR: R$ 1.243.521,96 (um milhão, duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13-14-15-22/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo na alimentação de funcionários que prestam relevante serviço público.
CREDOR: **SOMALIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIÊNE E LIMPEZA LTDA**
PROCESSO: 540/2010
OBJETO: Aquisição de luva de látex.
VALOR: R$ 13.611,00 (treze mil, seiscentos e onze reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos que serão utilizados na realização de serviços efetuados pela empresa e que são de relevante interesse público.
CREDOR: **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
PROCESSO: 510/2010
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpezas.
VALOR: R$ 1.657,00 (um mil, seiscentos e cinqüenta e sete reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços de limpezas efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.**
PROCESSO: 451/2010
OBJETO: Aquisição de tintas.
VALOR: R$ 8.544,02 (oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimeto do material que será utilzado nos serviços de pintura em obras realizadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **UNIMÍDIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Referente a publicações.
VALOR: R$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinqüenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **WALTER DE JESUS RODRIGUES.**
PROCESSO: 540/2006
OBJETO: Locação de Imóvel para ser utilizado por vários Setores da Empresa.
VALOR: R$ 4.052,86 (quatro mil e cinqüenta e dois reais e oitenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não de pagamento da locação traria problemas ao funcionamento de alguns setores da empresa, ocasionando prejuízos na prestação de serviços de relevante interesse para a comunidade.

Guarulhos (SP), 23 de setembro de 2011
ARTUR PEREIRA CUNHA
Diretor Presidente

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, torna público que realizará ***à Rua Pedro de Toledo, 360 – Taboão – Guarulhos – SP.*** as seguintes licitações:
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 006/2011 – Registro de preços para aquisição de diversos tipos de ferro. **Abertura 24/10/2011 às 10h00**. Processo Administrativo nº 368/2011.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2011 – Registro de preços para aquisição de botina alta temperatura para tapa vala. **Abertura 07/10/2011 às 10h00**. Processo Administrativo nº 353/2011.
OS EDITAIS deverão ser retirados no site: www.guarulhos.sp.gov.br, no link Licitações – Proguaru.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2011 – Aquisição de tela soldada nervurada. Envio das propostas até **07/10/2011 às 14h00**. Processo Administrativo nº 354/2011.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2011 – Aquisição de envelopes saco ficha ouro. Envio das propostas até **07/10/2011 às 15h00**. Processo Administrativo nº 360/2011.
OS EDITAIS deverão ser retirados no site: www.licitacoes-e.com.br.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:
Processo Administrativo nº 283/2011, torna público a **homologação** do **Pregão Eletrônico nº 033/2011,** que trata da aquisição de diversas ferramentas, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **C.S. Ferramentas Ltda.**
Processo Administrativo nº 315/2011, torna público a **homologação** do **Pregão Eletrônico nº 036/2011,** que trata da aquisição de óleo diesel metropolitano, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Petrobras Distribuidora S/A**.
Processo Administrativo nº 332/2011, torna público a **homologação** do **Pregão Eletrônico nº 039/2011,** que trata da aquisição de areia média lavada, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Casamax Comercial Ltda.EPP**.
Processo Administrativo nº 342/2011, torna público a **homologação** do **Pregão Presencial nº 023/2011,** que trata do registro de preços para aquisição de piso intertravado de concreto, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Intercity Ltda.**
Processo Administrativo nº 344/2011, torna público a **homologação** do **Pregão Presencial nº 024/2011,** que trata do registro de preços para aquisição de guias de concreto, e **adjudicação** do objeto no **item 01** a favor da empresa **Guianova Com. de Premoldados Ltda.EPP.** e no **item 02** a favor da empresa **Guarani Material para Construção Ltda.**
Processo Administrativo nº 341/2011, torna público a **homologação** do **Pregão Presencial nº 025/2011,** que trata do fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) com CAP 50/70 – fornecido pela contratada – (faixa 5 – PMSP) – posto em obra – para execução de serviços de tapa-valas, e **adjudicação** do objeto à favor da empresa **Firpavi Construtora e Pavimentadora S/A.**

JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 255/2011**,** torna público o julgamento do recursos do **Pregão Presencial nº 020/2011**, que trata da aquisição de uniformes. **Recurso Provido: Mac do Brasil Comercial Ltda.,** ficando assim classificada nos lotes 01, 03 e 05 **e Recurso Improvido: Comercial Thialli Ltda.** Os **lotes 04, 06 e 07** foram declarados fracassados.

APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

De acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 115/2011, Contrato nº 018/2011**, fica a empresa **Somalimp Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda**. penalizada com **MULTA** de **R$ 5.967,35** (cinco mil novecentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos) por atraso na entrega por dia, prevista no item 7.1. do Contrato, com fundamento no artigo 87, inciso II da Lei Federal nº8.666/93.

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 508/2010 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 098/2010 – **Contratada:** MVD Distribuidora Ltda. ME. **Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza. **Finalidade deste termo**: Fica aditado em mais 2.500 galões a quantidade inicialmente prevista para o item 03, no importe de 25% no valor de R$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais), elevando assim o valor contratado para R$ 114.300,00 (cento e quatorze mil e trezentos reais), com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, de acordo com decisão do Sr. Diretor Presidente.
Processo Administrativo nº 355/2010 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 077/2010 – **Contratada:** Firpavi Construtora e Pavimentadora S/A. **Objeto:** Usinagem de CBUQ faixa 5, posto obra. **Finalidade deste termo**: Fica aditado em mais 10.500 toneladas a quantidade inicialmente prevista no importe de 25% com incremento financeiro de R$ 1.704.045,00 (hum milhão setecentos e quatro mil e quarenta e cinco reais), elevando assim o valor contratado para R$ 8.520.225,00 (oito milhões quinhentos e vinte mil duzentos e vinte e cinco reais), com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. **Assinado em**: 19/09/2011.
Processo Administrativo nº 522/2010 - Termo Aditivo nº 001 a carta contrato nº 051/2010 – **Contratada:** Locaweb Serviços de Internet S/A. **Objeto:** Transmissão/recebimento de e-mails, hospedagem e domínios. **Finalidade deste termo**: Fica renovado o contrato por mais 12 (doze) meses, atualizando o valor do contrato para R$ 4.776,00 (quatro mil setecentos e setenta e seis reais), com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93. **Assinado em**: 19/09/2011.
Processo Administrativo nº 518/2009 - Termo Aditivo nº 001 a carta contrato nº 041/2009 – **Contratada:** TIM Celular S/A. **Objeto:** Prestação de serviço de internet 3G. **Finalidade deste termo**: Fica renovado o contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, atualizando o valor do contrato para R$ 12.945,60, (doze mil novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93. **Assinado em**: 19/09/2011.

TERMO DE RATIFICO

O Departamento de Compras e Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Proguaru – torna público:
RATIFICO do Senhor Diretor Presidente com dispensa de licitação fundamentada no art. 24, X, da Lei 8.666/93, a locação de imóvel não residencial. Locador: WALTER DE JESUS RODRIGUES, valor de R$ 4.600,00(Mensais). **Prazo:** 30(trinta) meses. **Data do Ratifico:** 19/09/2011.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 292/2011 torna público o **Contrato nº 064/2011**. **Tomada de Preços nº 012/2011**. **Objeto:** contratação de empresa para recondicionamento de cilindros. **Contratada:** Santiago Senen Cavallieri de Oliveira Peças – ME. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R$ 199.700,00 - **assinado:** 21/09/2011.
Processo nº: 237/2011 torna público o **Contrato nº 066/2011**. **Pregão Presencial nº 022/2011**. **Objeto:** contratação de empresa para locação de escavadeira hidráulica sobre esteiras. **Contratada:** JSF – Serviços de Transportes Ltda. ME. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R$ 372.600,00 - **assinado:** 21/09/2011.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 272/2011 torna público a **Ata de Registro de Preços nº 038/2011**. **Pregão Presencial nº** 018/2011. **Objeto:** Fornecimento de álcool combustível. **Contratada:** Petrobras Distribuidora S/A**. Prazo:** 12 meses - **assinado em:** 12/09/2011.

Item	Descrição do serviço	Quantidade Estimada	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Álcool combustível **Marca: BR**	120.000	L	R$ 1,56	R$ 187.200,00

Guarulhos, 22 de setembro de 2011.
KÁTIA STEFANI OLIVEIRA
Gerente de Recursos Materiais

EDITAL PRÉ-OBRA N° 011/201.

PLANO COMUNITÁRIO DE MELHORAMENTOS
Atendendo às disposições da Lei Municipal n° 2.316/79 convoca-se os proprietários lindeiros para, no prazo de oito dias, darem atendimento ao disposto no arágrafo 2° do artigo 7° da Lei supra mencionada, examinando o projeto da obra de **pavimentação, guias e sarjetas,** que se encontra a disposição à Rua Pedro de Toledo, nº 360, Jd. São Geraldo, cujas condições, que são parte integrantes dos contratos dos aderentes, são as seguintes:
1- ÁREA BENEFICIADA E CUSTO DAS OBRAS (incluídas as despesas administrativas)
RUA ESTRELA DE BELÉM – TRECHO I (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS SOLEIRAS Nº 9A ATÉ 150A E Nº 45 ATÉ Nº 168) – JD. LENIZE – SÃO JOÃO – R$ 52.455,93 (PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS).
RUA ESTRELA DE BELÉM – TRECHO II (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A SOLEIRA DO IMÓVEL 279 ATÉ A RUA MACAU) – JD. LENIZE – SÃO JOÃO – R$ 121.555,23 (PAVIMENTAÇÃO).

Guarulhos, 23 de setembro de 2011.
ARTUR PEREIRA CUNHA
DIRETOR PRESIDENTE

EDITAL PÓS-OBRA Nº 019/2011 - PRO

A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU, torna público que, de acordo com a Lei nº 2,136/79 procedeu às obras de Pavimentação Asfáltica conforme processo nº 59442/2010, na Rua Nicolino Rinaldi - compreendido Entre a Rua Rubens Taborda e Rua Arthur Victor Brenneissen - Ponte Alta - Bonsucesso, sendo que o custo das obras aos (Não Aderentes), corresponde a R$ 11.410,00 (onze mil, quatrocentos e dez reais) valor este referente a 09/2011 e foi rateado em pré-constituição de crédito tributário, na seguinte forma:

Nº PRÓ	INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº	VALOR DO RATEIO
01	064.52.93.0322	R$ 2.100,00
02	064.61.29.0080	R$ 1.750,00
05	064.52.93.0302	R$ 1.400,00
03	064.52.93.0312	R$ 1.400,00
04	064.61.29.0120	R$ 1.400,00
06	064.61.29.0130	R$ 1.400,00
07	064.52.93.0257	R$ 1.960,00
	Total:	**R$ 11.410,00**

Artur Pereira Cunha
Diretor Presidente

EDITAL PÓS-OBRA Nº 020/2011 - PRO

A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU, torna público que, de acordo com a Lei nº 2,136/79 procedeu às obras de Pavimentação Asfáltica conforme processo nº 59445/2010, na Rua Nair de Lourdes Camilo - compreendido Entre a Rua Mário Luiz Macca e Arthur Victor Brenneissen - Ponte Alta - Bonsucesso, sendo que o custo das obras aos (Não Aderentes), corresponde a R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) valor este referente a 09/2011 e foi rateado em pré-constituição de crédito tributário, na seguinte forma:

Nº PRÓ	INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº	VALOR DO RATEIO
21	064.52.66.0278	R$ 700,00
17	064.52.66.0286	R$ 1.400,00
04	064.52.92.0020	R$ 700,00
06	064.52.92.0020	R$ 700,00
20a	064.52.93.0030	R$ 700,00
	Total:	**R$ 4.200,00**

Artur Pereira Cunha
Diretor Presidente

EDITAL PÓS-OBRA

Nº 021/2011 - PRO
A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE

GUARULHOS S/A - PROGUARU, torna público que, de acordo com a Lei nº 2,136/79 procedeu às obras de Pavimentação Asfáltica conforme processo nº 59441/2010, na Rua Arthur Victor Brenneissen Trecho I - compreendido Entre a Rua Edmar Bressan e Rua Odorico Nilo Menin - Ponte Alta - Bonsucesso, sendo que o custo das obras aos (Não Aderentes), corresponde a R$ 64.649,20 (sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte centavos) valor este referente a 09/2011 e foi rateado em pré-constituição de crédito tributário, na seguinte forma:

Nº PRÓ	INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº	VALOR DO RATEIO
57	Área não cadastrada	R$ 630,00
39	064.52.67.0233	R$ 1.680,00
35	064.52.67.0256	R$ 1.400,00
01	Área não cadastrada	R$ 1.820,00
33	064.52.67.0265	R$ 700,00
233	Área não cadastrada	R$ 700,00
235	Área não cadastrada	R$ 700,00
21	064.52.67.0304	R$ 1.050,00
31	064.52.67.0265	R$ 700,00
25	064.52.67.0286	R$ 742,00
255	Área não cadastrada	R$ 672,00
203	Área não cadastrada	R$ 560,00
209	Área não cadastrada	R$ 560,00
219	Área não cadastrada	R$ 840,00
211	Área não cadastrada	R$ 686,00
223	Área não cadastrada	R$ 700,00
189	Área não cadastrada	R$ 496,80
225	Área não cadastrada	R$ 644,00
180	064.61.29.0209	R$ 1.680,00
199	Área não cadastrada	R$ 728,00
257	Área não cadastrada	R$ 700,00
17	064.52.67.0329	R$ 686,00
182	064.61.29.0221	R$ 840,00
213	Área não cadastrada	R$ 462,00
163	Área não cadastrada	R$ 658,00
160	064.52.93.0257	R$ 588,00
216	064.61.26.0147	R$ 781,20
210	064.61.29.0325	R$ 3.640,00
184	064.61.29.0221	R$ 840,00
169	Área não cadastrada	R$ 812,00
196	064.61.29.0265/0275	R$ 2.100,00
175	Área não cadastrada	R$ 980,00
161	Área não cadastrada	R$ 1.078,00
165	Área não cadastrada	R$ 1.960,00
183	Área não cadastrada	R$ 1.120,00
171	Área não cadastrada	R$ 1.036,00
167	Área não cadastrada	R$ 1.960,00
191	Área não cadastrada	R$ 777,20
178	064.61.29.0203	R$ 840,00
03	Área não cadastrada	R$ 560,00
72	064.52.66.0138	R$ 1.400,00
06	Área não cadastrada	R$ 756,00
07	Área não cadastrada	R$ 2.660,00
09	Área não cadastrada	R$ 2.800,00
83	Área não cadastrada	R$ 490,00
84	064.52.66.0198	R$ 1.400,00
86	064.52.66.0208	R$ 1.400,00
103	Área não cadastrada	R$ 888,80
118	064.52.93.0110	R$ 1.400,00
81	Área não cadastrada	R$ 756,00
116	064.52.93.0100	R$ 700,00
96	064.52.66.0238	R$ 1.715,20
107	Área não cadastrada	R$ 770,00
122	064.52.93.0120	R$ 700,00
127	Área não cadastrada	R$ 672,00
146	064.52.93.0220	R$ 840,00
159	Área não cadastrada	R$ 1.148,00
15	064.52.67.0329	R$ 770,00
70	064.52.66.0128	R$ 1.400,00
68	064.52.66.0118	R$ 700,00
157A	Área não cadastrada	R$ 364,00
155A	Área não cadastrada	R$ 448,00
129A	Área não cadastrada	R$ 364,00
	Total:	**R$ 64.649,20**

Artur Pereira Cunha
Diretor Presidente

IPREF

RESUMO DE CONTRATO

Termo de Aditamento nº 01/2011 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2009 - Contratante: IPREF - Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE – Ato Autorizativo: despacho do Sr. Presidente do IPREF às fls. 201 do P.A. 777/2009 – Objeto: Recrutamento e seleção de estagiários - Finalidade do Termo: alteração cláusula 2.1 (Natureza do Contrato) - Recrutamento e seleção de 05 (cinco) estagiários fixos, sendo que 01 (um) estagiário deverá estar cursando nível superior e 04 (quatro) deverão estar cursando nível médio, e adequação da cláusula 4.1 (Valor) – Valor do Contrato: R$42.420,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e vinte reais) - ASSINATURA: 18.08.2011.
Termo de Aditamento nº 01/2011 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2009 - Contratante: IPREF - Contratado: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – Ato Autorizativo: despacho do Sr. Presidente do IPREF às fls. 668-verso do P.A. 472/2009 – Objeto: Prestação de Serviços de fornecimento de Vale-refeição e Vale-alimentação em cartão magnético - Finalidade do Termo: prorrogação do contrato original cláusula 4.1 (Prazo de vigência): 12 (doze) meses contados a partir de 16/09/2011 – ASSINATURA: 01.09.2011.

SAAE

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:
CREDOR: SERVENG - CIVILSAN S A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/001810.
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 184.865,69 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos),
R$ 120.866,35 (cento e vinte mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos),
R$ 13.339,19 (treze mil, trezentos e trinta e nove reais e dezenove centavos),
R$ 37.978,33 (trinta e sete mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos),
R$ 33.615,18 (trinta e três mil, seiscentos e quinze reais e dezoito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/8/2011 - 23/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O serviço é essencial para o Departamento de Obras para a implantação do Sistema de Tratamento de esgoto - ETE Bonsucesso no município de Guarulhos.
CREDOR: ENGEFORM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2009/001810.
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 181.299,52 (cento e oitenta e um mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos),
R$ 56.967,50 (cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos),
R$ 50.422,77 (cinquenta mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos),
R$ 277.298,53 (duzentos e setenta e sete mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos),
R$ 20.008,78 (vinte mil e oito reais e setenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/9/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em obras do Sistema de Tratamento de Esgoto.
CREDOR: IAV - INSTITUTO AMBIENTE VIVO.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/001989.
OBJETO: Desenvolvimento de serviços de monitoramento e uso público do núcleo Cabuçu, no âmbito do programa de educação ambiental do SAAE.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 9.730,00 (nove mil, setecentos e trinta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/9/2011.
JUSTIFICATIVA: Os serviços de monitorização são necessários para a continuidade do programa de educação ambiental de uso público do parque Cabuçu.
CREDOR: C.E. BARBOSA & CIA LTDA - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2011/004687.
OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE BEBEDOUROS DE PRESSÃO.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/9/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na lavagem e higienização dos equipamentos.
CREDOR: EGITTO IMPORTAÇÃOE EXPORTAÇÃO LTDA ME
CONTRATO/PROCESSO: 2011/003204.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 5.108,20 (cinco mil, cento e oito reais e vinte centavos),
R$ 3.860,00 (três mil, oitocentos e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/9/2011 - 25/9/2011.
JUSTIFICATIVA: A aquisição dos produtos é necessária pois será utilizada no monitoramento da qualidade da água..
CREDOR: HEXIS CIENTÍFICA S/A.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/004455.
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE ESPECTROFOTOMETRO DR/2010
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 871,11 (oitocentos e setenta e um reais e onze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/9/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na manutenção corretiva dos equipamentos para analise de água.
CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/008173.
OBJETO: SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO,.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 553,14 (quinhentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos),
R$ 1.475,04 (um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/9/2011 - 26/9/2011.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.
CREDOR: MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2011/003010.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE PVC RÍGIDO DE COR OCRE 100 E 150MM.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 27.681,92 (vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos),
R$ 27.681,92 (vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/9/2011 - 24/9/2011.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em obras de ampliação do sistema de esgotamento sanitário.
CREDOR: POWERCINF LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2011/004284.
OBJETO: Contratação de serviço de digitalização.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 1.268,00 (um mil, duzentos e sessenta e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/9/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na digitalização de documentos da Biblioteca.
CREDOR: SAFETY TREINAMENTO E CONSULTORIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2011/003714.
OBJETO: SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO TÉC. EM ESPAÇO CONFINADO.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/9/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na inspeção de medidor de vazão da rede de saída do reservatório de Gopoúva, instalada em caixa a aproximadamente 4 metros de profundidade..
CREDOR: SIGGEO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/008728.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGª ESPECIALIZADA P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMPATIBILIZARÃO GRÁFICA DOS SEGUIMENTOS DAS QUADRAS DO CADASTRO DE CONSUMIDORES.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 24.170,85 (vinte e quatro mil, cento e setenta reais e oitenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/9/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em serviços técnicos para construção e compatibilização gráfica dos segmentos das quadras do cadastro de consumidores do sistema comercial - SICOM do Serviço Autônomo de Àgua e Esgoto - SAAE com o mapa urbano básico do município de Guarulhos..
CREDOR: ENORSUL - EMISSÃO NORTE-SUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/003625.
OBJETO: Instalação e substituição de hidrômetros, cavaletes, caça fraudes e ligações clandestinas.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 45.379,44 (quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/9/2011.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários pois fazem parte do programa de modernização dos serviços de água e esgoto.
CREDOR: NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A
CONTRATO/PROCESSO: 2006/003250.
OBJETO: Aquisição de assinatura de tv.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 125,52 (cento e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/9/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação do serviço é necessária para acesso e acompanhamento de notícias em canais e locais
CREDOR: TECNOPREF INDÚSTRIA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2011/002065.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANEL SUPERIOR PARA APOIO DE TAMPÃO DE FERRO E LAJE DE CONCRETO PARA FUNDO DE POÇO DE INSPEÇÃO.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 49.600,00 (quarenta e nove mil, seiscentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/9/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na execução de poços de visita do sistema de esgotamento sanitário.
CREDOR: TERUO WATANABE
CONTRATO/PROCESSO: 2001/001851.
OBJETO: Locação de imóvel não residencial, para implantação de posto de atendimento Taboão.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 2.612,15 (dois mil, seiscentos e doze reais e quinze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/9/2011.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.
CREDOR: USINA JARAGUÁ LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2011/001011.
OBJETO: Aquisição de concreto asfáltico usinado a quente.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 12.800,00 (doze mil, oitocentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/9/2011.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na manutenção e ligação de água para agilizar o serviço de recomposição do pavimento e evitar possíveis acidentes em decorrência de buracos abertos em vias públicas.
CREDOR: CENTURION SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2010/008114.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL COM A EFETIVA COBERTURA DOS POSTOS DESIGNADOS PELO SAAE GRS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PLANILHAS E LOCAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 29.585,55 (vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/9/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada para preservar todas as unidades do SAAE, contra furtos, roubos e vandalismo
CREDOR: CENTURION SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2011/000032.
OBJETO: Serviço de vigilância desarmada noturna com a efetiva cobertura dos postos designados pelo SAAE Guarulhos conforme especificação técnica planilha e locais.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 76.702,50 (setenta e seis mil, setecentos e dois reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/9/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada para preservar todas as unidades do SAAE, contra furtos, roubos e vandalismo..
CREDOR: CIA ULTRAGAZ S/A.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/008106.
OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo para vasilhame vertical b-190.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 490,20 (quatrocentos e noventa reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/9/2011.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada pelo serviço de copa da autarquia.
CREDOR: DASCO ENGENHARIA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/007475.
OBJETO: Execução de serviço comum de reposição de passeios.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 19.595,90 (dezenove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e noventa centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/9/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação do serviço é necessária para a recomposição de passeios por danos causados por intervenções de manutenção de água e serviços de extensão de redes de água no município.
CREDOR: IMAC ENGENHARIA LTDA ME
CONTRATO/PROCESSO: 2010/007261.
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados na área de enge. de avaliação de bens moveis.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 5.130,00 (cinco mil, cento e trinta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/9/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária para avaliação de bens imóveis - locações da própria Autarquia..
CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/002883.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na administração e gerenciamento de fornecimento de documentos de legitimação na forma de cartões magnéticos via on line de vales alimentação e vales refeição..
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 328.370,60 (trezentos e vinte e oito mil, trezentos e setenta reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/9/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT, instituído pela Lei de número 6.321, de 14/04/1976, regulamentada pelo Decreto de número 5, de 14/01/1993.
CREDOR: STEMAC S/A GRUPOS GERADORES
CONTRATO/PROCESSO: 2011/004720.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO GERADOR DE ENERGIA MARCA STEMAC
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 800,69 (oitocentos reais e sessenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/9/2011.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na manutenção corretiva do gerador de 500kVA, que se encontra danificada..
CREDOR: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2010/000912.
OBJETO: Serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos da frota e equipamentos do SAAE Guarulhos por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético ou micro processado..
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 59.639,65 (cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/9/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em viaturas quando em serviço..

Guarulhos, 23 de setembro de 2011
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO
SUPERINTENDENTE

ABERTURA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 053/11 – Proc 4618/11 – Contratação de empresa de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas mecânicos, hidráulicos e pneumáticos deste SAAE. **ABERTURA:** 06/10/11, às 10h*.
PREGÃO PRESENCIAL 054/11 – Proc 4929/11 – Contratação de empresa de prestação de serviços de manutenção elétrica em geral dos próprios deste SAAE, visando atender as exigências da norma regulamentadora do ministério do trabalho NR 10 segurança em instalações e serviços em eletricidade. **ABERTURA:** 06/10/11, às 14:30h*.
PREGÃO PRESENCIAL 055/11 – Proc 4758/11 – Registro de preços objetivando a aquisição de calçado de segurança feminina, calça operacional, calça jeans, camisa para segurança, camisa operacional, camisa para motorista e almoxarifado, camisa pólo pelo período de 12 (doze) meses. **ABERTURA:** 07/10/11, às 10h*.
PREGÃO PRESENCIAL 056/11 – Proc 4875/11 – Aquisição de redução, tubo, cap, anel de borracha, luva de correr, adaptador, selim trava em PVC. **ABERTURA:** 10/10/11, às 10h*.
CONCORRÊNCIA 004/2011 – Proc. 4948/11 – Contratação de empresa de engenharia para execução de diversos operacionais no sistema de água do município de Guarulhos. DATA DE **ABERTURA: 3**1/10/11 às 10h*.
*Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/11 - Proc 3948/11 – Aquisição de equipamentos de secagem de lodo gerado no tratamento de efluentes, para estação de tratamento de água do Tanque Grande. **ANDRITZ SEPARATION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE FILTRAÇÃO LTDA. -** Valor **R$ 860.000,00.**

Diretoria de Administração

CAMARA MUNICIPAL

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Eduardo Soltur, em cumprimento ao disposto no artigo 272 do Regimento Interno, faz a seguinte publicação:

Projeto de Lei nº 228/11

Dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei nº 5.767, de 28/12/2001, que trata da instituição da Taxa de Fiscalização de Instalação, Localização e Funcionamento e da Taxa de Fiscalização de Publicidade e dá outras providências.
Art. 1º Fica acrescido ao § 1º do artigo 17 da Lei nº 5.767, de 28/12/2001, com a redação dada pela Lei nº 6.738, de 14/10/2010, o inciso XI com a seguinte redação:
"XI - associações empresariais, associações profissionais de classe e as entidades de classe." (NR)
Art. 2º Fica alterada a redação do *caput* do artigo 20-A da Lei nº 5.767, de 2001, com a redação dada pela Lei nº 6.738, de 2010, que passará a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 20-A. Ficam remitidos os créditos tributários constituídos até o exercício de 2011, decorrentes dos lançamentos da Taxa de Fiscalização de Instalação, Localização e Funcionamento dos sujeitos passivos enumerados no § 1º do artigo 17 desta Lei." (NR)
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Guarulhos, 12 de setembro de 2011.
SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

Exposição de Motivos

Excelentíssimo Vereador
EDUARDO SOLTUR
Presidente da E. Câmara Municipal de
GUARULHOS

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e dignos Pares, para exame, discussão e votação, o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre alterações à Lei nº 5.767, de 28/12/2001, especialmente no que se refere à instituição de isenção incondicionada e remissão da Taxa de Fiscalização de Instalação, Localização e Funcionamento - TFILF às associações empresariais, associações profissionais de classe e as entidades de classe.

Por intermédio do presente projeto, propomos a inclusão de dispositivo que implementa, às Associações Empresariais, Associações Profissionais de Classe e as Entidades de Classe, a dispensa de comprovação do cumprimento de requisitos legais que condicionam a isenção da TFILF - Taxa de Fiscalização, Instalação, Localização e Funcionamento.

Com a edição da Lei nº 6.738, de 14/10/2010, a qual alterou a redação da Lei nº 5.767, este idêntico tratamento foi instituído para diversas entidades, tais como Instituições religiosas de qualquer culto, Associações de pais e mestres e conselhos escolares, Instituições assistenciais e filantrópicas, Associações e federações esportivas, Associações comunitárias de moradores de bairro, dentre outras.

De acordo com o Código Civil, em seu artigo 53, as associações são pessoas jurídicas constituídas pela união de pessoas que se organizam para fins não econômicos. Ressalte-se que pela sua própria natureza jurídica, as associações se distinguem das sociedades, na medida em que em seu objeto não pode haver qualquer intuito lucrativo ou intenção de dividir o resultado econômico entre seus associados, pois seu patrimônio é formado pela contribuição de seus membros para a obtenção de suas finalidades diversas das pretendidas com a instituição de sociedades.

As associações de classe de profissionais se revestem de grande importância para a sociedade local, na medida em que têm por missão, a valorização profissional, a qualidade dos serviços prestados, o incentivo à obediência de normas técnicas, e a proteção às categorias de trabalhadores contra todos os fatores que possam impedir ou dificultar seu desenvolvimento profissional.

As Entidades de classe são pessoas jurídicas, públicas ou privadas, com personalidade jurídica própria, cuja finalidade é representar um agrupamento de associados, os quais se submetem à disciplina imposta em seus estatutos, que visam a proteção dos profissionais a elas integrados.

Da mesma forma, cabe às Associações empresariais um relevante papel no desenvolvimento econômico do Município, atuando como principal órgão representativo do empresariado local. Contribuem com o desenvolvimento econômico local, oferecendo soluções e colaborando com o Poder Público na divulgação de informações, na formação e aperfeiçoamento de mão-de-obra, sendo protagonistas no apoio a formulação e implementação de políticas de interesse público.

Com a presente proposta, a Administração Pública, além de reconhecer o importante papel que exercem referidas entidades, promove importante desburocratização em relação aos controles e exigências, cujos custos excedem de longe, os benefícios que possam trazer para o governo ou para a sociedade, pois com a ampliação do rol de atividades isentas, dispensadas de comprovação dos requisitos elencados no artigo 17 da Lei Municipal nº 5.767, de 2001 (para fruição do benefício), a fiscalização tributária ficará desincumbida de tarefa que se mostra dispensável e de resultados inexpressivos.

Na forma atual, essas entidades demandam levantamento fiscal para concessão da isenção, onerando o quadro fiscal com tal atividade. Desta forma, outras fiscalizações mais relevantes deixam de ser viabilizadas, causando um impacto na organização do planejamento fiscal e sentido prejuízo na arrecadação. Assim, a proposta também tem por objetivo aperfeiçoar a legislação municipal, visando a continuidade da melhoria na arrecadação dos tributos.

Referida proposta também contempla a alteração no art. 20-A da referida Lei, para estender a remissão da Taxa de Fiscalização, Instalação e Localização e Funcionamento - TFILF para o exercício de 2011. **Ressalte-se, contudo, que o impacto dessa alteração somente alcançará as entidades ora inseridas** pelo inclusão do inciso XI ao §1º do art. 17 (Associações Empresariais, Associações profissionais de classe e as Entidades de classe), uma vez que a Lei nº 6.738, de 2010, **já havia concedido a remissão, até o exercício de 2010, às demais entidades descritas nos incisos I a X**, bem como contemplou a isenção incondicionada para os exercícios posteriores.

Assim, somente as atividades ora inseridas pela presente proposta (inciso XI) estiveram sujeitas aos lançamentos referentes ao exercício de 2011, os quais serão albergados pela remissão proposta por meio do presente projeto.

Cabe acrescentar que a alteração no art. 20-A da Lei nº 5.767, de 2001, pela inclusão do inciso XI ao § 1º do art. 17 (Associações Empresariais, Associações Profissionais de Classe e as Entidades de Classe) atende ao que preceitua o art. 14 da Lei Federal Complementar nº 101, de 04/05/2000, tendo em vista que as Entidades já estavam contempladas com este benefício.

Contudo, cumpre informar que estamos demonstrando nos quadros a seguir que a extensão da Taxa de Fiscalização de Instalação, Localização e Funcionamento - TFILF, até o exercício de 2011, foi considerada nas previsões da receita da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 6.797, de 28/12/2010), na forma do art. 12 da Lei Federal Complementar nº 101, de 2000, e não afetará as Metas de Resultados Fiscais previstas no Anexo de Metas Fiscais da Lei nº 6.719, de 29/07/2010 - Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício financeiro de 2011, bem como para os dois anos seguintes.

Os demonstrativos a seguir apresentam a remissão dos créditos tributários decorrentes da inclusão do inciso XI ao § 1º do art. 17 da Lei nº 5.767, de 2001 (Associações Empresariais, Associações Profissionais de Classe e as Entidades de Classe).

DISCRIMINAÇÃO	VALOR DA REMISSÃO (em R$)
Associações Patronais e Empresariais	74.258,25
Associações Profissionais de Classe e as Entidades de Classe	72.815,89
TOTAL	**147.074,14**

VALORES A SEREM COMPENSADOS

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (em R$)
Remissão da Taxa de Fiscalização, Localização e Funcionamento - TFILF	147.074,14

MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (em R$)
Aumento da receita advinda da ampliação da base de cálculo do IPTU, para o exercício de 2011 - Valor R$ 147.074,14	147.074,14
TOTAL	**147.074,14**

Dessa forma, em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicitamos a apreciação do presente Projeto de Lei em conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, em regime de urgência.

Ante o exposto e certos de podermos, mais uma vez, contar com a eficiência e colaboração de Vossa Excelência e de seus ilustres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei, aproveitamos a oportunidade que se nos oferece para apresentar nossos votos de elevada estima e consideração.

Guarulhos, 12 de setembro de 2011.
SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos
Processo Administrativo 906/11

Termo de Homologação

Pregão Presencial nº 007/2011.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de piso elevado e rampa de acesso.
Homologo o objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2011, adjudicado pelo senhor Pregoeiro, em favor da empresa abaixo, com os respectivos valores:
RELUMA BENEFICIAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Valor: R$ 16.544,00 (dezesseis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).

Guarulhos, 19 de setembro de 2011.
EDUARDO SOLTUR
Presidente

PORTARIA Nº 17994

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.402/11, de 13/9/11, que trata da lotação do Gabinete do Vereador WAGNER FREITAS (142), **RESOLVE,** a partir de 13/9/2011:
EXONERAR
- MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS ROMÃO (cód.20425), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão;
- PAULO CESAR DOS SANTOS ROMÃO (cód.20427), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.
CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 16 de setembro de 2011.

PORTARIA Nº 17995

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.403/11, de 13/9/11, que trata da lotação do Gabinete do Vereador WAGNER FREITAS (142), **RESOLVE,** a partir de 13/9/2011:
NOMEAR
- EFRAIM ROSSINI DA SILVA (cód.20425), RG nº. 18.008.938, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão;
- OSWALDO IZIQUIEL FILHO (cód.20435), RG nº. 8.874.940, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.
CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 16 de setembro de 2011.

PORTARIA Nº 17997

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.401/11, de 13/9/11, que trata da lotação do Gabinete do Vereador EDUARDO KAMEI YUKISAKI (cód.148), **RESOLVE**:
NOMEAR
- CRISLAINE CRISTINA TOMAZ (cód.22748), RG nº. 27.676.444-4, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.
CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 16 de setembro de 2011.

PORTARIA Nº 17998

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 133/11, de 19/9/11, **DESIGNA,** a servidora **JOSIANNE PIO DE MAGALHÃES DEBONI** (cód.1855), ocupante do cargo de Diretor Técnico de Plenário – NE-0, para responder cumulativamente pela Secretaria de Assuntos Legislativos, enquanto perdurar a licença do Secretário Titular, a partir de 19/9/2011.
CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 19 de setembro de 2011.

PORTARIA Nº 17999

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.418/11, de 14/9/11, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA (cód.145), **RESOLVE**, a partir de 16/9/2011:
EXONERAR
- GERALDO FAUSTO DA APRESENTAÇÃO, (cód.22583), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.
CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 19 de setembro de 2011.

PORTARIA Nº 18000

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.419/11, de 14/9/11, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA (cód.145), **RESOLVE**, a partir de 16/9/2011:
NOMEAR
- NIUSA APARECIDA ALVES EGÊ, (cód.22749), RG nº. 16.160.936-3, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.
CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 19 de setembro de 2011.

PORTARIA Nº 18001

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Parecer Normativo nº 9/03, de autoria da Diretoria de Assuntos Jurídicos, e, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (fls. 3 e 4), do Processo nº 1399/11, de 12/9/11, **AVERBA** nos assentamentos do funcionário **ANTONIO CARLOS SIMÕES** (cód.248), Oficial Legislativo IV, NE-2, o quantitativo de 1.325 (um mil trezentos e vinte e cinco) dias, ou, 3 (três) anos, 7 (sete) meses e 20 (vinte) dias de efetivo exercício de tempo de contribuição junto à empresas privadas, conforme descrito:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO
GETOFLEX IND COM LTDA	3/10/1978 a 10/04/1980
ARREDAMENTO MOVEIS LTDA	3/6/1980 a 2/7/1980
BAUDUCCO & CIA LTDA	21/7/1980 a 18/10/1980
GETOFLEZ METZELER IND COM LTDA	19/1/1981 a 3/3/1982
IND PASSAMANARIA GRESSO LTDA	1°/6/1982 a 28/1/1983

CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 21 de setembro de 2011.

PORTARIA Nº 18002

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Parecer Normativo nº 9/03, de autoria da Diretoria de Assuntos Jurídicos, e, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (fls. 3 e 4), do Processo nº 1.395/11, de 12/9/11, **AVERBA** nos assentamentos do funcionário **IVO SANCHO DA SILVA,** (cód.1460), Agente de Segurança, NE-4, o quantitativo de 2.304 (dois mil trezentos e quatro) dias, ou, 6 (seis) anos, 3 (três) meses e 24 (vinte e quatro) dias de efetivo exercício de tempo de contribuição junto à empresas privadas, conforme descrito:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO
PANIFICADORA 8 DE DEZEMBRO LTDA EPP	1°/8/1975 a 13/10/1975
FABRICA DE BISCOITOS E PANIFICADORA BARÃO LTDA	13/10/1975 a 31/1/1979
FABRICA DE BISCOITOS E PANIFICADORA BARÃO LTDA EPP	2/7/1979 a 10/1/1980
FABRICA DE BISCOITOS E PANIFICADORA BARÃO LTDA EPP	1°/4/1980 a 10/7/1982

CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 21 de setembro de 2011.

PORTARIA Nº 18003

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 132/11-SCG, de 19/9/11, **RELOTA,** os funcionários abaixo mencionados, devendo os mesmos procederem ao registro de ponto em suas respectivas Secretarias, a partir de 19/9/2011, conforme segue:
ASSESSOR ADJUNTO DE SECRETARIA I:
Secretaria de Assuntos Institucionais:
- Cássio Féliz de Azevedo (cód.22625)
Secretaria de Assuntos Jurídicos:
- Marta Maria Ferreira Ribeiro (cód.22628)
Secretaria de Administração e Finanças:
- Carlos Alberto Anselmo Santos (cód.22629)
Secretaria de Assuntos Legislativos:
- Osmar Moura (cód.21772)
Secretaria Chefia de Gabinete:
- Neo Emerson Rodrigues (cód.22634)
ASSESSOR ADJUNTO DE SECRETARIA II
Secretaria de Assuntos Jurídicos:
- Jerônimo José Araújo Nunes (cód.22632)
- Almir Percinoto Junior (cód.22662)
Secretaria de Assuntos Institucionais:
- Eliene de Amorim Coelho (cód.22711)
- Ailma Jesus Santos (cód.22665)
Secretaria de Administração e Finanças:
- Solange Carrilo (cód.13434)
- Roberto Matias Matzenbacker Rodrigues (cód.22677)
Secretaria de Assuntos Legislativos:
- Antonio Rodrigues de Oliveira Filho (cód.22679)
- Nelton de Oliveira Ferro (cód.22660)
Secretaria Chefia de Gabinete:
- Valdice Rosa de Oliveira (cód. 21316)
- Benigno Pellegrino Serrano (cód.7972)

CUMPRA-SE
Câmara Municipal de Guarulhos, em 21 de setembro de 2011.
EDUARDO SOLTUR
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze.
APARECIDO DOS REIS MACHADO
Diretor de Administração de Pessoal

Aviso

Na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Guarulhos, comunico que a data designada para a realização da Audiência Pública para a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao 2º quadrimestre, foi antecipada para o dia 29 de setembro, quinta-feira, às 19 horas, no Plenário desta Edilidade.
Atenciosamente,
José Luiz
Presidente

Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura
www.guaruulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura
2475-8600

Centrais de Atendimento do Fácil
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

BOM CLIMA: Avenida Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
PRESIDENTE DUTRA: Avenida Papa João Paulo I, 3887
SÃO JOÃO: Rua Particular, 29
PARQUE JUREMA: Avenida Jurema, 453
TABOÃO: Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327
CUMBICA: Avenida Santos Dumont, 387
VILA GALVÃO: Rua Caixa D´Água, 14
FÁCIL TRANSPORTES E TRÂNSITO: Av. Gilberto Dini, 19 – Bom Clima
FACÍL EMPRESARIAL
Avenida Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
São João: Av. Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: Rua Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Praça Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889/2497-2129
Cumbica: Av. Sargento da Aeronáutica Jaime Regalo Pereira, 201	2085-5600

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Avenida Tiradentes, 3.200 – Bom Clima

Central de Atendimento Telefônico: 0800-101042

Endereço Eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br

IPREF Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Av. Salgado Filho. 1.920 – Residencial Mazzei

Endereço Eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br

Telefone: 2461-0014

Endereços da Proguaru

Sede Central - Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso	2475-9000
Centro Operacional Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Operacional Cabuçu - Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Operacional Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Operacional São João - Rua Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Operacional Pimentas - Rua Aracy, 99	2486-2728
Centro Operacional Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	2404-4331
Gerência de Operações Centro - Rua Ana Moreira, 44, Vl Moreira	2472-4600
Zona Azul - Rua Doutor Ramos de Azevedo, 73, Centro	2479-3505

CAA Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários
Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima
Telefone: 2087-4430

CIR Coordenadoria da Igualdade Racial
R. Luis Turri, 75 - Centro
Telefones: 2409-6843 - 2408-5597

CIPPD Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiêcia e Mobilidade Reduzida
Rua. Joaquim Miranda, 471 – Vila Augusta
Telefone: 2414-3685

CJ Coordenadoria da Juventude
Av. Bom Clima, 44 – Bom Clima
Telefone: 2475-8616 - 2408-5604

CM Coordenadoria da Mulher
R. Francisco A. de Miranda, 65 – Centro
Telefone: 2468-3569

CRF Coordenadoria de Relações Federativas
Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima
Telefone: 2475-8701

CRI Coordenadoria de Relações Internacionais
Rua Santana do Jacaré, 91 - Bom Clima
Telefone: 2087-7620

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 – Gopoúva	2472-5177
Defesa Civil Rua Orlândia, 261 – Jd. Santa Francisca	199 – 2461-9286
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
Procon Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	2468-0008
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Av. Bom Clima, 425 – Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2.140 – Vila São Jorge	2464-1000
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emilio Ribas, 1.120 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 – Jd. Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 – Macedo	2475-7300
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer Rua Dr. Gastão Vidigal, 110/120 – Centro	2087-6850
Secretaria de Finanças Avenida Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191–Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras Rua Atílio Trevisan, 142 – Jd. Santa Francisca	2475-9900
Secretaria de Serviços Públicos Rua Bráulio Guedes, 142 – Gopoúva	2468-7200
Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 – Centro	2475-9700
Secretaria de Transporte e Trânsito Rua Dora, 18 - Vila Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Região de Saúde I – Centro Av. Gilberto Dini, 558 – Bom Clima	2087-7800 / 2087-7582 2087-7593
Região de Saúde II - Cantareira Rua Sete de Setembro, 1.374 – Vila Galvão	2086-2280 / 2086-0491 2086-0706
Região de Saúde III - São João / Bonsucesso R. Pirajussara, 137 – Parque Jurema (endereço provisório)	2303-4236 / 2303-4237 2303-4238
Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica Rua Pirajussara, 137 – Parque Jurema	2303-4230 / 2303-4234 2303-4236
Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
Secretaria de Segurança Pública Rua Luiz Gama, 165 – Centro	2463-6700
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal Rua das Rosas, s/nº – Vila Tijuco	2409-6286
Regional da GCM em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento - (Avenida Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354 e 2483-0048
Regional da GCM na Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246 e 2466-0137